



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 27 de agosto de 2026

ANO LIX Nº 14.310

CADERNO SUPLEMENTAR I I

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Piracicaba, revoga expressamente a Lei nº 9.404/2020 e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Piracicaba nos termos do inciso VI, do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 1.261 de 29 de abril de 2015 e suas alterações.

Parágrafo único. O Plano Diretor de Turismo deverá ser revisado a cada 3 (três) anos, sendo obrigatória a aprovação prévia do Conselho Municipal de Turismo - COMTURPI, antes de ser remetido para apreciação da Câmara Municipal.

Art. 2º Integra a presente Lei, como ANEXO ÚNICO, o documento denominado "Plano Diretor de Turismo de Piracicaba 2026", contendo o diagnóstico turístico municipal, inventário da oferta turística, diretrizes, objetivos, programas, metas e plano de ação para o desenvolvimento sustentável do turismo local.

Art. 3º A revisão do Plano Diretor de Turismo foi submetida à participação popular por meio de Audiência Pública realizada em 15 de abril de 2026 e aprovada pelo Conselho Municipal de Turismo - COMTURPI, conforme documentação constante do processo administrativo correspondente.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Lei nº 9.404, de 12 de junho de 2020, que aprovou o Plano Diretor de Turismo anteriormente vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Piracicaba e dá outras providências".

A presente proposta tem por objetivo atualizar o instrumento de planejamento turístico municipal, adequando-o às diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, bem como às atuais demandas e potencialidades do setor turístico local.

O Plano Diretor de Turismo constitui documento estratégico fundamental para o planejamento, organização e desenvolvimento sustentável da atividade turística, estabelecendo diretrizes, objetivos, programas e ações voltados à valorização dos atrativos turísticos, ao fortalecimento da governança, à ampliação da competitividade do destino e à promoção do desenvolvimento econômico e social do Município.

A revisão do Plano Diretor de Turismo foi realizada pela empresa Leal Consultores e Associados, especializada em planejamento e desenvolvimento turístico, contratada para elaboração dos estudos técnicos necessários à atualização do instrumento de planejamento turístico municipal.

Os trabalhos foram desenvolvidos em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo, contemplando a atualização do diagnóstico turístico municipal, do inventário da oferta turística, das diretrizes estratégicas, dos programas, projetos e das ações voltadas ao desenvolvimento sustentável da atividade turística no Município.

O documento foi submetido à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Turismo - COMTURPI, bem como à participação popular por meio de Audiência Pública realizada em 15 de abril de 2026, garantindo a transparência e a legitimidade do processo de revisão.

A aprovação da presente revisão é de fundamental importância para a continuidade das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do turismo local e para a manutenção do enquadramento do Município junto ao Programa de Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo, possibilitando a continuidade do acesso aos mecanismos de apoio e investimentos destinados ao setor.

Ressalta-se que a presente revisão substitui integralmente o Plano Diretor de Turismo anteriormente aprovado pela Lei Municipal nº 9.404, de 12 de junho de 2020, adequando seu conteúdo às atuais necessidades do Município e às orientações técnicas vigentes.

Diante do exposto é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente propositura seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 26 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE
PIRACICABA:4634103800012
9

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2026.08.27 16:54:44 -03'00'



Plano Diretor de Turismo de Piracicaba (SP)

Revisão e Atualização

2026



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Piracicaba (SP)

Hélio Donizete Zanatta
Prefeito

Sérgio José Dias Pacheco Júnior
Vice-prefeito

Secretaria Municipal de Turismo

Clarissa Campos Quiararia
Secretária Municipal

Caroline de Santis
Gerente de Planejamento

Édras Cassarini
Gerente de Eventos

Soraya Ariane Alves
Gerente de Promoção Turística

Leal Consultores e Associados

Coordenadores do Estudo
Carlos Alberto Leal Rodrigues
Márcio Paccola Langoni

Coordenador Metodológico
Mário Carlos Beni

Equipe Técnica
Alessandra de Assis Cunha Mantovani
Carlos Alberto Leal Rodrigues
Márcio Paccola Langoni
Maria Daniela Trujilho
Maria Fernanda de Almeida Rodrigues
Renan Ricardo Galdino Inácio

PALAVRA DO PREFEITO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, vem atuando em conjunto com o COMTURPI – Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba, com o objetivo de fortalecer o turismo local e ampliar as oportunidades de planejamento, desenvolvimento e incentivo ao setor, reconhecendo sua importante contribuição para a economia do município.

A Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, promulgada pelo governador Geraldo Alckmin, configurou um caminho estratégico e singular para que Piracicaba alcançasse a categorização como Município de Interesse Turístico (MIT). O referido título de MIT foi alcançado com total êxito no ano de 2023, através da Projeto de Lei nº 39/2021, aprovado na ALESP e sancionado pelo Governado do Estado pela Lei Estadual nº 17.740, de 04 de setembro de 2023 (norma revogada, por consolidação e sem interrupção de sua força normativa, pela Lei nº 18.379/2025).

A conquista desse título representou um objetivo compartilhado pelos membros do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba (COMTURPI) e por diversos parceiros envolvidos no fortalecimento e no desenvolvimento da atividade turística no município. Desde sua qualificação como MIT, a cidade vem empreendendo esforços contínuos para definir e implementar estratégias que garantam a manutenção de sua classificação no Estado de São Paulo, bem como alcançar a pontuação máxima no ranqueamento trienal estabelecido pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

A elaboração do Plano Diretor de Turismo teve início com importantes etapas de levantamento e análise da realidade turística do município. Primeiramente, foi desenvolvido o Inventário da Oferta Turística, responsável por identificar e organizar os atrativos, equipamentos, serviços e infraestrutura relacionados ao turismo local. Em seguida, foi realizado o Estudo de Demanda Turística Real, fundamentado na Pesquisa de Demanda Real aplicada no município ao longo de 2025, permitindo compreender o perfil, os hábitos e as percepções dos visitantes.

Com base nesses estudos iniciais, foi estruturado o presente volume do Plano Diretor de Turismo, reunindo um amplo conjunto de análises e avaliações que compõem o Diagnóstico Turístico do município. A partir desse panorama, foram definidas estratégias e projeções voltadas ao fortalecimento do setor turístico, considerando suas potencialidades, desafios e oportunidades de crescimento.

Além do diagnóstico e das análises técnicas, o documento também apresenta diretrizes, programas e projetos que orientarão o desenvolvimento turístico municipal nos próximos anos. Dessa forma, o Plano Diretor de Turismo se consolida como um importante e indispensável instrumento de planejamento estratégico para nossa querida Piracicaba, destinado a promover o crescimento sustentável da atividade turística e ampliar sua contribuição para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município.

Um elemento significativo vinculado ao município de Piracicaba reside no fato de que o presente Plano decorre de um processo de construção coletiva e colaborativa, o qual viabilizou a participação de múltiplos atores *stakeholders* no fomento ao turismo

na localidade. Portanto, integram esse processo os representantes da administração pública municipal, do Poder Legislativo na qualidade de instância representativa da sociedade civil, empreendedores do *trade* turístico, conselheiros do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba (COMTURPI), associações, entidades setoriais e cidadãos engajados, os quais aportaram contribuições estratégicas durante os encontros temáticos.

O município concentra um expressivo portfólio de estabelecimentos de alimentação diferenciados, consolidando-se como polo gastronômico caracterizado por pratos típicos, cervejas artesanais, culinária com narrativas históricas e raízes culturais italianas, tirolesas, afro-brasileiras, alemãs, portuguesas, entre outras, além de integrar o Caminho do Sol, o Caminho do Mosteiro, as Rotas do Vinho, da Cachaça e dos Queijos do Estado de São Paulo, o Guia Turístico de Mototurismo estadual, o Circuito Serra do Itaqueri e abrigar importantes rotas turísticas constituídas como produtos comercializados por suas características singulares e diferenciais, a exemplo da Rota Cervejeira, Rotas Afro, Rota Tirolesa e Rota de Tupi. Essa vinculação às Rotas/Circuitos/Caminhos turísticos que transcendem o perímetro territorial local é capaz de atrair uma quantidade significativa de fluxo de turistas, o que diversifica a matriz de produtos turísticos, expande o perfil da demanda e potencializa o fluxo regional.

Nosso Município de Interesse Turístico (MIT) de Piracicaba distingue-se pela sua notável beleza cênica natural, intrinsecamente associada ao icônico rio Piracicaba, que constitui elemento central no contexto histórico e no processo de desenvolvimento urbano da localidade. Além de sua importância para a preservação da vida aquática e do meio ambiente, o rio desempenha função estratégica na dinâmica econômica e sociocultural do município, coberto por remanescentes de Mata Atlântica que integram a paisagem territorial e subsidiam a conservação da biodiversidade. Esse contexto natural é responsável por inspirar inúmeras manifestações culturais e folclóricas, reforçando a ligação entre o território, a historicidade e a identidade coletiva da nossa população piracicabana.

O Rio Piracicaba representa o núcleo histórico, ambiental e econômico do município. Em seu entorno, concentram-se diversos atrativos turísticos de elevada relevância urbana, entre os quais sobressaem o Parque do Mirante, que abriga mosaicos comemorativos à fundação municipal; o Engenho Central, emblemático símbolo da industrialização local com seu patrimônio tombado e preservado, o Elevador Turístico Alto do Mirante, com elevação aproximada de 24 metros que oferece vista panorâmica da cidade, a Rua do Porto e o Parque da Rua do Porto, espaço tradicional vocacionado ao lazer, interação social e contemplação dos resquícios da natureza. Esses equipamentos e áreas configuram um polo estratégico de visitação turística, com substancial potencial para o desenvolvimento de produtos, experiências e roteiros integrados, os quais realçam a interseção entre natureza, cultura e patrimônio histórico.

Os maiores diferenciais de nossa bela cidade se dão pela sua rica diversidade cultural, caracterizada por narrativas históricas, manifestações populares, lendas e tradições que sintetizam influências indígenas, portuguesas, italianas, alemãs e africanas no interior paulista. Destacam-se expressões vivas como o sotaque caipira oficializado, releituras dos bonecos de Elias dos Bonecos (símbolo ambiental do rio Piracicaba),

Cururu no Museu, samba local e batuque de umbigada (dança afro-brasileira), além de festejos como a Festa do Divino Espírito Santo, Festa do Milho Verde de Tanquinho, Festa da Mandioca de Ártemis, a Festa do Peixe e Cachaça. Integram o acervo a Rota Afro, que resgata a herança negra fundacional, e edifícios históricos tombados pelo IPHAN, CONDEPHAAT e CODEPAC.

A formação cultural também sofreu forte influência dos processos migratórios tirolês, italiano e japonês, celebradas em eventos como Festa da Polenta de Santa Olímpia, Festa do Vinho de Santana e Festa Japão na Praça (com danças, artes marciais e Bom Odori). Essas celebrações impulsionam o turismo cultural com foco grande na área gastronômica fomentando rotas, roteiros e itinerários temáticos que geram renda, valorizam identidades locais e preservam patrimônios imateriais.

Além de seu acervo histórico e cultural, Piracicaba contempla uma economia ampla, caracterizada por ampla diversificação e elevado estágio de maturação industrial e agroindustrial. O município ostenta tradição consolidada no setor sucroenergético, alicerçado na produção de cana-de-açúcar desde o século XIX, atividade que catalisou de maneira substancial o progresso econômico local. O Engenho Central persiste como ícone desse itinerário histórico de modernização da indústria sucroalcooleira. Ademais, o município estabeleceu um parque industrial estruturado, com ênfase nos setores metalúrgico, automotivo e de máquinas e equipamentos, os quais incorporam sofisticação tecnológica avançada e exercem impacto preponderante na dinâmica econômica e institucional regional. Conjuntamente com os setores comercial e de serviços, esses domínios reforçam a posição de Piracicaba como polo econômico e urbano de relevo no interior paulista.

Piracicaba se situa em uma posição geográfica privilegiada na Região Turística Serra do Itaqueri, pois, está próxima das Estâncias Turísticas de Águas de São Pedro, São Pedro, Brotas e Analândia e dos Municípios de Interesse Turístico de Ipeúna, Anhembi, Limeira, Laranjal Paulista, Americana, Santa Bárbara D'Oeste e Campinas. A cerca de 158 km da capital São Paulo e próxima à Região Metropolitana de Campinas, o município integra um entroncamento rodoviário vital, com acesso às rodovias como Bandeirantes, Washington Luís e do Açúcar, facilitando escoamento de grandes mercadorias e garantindo facilidade no acesso rodoviário, o que corrobora para o aumento de fluxo turístico na cidade. Tal aspecto contribui para o fomento do turismo, a taxa de ocupação hoteleira, a geração de emprego, renda e a movimentação econômica no território.

Somados as qualidades acima relatadas, nossa cidade continua atendendo aos aspectos caracterizados na supracitada Lei Complementar Estadual para se manter como Município de Interesse Turístico – MIT, visto que, há serviço médico emergencial, meios de hospedagem, uma quantidade expressiva de serviços de alimentação e centro de informações turísticas espalhados por todo Engenho Central e região da Rua do Porto. Da mesma forma, o município possui infraestrutura básica capaz de atender a população fixa e flutuante quanto ao abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos.

Em conclusão, motivada por uma postura de aprendizado contínuo, o Município de Interesse Turístico de Piracicaba apresenta seu mais novo Plano Diretor de Turismo, atualizado e revisado, visando aprofundar o autoconhecimento territorial, subsidiando

um planejamento estratégico que delineará diretrizes para os avanços indispensáveis ao desenvolvimento do setor turístico municipal.

Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Encontros Temáticos.....	18
Figura 2 – Mapa Turístico e Roteiros Turísticos da Região da Serra do Itaqueri.	64
Figura 3 – Inserção Regional da UGRHI 05.	69
Figura 4 – Mapa das estradas em Piracicaba/SP.	149
Figura 5 – Print Página Site – Menu Serviços para Turista.	162
Figura 6 – Print do site oficial do airbnb.com.br em Piracicaba/SP.	234
Figura 7 – Área Rural e Urbana de Piracicaba.	279
Figura 8 – Macrozonas na área Rural.	280
Figura 9 – Zoneamento das áreas rurais.	281
Figura 10 – Zona Especial Aeroportuária – ZEA.	281
Figura 11 – Área do Parque Linear Beira-Rio (APAL BEIRA-RIO).....	282
Figura 12 – Áreas dos Parques Lineares – Bairros.....	282
Figura 13 – Zona Especial de Interesse Histórico e Cultural – ZEIHC.	283
Figura 14 – Núcleos Urbanos Informais.	284
Figura 15 – Proposta de Setorização Turística adotada entre Secretaria Municipal de Turismo e Leal Consultores e Associados.	285
Figura 16 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.	310

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Encontros Temáticos.	17
Quadro 2 – Análise do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo 2020 de Piracicaba.	25
Quadro 3 – Indicadores de execução do Plano.	37
Quadro 4 – Análise SWOT.	42
Quadro 5 – Principais desafios no turismo em Piracicaba.	47
Quadro 6 – Requisitos para qualificação em Município de Interesse Turístico.	49
Quadro 7 – Linha do tempo da história de Piracicaba/SP.	57
Quadro 8 – Atos normativos referentes ao Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba.	75
Quadro 9 – Legislação Vigente Relacionada ao Turismo e Correlatas.	82
Quadro 10 – Relação de estradas em Piracicaba/SP.	145
Quadro 11 – Sistema de Segurança em Piracicaba/SP.	153
Quadro 12 – Rotas, Roteiros e Circuitos Turísticos de Piracicaba.	197
Quadro 13 – Relação de instituições com formação na área do turismo.	209
Quadro 14 – Pratos Típicos de Piracicaba/SP.	211
Quadro 15 – Atrativos Naturais e Culturais de Piracicaba.	214
Quadro 16 – Calendário Oficial de Eventos de Piracicaba/SP.	228
Quadro 17 – Relação de <i>airbnb</i> em Piracicaba/SP.	234
Quadro 18 – Estabelecimentos de Alimentação diferenciados de Interesse ao Turista.	241
Quadro 19 – Meios de Alimentação de Interesse ao Turista – capacidade.	243
Quadro 20 – Tipologia dos meios de alimentação diferenciados.	245
Quadro 21 – Relação de Serviços Turísticos complementares.	247
Quadro 22 – Agências de Turismo Receptivo em Piracicaba.	247
Quadro 23 – Locadora de veículos.	248
Quadro 24 – Espaços para eventos em geral.	248
Quadro 25 – Instalações Esportivas para Eventos e Lazer.	250
Quadro 26 – Empresas cadastradas no CADASTUR.	253
Quadro 27 – Média anual do fluxo turístico de Piracicaba.	259
Quadro 28 – Relação de cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo.	260
Quadro 29 – Arrecadação de ISS dos setores relacionados ao turismo de Piracicaba (2023-2025).	262
Quadro 30 – Construção de Cenários.	269
Quadro 31 – Proposta de diretrizes e recomendações para a Setorização Turística de Piracicaba.	286
Quadro 32 – Encontros Temáticos.	292
Quadro 33 – Pontos Fortes e Fracos ET1.	293
Quadro 34 – Oportunidades e Ameaças ET1.	294
Quadro 35 – ET1: Como está o Turismo hoje em Piracicaba?	294
Quadro 36 – ET1: como que eu vejo o Turismo em Piracicaba daqui a 10 anos? .	295
Quadro 37 – Sugestões ET1.	295
Quadro 38 – Pontos Fortes e Fracos ET2.	296
Quadro 39 – Oportunidades e Ameaças ET2.	297
Quadro 40 – ET2: Como está o Turismo hoje em Piracicaba?	297
Quadro 41 – ET2: como que eu vejo o Turismo em Piracicaba daqui a 10 anos? .	298
Quadro 42 – Sugestões ET2.	298

Quadro 43 – Pontos Fortes e Fracos ET3.....	299
Quadro 44 – Oportunidades e Ameaças ET3.....	299
Quadro 45 – ET3: Como está o Turismo hoje em Piracicaba?	300
Quadro 46 – ET3: como que eu vejo o Turismo em Piracicaba daqui a 10 anos? ..	300
Quadro 47 – Sugestões ET3.....	300
Quadro 48 – Pontos Fortes e Fracos ET4.....	301
Quadro 49 – Oportunidades e Ameaças ET4.....	302
Quadro 50 – ET4: Como está o Turismo hoje em Piracicaba?	302
Quadro 51 – ET4: como que eu vejo o Turismo em Piracicaba daqui a 10 anos? ..	303
Quadro 52 – Sugestões ET4.....	303
Quadro 53 – Pontos Fortes e Fracos ET5.....	304
Quadro 54 – Oportunidades e Ameaças ET5.....	304
Quadro 55 – ET5: Como está o Turismo hoje em Piracicaba?	304
Quadro 56 – ET5: como que eu vejo o Turismo em Piracicaba daqui a 10 anos? ..	305
Quadro 57 – Sugestões ET5.....	305
Quadro 58 – Pontos Fortes e Fracos ET6.....	306
Quadro 59 – Oportunidades e Ameaças ET6.....	306
Quadro 60 – ET6: Como está o Turismo hoje em Piracicaba?	306
Quadro 61 – ET6: como que eu vejo o Turismo em Piracicaba daqui a 10 anos? ..	307
Quadro 62 – Sugestões ET6.....	307
Quadro 63 – Programa 1 – Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Turismo	311
Quadro 64 – Programa 2 – Valorização dos Atrativos Turísticos Histórico-Culturais, Naturais e Rurais.....	315
Quadro 65 – Programa 3 – Infraestrutura Turística.....	319
Quadro 66 – Programa 4 – Marketing do Destino	321
Quadro 67 – Programa 5 – Políticas Públicas e Legislação.....	324
Quadro 68 – Programa 6 – Sensibilização do Público Interno	328
Quadro 69 – Cronograma Geral de Execução	329

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Distância dos Principais Municípios.....	63
Tabela 2 – Empregabilidade no município de Piracicaba – Novo CAGED – 2025. ...	70
Tabela 3 – Relação quantitativa de Unidades de Saúde de Piracicaba/SP.....	155
Tabela 4 – Indicadores de Saneamento Básico de Piracicaba em 2024.....	160
Tabela 5 – Meios de Hospedagem - Hotéis.....	232
Tabela 6 – Relação dos empreendimentos diferenciados de alimentação de Piracicaba.....	238



SUMÁRIO

ÍNDICE DE FIGURAS	7
ÍNDICE DE QUADROS	8
ÍNDICE DE TABELAS	10
SUMÁRIO.....	11
CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO	13
1 INTRODUÇÃO	14
1.1 Metodologia.....	15
CAPÍTULO 2 – REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO: PLANO DIRETOR DE TURISMO – 2020	21
2 REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO – 2020 ...	22
CAPÍTULO 3 – DIAGNÓSTICO TURÍSTICO – ESTUDOS E ANÁLISES	38
3 DIAGNÓSTICO TURÍSTICO	39
3.1 Análise SWOT	40
3.1.1 Principais Desafios.....	47
3.2 Análise Conjuntural	48
3.2.1 Caracterização Geral.....	56
3.2.2 Ambientes Jurídico e Institucional.....	72
3.2.2.1 Dotação Orçamentária para o Turismo	142
3.2.3 Dimensionamento da Infraestrutura	144
3.2.4 Ambientes Natural e Cultural.....	163
3.2.4.1 REGIÕES TURÍSTICAS.....	164
3.2.4.1.1 Região Turística Histórico-Cultural.....	164
3.2.4.1.2 Região Turística da Rua do Porto	166
3.2.4.1.3 Região Turística de Ártemis	171
3.2.4.1.4 Região Turística do Tanquã	174
3.2.4.1.5 Região Turística do Tupi	178
3.2.4.1.6 Região Turística de Monte Alegre	181
3.2.4.1.7 Região Turística de Santana e Santa Olímpia	184
3.2.4.2 PRODUTOS E SEGMENTOS TURÍSTICOS	186
3.2.4.2.1 Rota dos Pesqueiros	186
3.2.4.2.2 Gastronomia Diferenciada.....	188
3.2.4.2.3 Equipamentos Culturais Potenciais	190
3.2.4.2.4 Turismo de Saúde	191
3.2.4.2.5 Turismo de Negócios.....	193
3.2.4.2.6 Rotas, Roteiros e Circuitos Turísticos.	197
3.2.4.2.7 Turismo de Estudos e Intercâmbio	207
3.2.4.3 Comidas Típicas.....	210
3.2.5 Oferta Turística Original	213
3.2.6 Oferta Turística Derivada de Piracicaba.....	232
3.2.7 CADASTUR.....	253
3.2.8 Demanda Turística	254
3.2.8.1 Pesquisa de Demanda Turística Real 2025	254

3.2.8.2 Fluxo Turístico Estimado	258
3.2.9 Qualificação da Cadeia Produtiva do Turismo	260
3.2.10 Participação do turismo na arrecadação e no desenvolvimento municipal..	262
CAPÍTULO 4 – CONCEPÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PLANOS DE AÇÃO – PROGNÓSTICO – DIRETRIZES – PROGRAMAS – PROJETOS	267
4 CONCEPÇÃO DE ESTRATÉGIAS.....	268
4.1 Prognóstico.....	268
4.2 Aspectos Mercadológicos	274
4.2.1 A Missão	275
4.2.2 Visão de Futuro	276
4.2.3 Valores.....	277
4.3 Setorização Turística de Piracicaba.....	277
4.4 Encontros Temáticos	291
4.4.1 ET 1 – Artesanato, Atrativos, Guias e Agências de Turismo	293
4.4.2 ET 2 – Hotelaria e Alimentação e Bebidas	296
4.4.3 ET 3 – Secretários Municipais	298
4.4.4 ET 4 – Sociedade Civil Organizada – Pira35.....	301
4.4.5 ET 5 – Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba - COMTURPI	304
4.4.6 ET 6 – Vereadores.....	305
4.5 Programas e Projetos	308
4.5.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	309
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	339
5 Considerações finais.....	340
REFERÊNCIAS	344
ANEXOS.....	347



CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo apresentar a revisão do Plano Diretor de Turismo de Piracicaba, elaborado a partir de estudos técnicos complementares que incluem o Inventário da Oferta Turística do município e o Estudo de Demanda Turística Real, realizado no ano de 2025. Esses documentos constituem a base para a compreensão e o planejamento do desenvolvimento turístico local, permitindo uma análise integrada entre oferta, demanda e infraestrutura disponível.

O presente Plano Diretor de Turismo está organizado em quatro capítulos, sendo:

- ✓ Capítulo 1 – Introdução e Metodologia: Apresenta o objetivo geral do plano, sua importância para o município e os métodos adotados para coleta e análise de dados.
- ✓ Capítulo 2 – Avaliação do Plano de 2020: Reúne as análises específicas do Plano Diretor de Turismo elaborado anteriormente, com foco na revisão de metas, ações executadas e resultados obtidos.
- ✓ Capítulo 3 – Diagnóstico Turístico Atual: Contém os estudos e análises que atualizam o diagnóstico da oferta e da demanda turística, servindo como complemento ao Inventário da Oferta Turística.
- ✓ Capítulo 4 – Estratégias e Planos de Ação: Propõe diretrizes e ações com base nas informações consolidadas ao longo do estudo. Inclui o Prognóstico Turístico, as Diretrizes de Desenvolvimento, os resultados dos Encontros Temáticos com o público de interesse e os Programas e Projetos voltados ao fortalecimento da atividade turística em Piracicaba.

Já o Inventário da Oferta Turística contempla o levantamento dos atrativos turísticos, bem como dos serviços e equipamentos que compõem a oferta turística agregada, como meios de hospedagem, alimentação, transporte, comércio, espaços de eventos e demais estruturas de apoio ao turismo. Também foram consideradas as condições de infraestrutura básica do município, fundamentais para a qualidade da experiência do visitante.

Por sua vez, o Estudo de Demanda Turística Real baseou-se em entrevistas e pesquisas realizadas com visitantes, permitindo identificar o perfil dos turistas e contribuindo para um diagnóstico mais preciso da atividade turística no destino.

Importante ressaltar que o presente estudo respeita a Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, sua atualização a Lei Complementar Estadual nº 1.383/2023 e a Resolução ST 14/2016. De se registrar também o caráter participativo no método de Revisão do Plano Diretor de Turismo de Piracicaba, cuja metodologia está melhor apresentada no item subsequente a este texto introdutório. Sendo assim, este trabalho busca contribuir para o planejamento estratégico do turismo em Piracicaba, fortalecendo seu desenvolvimento de forma sustentável e estruturada.

1.1 Metodologia

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, contratou a Leal Consultores Associados para prestar assessoria técnica especializada na revisão do Plano Diretor de Turismo, na atualização do Inventário da Oferta Turística e na realização da Pesquisa de Demanda Turística 2025.

A Leal Consultores e Associados, por intermédio de sua equipe técnica multidisciplinar, desenvolveu trabalho de campo voltado à coleta de dados, por meio da aplicação de questionários específicos para cada segmento e serviço turístico. Ademais, conduziu a mobilização e o alinhamento institucional junto ao poder público municipal e ao setor empresarial local, com apoio da Secretaria Municipal de Turismo e do Conselho Municipal de Turismo, assegurando a participação dos diversos atores estratégicos no processo de levantamento e validação das informações.

Conforme apresentado, o Plano Diretor de Turismo é composto pelo Diagnóstico, Prognóstico, Diretrizes, Programas e Projetos, sendo este estudo complementar ao levantamento realizado na Inventariação, o qual, serviu de referência para a constituição deste planejamento estratégico. De se registrar, que os resultados do Estudo de Demanda também auxiliaram na formulação de medidas que visam aprimorar o turismo no destino.

O Diagnóstico Turístico representa o início do trabalho analítico das informações coletadas, tendo por objetivo interpretar e compreender a dinâmica turística contemporânea de Piracicaba, sendo a etapa onde se apresenta o panorama atual da atividade no destino, aplicadas ações e medidas de intervenção para o encaminhamento de um plano capaz de definir uma estratégia integrada de desenvolvimento turístico para o município.

Já o Prognóstico consiste na previsão de como será a evolução do turismo no município mediante a construção dos cenários: otimista, neutro e pessimista. Esta análise dos cenários, auxilia na identificação dos pontos críticos, sobre os quais, deverá recair a atenção da equipe de trabalho durante a definição das diretrizes e estratégias do Plano Diretor de Turismo.

As diretrizes do Plano foram obtidas por meio de Encontros Temáticos. As reuniões foram realizadas com representantes da cadeia produtiva do turismo em esfera local (meios de hospedagem, alimentação, atrativos turísticos, artesãos, agências e guias de turismo), o Poder Público em esfera municipal (Secretarias Municipais e Vereadores que representam o Poder Legislativo Municipal), a comunidade local interessada no tema (Sociedade Civil Organizada) e o COMTURPI – Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba.

Foram realizadas 06 reuniões temáticas, agrupadas conforme Quadro 01, agrupamento esse, que contaram com a contribuição da Secretaria Municipal Turismo e do COMTURPI para as definições.

A metodologia empregada nestas reuniões foi a de técnicas de moderação de grupos de discussão com a apresentação de temas específicos, listando aspectos positivos e negativos do turismo e coletando sugestões para o futuro da atividade em Piracicaba, que serviram de base para a análise SWOT elaborada pela empresa. Foi intensa a divulgação destes encontros junto ao público de interesse, sendo por meio de contatos telefônicos, publicações em mídias sociais e convites encaminhados.

Salienta-se ainda que os resultados dos Encontros Temáticos foram reunidos, organizados e receberam tratamento analítico, servindo como base para a definição das diretrizes do desenvolvimento turístico e, tornando-se referência aos Programas e Projetos propostos durante a execução do Plano Diretor de Turismo do município de Piracicaba.

Os dados coletados durante o estudo passaram a constituir uma base de dados que poderá ser alimentada periodicamente pela própria Secretaria Municipal de Turismo, permitindo a observação dentro de uma perspectiva de evolução histórica que, quando atualizada, se tornam importante ferramenta para o controle e a reavaliação do Plano.

Quadro 1 – Encontros Temáticos.

Encontros Temáticos		Data/Horário/Local
ET1	Artesanato, Atrativos, Guias e Agências de Turismo.	Dia: 25/11/2025 Horário: 10:00 Local: Secretaria Municipal de Turismo
ET2	Hotelaria e A&B	Dia: 25/11/2025 Horário: 14h30 Local: Secretaria Municipal de Turismo
ET3	Secretários Municipais	Dia: 26/11/2025 Horário: 09h Local: Engenho Central
ET4	Sociedade Civil Organizada – Pira35	Dia: 26/11/2025 Horário: 19h Local: E.E. Prof. José de Mello Moraes
ET4	COMTURPI – Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba	Dia: 27/11/2025 Horário: 15h Local: Secretaria Municipal de Turismo
ET5	Vereadores Municipais	Dia: 13/03/2026 Horário: 09h30 Local: Engenho Central

Fonte: Leal Consultores e Associados (2026).

A seguir, alguns registros dos Encontros Temáticos realizados em Piracicaba no ano de 2025/2026:

Figura 1 – Encontros Temáticos.







Fonte: Secretaria Municipal de Turismo de Piracicaba (2026).

No próximo Capítulo será apresentada a revisão e o monitoramento dos Programas e Projetos do Plano Diretor de Turismo publicado em 2020, indicando as ações realizadas, os projetos em andamento e aqueles que não foram executados. Essa análise permitirá compreender o nível de exequibilidade das propostas estabelecidas na última revisão do Plano.



CAPÍTULO 2 – REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO PLANO DIRETOR DE TURISMO – 2020

2 REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO – 2020

Neste Capítulo 2 será realizada uma revisão do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo de Piracicaba, publicado em 2020. O Plano de Ação foi chamado na metodologia em questão de “Grade de Programas e Projetos”, qualificados pela equipe técnica como instrumentos de orientação para a gestão municipal do turismo nos 03 anos que se seguiram conforme recomenda a Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015.

A consultoria responsável pelo estudo em 2020 atuou a partir de 08 programas basilares, qualificados de P1 a P8, os quais seguem:

- P1 – Programa de estímulo à vitalidade urbanística nas áreas de interesse turístico;
- P2 – Programa de melhorias de infraestrutura e acessibilidade;
- P3 – Programa de qualificação urbanística e paisagística do complexo turístico Engenho Central-Rua do Porto e Centro Antigo;
- P4 – Programa de Promoção Turística;
- P5 – Programa de cooperação regional e desenvolvimento institucional;
- P6 – Programa de estímulo a novos produtos turísticos de ecoturismo, gastronomia, lazer e cultura no complexo turístico Engenho Central-Rua do Porto;
- P7 – Programa de assistência técnica para o fomento do turismo de base comunitária nas comunidades rurais e tradicionais;
- P8 – Programa de fomento ao turismo de negócios e eventos.

Cada programa citado contém sugestões de projetos, objetivos e prazos. Os projetos são as ações específicas, nos objetivos estão descritas as metas a serem alcançadas com a ação proposta, e os prazos é o tempo para que a ação almejada seja realizada.

Quanto às fontes de recursos, os investimentos nestes Programas e Projetos poderiam se dar por meio de recursos próprios do município, por meio de doações da iniciativa privada na forma de patrocínio ou doação ao FUMTUR, por meio dos recursos estaduais provenientes da qualificação do município como Município de Interesse Turístico – MIT e recursos federais do Ministério do Turismo, conforme a

necessidade financeira do projeto. Da mesma forma, algumas realizações poderiam se dar por meio de parcerias com instituições, tais como: SEBRAE-SP, SENAC-SP, SENAR/SP e demais entidades considerando-se a expertise das mesmas e a natureza do projeto, inclusive aquelas entidades locais.

Respeitando-se as características da Lei Estadual Complementar nº 1.261/2015 e a necessidade de revisão do Plano a cada 03 anos, a equipe técnica adotou como curto prazo o período de um ano, médio prazo dois anos e longo prazo três anos no contexto do presente estudo.

Quanto às análises das ações realizadas, o Quadro 02 apresentará a avaliação dos “Programas e Projetos para o Turismo de Piracicaba publicados no Plano Diretor de Turismo 2020”. O Quadro 02 apresentará 03 (três) colunas: ações executadas, ações em andamento e ações não-executadas. Cada projeto será incluído em sua respectiva coluna acompanhada das siglas P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7 e P8, que fazem referência ao Programa do qual fizeram parte no estudo publicado em 2020. Serão gerados ainda, comentários às ações executadas, status para as ações em andamento e serão informadas justificativas às ações não realizadas. **É muito importante esclarecer que todas as informações obtidas no presente Capítulo foram prestadas pelo Poder Público Municipal de Piracicaba. Portanto, a fonte de informação será considerada oficial.**

Da mesma forma, nesta revisão será apresentado um balanço entre o que estava previsto no Plano Diretor de Turismo de 2020, ações que estão em andamento e o que foi realizado até o presente momento. O estudo também gerará indicadores quantificando números absolutos e percentuais, sobre o andamento das ações. Serão gerados, portanto, indicadores capazes de apresentar a efetividade do cumprimento do planejamento anterior e, por outro lado, ponderar o quão exequível eram as propostas considerando-se a realidade do Município de Piracicaba, os responsáveis pela execução sugerida e também as circunstâncias do cenário regional em que o destino turístico está inserido.

Cumpre ressaltar que integram, igualmente, o escopo das avaliações a serem realizadas pela equipe técnica no âmbito do presente Plano Diretor de Turismo 2026, as análises relacionadas ao atendimento dos requisitos estabelecidos no artigo 6º da

Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015¹, bem como a demonstração das melhorias implementadas pelo município em consonância com as exigências legais aplicáveis.

Nesse contexto, serão objeto de avaliação e registro aspectos como a existência e aplicabilidade da Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, a oferta de cursos de capacitação profissional voltados à atividade turística receptiva, bem como as condições de acessibilidade destinadas às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Tais elementos constituem requisitos fundamentais para a presente análise, permitindo evidenciar o atendimento à legislação vigente e o compromisso do Município de Interesse Turístico de Piracicaba com o fortalecimento, qualificação e desenvolvimento estruturado da atividade turística local.

A seguir apresentamos o quadro de avaliação dos “Programas e Projetos para o Turismo de Piracicaba publicados no Plano Diretor de Turismo 2020”, em que a equipe técnica da **Leal Consultores e Associados** analisa o Plano de Ação do estudo que antecedeu a presente atualização do Plano Diretor de Turismo de 2026.

¹ **Artigo 6º** - O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. **§ 1º** - Até 8 (oito) Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no ranqueamento poderão passar a ser classificadas como Municípios de Interesse Turístico. **§ 2º** - Poderão ser classificadas como Estância Turística até 8 (oito) Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o §1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados:

1 - fluxo turístico permanente; **2** - atrativos turísticos; **3** - equipamentos e serviços turísticos. **§2º-A** - Até 8 (oito) Municípios de Interesse Turístico que obtiverem menor pontuação no ranqueamento poderão passar a compor a lista reserva prevista no artigo 7º-A desta lei complementar.

§ 3º - Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente.

§ 4º - A não observância pelo município do disposto no § 3º deste artigo implicará a revogação da lei que dispôs sobre a sua classificação como Estância Turística ou como Município de Interesse Turístico, com a consequente perda da respectiva condição e dos auxílios, subvenções e demais benefícios dela decorrentes.

Quadro 2 – Análise do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo 2020 de Piracicaba.

Análise do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo de Piracicaba (2020) – 26 ações			
	Ações executadas (06)	Ações em andamento (10)	Ações não executadas (10)
	1 – Projeto de regulamentação de parcerias para manutenção de bens materiais do patrimônio histórico arquitetônico. Este projeto pretende disciplinar a pactuação de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada voltadas a ações de qualificação e manutenção de bens materiais do patrimônio histórico arquitetônico. Regulando a execução de serviços ao interesse público, financiados pela iniciativa privada, sob a contrapartida de concessões de espaços de mídia ou realização de eventos em espaços públicos e nas fachadas de edifícios públicos. P1 Comentário: O projeto foi realizado através da instituição do programa “Superação – Um Projeto de Todos”, por meio da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família. Tal projeto possui como premissa o oferecimento de atendimento integral às pessoas em situação de rua, visando acolher, promover uma escuta ativa, orientar e encaminhar determinados indivíduos para os serviços públicos e ao mercado de trabalho. Este projeto contribui para a reinserção das pessoas em situação de rua à sociedade. O	1 – Projeto de regulamentação de parcerias para manutenção de bens materiais do patrimônio histórico arquitetônico. Este projeto pretende disciplinar a pactuação de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada voltadas a ações de qualificação e manutenção de bens materiais do patrimônio histórico arquitetônico. Regulando a execução de serviços ao interesse público, financiados pela iniciativa privada, sob a contrapartida de concessões de espaços de mídia ou realização de eventos em espaços públicos e nas fachadas de edifícios públicos. P1 Status: O presente projeto foi realizado parcialmente, isto, devido à parceria público-privada firmada entre o Poder Público e a entidade responsável para ocupação do “Casarão do Turismo” inserido na Rua do Porto. O ato normativo que ratifica determina parceria foi oficializado através da Portaria 001, de 01 de julho de 2021. No entanto, não houve a criação de nenhuma lei de regulamentação que disciplinasse as parcerias público privadas em relação à qualificação e manutenção do patrimônio histórico	1 – Projeto de fiscalização de imóveis subutilizados ou abandonados em áreas de interesse turístico. O objetivo deste projeto é identificar e notificar os imóveis subutilizados e abandonados nas áreas de interesse turístico, a fim de cobrar dos proprietários a manutenção dos imóveis e/ou utilização para fins de comércio e serviços, garantindo o cumprimento da função social da propriedade, assim como firmar compromissos para que os imóveis reconhecidos como patrimônio cultural sejam disponibilizados a visitação, atendendo ao interesse turístico. P1 Justificativa: O presente projeto não foi passível de realização por falta de mobilização da Secretaria Municipal de Turismo em relação à temática. Não houveram convocações de reuniões específicas e nem interesse por parte dos setores competentes para a criação de um grupo de trabalho que realizasse o mapeamento, vistorias e fiscalizações devidas em imóveis inutilizáveis e em abandono em áreas de interesse turístico. A prioridade da Secretaria Municipal de Turismo e do COMTURPI se concentraram em outras ações.

primeiro local que sediou o projeto foi a Praça José Bonifácio, resultando em sua qualificação. No mesmo espaço, já ocorreram também eventos como “Comida na rua” – constituindo-se como um Festival Gastronômico e o “MovimentAr – Férias na Praça” – repleto de atividades esportivas, recreativas e culturais gratuitas.	de Piracicaba, algo que, contudo, deverá ser reavaliada a possibilidade de concretização desta ação nos próximos três anos.	
2 – Projeto de adaptação de equipamentos turísticos a pessoas com deficiência. Adaptar os principais equipamentos turísticos municipais às normas de acessibilidade, garantindo o direito de acesso a pessoas com alguma deficiência de mobilidade, como idosos, cadeirantes ou pessoas acidentadas, assim como pessoas com deficiência visual, por meio da instalação de rampas, elevadores, corrimãos, piso tátil e informações em braile. P2 Comentário: O determinado projeto foi atendimento em diversos locais, com a instalação e as adaptações devidas na Pinacoteca Municipal Miguel Dutra (elevador panorâmico, rampa de acesso e banheiro acessível), no Aquário Municipal Ilda Borges Gonçalves (rampa de acesso e banheiros acessíveis) e no Parque do Mirante (rampa de acesso e corrimão). Embora alguns atrativos turísticos já receberam intervenções para fins de melhorias em acessibilidade, é extremamente necessário que o Poder Público realize firmamento de novas parcerias para ampliar e melhorar a acessibilidade universal em mais espaços públicos em áreas de interesse turístico. Outro fator essencial a ser apresentado é a criação do Audio-Tur no site oficial do turismo de	2 – Projeto de modernização de banheiros e bebedouros públicos nas áreas de interesse turístico. Modernizar ou instalar novos banheiros e bebedouros públicos no complexo turístico Engenho Central-Rua do Porto e no Centro Antigo da cidade. Os banheiros podem possuir tecnologia de autolimpeza e controle eletrônico de acesso e estarem adaptados a pessoas com deficiência. Os bebedouros devem ter dois patamares de altura e mobiliário urbano acessório. Além disso, toda a parte externa do banheiro será destinada à comercialização de espaço de mídia publicitária, assim como o mobiliário acessório aos bebedouros. O acesso aos banheiros pode ser gratuito ou pode dispor de um sistema automático de cobrança, ou controlado por funcionários. P2 Status: A modernização de banheiros e bebedouros públicos nas áreas de interesse turístico não foi totalmente finalizada, visto que, há um conjunto amplo de espaços que ainda necessitam de manutenção, reforma e/ou revitalizações. No entanto, no ano de 2023, houve a instituição do “Projeto Pira em cores”, que buscou revitalizar espaços públicos pichados através do uso artístico do grafite, por meio da	2 – Projeto de lei de incentivo e compulsoriedade à instalação de novos empreendimentos no complexo turístico Engenho Central-Rua do Porto. Este projeto pretende desenvolver um dispositivo legal que discipline a atuação do poder executivo no controle de imóveis abandonados ou subutilizados em áreas de interesse turístico. A edição desta lei pretende viabilizar incentivos a novos empreendimentos localizados nas zonas demarcadas, assim como obrigar a utilização destes imóveis através da aplicação de sanções. P1 Justificativa: O presente projeto não foi passível de realização por falta de mobilização da Secretaria Municipal de Turismo em relação à criação de um grupo de trabalho que mapeasse, realizasse as vistorias e as fiscalizações devidas, resultando na não elaboração e proposição de uma lei de incentivo para tornar estes imóveis abandonados em novos atrativos e empreendimentos de cunho turístico. Como não houve prioridade por parte da Secretaria Municipal de Turismo e do COMTURPI no projeto anterior, consequentemente, esta ação também não foi possível de ser concretizada.

Piracicaba. O Audio-Tur é um web aplicativo inovador lançado pela Prefeitura de Piracicaba para promover informações relacionadas ao turismo com conteúdos em áudio, vídeo e textos adaptados, com opções em inglês e português. O aplicativo permite ainda que turistas e usuários tenham acesso rápido às informações relacionadas ao turismo e principais roteiros e atrativos da localidade.	inserção de artistas locais. O objetivo do projeto foi levar a arte visual para toda população e diminuir os atos de vandalismos nestas áreas, consequentemente, o projeto também permitiu que alguns sanitários públicos da Rua do Porto, próximos ao campo de futebol do União Porto, fossem revitalizados por meio da xilogravura e do grafitti.	
3 – Projeto de instalação de letreiro temático gigante. P4 Comentário: Antes de se tornar Secretaria, a Diretoria de Turismo, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de Piracicaba, na época, implementou letreiros temáticos “Eu amo Piracicaba” no complexo turístico Engenho Central e na Rua do Porto, visando promover a marca turística de Piracicaba e expandir o número de postagens fotográficas nas mídias sociais por parte dos visitantes e moradores. Estes letreiros temáticos contribuíram estrategicamente para tornar Piracicaba mais conhecida como destino turístico e para o senso de pertencimento e orgulho dos piracicabanos. A estrutura, com a frase “Eu amo Piracicaba: Rua do Porto” e com o nome da Rua do Porto, nas cores vermelho, amarelo, verde, laranja e azul, possui 1,60m de altura por 5,40m de comprimento. Foi fabricado em estrutura metálica com revestimento em chapas de aço galvanizado. O acabamento foi realizado com pintura automotiva. À noite, o atrativo ganha iluminação especial, direcionada na base das letras em LED.	3 – Projeto de melhoria da iluminação em áreas de interesse turístico. Modernizar a rede de iluminação pública nas áreas de interesse turístico, instalando novas lâmpadas e criando iluminação cênica para destacar equipamentos públicos, atrativos turísticos e cenários. P3 Status: Embora a Prefeitura Municipal de Piracicaba tenha investido em iluminação com luz de LED na Passarela Pênsil, Elevador Turístico, Centro Cívico e outros espaços, ainda assim, não foi possível finalizar totalmente os objetivos propostos pela presente ação. A equipe da Diretoria de Turismo da SEMDETTUR não promoveu nenhuma reunião técnica intersetorial para dialogar, planejar e publicar um concurso público de contratação de projetos luminotécnicos com iluminação pública inteligente nas áreas de interesse turístico e nem houve a contratação de empresa de engenharia para execução desses projetos.	3 – Projeto de Requalificação das calçadas em áreas de interesse turístico. Adequar e nivelar calçadas, controlar erosões e falhas de escoamento/drenagem, bem como possíveis divisões das calçadas e novas áreas de circulação, padronizando esteticamente as calçadas das áreas de interesse turístico com pavimentos específicos. P3 Justificativa: O projeto não foi executado por falta de priorização da Secretaria Municipal de Turismo e do COMTURPI, ou seja, não houve a realização de nenhuma reunião técnica específica pra a elaboração de estudos e diagnósticos sobre as condições das calçadas nas áreas de interesse turístico. Com a falta de um diagnóstico técnico e preciso sobre a temática, consequentemente, não foi possível identificar um panorama situacional do nível de maturidade em que essas calçadas se encontram e nem a contratação de uma empresa de engenharia para a execução dos projetos de regularização das mesmas. Caberá à Secretaria Municipal de Turismo, em conjunto com o COMTURPI e outros setores competentes, reavaliar as prioridades de investimentos em infraestrutura turística para os próximos três anos.

4 – Projeto educativo para hospitalidade turística. Promover a sensibilização dos agentes que atuam nos estabelecimentos de alimentos e bebidas para qualificar a abordagem ao cliente, evitando hábitos conhecidos como "laçadores", qualificando-os para a atuação como hostess. Dessa forma, a campanha pretende disponibilizar folhetos informativos e realizar conversas com os proprietários dos restaurantes e com as equipes de colaboradores, a fim de desenvolver uma forma qualificada de melhor receber os visitantes e turistas. P4 Comentário: A Secretaria Municipal de Turismo contratou o SEBRAE para preparar, aplicar e promover capacitações e qualificações referentes às formas de hospitalidade no turismo, serviços turísticos de qualidade e melhorias na capacidade de gestão dos atrativos e empreendimentos do setor. O projeto contratado foi o “Empreenda Turismo”, iniciativa responsável por promover o empreendedorismo no setor turístico conectando produtores, investidores e empreendedores através de eventos com foco em serviços diversificados da área. O programa oferece capacitação e qualificação, <i>networking</i> e parcerias para impulsionar negócios turísticos sustentáveis e um turismo com mais qualidade no atendimento e na gestão.	4 – Projeto de execução do Plano de Marketing Turístico de Piracicaba. Executar o Plano de Marketing Turístico de Piracicaba, elaborado em 2014, que definiu como estratégias: a criação de uma imagem e identidade turística, forte e diferenciada; ampliar a presença de mercado para os produtos turísticos locais; captar novos mercados nacionais e internacionais com ênfase nos maiores emissores do Brasil - Grande São Paulo e estados vizinhos; contribuir para o desenvolvimento sustentável do município, utilizando o turismo como instrumento para a preservação dos recursos naturais e do patrimônio cultural. P4 Status: A Secretaria Municipal de Turismo tem intensificado ações de marketing nos últimos anos, focando em promoção digital, eventos e parcerias para posicionar a cidade como destino atrativo. Essas iniciativas visam o desenvolvimento sustentável, com ênfase em visibilidade regional e nacional, especialmente de 2023 a 2025. Ainda assim, sob a atual gestão, Piracicaba pôde integrar novos roteiros como o Guia de Mototurismo do Estado de São Paulo, Rotas do Queijo e apoiar a instituição da Rotas Afro. Realizou-se ações de sua importância para o turismo como o Workshop Creditur SP e inscreveu a cidade no prêmio Top Destinos Turísticos, classificando-se como finalista na categoria Turismo Gastronômico. Recebeu diagnóstico do Sebrae para gestão estratégica e priorizou capacitação do trade turístico via reuniões com hoteleiros, gastronomia e associações e integrou	4 – Projeto de qualificação paisagística dos comércios na Rua do Porto. Qualificar o ambiente dos restaurantes na Rua do Porto, por meio da padronização do mobiliário de mesas, cadeiras, bancos e guarda-sóis, assim como pinturas de fachadas, por intermédio de parceria público-privada para exploração como espaço de mídia. P3 Justificativa: O projeto não foi passível de execução por falta de mobilização entre a Secretaria Municipal de Turismo e a Associação dos Moradores e Comerciantes da Rua do Porto, consequentemente, não houveram diálogos e discussões que definissem um modelo padrão de mobiliário de mesas, cadeiras, bancos, guarda-sóis e pinturas das fachadas dos estabelecimentos. Por haver outras demandas consideradas de maior prioridade pela referida Secretaria, o projeto não foi executado no prazo definido.

		diferentes setores da cadeia produtiva do turismo, sociedade civil organizada e Poder Público em reuniões temáticas de diagnóstico, contribuindo para aguçar a participação popular no planejamento e desenvolvimento do turismo através da identificação e percepimento do setor por parte dos moradores locais. Tais ações corroboram para ampliar a marca turística da cidade como destino turístico indispensável de ser visitado no Estado de São Paulo, com produtos originados do Turismo Cultural, de Eventos, Negócios, Gastronômico, de Aventura, Náutico, de Pesca, Social, de Esportes, Estudos e Intercâmbio, Saúde e Rural. Todavia, o projeto encontra-se ainda em andamento pela falta de concretização dos outros objetivos propostos, a exemplo da contratação de empresa para elaboração de campanhas publicitárias voltadas à marca turística da cidade, da realização do Prêmio Piracicaba – Um rio de surpresas, da promoção de grupos de estudos para pesquisa de acompanhamento sobre a qualidade da oferta turística e monitoramento da implementação do “Prêmio Piracicaba – Um rio de surpresas”, da implantação de um Observatório de Turismo local, entre outros.	
	5 – Projeto de estruturação institucional da gestão do turismo. Fortalecer a gestão do turismo no município, por meio da ampliação da capacidade operacional e de interlocução da Diretoria de Turismo. Este objetivo se dará através da ampliação da equipe técnica, devidamente estruturada em cargos e responsabilidade, reservando ações específicas para a comunicação entre as diferentes secretarias e órgãos do município e da sociedade civil,	5 – Projeto de execução do Selo Turístico Gastronômico. Fomentar ações para melhoria da segurança alimentar, do atendimento e serviços, da infraestrutura, da gastronomia local e da sustentabilidade dos estabelecimentos gastronômicos que fazem parte do circuito turístico da cidade, auxiliando os visitantes na escolha de estabelecimentos certificados que possam proporcionar-lhes uma experiência única em nossa cidade.	5 – Projeto de instalação de totens eletrônicos Fornecer informações ao turista sobre o calendário de eventos, agenda cultural semanal, principais atrativos, indicação de bares, restaurantes, hotéis e serviços de apoio, por meio de dispositivos informatizados, <i>touch screen</i>, dispostos em locais estratégicos e de grande circulação de turistas. P4

estabelecendo campanhas e canais de comunicação interna e externa. P5 Comentário: Projeto implementado a partir de diversas ações intersetoriais realizados pelo Poder Público, a exemplo da criação do sistema Prefeitura Sem Papel (SolarBPM), que é uma plataforma digital de gestão de processos e documentos, permitindo que cidadãos e servidores realizem solicitações, acompanhem processos e assinem documentos eletronicamente – visando a sustentabilidade e a redução do uso excessivo do papel. Além disso, a Prefeitura Municipal de Piracicaba tem focado no Portal de Atendimento, ferramenta ideal para aproximação do Governo da sociedade, sendo uma central de serviços totalmente digital e que fica disponível para ser utilizada em qualquer horário e localização. Seu principal objetivo é usufruir da flexibilidade digital para estabelecer atendimentos e serviços de forma online, assegurando mais autonomia para o cidadão e celeridade ao processo. Outras ações foram promovidas pela Secretaria Municipal de Turismo, a exemplo da formação de agentes de informações turísticas em parceria com o SENAC no ano de 2023, focando nos métodos e técnicas de atendimento ao turista, visitante e viajante, bem como, nas formas de promover roteiros sugestivos e informações sobre atrações e infraestrutura de apoio ao turismo. Em 2025, a Secretaria ofereceu outra capacitação gratuita sobre atrativos turísticos locais para artesãos e guias de turismo, em parceria com o Senac, visando transformá-los em agentes de informação em pontos como Rua do Porto, Casa do Artesão e feiras associadas. O programa objetivou suprir a ausência de pontos fixos de informação turística,	P4 Status: A Secretaria Municipal de Turismo já realizou diversos debates, discussões e pautas sobre a instituição do Selo Turístico Gastronômico de Piracicaba, visando intensificar o processo de fiscalização dos empreendimentos alimentícios para aprimorar a experiência dos visitantes e hierarquizar os locais que possuem melhor qualidade de atendimento e que atendam aos critérios ambientais, de sustentabilidades e de higienização. No entanto, o presente projeto encontra-se paralisado, sem previsão de continuidade e está arquivado nas pautas de prioridade do Conselho Municipal de Turismo e da pasta de turismo da Prefeitura Municipal de Piracicaba. O referido projeto deverá receber especial atenção para os próximos três anos, visando assegurar sua continuidade na implementação.	Justificativa: O projeto não foi passível de execução por falta de mobilização entre a Secretaria Municipal de Turismo e o COMTURPI, bem como, por falta de priorização das ações correlacionadas e pelo direcionamento orçamentário a outros projetos considerados de maior relevância para o turismo.

capacitando participantes para recepcionar visitantes e impulsionar a economia local; planos futuros incluem guardas municipais. Relação de capacitações e cursos ofertados: SENAC: Agente de Informações Turísticas Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Monitoria de Turismo 60+ SEBRAE: Empreenda Turismo Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo: Workshop CrediturSP – Crédito e Investimentos para o Turismo SENAR: Programa de Turismo Rural		
6 – Projeto de valorização da herança cultural de matriz africana. Promover o reconhecimento e valorização da herança cultural de matriz africana, por meio de passeios guiados pela cidade em locais de referências históricas destes povos em Piracicaba, através de uma parceria com o SESC, garantindo a regularidade de oferta. P7 Comentário: O Município de Interesse Turístico de Piracicaba possui a Rotas Afro, sendo um projeto da iniciativa privada premiado pelo IPHAN e IBRAM, dedicado à registrar e salvaguardar as narrativas negras urbanas por meio de percursos afro-turísticos baseados em fontes históricas e estudos de especialistas no assunto. Embora seja um projeto elaborado pela Iniciativa Privada, o Poder Público, por meio da Secretaria Municipal da Educação em 2023, apoiou o projeto com parcerias para capacitações em educação étnico-racial, promovendo vivências pedagógicas que valorizam a história negra local. O apoio cumpre as	6 – Projeto de implementação de aplicativo para celular – Guia Turístico. Reunir as informações sobre atrativos, patrimônio cultural, mapas, roteiros, agenda cultural, eventos, oferta de restaurantes, bares e hotéis e áudio-guias em um aplicativo de celular gratuito disponível para o visitante e moradores de Piracicaba. O app ainda poderia contar com outros serviços online de apoio ao turismo. P4 Status: O projeto está em fase de implementação, a Secretaria Municipal de Turismo de Piracicaba já realizou a contratação da Leal Consultores e Associados LTDA para a atualização do Inventário da Oferta Turística, visando atualizar toda a sistematização de dados relacionados aos atrativos turísticos urbanos, rurais, naturais, culturais, meios de alimentação, hospedagem, agências de turismo receptivo, eventos, etc. Com isso, será possível promover toda a Oferta Turística Original e Agregada/Derivada de	6 – Projeto para locação de espaços para gravação. Estabelecer norma que discipline sobre a cobrança pela concessão de equipamentos turísticos públicos a atividades de locação para gravação de filmes, clipes musicais, propagandas e outras ações culturais ou de publicidade, destinando os recursos ao FUMTUR. P4 Justificativa: Determinado projeto não foi realizado por falta de mobilização da Secretaria Municipal de Turismo referente à temática, bem como, por falta de priorização da ação. Tal projeto também não foi exequível por conta da cobrança de taxas se tornar um empecilho e desencorajar a realização de produções audiovisuais e culturais no município de Piracicaba, reduzindo sua visibilidade gratuita em filmes, clipes e propagandas. Embora a cobrança de taxas para utilização dos atrativos culturais e naturais como cartões postais em produções de audiovisual seja uma forma estratégica de regulamentar, monitorar e adquirir recursos para manutenção

Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, integrando história e cultura africana/afro-brasileira ao currículo escolar, com foco em reconstruir narrativas afrodescendentes, educação patrimonial e diversidade, baseado em pesquisas locais e acervos institucionais. Há diversas ações de apoio do Poder Público à Rotas Afro de Piracicaba, desde parcerias com a Secretaria Municipal de Educação até com a Secretaria Municipal de Turismo, visando valorizar e promover a história negra na localidade, algo que, contudo, preservará a memória daqueles ancestrais que ali viveram – convertendo a história como produtos turísticos e pedagógicos de educação na narrativa e cultura africana.	Piracicaba atualizada e com informações mais completas sobre cada empreendimento e atrativo. Atualmente, a Secretaria tem buscado parcerias institucionais com a Destinos Inteligentes, objetivando contratar seus serviços para o lançamento oficial do APP próprio para a promoção, divulgação e <i>marketing</i> turístico da destinação.	desses espaços, ainda assim, poderia corroborar para a diminuição dessa visibilidade e das produções, tornando o projeto inviável no presente momento.
	7 – Projeto de instalação de mobiliário urbano para informação e apoio ao turismo. Fornecer informações interpretativas sobre a história e cultura da cidade e de seus atrativos, por meio da implantação de mobiliário urbano para informações em pontos estratégicos da cidade. Além disso, cada mobiliário pode conter espaços de mídia publicitária e divulgação de eventos e da agenda cultural mensal. P4 Status: O projeto foi implantado parcialmente devido à inviabilização dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Turismo, que foram priorizados para manutenção em equipamentos turísticos emergenciais nos atrativos turísticos, praças e parques de interesse turístico, conforme realocação aprovada pelo COMTURPI e alinhado à LDO. Além disso não foi possível realizar a prospecção de entidades privadas para custeio	7 – Projeto de Festival Gastronômico Regional. Estabelecer a integração e fortalecimento dos produtos locais, roteiros turísticos, histórico e cultural por meio da troca de experiência entre os municípios da região através da gastronomia regional. O projeto do Selo Gastronômico já existe, porém necessita executar as demais etapas. P5 Justificativa: O presente projeto não foi realizado por falta de mobilização entre a Secretaria Municipal de Turismo de Piracicaba e os demais departamentos/secretarias de turismo de outros municípios da Região Turística Serra do Itaqueri. Não houve reuniões, debates, discussões e tratativas referente à organização de um Festival Gastronômico Regional que contribuísse com a troca de experiência e intercâmbio cultural entre moradores e turistas da região, algo que, contudo, deverá ser repensado nos próximos três anos a elaboração de um protótipo de

		compartilhado. As únicas ações passíveis de implementação foram as manutenções de pontos de sinalização existentes e a divulgação de praxe em redes sociais referente aos eventos mensais e anuais de Piracicaba/SP, constituída por meio de uma agenda consolidada de manifestações e festas populares que ocorrem em épocas fixas e também esporádicas.	evento que corrobore com a promoção da gastronomia diferenciada e artesanal da Região Turística.
-		8 – Projeto para criação de circuitos turísticos regionais. Desenvolver circuitos turísticos em parceria com os municípios vizinhos, propiciando a organização do setor com diretrizes do planejamento integrado para o desenvolvimento turístico regional, promovendo a união dos municípios, gerando emprego e renda por meio da atividade turística. P5 Status: O projeto foi implantado parcialmente devido à confecção e implementação do Circuito Serra do Itaqueri, que conta com cerca de 500 km sinalizado e autoguiados, atravessando os 14 municípios da região, oferecendo aos ciclistas e pedestres novas trilhas marcadas, com pontos de suporte identificados no percurso. O propósito da execução desse projeto foi equipar um itinerário excepcional com placas indicativas, a fim de captar mais visitantes para a área e promover a renda de pequenos produtores, artesãos e demais empreendedores localizados ao longo do caminho, tanto em áreas urbanas quanto rurais. No entanto, a falta de concretização completa do referido projeto se deu pela falta de mobilização entre os município da Região Turística Serra do Itaqueri	8 – Projeto de concessão para implantação de restaurantes no Engenho Central e no Parque do Mirante. Este projeto visa ampliar a oferta de opções gastronômicas no complexo turístico Engenho Central-Rua do Porto, viabilizando a instalação de restaurantes no Engenho Central e no Parque do Mirante. P6 Justificativa: O projeto não foi passível de execução por falta de mobilização entre a Secretaria Municipal de Turismo e o COMTURPI, bem como, por falta de priorização das ações correlacionadas e pelo direcionamento orçamentário a outras projetos considerados de maior relevância para o turismo.

		sobre a criação, implementação e continuidade das tratativas do “Circuito Histórico-Cultural”, proposto no ano de 2017.	
		9 – Projeto de Assistência Técnica para Turismo de Base Comunitária nas comunidades rurais. Consolidar as comunidades rurais de Santana, Santa Olímpia, Tanquinho, Tupi e Ártemis como destinos de turismo rural de base comunitária, por meio do fornecimento de assistência técnica em planejamento e organização comunitária e qualificação profissional voltados para o desenvolvimento de novos produtos turísticos. P7 Status: O projeto encontra-se em andamento, as Secretarias Municipais de Turismo e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente em parceria com o Sindicato Rural de Charqueada/SP, ACIPI – Associação Comercial e Industrial de Piracicaba e SENAR-SP, promoveram o curso completo do Programa de Turismo Rural do SENAR para proprietários rurais no ano de 2025 e, recentemente, no início de 2026, visando a capacitação e qualificação de potenciais produtores de comunidades rurais para investirem no Turismo Rural como forma alternativa de geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico. Embora ainda não tenha sido confeccionado Planos locais de Turismo de Base Comunitária nas comunidades, as informações técnicas e o aprendizado oferecido pelo Programa de Turismo Rural dará início a uma nova era de	9 – Projeto de regularização e fomento ao turismo sustentável na comunidade do Tanquã. Promover a regularização no uso do solo na comunidade de Tanquã e estimular o turismo, de forma sustentável, como atividade econômica e de desenvolvimento social. Tanquã, conhecido como Mini pantanal Paulista está inserido nas APAs Barreiro Rico e Tanquã-Rio Piracicaba e tem potencial para ecoturismo, contemplando atividades de <i>bird watching</i>, passeios de barco e contemplação, porém é necessário realizar a regularização fundiária nos termos do zoneamento ambiental que será definido para a área. P7 Justificativa: O projeto não foi passível de execução por falta de mobilização entre a Prefeitura Municipal e seus órgãos reguladores, a Secretaria Municipal de Turismo e o COMTURPI, bem como, por falta de priorização das ações correlacionadas e pelo direcionamento orçamentário a outras projetos considerados de maior relevância para o turismo. O Bairro do Tanquã, localizado em área de preservação ambiental (APA Tanquã-Rio Piracicaba), abriga moradias informais em zona rural, com histórico de impactos ambientais. Desta forma, por questões de regularização, não foi possível direcionar nenhum projeto oficial específico à localidade, isto, pela irregularidade fundiária, que impede acesso a serviços básicos, crédito e cidadania plena. Embora

		futuros investidores no Turismo Rural, podendo também utilizar o TBC como ferramenta para inclusão das comunidades do desenvolvimento do turismo como estratégia alternativa de desenvolvimento econômico,	não haja regularização fundiária no espaço de apropriação para moradias informais, as famílias que ali vivem sobrevivem por meio da pesca artesanal (reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial pelo CODEPAC), tornando-se um expressivo potencial para o Turismo de Base Comunitária, algo que, contudo, deverá ser realizado medidas urgentes pelo Executivo Municipal para acelerar o processo de regularização do uso do espaço para moradias.
		10 – Projeto de fomento à estruturação de centros de negócios. Este projeto visa fomentar a criação de novos equipamentos privados destinados a realização de convenções, exposições e eventos de negócios. A estratégia indicada é que o fomento se dê através de incentivos fiscais, especialmente em imóveis subutilizados ou condição de abandono. Para isso, é necessário editar um projeto de lei, a ser enviado à Câmara Municipal, ou decreto que viabilize a implementação destes objetivos. P8 Status: O projeto foi realizado parcialmente por meio da criação de credenciamento de artistas e grupos artísticos em 2024, visando a realização de eventos e manifestações culturais/artísticas para a ocupação dos espaços e fomento do Turismo de Negócios. Em contrapartida, não houve a identificação de imóveis subutilizados ou em situação de abandono com potenciais para projetos de eventos e negócios. Desta forma, apenas parte da ação foi implementada, devendo a Secretaria de Turismo de Piracicaba avaliar a viabilidade de sua plena execução para os próximos três anos.	10 – Projeto de integração Piracicaba-Viracopos Disponibilizar uma linha de transporte executivo que conecte a cidade de Piracicaba ao aeroporto de Viracopos, considerando que atualmente a única opção de transporte público entre os dois pontos requer conexão na rodoviária de Campinas. Esta linha atenderia tanto à população piracicabana quanto ampliaria a demanda a outros estados, facilitando o acesso de visitantes que não optam em aluguel de veículo ou serviços de transfer. P8 Justificativa: O projeto não foi passível de execução por ser considerado como de alta complexidade – exigindo a autorização da ANTT, tratativas burocráticas com a ARTESP para adquirir uma linha de transporte executivo entre Piracicaba e o Aeroporto de Viracopos e reuniões diversas com empresas de transportes que atuam na cidade e no Aeroporto. No presente momento, a Secretaria Municipal de Turismo, juntamente com o COMTURPI, necessita redirecionar seus esforços e recursos orçamentários da Secretaria para outros projetos de cunho estruturante, visando adequar Piracicaba em outras áreas para que, futuramente, a cidade possa

			estar mais preparada para realizar as tratativas com os órgãos competentes. Entretanto, é importante destacar que o Chefe do Executivo vem realizando ações inovadoras para o fomento de voos executivos no Aeroporto de Piracicaba, ou seja, através de um acordo entre a Prefeitura e a USP, será possível viabilizar a ampliação do Aeroporto local para fins de geração de emprego e renda. Dentre os pontos discutidos, está a ampliação da pista para ampliar a capacidade de aviação executiva e abrir novas oportunidades de desenvolvimento. Caso o projeto seja implementado completamente, será possível adquirir várias vantagens, a saber: -Possibilitará a ampliação do Turismo de Negócios -Viabilizará a logística aérea de transporte de executivos e cargas -Desenvolvimento Econômico – atração de empresas -Proximidade e Agilidade -Parcerias Institucionais -Aumento na capacidade operacional do Aeroporto.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2026).

Foram propostos 26 projetos no Plano Diretor de Turismo de Piracicaba, publicado em 2020, dos quais 06 projetos foram totalmente executados, dado que corresponde a 24% dos projetos propostos. Por outro lado, 10 projetos não foram executados, o que corresponde a 38% e 10 projetos encontram-se em andamento representando também 38% dos 26 projetos planejados, cujas justificativas foram apresentadas no quadro anterior.

Quadro 3 – Indicadores de execução do Plano.

Indicadores de Execução do Plano Diretor de Turismo 2020		
	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Ações executadas	06	24%
Ações em andamento	10	38%
Ações não-executadas	10	38%
TOTAL	26	100%

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores Associados (2026).

Se considerarmos as 10 ações em andamento (38%) agrupadas aos projetos realizados (24%) chegaremos a 62% de ações executadas e em andamento, um indicador positivo considerando-se a complexa interdependência da cadeia produtiva do turismo, aos desafios e dificuldades ocasionados pelo impacto da Pandemia da COVID-19 e a responsabilidade compartilhada na execução das ações entre Poder Público, COMTURPI e Iniciativa Privada, cada qual atuando e sendo responsabilizado nas ações que são próprias da sua natureza.

No próximo Capítulo serão apresentados os Estudos e Análises por meio do Diagnóstico Turístico realizado em 2026.



CAPÍTULO 3 – DIAGNÓSTICO TURÍSTICO – ESTUDOS E ANÁLISES

3 DIAGNÓSTICO TURÍSTICO

A etapa de Estudos e Análises reúne dois importantes passos: o Inventário e o Diagnóstico Turístico.

O Inventário da Oferta Turística é um importante instrumento de planejamento para a Administração Pública, uma vez que oferece um panorama dos elementos e potencialidades que compõem ou podem vir a estruturar o *trade* turístico do município, permitindo assim, um diagnóstico preciso do potencial local. As características do município e os elementos catalogados demonstram que Piracicaba possui expressivos atrativos turísticos em funcionamento, além de potenciais a serem desenvolvidos, ou seja, que podem ser explorados e preparados, ampliando e diversificando a oferta turística da localidade.

Através do estudo, pode-se afirmar que dentre as diversas realidades e potencialidades turísticas encontradas, o desenvolvimento do turismo de acordo com a terminologia de segmentação preconizada pela Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, abrem espaço para mais avanços nos segmentos **Ecoturismo, Turismo Cultural – com destaque para a Gastronomia, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo Religioso, Turismo Náutico, Turismo de Saúde, Turismo Social, Turismo Rural, Turismo de Estudos e Intercâmbio, Turismo de Pesca e Turismo de Esportes.**

O Diagnóstico Turístico representa o início do trabalho analítico das informações coletadas com vistas à interpretação e compreensão da dinâmica turística contemporânea do destino. Nesta etapa, é apresentado o panorama atual da atividade turística de Piracicaba, aplicadas ações e medidas de intervenção para o encaminhamento de um plano capaz de definir uma estratégia integrada de desenvolvimento turístico para o município. Dessa forma, pôde-se identificar quais setores devem ser aprimorados e quais medidas são necessárias para que outros setores tenham excelência, isso, por meio de ações estratégicas.

Pode-se observar ainda o retrato atual de todos os indicadores necessários à qualificação como município de Interesse Turístico, tais como uma infraestrutura urbana e de serviços de apoio adequados, nas quais se pode citar: o acesso aos atrativos; serviços de transporte, comunicação e segurança; atendimento médico emergencial; sinalização indicativa de atrativos turísticos de acordo com os padrões internacionais; abastecimento de água potável; sistema de coleta e tratamento de

esgotos; gestão de resíduos sólidos; pavimentação e limpeza urbana; rede de energia elétrica; meios de hospedagem e; serviços de alimentação.

O município já possui em sua dimensão territorial algumas placas de sinalização turística, indicando atrativos turísticos da malha urbana de Piracicaba, no entanto, o Poder Público deve redobrar sua atenção para a ampliação e atualização destas placas com os padrões internacionais, tanto na área urbana quanto na rural, principalmente, nos bairros e distritos afastados da malha central de Piracicaba, tratados no presente Plano Diretor de Turismo como: **Região Turística Histórico-Cultural; Região Turística da Rua do Porto; Região Turística de Ártemis; Região Turística do Tanquã; Região Turística do Tupi; Região Turística de Monte Alegre; e Região Turística de Santana e Santa Olímpia**, sendo necessário que a Secretaria Municipal de Turismo coloque em prática um novo Projeto de Sinalização Turística, o que elevará o acesso às informações e o direcionamento dos visitantes.

De maneira abrangente e como referência maior para os estudos, será apresentado uma análise conjuntural para o turismo no município de Piracicaba na condição de destino turístico por meio da Análise SWOT.

3.1 Análise SWOT

A Matriz SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*) ou FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) é um instrumento utilizado para o estudo de cenários (ou análise de ambiente), tendo como finalidade auxiliar a gestão e planejamento estratégico de uma organização.

A ferramenta empregada nesse estudo tem como objetivo identificar os aspectos e características do ambiente que interferem no desenvolvimento turístico do município, seja de forma positiva ou negativa, sendo estes aspectos: econômicos, sociais, políticos, legais, culturais, entre outros.

Os cenários definidos na Matriz SWOT foram divididos conforme itens a seguir:

1. Internos: situações influenciáveis e/ou sob o controle do município.

- **Forças:** eventos considerados vantajosos. A análise pode identificar, atrativos naturais, patrimônio histórico, cultura local, infraestrutura turística e recursos humanos qualificados. Isso permite que o município destaque e promova esses

aspectos para atrair visitantes.

- **Fraquezas:** inconformidades, pontos que devem ser melhorados. O levantamento pode identificar, falta de infraestrutura, deficiências nos serviços turísticos, ou ainda, falta de capacitação do trade turístico, possibilitando a criação de planos de melhoria para corrigir essas questões e tornar o destino mais atraente para os turistas.

2. Externos: situações não influenciáveis e/ou que não estão sob o controle do município.

- **Oportunidades:** fatores que facilitarão, ou seja, análise pode destacar oportunidades de desenvolvimento turístico, como a criação de novos roteiros, parcerias com empresas locais, eventos culturais e esportivos, ou a promoção do turismo sustentável. Esse levantamento, permite que o município explore novas formas de atrair visitantes e gerar receita.
- **Ameaças:** aspectos que dificultarão. Ao identificar ameaças potenciais, como competição de destinos vizinhos, mudanças climáticas ou crises econômicas, o município pode se preparar para enfrentar esses desafios e minimizar seu impacto no setor turístico.

Com base em uma análise abrangente, é possível elaborar um plano estratégico de desenvolvimento turístico que fortaleça os pontos fortes, minimize os pontos fracos, aproveite as oportunidades disponíveis e que esteja preparado contra as ameaças externas. Isso é fundamental para garantir um crescimento sustentável do turismo local.

A equipe técnica formada pela **Leal Consultores e Associados**, por meio de experiências com o ambiente local, em especial os Encontros Temáticos, apresenta a seguir a matriz SWOT:

Quadro 4 – Análise SWOT.

ANÁLISE SWOT DE PIRACICABA/SP		
Pontos Positivos	Fatores Internos (Controláveis)	Fatores Externos (Incontroláveis)
	Forças	Oportunidades
	- Aeroclube Municipal. - Agenda Pira 35 - Diagnóstico com focos em várias áreas, inclusive ao Turismo. - APAFLAR - Artemis – inúmeras potencialidades inexploradas. - Avistamento de aves na Rua do Porto. - Bairro Artemis – Ponte de Ferro (1910). - Bairro Histórico – Monte Alegre – Prédios tombados – Gastronomia – Eventos - Atividades Culturais. - Bairro Tupi – Horto Florestal – Gastronomia – Festa de São João – Kartódromo – Frutas. - Batuque de Umbigada. - Calendário de eventos. - Caminho do Mosteiro. - Caminho do Sol. - Capela Passo Senhor do Horto – IPHAN. - Capela São Pedro – Bairro Monte Alegre - Obras de Volpi - Rebolo e Mario Zanini. - Casa do Artesão Tirolês – Artesanato Típico – iconografia local. - Catedral – Igreja dos Frades (Sagrado Coração de Jesus) – São Benedito – Catedral Metodista. - Cemitério – Passeio Noturno. - Cemitério da Saudade. - Centros da Cultura Negra - Afroturismo – Rotas Afro - Cervejarias artesanais. - Colônia Tirolês de Piracicaba – Bairro Santana/Santa Olimpia –	- Agência receptiva. - Aproveitamento melhor das potencialidades. - Comercialização de Pacotes e Rotas turísticas. - Desenvolver novos produtos turísticos. - Integração com produtos da Serra do Itaqueri. - Novos atrativos.



	diversidade de gastronomia – eventos – coleção do museu arqueológico. - Complexo da Rua do Porto (Restaurantes – Sino da Paz) – Mirante, Aquário, Passeio de Barco, Pedalinho, Trenzinho, Casa do Povoador, Casarão do Turismo, área de lazer e pista de Skate e triciclos. - Conhecida pela cidade da Pamonha. - Coplacampo – Eventos de Agronegócios. - Corridas de ruas - Cultura Caipira. - Diagnóstico de FOFA, realizado pelo SEBRAE 2024. - Dialeto Piracicabano. - Diversidade de Produtos Locais – Pamonha – Cachaça – Gastronomia com Peixe. - Elevador Turístico. - Engenho Central. - ESALQ – FATEC – IFSP – UNICAMP - ENGENHARIA - Escolas de Formação de Guias – SENAC. - Esporte Clube Piracicabano de Automobilismo – no Bairro Tupi. - Esporte Clube XV de Novembro, mais conhecido como XV de Piracicaba. - Estação da Paulista. - Eventos todos os finais de semanas de diversos portes e diversificados. - Fazenda Históricas – Levantamento da quantidade existente. - Feira Literária – Festival do Circo – Balonismo – Passeio de Boia – Pedal Pira. - Festas Divino – Festa das Nações – Festa do Peão – Festa da Polenta – Festa da Batata – Festa do Milho – Paixão de Cristo – Carnaval.	

- Festas Temáticas – Santana – Santa Olimpia – Tupi – Tanquinho
- Geoparque Corumbataí.
- Guias de Turismo formados.
- História da criação da caipirinha.
- Horto Florestal – Bairro Tupi
- Igreja do Divino.
- Igreja do Monte Alegre – Administrada pela Diocese.
- Largo do Pescador.
- Mercado Municipal.
- Motociclismo – Cicloturismo (duas rotas).
- Museu da Água – Museu Prudente de Moraes.
- Parque Tecnológico – Vale do Piracicaba.
- Passarela Pênsil e a Ponte Estaiada.
- Passeios na Rua Porto – Trenzinho e Pedalinhos.
- Pinacoteca.
- População acolhedora.
- Produção de Cervejas artesanais.
- Produção rural – cachaça – queijos – vinho – embutidos.
- Proximidades de grandes centros emissivos.
- Quilombo – Bairro Santa Terezinha,
- Regulamentação fundiária no Tanquã.
- Rio Piracicaba (Salto do Rio, Véu da noiva – passeio de barco – Piracema - Pesca).
- Rodovias de Acesso.
- Rota dos Bandeirantes.
- Rota Estadual do Queijo – Betins Laticínios em Artemis – Queijos com denominação dos pontos turísticos de Piracicaba.
- Rotas das Capelas Rurais.
- RT Serra do Itaqueri.
- Salão Internacional de Humor.
- Shopping
- Sistema S.
- Solar do Marques.

Pontos Negativos	- Tanquã – Mini Pantanal – Passeio de Barco. - Terra do Cururu. - Time do XV de Piracicaba Sala dos Troféus. - Trilha do Rio – saída no Engenho Central. - Turismo de Aventura. - Turismo de Negócios – Inúmeras empresas e polo de incubadora de empresas. - Zoológico.	
	Fraquezas - Acessibilidade. - Atendimento ao público (diversidade – Capacitismo – Etarismo – Sexismo – Racismo – LGBTfobia). - Atrativos que não abrem aos finais de semana. - Banheiros públicos. - Capacitação de empresários. - Capacitação de operacionais. - Cardápio em idiomas. - Divulgação Institucional (principais atrativos turísticos, gastronomia). - Estrutura para receber os Turistas – no Calçadão Rua do Porto. - Falta de agência receptiva. - Falta calendário de eventos. - Falta campanhas de divulgação da cidade por influencers e agencias emissivas. - Falta Centro de Convenções. - Falta de continuidade no Planejamento Turístico. - Falta de informações e orientações turísticas nos eventos e na Rua do Porto. - Falta de Pontos para parada de ônibus turísticos – poucos e não fiscalizados. - Falta de leitos para hospedagem. - Falta de regularidade das ações. - Falta de rotas e roteiros turísticos formatados.	Ameaças - Destinos mais estruturados. - Especulação imobiliária na área urbana e rural. - Falta de Políticas Públicas para o Turismo. - Municípios com maior atratividade - Rota de Fuga de Pedágio no Bairro Santana.

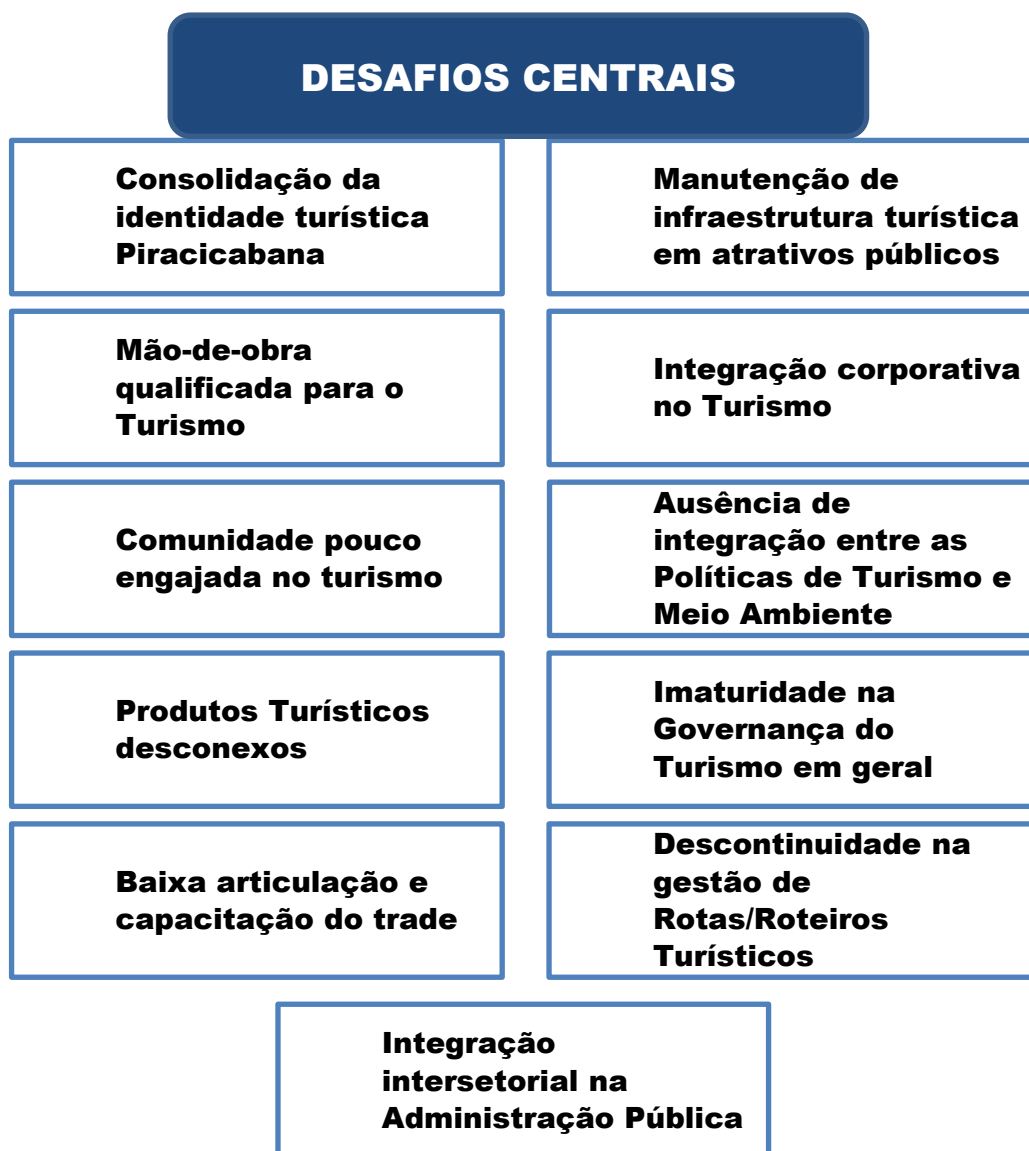
	- Falta de um Plano de Divulgação dos potenciais turísticos e eventos. - Falta de uma política pública / planejamento para o complexo da Rua do Porto. - Falta esclarecimentos para aproveitamento das oportunidades. - Falta Sinalização Turística. - Falta união do trade turístico. - Fluxo de caminhões no acesso aos Bairros de Santana, Santa Olimpia e Monte Alegre. - Identificação dos locais com produção de produtos agrícolas. - Informações Turísticas. - Manutenção e estruturação do Parque do Mirante. - Melhorias na infraestrutura no complexo da Rua do Porto. - Divulgação dos eventos realizados nos bairros. - Poda de arvores para facilitar trânsito de ônibus. - População pouco sensibilizada. - Pouca utilização dos recursos potenciais. - Pouco aproveitamento do público de negócios que está aqui durante a semana. - Poucos locais de comercialização da pamonha. - Preservação entorno da Orla. - Receptivo Local. - Rota Tupi – Turismo Rural – Lixo no trajeto – manutenção das estradas. - Rua do Porto – Falta área de estacionamento – atuação dos laçadores e flanelinhas. - Segurança. - Sinalização Turística – melhorias. - Zeladoria em praças e locais públicos.	

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

3.1.1 Principais Desafios

Dentre os principais problemas e entraves encontrados no âmbito da realidade do desenvolvimento do turismo em Piracicaba, segue no Quadro 05 seus principais desafios oriundos da apuração da Análise SWOT. e dos Encontros Temáticos, destacando assim, os principais gargalos diagnosticados a nível municipal:

Quadro 5 – Principais desafios no turismo em Piracicaba.



Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Importante esclarecer que o resultado apresentado na Análise SWOT decorreu diretamente das contribuições obtidas durante os Encontros Temáticos, que contaram

com a participação do poder público, representantes do trade turístico, sociedade civil organizada e demais atores relacionados à atividade turística do município.

As percepções, apontamentos e contribuições levantadas ao longo do Encontro subsidiaram a construção do quadro analítico, permitindo identificar, de forma participativa, as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas ao turismo em Piracicaba.

As análises e discussões desenvolvidas nesse processo serão detalhadas de maneira mais aprofundada no capítulo “Concepções de Estratégias e Planos de Ação”, cujos resultados servirão de base orientadora para a Equipe Técnica na formulação dos Programas, Projetos e Diretrizes Estratégicas do presente planejamento turístico.

No tópico a seguir, será apresentada a análise conjuntural do município enquanto destino turístico.

3.2 Análise Conjuntural

A Análise Conjuntural do presente Plano Diretor de Turismo de Piracicaba é fundamental para o diagnóstico turístico do destino, pois considera dimensões relacionadas à sua caracterização regional, ao ambiente natural e cultural, ao arcabouço jurídico-institucional, à infraestrutura, além da oferta e demanda turística e da qualificação da cadeia produtiva do turismo.

Destaca-se, inicialmente, que esta análise tem como foco a avaliação dos fatores que influenciam a permanência de Piracicaba como Município de Interesse Turístico (MIT), conforme a Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015. Nesse sentido, são analisados os indicadores do município em relação aos requisitos legais, evidenciando o atendimento aos critérios necessários para a manutenção da referida classificação.

Conforme o §2º do inciso II do art. 5º da legislação mencionada, compete à Secretaria de Estado responsável pelo turismo avaliar os projetos e elaborar o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico, com base nos requisitos legais e na matriz de avaliação prevista em regulamento.

Ressalta-se ainda que, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 1.383/2023, o Estado de São Paulo estabelece o limite de até 80 Estâncias Turísticas

e 165 Municípios de Interesse Turístico aptos a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, previsto no art. 146 da Constituição Estadual.

Dessa forma, o Quadro 06 apresenta os critérios exigidos para a qualificação e manutenção do título de Município de Interesse Turístico, bem como a análise da situação atual de Piracicaba frente a esses requisitos.

Quadro 6 – Requisitos para qualificação em Município de Interesse Turístico.

Requisitos para qualificação em Município de Interesse Turístico Artigos 2º, 4º e 6º da Lei 1.261/2015		
Dispositivo	Texto da legislação	Comentário
Inciso I	Ter potencial turístico;	No Inventário da Oferta Turística, documento fundamental e complementar a este, destacou-se o portfólio de atrativos turísticos consolidados e potenciais. Para cada atrativo estabelecido, elaboraram-se fichas técnicas detalhando seu modo operativo, fluxo de visitantes, geração de empregos e principais atividades ofertadas, evidenciando o potencial turístico em múltiplos contextos ambientais. Essa diversidade se traduz em múltiplos segmentos com expressiva capacidade de crescimento.
Inciso II	Dispor de serviço médico emergencial e, no mínimo, dos seguintes equipamentos turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;	Foi apresentado no Inventário um conjunto de estabelecimentos com estruturas próprias para o atendimento à população, como também estruturas que atendem tanto moradores quanto visitantes, a exemplo do Hospital Regional de Piracicaba – HRP, Santa Casa, Hospital dos Fomecedores de Cana – HFC, Hospital UNIMED, HFC Materno, Central de Ortopedia e Traumatologia, AME, Hospital Dia, Hospital de Olhos, HFC MED – Especialidades, e outros serviços indispensáveis para a prevenção, tratamento e cura de doenças e emergências apresentadas pela população local e até visitantes da região. Dentre as estruturas de saúde, 11 espaços possuem atendimento 24 horas (HRP, Santa Casa, HFC, UPA Vila Cristina, UNIMED, Hospital Dia, HFC Materno, COT, UPA Vila Rezende, UPA Piracicamirim e UPA Vila Sônia). Não obstante, Piracicaba conta com diversas unidades de saúde em seu sistema municipal, abrigando: Unidades Básica de Saúde – UBS, Unidades de Saúde da Família – USF, Central de Esterilização e Material, Central de Monitoramento das Gestantes, CNES, CESM, CEO, CENTRUS, CEM, Consultório na Rua, CPAN, E-SUS, Laboratórios, Farmácias Municipais, CAPS, PAD, Policlínica, Pacto de Combate à Mortalidade Infantil, Fisioterapia Pública, SAC, SAMU, SITSS, Vigilância

		Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Zoonoses, CRAB, PSF – Programa Saúde da Família, Ambulatórios, Canil Municipal, entre outros tipos de serviços relacionados ao Sistema Municipal de Saúde. O Inventário ainda demonstrou um total de 174 drogarias/farmácias, 118 clínicas médicas, 55 clínicas odontológicas e 39 espaços dedicados à clínicas / médicos veterinários. Na Oferta Turística Derivada/Agregada do presente documento é possível observar que Piracicaba dispõe de 1.471 Unidades Habitacionais e 2.817 leitos, capacidade de 325 hóspedes em <i>airbnb</i>, um total de 178 empreendimentos alimentícios diferenciados, com um refinamento de 82 empreendimentos gastronômicos de interesse ao turista com características diferenciadas e 02 Postos de Informações Turísticas consolidados, cumprindo muito mais com o que está supracitado no Inciso II do Art. 4.
Inciso III	Dispor de Infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere ao abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos.	Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto realizado pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, entidade autárquica com autonomia administrativa e financeira. Panorama: INDICADORES DE ÁGUA -Atendimento da população total com rede de abastecimento de água: 92,23% -Atendimento da população urbana com rede de abastecimento de água: 92,67% -Atendimento da população rural com rede de abastecimento de água: 72,20% -Atendimento de domicílios totais com rede de abastecimento de água: 96,10% -Atendimento de domicílios urbanos com rede de abastecimento de água: 96,22% -Atendimento de domicílios rurais com rede de abastecimento de água: 90,86% (SINISA, 2024). INDICADORES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -Atendimento da população total com rede coletora de esgoto: 99,69% -Atendimento da população urbana com rede coletora de esgoto: 100% -Atendimento da população rural com rede coletora de esgoto: 85,51% -Atendimento de domicílios totais com rede coletora de esgoto: 96,12% -Atendimento de domicílios urbanos com rede coletora de esgoto: 95,77% -Atendimento de domicílios rurais com rede coletora de esgoto: Não se aplica -Esgoto tratado referido à água consumida: 119,55%

		-Esgoto tratado referido ao esgoto coletado: 100% (SINISA, 2024). GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COLETA SELETIVA - Há um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos revisado (Decreto Municipal nº 18.364/2020). -Nomeação de membros e criação da Comissão de Acompanhamento da execução do PMGIRS. INDICADORES Cobertura da população total: 97,86% Cobertura da população urbana: 100% Coleta Seletiva na população total: 97,86% Coleta Seletiva na população urbana: 100% Massa média de RSU: 1,08 kg/hab. dia Massa média de RDO: 0,90 kg/hab. dia Massa média de resíduo de limpeza urbana: 0,21 kg/hab. dia Massa média de RDO na coleta seletiva: 8,99 kg/hab. dia Desempenho da coleta seletiva: 2,75% Recuperação de resíduos recicláveis seco e orgânicos: 0,94% Massa média de RDO recuperado: 3,79 kg/hab. ano (SINISA, 2024). - O município de Piracicaba possui serviços de coleta seletiva, através de parcerias entre a Divisão de Resíduos (Setor de Coleta de Lixo) da Prefeitura Municipal e a Cooperativa do Reciclador Solidário, responsável por comercializar o material. -Piracicaba atende 100% dos bairros urbanos com coleta seletiva.
Inciso IV	Possuir expressivos atrativos turísticos, plano diretor de turismo e Conselho Municipal de Turismo, nos mesmos termos previstos nos incisos II, VI e VII do artigo 2º desta lei complementar.	Quanto a Segmentação turística, observa-se: a) Turismo Social; b) Ecoturismo; c) Turismo Cultural; d) Turismo Religioso; e) Turismo de Estudos e Intercâmbio; f) Turismo de Esportes; g) Turismo de Pesca; i) Turismo de Aventura; k) Turismo de Negócios e Eventos; l) Turismo Rural m) Turismo de Saúde. Em relação ao Plano Diretor de Turismo, este presente documento cumpre com tal requisito, sendo a segunda revisão elaborada para o município. Há também em Piracicaba um Conselho estruturado conforme ato normativo que altera a Lei do COMTURPI, já demonstrado toda a linha do tempo de instituição das Leis e Decretos no Inventário da Oferta Turística.

Inciso VII - §1º	O Conselho Municipal de Turismo de caráter deliberativo, deve ser instituído, no mínimo, por representantes das organizações da sociedade civil representativas dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turístico, além de representantes da administração municipal nas áreas do turismo, cultura, meio ambiente e educação.	Poder Público:² Representante do Turismo: Alessandra Freire dos Reis Representante da Cultura: Maurici Luiz Scarpari Representante do Meio Ambiente: Ana Maria Patteti Representante da Educação: Jussara Morales Marciano Representante da Câmara Municipal: Emmilyne Genaro Nicoletti Sociedade Civil: Representante dos Meios de Hospedagem: Arnaldo Benedicto Azzali Representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados: Fernando Domingues Bera Representante das Agências de Viagens: Luiz Fernando Koury Representante das Casas Noturnas: Rene Jorge Calil Representante do Turismo Rural: Patrícia da Silva Delgado Representante do Turismo de Negócios e Gastronomia: André Simioni Representante dos Guias de Turismo: João Carlos Goiás Representante dos Turismólogos: Odaléia Telles Marcondes Machado Queiroz Representante da Imprensa: Evaldo Augusto Vicente Representante do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural – CODEPAC: Jane Franco Oliveira Os respectivos suplentes por representatividade estão detalhados no Inventário.
Inciso VII - §2º	Cada Conselho terá regimento próprio, com regras para a eleição de seu presidente e duração do respectivo mandato.	É o caso do COMTURPI de Piracicaba, onde há a instituição do Regimento Interno através da 1º Reunião Ordinária Virtual do ano de 2020, atestado em ata conforme o seguinte endereço eletrônico: https://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/comturpi/files/2012/07/Regimento-Interno-Comturpi.pdf. -Lei nº 6.943/2010: Dispõe sobre a Consolidação da Legislação sobre o Tema Turismo de Piracicaba – Cria o Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI

² Qualquer modificação eventual na composição dos membros do COMTURPI será elencada na revisão do Plano daqui a três anos, uma vez que o Plano se constitui como um instrumento de planejamento trianual, conforme recomendações da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, bem como, a Resolução ST 14/2016 da Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo.

		-Lei nº 8.796/2017: Introduz alterações à Lei nº 6.943/2010 a fim de modificar os dispositivos referentes ao COMTURPI -Lei nº 8.883/2018: Introduz alterações à Lei nº 6.943/2010 a fim de modificar os dispositivos que tratam da composição do COMTURPI -Lei nº 9.047/2018: Introduz alterações à Lei nº 6.943/2010 a fim de modificar os dispositivos que tratam do COMTURPI -Lei nº 9.484/2020: Introduz alterações à Lei nº 6.943/2010 a fim de modificar os dispositivos que tratam da composição do COMTURPI -Decreto nº 19.501/2023: Nomeia e substitui membros do COMTURPI.
Artigo 6º	O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.	O município tem atuado de maneira contínua para cumprir as exigências previstas, dentre as quais se destaca a atualização do presente Plano Diretor de Turismo, que se consolida como uma política pública formulada de forma participativa e articulada com os diversos segmentos da cadeia produtiva e com a população local. Em seu ordenamento jurídico-institucional, busca-se atender integralmente às determinações da mencionada Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015. Desta forma, é possível mencionar que a cidade de Piracicaba possui um quadro normativo robusto que regula a acessibilidade, o acesso universal e a mobilidade reduzida, alinhado às diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e às normas técnicas como ABNT NBR 9050: 2021. Leis complementares, como a Lei Complementar nº 360/2015 e Lei Complementar nº 397/2018, exigem a afixação de placas com o Símbolo Internacional de Acesso em entradas de prédios de uso coletivo, informando sobre acessibilidade para pessoas com deficiência motora e usuários de cadeiras de rodas, além das edificações que devem reservar 2% das vagas de estacionamento (mínimo de 1 vaga) para veículos de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Normas urbanísticas estabelecem que faixas paralelas permeáveis em calçadas, medidas a partir da guia, não ultrapassem 50 cm, visando facilitar a circulação e deslocamento, especialmente para pessoas com deficiência motora ou visual. O Art. 268 do Plano Diretor garante circulação e acesso independentes para pedestres e PCD, separados dos veículos (exceto habitação unifamiliar). Parklets (Decreto nº 20.623/2025) devem ser plenamente acessíveis ao público, vedada utilização exclusiva, bem como, serviços de Táxi devem também ser adaptados para passageiros com necessidades especiais ou mobilidade reduzida, em veículos equipados com taxímetro, adaptações específicas e condutores capacitados (Decreto nº 16.612/2016). Essas disposições integram o

	arcabouço jurídico municipal, promovendo inclusão em espaços públicos, turísticos e de serviços, com fiscalização via secretarias de Obras, Urbanismo e Turismo. O Município de Interesse Turístico de Piracicaba ainda compila decretos e leis municipais com predominância de normas sobre tombamento de patrimônio histórico-cultural, regulamentações urbanas, programas setoriais e um arcabouço normativo consolidado que fomenta o desenvolvimento econômico por meio de incentivos fiscais e tributários direcionados especialmente às micro e pequenas empresas. A Lei Municipal nº 2.667/1985, estabelecia a isenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) às microempresas, visando aliviar a carga tributária inicial e estimular sua formalização e operação local. No entanto, o referido ato normativo foi revogado pela Lei nº 3.264/1990 e, posteriormente, pela Lei Complementar nº 477/2025, que institui o Código Tributário de Piracicaba, que estabelece no Capítulo VI – Da Inclusão de Crédito Tributário, a Seção II voltada para diretrizes sobre a Isenção a algumas categorias de público-alvo e critérios legais (Isenção relaciona-se à dispensa do pagamento de tributo em virtude de disposição expressa em lei). No contexto do novo Código, ampliou-se o escopo para baixa renda, sem revogar benefícios anteriores, a exemplo do Art. 321º, que diz “poderá ser editada lei ordinária fixando os percentuais de devolução do IBS para pessoas físicas integrantes de famílias de baixa renda”. Em contrapartida, o Art. 201ª destaca que é “[...] isento do IPTU o imóvel locado ou cedido para loja maçônica ou entidade de assistência social sem fins lucrativos”. Outra norma relevante que pode ser mencionada é o Decreto nº 5.265/1990, que introduz a simplificação de exigências documentais para habilitação de micro e pequenas empresas em procedimentos licitatórios na modalidade tomada de preços, ampliando sua participação em contratações públicas municipais. Já a Lei nº 10.272/2025 institui o Programa “EmpreJovem Piracicabano”, visando integrar os jovens no mercado de trabalho e estimular o desenvolvimento de cooperativas de trabalho e dos micros, pequenas e médias empresas, algo que, contudo, contribuirá para o fomento do desenvolvimento econômico, abertura de novas empresas e capacidade de trabalho de jovens com idade entre 16 e 24 anos a participarem do Programa. O Decreto nº 12.437/2007 regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, objetivando o desenvolvimento social e econômico através

		da ampliação da eficiência das políticas públicas e de suas facilidades para a participação e estímulo a esses micros empreendedores. No ano de 2011, foi instituído oficialmente a Lei Complementar nº 280, que dispõe sobre o tratamento jurídico ao microempreendedor individual e às microempresas e empresas de pequeno porte, estimulando a criação de normas para o acesso ao crédito, à inovação, o acesso aos mercados, a inscrição e baixas cadastrais, fiscalização orientadora, educação empreendedora, responsabilidade social, etc. Alguns ajustes foram realizados na referida Lei Complementar por meio do Decreto nº 15.356/2013, como exemplo a disciplina do Licenciamento Integrado e a edição da listagem de atividades consideradas de baixo e alto risco no município para fins de licenciamento no Sistema Integrado. Essas medidas refletem uma política de apoio ao pequeno empreendedorismo, alinhada às diretrizes nacionais de simplificação fiscal. Já em relação às capacitações para o setor de Turismo, será apresentado no tópico 3.2.9 todos os cursos de capacitação oferecidos pelo município, denominado Qualificação da Cadeia Produtiva do Turismo.
Artigo 6º - §3	Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente.	Documentação de que tratam os incisos I e II do Art. 5 providenciados.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores Associados (2026).

Consolidada a análise dos requisitos para a manutenção de Piracicaba como Município de Interesse Turístico, iniciam-se os comentários referente à Análise Conjuntural e suas dimensões conforme metodologia adotada pela **Leal Consultores e Associados**.

3.2.1 Caracterização Geral

Conforme já apresentado no Inventário da Oferta Turística (2026), a caracterização geral do município de Piracicaba envolve suas dimensões geográficas, históricas, culturais, institucionais e de infraestrutura, fundamentais para a compreensão do seu contexto turístico.

A ocupação da região teve início no século XVII, com registros de presença indígena, especialmente dos Paiaguás, apesar de massacres por colonizadores de São Paulo entre 1730 e 1800, seus costumes, hábitos, gastronomia, danças e linguagem permaneceram, com vestígios arqueológicos recentes no Engenho Central. A partir de 1767, com a fundação da Povoação de Piracicaba, por Antônio Correia Barbosa a mandato do governador D. Luiz Antônio de Souza Botelho e Mourão, a povoação se tornou freguesia em 1774, com cerca de 230 habitantes, desvinculando-se de Itu em junho do mesmo ano.

O Capitão Povoador, seguindo ordens de D. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão (capitão-general de São Paulo), escolheu o local onde já se haviam fixado alguns posseiros e onde habitavam os índios Paiaguás, à margem direita do salto, cerca de 90 quilômetros da foz, no ponto mais adequado da região. Essa povoação serviu de apoio às embarcações do Tietê e retaguarda ao forte de Iguatemi, na fronteira com o Paraguai (IBGE, 2013). No ano de 1784, Piracicaba foi transferida para a margem esquerda, abaixo do salto, onde solos férteis atraíram fazendeiros, impulsionando expansão e disputas por terras

Ao longo do século XVIII e XIX, o município passou por diferentes fases de desenvolvimento, tornando-se vila em 1821 e cidade em 1856, consolidando-se como importante centro econômico regional.

Importante mencionar que sua formação social foi marcada pela presença de populações indígenas e negras escravizadas, desde sua fundação como Vila, que sofreram atrocidades como violência, castigos e prisões, inclusive, muitos fugiam para quilombos, incluindo um nas cabeceiras do Rio Corumbataí (atual Região de Santa Terezinha). Em 1887, momentos antes da Abolição da Escravidão no Brasil, o "Almanak Comercial de São Paulo" listou Piracicaba como 3ª cidade paulista em escravizados com 5.663 negros, atrás de Campinas com 15.427 e Bananal com 6.903. Sua influência persiste, destacando-se a Sociedade Beneficente 13 de Maio, uma das principais entidades negras do Brasil.

Outro ponto referente à imigração diz respeito à segunda metade do século XIX, com forte deslocamento de imigrantes italianos, espanhóis, alemães, japoneses e árabes chegaram para atividades agrícolas, comerciais e industriais, impulsionando o desenvolvimento econômico local e regional. Apesar de Piracicaba ser conhecida e nacionalmente conhecida por seu desenvolvimento econômico, bairros como Santa Olímpia (fundado por imigrantes tirolezes trentinos) e Santana (colonizados por italianos) preservam essa herança cultural advinda da imigração.

No ano de 1877, por petição do vereador Prudente de Moraes (futuro primeiro presidente civil do Brasil), o IBGE registra a oficialização do nome da cidade para "Piracicaba" o mais correto e popularmente conhecido.

O desenvolvimento urbano e econômico foi impulsionado pela agricultura, comércio e industrialização, resultando em uma cidade com forte base produtiva e infraestrutura consolidada. Atualmente, Piracicaba apresenta importantes atrativos naturais e culturais, como o rio Piracicaba, o Engenho Central e bairros de forte identidade histórica e imigrante, além de equipamentos culturais e áreas de lazer.

Esse conjunto de elementos evidencia a relevância do município como destino turístico, com potencial baseado em seu patrimônio histórico, cultural e ambiental, além de sua infraestrutura urbana e regional. A seguir, será apresentado a linha do tempo histórica do município.

Quadro 7 – Linha do tempo da história de Piracicaba/SP.

LINHA DO TEMPO DE FUNDAÇÃO DA HISTÓRIA DE PIRACICABA					
1693	Doação da primeira sesmaria em Piracicaba, a Pedro de Moraes Cavalcanti - sem confirmação	1766	D. Luiz Antônio ratifica em São Paulo a posse no cargo de governador da Capitania.	1775	Posse do novo capitão-general Martim Lopes Lobo da Saldanha.
1709	Carta régia criando a Capitania de São Paulo.		Nomeação de Antônio Correia Barbosa para o cargo de Diretor e Povoador de Piracicaba.	1776	Deixa a freguesia o vigário Padre João Manoel da Silva.
1725	Abertura da estrada de Itu à Piracicaba, por Felipe Cardoso. Abertura da estrada de São Paulo a Cuiabá, passando por Piracicaba, por Luiz Pedroso de Barros.	1767	Parte de Porto Feliz a primeira expedição destinada a fundar Iguatemi.	1777	Tomada da praça forte de Iguatemi pelos paraguaios.
1726	Doação de sesmaria a Felipe Cardoso no porto do rio Piracicaba.		Fundação oficial de Piracicaba, por Antônio Correia Barbosa.	1782	Posse do capitão-general Francisco da Cunha Menezes.
1728	Confirmação da sesmaria de Felipe Cardoso.	1770	O capitão-general envia a Antônio Correia Barbosa provisão para levantar capela em Piracicaba, sob a	1784	Portaria do governo da capitania ordenando a mudança da povoação.

			invocação de N. S. dos Prazeres.		
1748	Alvará régio extinguindo a Capitania de São Paulo.	1771	Promoção de Antônio Correia Barbosa ao posto de capitão.		Mudança da povoação, dirigida pelo capitão-mor de Itu, Vicente da Costa Taques Góes e Aranha.
1765	Restauração da Capitania de São Paulo.	1774	Posse do primeiro pároco da Freguesia de Piracicaba, Padre João Manoel da Silva.		Demarcação do rossio da povoação.
	Posse em Santos do capitão-general D. Luiz Antônio de Souza Botelho Mourão.		Primeiro batizado na nova Freguesia de Piracicaba.		Desaparecimento da imagem de Nossa Senhora dos Prazeres, padroeira da freguesia.
1785	Provisão de pároco da freguesia para Frei Tomé de Jesus, empossado a 23 de maio do mesmo ano.	1798	Nomeação do vigário padre José Francisco de Paulo. 1802 --- Nomeação do vigário padre Joaquim Manuel Fiusa.	1813	Posse do triunvirato (Bispo D. Mateus Pereira, ouvidor D. Nuno Eugênio de Lossio e intendente da Marinha Miguel José de Oliveira Pinto).
1786	Posse do capitão-general frei D. José Raimundo Chichorro da Gama Lobo.	1803	Demissão de Carlos Bartolomeu de Arruda e nomeação do capitão Francisco Franco da Rocha para o cargo de comandante da povoação.	1814	Posse do capitão-general D. Francisco de Assis Mascarenhas, Conde de Palma.
	Representação dos Piracicabanos ao governador da capitania contra Antônio Correia Barbosa.	1804	Nomeação do vigário padre Manuel Joaquim do Amaral Gurgel.	1816	Representação dos piracicabanos ao capitão-general pedindo a elevação à vila.
1787	Nomeação de Joaquim Meira Siqueira para comandante das armas da freguesia.		Fundação oficial de Piracicaba, por Antônio Correia Barbosa.	1819	Posse do capitão-general João Carlos Augusto, Oeynhausien Grevenbourg.
1788	Posse do governador Bernardo José de Lorena.	1808	Delineamento da povoação de Piracicaba (Duas praças, cinco ruas e cinco travessas).	1821	Aclamação e posse do governo provisório.
	Retira-se da freguesia o vigário frei Tomé de Jesus.		Demissão, a pedido, do comandante capitão Francisco Franco da Rocha.		Ereção da freguesia de Piracicaba em vila, sob a denominação de Vila Nova da Constituição.
1791	Falecimento do capitão-povoador Antônio Correia Barbosa.	1811	Nomeação de Domingos Soares de Barros para o cargo de capitão-comandante da freguesia.	1822	Primeira sessão da câmara da nova vila.
1797	Posse do capitão-general Antônio Manuel de Mello Castro e Mendonça.		Posse do capitão-general Luiz Teles da Silva, Marquês de Alegrete.		Aclamação de D. Pedro I em Piracicaba.
1823	Acordo sobre as terras do rossio de Piracicaba.	1856	Vila Nova da Constituição é elevada à categoria de Cidade, e passa a chamar-se cidade da Constituição.	1874	A cidade passa a ser iluminada por lâmpioes.
					Inauguração da Estação de Trem Ituana, onde hoje se localiza o grupo escolar Dr. Alfredo Cardoso.
1827	A primeira ideia de construção da ponte sobre o Rio Piracicaba surge, a ponte foi construída com madeira doada por interessados atravessar o rio.	1864 a 1874	Chegada dos primeiros imigrantes, que foram os alemães, seguidos pelos suíços e franceses.	1877	O então vereador por Piracicaba Dr. Prudente José de Moraes Barros, solicitou a Assembleia Provincial a restituição do nome da cidade da Constituição para Piracicaba. Foi aceito em 13/04/1877.
				1897	Fundação da Escola Complementar de Piracicaba, que futuramente seria a Escola Normal e por fim Colégio Sud Mennucci.

Fonte: Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba – IHGP (2026).



O Rio Piracicaba constitui o principal patrimônio natural e cultural do município, sendo elemento estruturante de sua formação histórica, identidade territorial, desenvolvimento econômico e valorização turística. Desde o surgimento do povoamento, em 1767, suas margens concentraram atividades produtivas, industriais, culturais e de lazer, consolidando-se como eixo simbólico da cidade. Desta forma, torna-se necessário evidenciar que o rio Piracicaba é formado pela confluência dos rios Atibaia e Jaguari em Americana, percorrendo 250 km até desaguar na foz do Rio Tietê. Além disso, conforme já mencionado, foi às suas margens que, em 1767, surgiu o povoamento que deu origem à cidade de Piracicaba.

No século XIX, Piracicaba desenvolveu-se com base na agricultura diversificada, impulsionando crescimento urbano planejado em malha ortogonal em decorrência do projeto pioneiro de urbanização do Senador Vergueiro, e implantando infraestrutura avançada como água encanada (1887), coleta de esgoto (1898) e iluminação elétrica (1893), tornando-se a segunda cidade da América do Sul com esse serviço, através de usina geradora às margens do rio Piracicaba. O rio era fonte de energia e desenvolvimento, sustentando atividades industriais: no final do século XIX e início do XX, a margem direita abrigou o Engenho Central de Piracicaba, importante instalação para beneficiamento do açúcar, enquanto a margem esquerda concentrou olarias e a Fábrica Arethusiana, com produção de fiação e tecelagem.

Ao longo dos séculos, o rio impulsionou a ocupação urbana, a geração de energia, o desenvolvimento industrial e a formação de importantes espaços públicos, como a Rua do Porto, o Engenho Central, a Avenida Beira-Rio e o Parque da Rua do Porto. Até a década de 1940, a área urbana de Piracicaba concentrava-se em um raio de até 2,5 quilômetros do Largo dos Pescadores, com limite máximo de até 2,5 km do Centro. Não obstante, o rio atuava como uma barreira natural entre os bairros às suas margens, cuja integração dependia principalmente das pontes existentes na região. A partir de 1960, com a construção das pontes do Morato e do Lar dos Velhinhos, e posteriormente da Ponte do Mirante, na década de 1980, houve significativa melhoria na mobilidade urbana e na conexão entre as diferentes áreas da cidade.

Apesar dos impactos decorrentes da urbanização, da industrialização e da poluição hídrica, Piracicaba desenvolveu políticas e ações voltadas à recuperação ambiental, requalificação paisagística e reaproximação da população com suas margens.

Nesse contexto, destaca-se a importância do Projeto Beira Rio e de demais intervenções urbanas que fortaleceram o uso público da orla, priorizando o pedestre, a valorização cultural, a preservação ambiental e a integração entre cidade e rio. Assim, o Rio Piracicaba permanece como referência histórica, ambiental, paisagística e turística, reafirmando seu papel central na memória coletiva e no desenvolvimento sustentável do município.

Assim, o Poder Público vem acumulando uma trajetória de qualificação e valorização das margens do Rio Piracicaba, articulando revitalizações, manutenção de pontes e espaços públicos, de modo que, apesar de um passado de poluição, a cidade mantém uma relação relativamente saudável com o rio, integrado ao centro urbano e oferecendo amplas áreas de respiro e de reserva ecológica às suas margens.

No contexto da Revolução Constitucionalista de 1932, Piracicaba destacou-se pela expressiva participação política, social e logística no movimento paulista em defesa da constitucionalização do país. Além do envio de aproximadamente 900 voluntários aos campos de batalha, com registro de 17 mortos em combate, o município contribuiu com apoio industrial na produção de munições e mobilização popular em favor da causa. A atuação de lideranças locais, como Francisco Morato e Paulo de Moraes Barros, reforça o protagonismo político de Piracicaba nesse importante episódio histórico, cujo legado permanece como elemento marcante da identidade cultural e da memória do município.

A cidade encontra protagonismo político em Francisco Morato, advogado e líder do Partido Democrático, que, insatisfeito por não ter sido nomeado governador apesar de promessas de Vargas. Posteriormente, Morato e outros líderes do PD assinam um manifesto de ruptura à nação em 1931, ato considerado por estudiosos como uma convocação essencial para a Revolução. O jornalista Cecílio Elias Netto, referência no conhecimento da história local e inspiração para o Instituto Cecílio Elias Netto (Icen), ressalta também o papel de Paulo Moraes Barros, outro piracicabano, que foi secretário de governo do Estado de São Paulo sob o mandato de Pedro de Toledo.

Portanto, conclui-se que esse envolvimento de Piracicaba na Revolução Constitucionalista de 1932 também é lembrada pelo seu apoio material ao conflito, com destaque para a produção de balas e granadas pela produção de Mario Dedini. Outro ponto de destaque é o envio de 12 mulheres integradas ao corpo de saúde dos batalhões paulistas, lideradas por Branca de Azevedo no Comitê Feminino MMDC.

Após a derrota paulista, líderes locais como Paulo de Moraes Barros e Francisco Morato foram exilados, reforçando o impacto político do movimento, cuja memória permanece como símbolo do protagonismo histórico e cívico da cidade.

Em termos de caracterização do território, o município possui área total de 1.378,069 km² e sua localização destaca-se no estado de São Paulo, limitando-se a municípios de grande influência econômica e projeção regional, além de se posicionar entre importantes centros de desenvolvimento econômico, industrial e tecnológico, com alta densidade de empresas, comércios e aeroportos internacionais ao entorno (como o Aeroporto Internacional de São Carlos, o Aeroporto Internacional de Viracopos em Campinas e o Aeroporto Internacional de São Paulo-Guarulhos – GRU).

Piracicaba atua como polo estratégico em sua própria Região Metropolitana, com marcada vocação para a indústria e a agricultura, abrigando diversos núcleos de tecnologia e pesquisa científica, a exemplo do Centro de Tecnologia Canavieira, da ESALQ/USP, do Parque Tecnológico de Piracicaba “Engenheiro Agrônomo Emilio Bruno Germek”, do IPEF – Instituto de Pesquisas e Estudos Florestais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba e do IPPLAP – Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba, sem esquecer seu robusto setor sucroalcooleiro.

Em uma latitude sul de 22°42'30"S e longitude 47°38'01"W oeste, Piracicaba está a uma altitude média de 554 metros acima do nível do mar, inserido na Região Administrativa de Campinas, fazendo divisa com os municípios turísticos a exemplo das Estâncias Turísticas de São Pedro, Águas de São Pedro e Araras e os Municípios de Interesse Itupeva, São Paulo Turístico de Americana, Santa Bárbara D'Oeste, Limeira, Anhembí, Ipeúna, Laranjal Paulista, Corumbataí, Conchal e Campinas.

A cerca de 158 km da capital de São Paulo, o trajeto é realizado principalmente pela Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) e pela Rodovia Luiz de Queirós (SP-304), principais eixos viários que facilitam o acesso rápido e seguro, com duração média de 1h45 a 2 horas em condições normais de tráfego. O percurso atravessa diversos municípios estratégicos, saindo de São Paulo e chegando a Piracicaba, como Cajamar, Jundiá, Itupeva, Hortolândia, Sumaré, Santa Bárbara d'Oeste e, finalmente, Piracicaba região marcada por polos industriais, logísticos e agroindustriais que impulsionam o comércio e o turismo local.

A seguir, Rodovias e Estradas de acesso:

- Piracicaba x Americana: **Via Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304);**
- Piracicaba x Santa Bárbara D'Oeste: **Via Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304);**
- Piracicaba x Águas de São Pedro: **Via Rodovia Geraldo de Barros (SP-304);**
- Piracicaba x São Pedro: **Via Rodovia Geraldo de Barros (SP-304);**
- Piracicaba x Rio Claro: **Via Rodovia Fausto Santo Mauro (SP-127);**
- Piracicaba x Tietê: **Via Rodovia Cornélio Pires (SP-127);**
- Piracicaba x Saltinho: **Via Rodovia Cornélio Pires (SP-127);**
- Piracicaba x Limeira: **Rodovia Dep. Laércio Corte (SP-147);**
- Piracicaba x Anhembi: **Rodovia Samuel de Castro Neves (SP-147);**
- Piracicaba x Charqueada: **Rodovia Hermínio Petrin (SP-308);**
- Piracicaba x Ipeúna: **Rodovia Hermínio Petrin (SP-308) e Rodovia Irineu Penteado (SP-191);**
- Piracicaba x Laranjal Paulista: **Via Rodovia Cornélio Pires (SP-127) e Estrada Municipal Morro Alto;**
- Piracicaba x Iracemápolis: **Via Rodovia Dep. Laércio Corte (SP-147) e Rodovia Luís Ometo (SP-306);**
- Piracicaba x Conchas: **Via Rodovia Cornélio Pires (SP-127), Estrada Municipal Morro Alto, Estrada Vicinal João Pessin, Rodovia Mal. Rondon (SP-300) e Avenida Gregório Marcos Garcia;**
- Piracicaba x Santa Maria da Serra: **Via Rodovia Geraldo de Barros (SP-304);**
- Piracicaba x Rio das Pedras: **Via Rodovia Cornélio Pires (SP-127) e Rodovia Valerio Pedro da Silveira Martins.**

É notório que os principais percursos para acessar Piracicaba, tendo a cidade de São Paulo como ponto de partida, se dão por duas rodovias (SP-348 e SP-304) de grande importância para o Estado de São Paulo, pois, fazem conexões entre importantes municípios, além de desempenhar um papel fundamental no transporte de pessoas e produtos agrícolas/industriais entre as regiões metropolitanas de São Paulo e Campinas. Na tabela a seguir, será apresentado as distâncias dos principais municípios.

Tabela 1 – Distância dos Principais Municípios.

Municípios	Distância
São Pedro	39 km
Charqueada	31 km
Ipeúna	11 km
Rio Claro	40 km
Laranjal Paulista	52 km
Conchas	67 km
Anhembi	63 km
Santa Maria da Serra	64 km
Iracemápolis	29 km
Rio das Pedras	17 km
Saltinho	15 km
Tietê	47 km
Santa Bárbara D'Oeste	27 km
Americana	37 km
Campinas	70 km
São Carlos	99 km
Itupeva	97 km
São Paulo	158 km
Guarulhos	170 km

Fonte: Google Maps³.

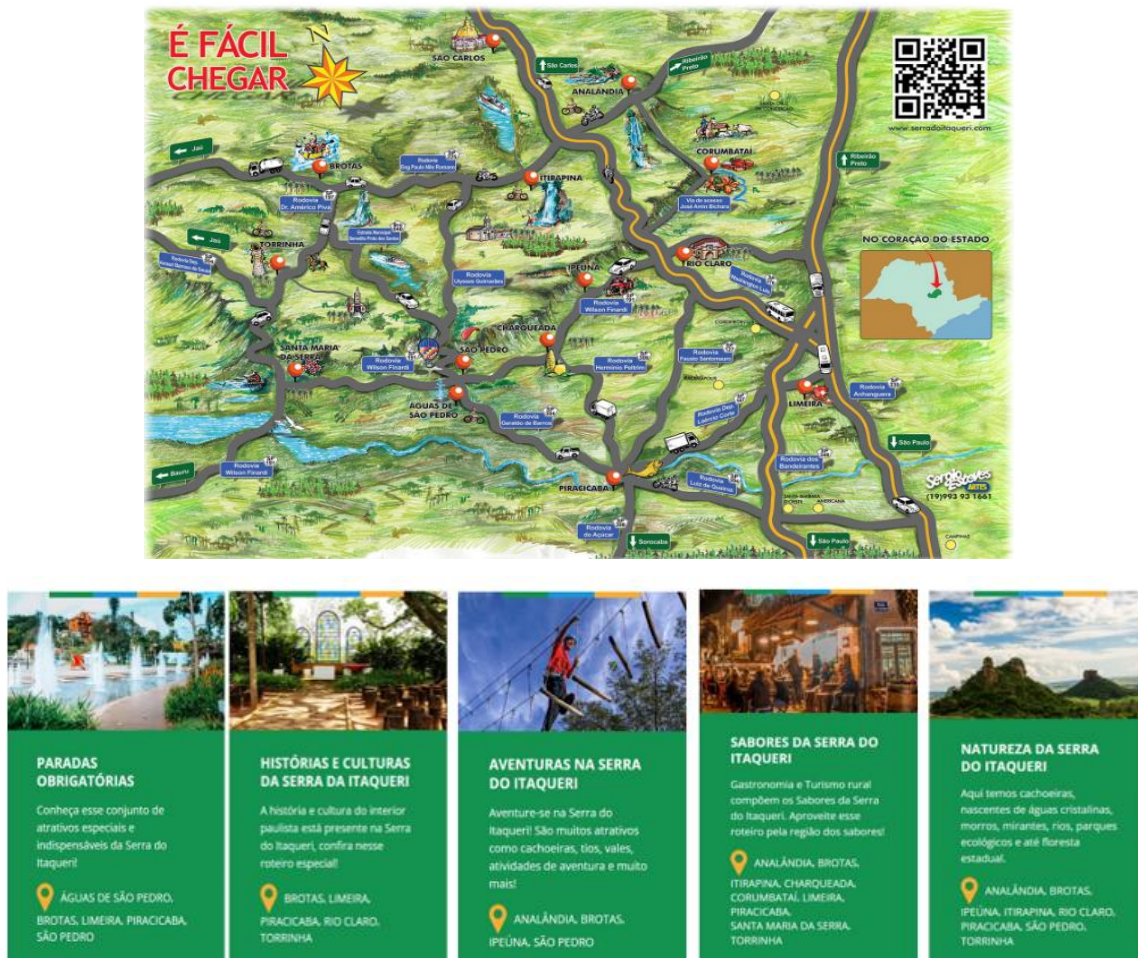
Piracicaba integra a Região Turística Serra do Itaqueri, composta por cerca de 15 municípios do interior paulista, entre eles Águas de São Pedro, Brotas, Rio Claro, São Carlos, Limeira e São Pedro. A região se destaca pela diversidade de segmentos turísticos, incluindo turismo rural, de aventura, ecoturismo, náutico, cultural, gastronômico, religioso, de saúde e de negócios e eventos.

Esse conjunto é fortalecido pela diversidade de atrativos naturais e culturais, como a rica paisagem do interior paulista, fazendas históricas com agroturismo, roteiros ecológicos, águas termais, atividades de aventura, pesqueiros de lazer e pesca recreativa e manifestações culturais e tradicionais, além de estruturas voltadas ao turismo de negócios e feiras agropecuárias.

³Os valores das quilometragens calculadas na Plataforma Google Maps foram arredondados, ou seja, se o algarismo for menor que 5, o último algarismo de interesse é mantido. Se o algarismo for maior que 5, o último algarismo de interesse é acrescido em uma unidade.

A Serra do Itaqueri também se destaca por sua Governança Regional estruturada, com organização institucional formal e ações integradas de planejamento e promoção turística. A região conta com materiais de divulgação, cinco roteiros turísticos integralmente estruturados, sinalização e articulação entre municípios, favorecendo o desenvolvimento sustentável e a consolidação do destino turístico regional.

Figura 2 – Mapa Turístico e Roteiros Turísticos da Região da Serra do Itaqueri.



Fonte: Serra do Itaqueri (2026).

Já o Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Piracicaba – CISMETRO LIMEIRA é composto somente pelo Poder Público dos municípios associados, conforme orienta a Lei Federal nº 11.107/2005, integrando os municípios paulistas de Águas de São Pedro, Charqueada, Cordeirópolis, Engenho Coelho, Ipeúna, Iracemápolis, Itirapina, Leme, Limeira, Pirassununga, Porto Ferreira, Rafard, Rio das Pedras, Rio Claro, Santa Gertrudes e Santa Maria da Serra.

Sua principal área de atuação diz respeito a execução de ações conjuntas na área da saúde, promovendo a qualidade e agilidade nos serviços públicos do SUS para mais de 3 milhões de habitantes.

A integração de Piracicaba ao CISMETRO, viabilizada pela Lei Municipal nº 10.013, de 20 de dezembro de 2023, permitirá a otimização de processos administrativos com redução de burocracia. Isso, por sua vez, agilizará a contratação de novos profissionais para reforçar as equipes das unidades de saúde.

O Município de Piracicaba encontra-se situado na unidade morfoescultural da Depressão Periférica, relevo que compreende a região em que se estende desde o Planalto Atlântico para o oeste paulista, pelos vales do Médio Tietê, Paranapanema e Mogi Guaçu. É um território com suaves ondulados, constituído de rochas sedimentares antigas, paleozoicas, relativamente menos resistentes à erosão.

Em resumo, a Depressão Periférica é caracterizada pela existência de rochas sedimentares paleozoicas, que apresentam menor resistência à erosão. Em síntese, essas rochas sedimentares se formaram ao longo das eras Paleozoica, Mesozoica e Cenozoica, cobrindo as rochas magmáticas e metamórficas não expostas na superfície terrestre, o que configura um tipo de capeamento sedimentar.

Essa depressão central acompanha o curso leste-oeste do Rio Piracicaba, intensificando-se nos limites urbanos a partir do salto do rio, com uma elevação central que separa as bacias dos rios Piracicaba e Tietê. Já os vales que convergem para o Rio Tietê (sudoeste) e Rio Piracicaba (centro, rumo norte-noroeste) geram depressões acentuadas ou maior encaixe da drenagem, conforme o material geológico do solo. A amplitude altimétrica é de 360 m (mínima: 420 m; máxima: 780 m), com média de 528 metros (PEREIRA BARRETTO; SPAROVEK; GIANNOTTI, 2006).

A Depressão Periférica possui diversas modalidades de relevo, manifesta-se em forma de Planícies Aluviais planas e baixas, de Colinas Amplas que predominam interflúvios com área superior a 4 km², topos aplainados e vertentes retilíneas a convexas, de Colinas Médias com áreas de 01 a 04 km² e de Morrotes Alongados ou Espigões, que predominam interflúvios sem orientação preferencial, possui topos angulosos, vertentes ravinadas com perfis retilíneos, drenagem média a alta densidade, padrão dendrítico e vales fechados.

A declividade média é de 7,8% (mediana 6,3%), mais acidentada que em outras regiões de cana-de-açúcar do Estado de São Paulo, com 42% da área abaixo de 5% (ideal para mecanização), enquanto 20% da área de Piracicaba possui declividade

acima de 12% (restritiva) e assimetria negativa, menos propensas à mecanização da produção agrícola. A porção Leste e Sudoeste exibe declives suaves, enquanto as áreas do Centro e Norte possuem situações intermediárias e a porção Oeste apresenta o mais íngreme, demandando cuidados com erosão, alagamentos e uso do solo, com predominância das classes acima de 12%.

Piracicaba destaca-se pela diversidade privilegiada de solos, resultante da combinação de rochas variadas e relevos heterogêneos, com mapeamento detalhado desde os anos 1980 (PEREIRA BARRETTO; SPAROVEK; GIANNOTTI, 2006). No núcleo Nordeste, predominam Latossolos de textura média/argilosa, profundos, com alta retenção de água, mas fertilidade variável — classes de baixa fertilidade exigem adubação para alta produtividade.

Já na área Norte (onde ocorre a drenagem do Rio Corumbataí), área Central e porção do Sul do território, ocorrem ocupações de associações de Podzólicos com manchas de Brunizens, Litólicos e Camissolos, variando em textura, aspectos químicos, profundidade, fertilidade e enraizamento. Os declives acentuados aparecem lado a lado com terrenos planos ou suave ondulados – resultando em uma fragmentação significativa de uso das terras.

Áreas planas e férteis são destinadas à cana-de-açúcar, enquanto regiões de maior declividade ou com limitações severas (pedregosidade, baixa profundidade, textura arenosa) mantêm pastagens ou florestas.

No Oeste, o relevo suaviza, mas devido aos solos rochosos, originam-se em solos arenosos, com a maior presença de Areias Quartzosas, Podzólicos e Litólicos arenosos, com baixa fertilidade para a retenção de água, restringindo o cultivo da cana-de-açúcar (ocupa área mínima da paisagem no território) e favorecendo erosões constantes e desafios na manutenção de estradas rurais.

O clima de Piracicaba é tradicionalmente classificado como Cwa (subtropical úmido com inverno seco), caracterizado por verões quentes e chuvosos e invernos amenos e secos. Entretanto, estudos climáticos indicam o clima subtropical Cfa predominou em 55 normais de 1917-1946 a 1979- 2008, enquanto o Cwa ocorreu por oito vezes entre 1927-1956 e 1940-1969. Mais recentemente (1980-2009 a 1987-2016), o clima tropical Aw vem predominando, o que indica que o clima de Piracicaba está mudando devido às forçantes globais e regionais, especialmente associadas à temperatura do ar (DIAS; ALVARES; SENTELHAS, 2017, p. 1).

Em termos gerais, o município apresenta estação quente entre outubro e abril, com temperatura média máxima de 30°C e mínima de 21°C, e período mais frio entre maio e agosto, com mínimas em torno de 12°C e máxima aproximada de 26°C. O regime de chuvas concentra-se entre outubro e março, com maior precipitação em Janeiro, enquanto o período seco predomina entre abril e outubro, com menor precipitação em Julho.

A vegetação de Piracicaba é composta predominantemente por remanescentes de Floresta Estacional Semidecidual, formação típica da Depressão Periférica Paulista, além de pequenas áreas de cerrado. O município possui aproximadamente 23,6 mil hectares de vegetação nativa remanescente, correspondendo a 17,2% de seu território, distribuídos em fragmentos de diferentes dimensões. Destaca-se ainda a presença de importantes áreas protegidas, incluindo Unidades de Conservação estaduais e municipal, que contribuem para a preservação da biodiversidade local.]

A cidade contempla 137.868 ha de superfície de vegetação natural por Unidades de Conservação, com 03 UCs estaduais (Estação Ecológica de Ibicatu, Área de Proteção Ambiental Tanquã-Rio Piracicaba e Área de Proteção Ambiental Barreiro Rico) e 01 UC Municipal (Parque Natural Municipal do Distrito de Santa Terezinha), além de 01 área protegida pelo Estado caracterizada como Estação Experimental de Tupi

Nas margens dos rios, destacam-se as Florestas Estacionais Semidecaduais ribeirinhas, com formação de matas ciliares, originadas da semidecidual em interflúvios, comuns em cursos d'água encaixados com calhas definidas e elevações altitudinais. Elas acumulam água sazonalmente em depressões ciliares, selecionando espécies hidrófitas e atuando como bacias de sedimentação, especialmente nos terços finais dos rios Piracicaba e Corumbataí, onde lagoas marginais preservam biodiversidade local (RODRIGUES; SHEPHERD, 2001 apud PEREIRA BARRETTO; SPAROVEK; GIANNOTTI, 2006).

Piracicaba integra os Comitês das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ e PCJ Federal), além da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ1), instituídos nas décadas de 1990 por legislações estaduais e federais, abrangendo uma extensa área hidrográfica compartilhada entre os estados de São Paulo e Minas Gerais. No estado de São Paulo, as Bacias PCJ (afluentes do rio Tietê) somam cerca de 14,137,79 mil km², dos quais 11.402,84 km²

pertencem à Bacia do rio Piracicaba, 1.620,92 km² à Bacia do rio Capivari e 1.114,03 km² à Bacia do rio Jundiaí. Em Minas Gerais, as Bacias PCJ abrangem principalmente 979,97 km² de área de drenagem da sub-bacia do Rio Jaguari, além de parcelas menores das sub-bacias dos rios Atibaia (44,54 km²) e Camanducaia (136,73 km²), totalizando 1.161,24 km², respectivamente (Consórcio PROFILL-RHAMA, 2020 apud COMITÊS PCJ, 2024).

As áreas das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, dominam com 11.492,84 km² no Estado de São Paulo, 1.161,24 km² no Estado de Minas Gerais e uma área total de 12.654,08 km², enquanto a Bacia Capivari contempla 1.568,68 km² só no Estado de São Paulo e a Bacia Jundiaí um perímetro de 1.155,06 km² também no Estado de São Paulo. Essas informações corroboram para o entendimento de que, das Bacias PCJ, que são afluentes do Rio Tietê, a Bacia Piracicaba equivale a 82,3% de toda a área. Ainda assim, existem sete Sub-Bacias existentes caracterizadas como as principais, com cinco delas pertencendo ao Rio Piracicaba (Piracicaba, Corumbataí, Jaguari, Camanducaia e Atibaia), além do Capivari e Jundiaí.

O município possui forte relação com esse sistema hidrográfico, tendo o Rio Piracicaba como principal recurso hídrico e elemento estruturante de sua formação territorial, ambiental, econômica e paisagística. Além de sua relevância para o abastecimento, drenagem e equilíbrio ambiental, a rede hidrográfica local exerce papel estratégico na conservação dos ecossistemas, no ordenamento territorial e na valorização do patrimônio natural do município.

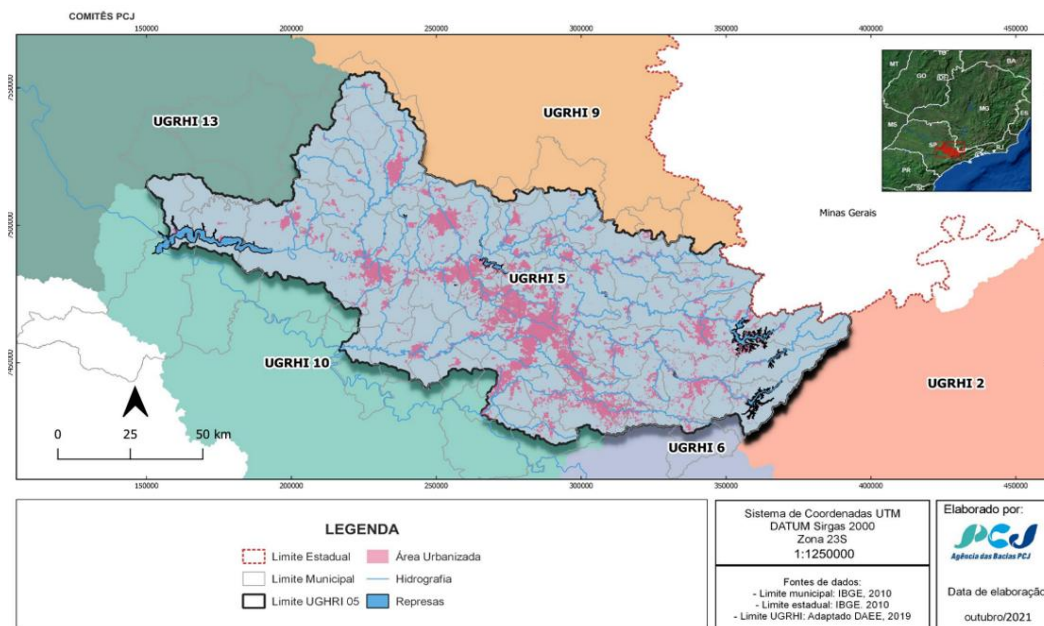
Para concluir, podemos destacar dados importantes sobre a UGRHI 05 – Piracicaba / Capivari / Jundiaí, a saber:

- **Área de drenagem:** 14.358 km²
- **População:** 5.848.736 habitantes
- **Área territorial:** 14.136,71 km²
- **Principais rios:** Atibaia, Atibainha, Cachoeira, Camanducaia, Capivari, Corumbataí, Jaguari, Jundiaí e Piracicaba.
- **Reservatórios:** Usina de Barra Bonita, Salto Grande, Jacaré, Jaguari, Atibainha e Cachoeira.
- **Principais atividades econômicas:** As principais atividades econômicas são a agropecuária e a produção industrial. Destacam-se em Paulínia, o polo petroquímico composto pela Refinaria do Planalto; em Americana, Nova Odessa

e Santa Bárbara d'Oeste, o parque têxtil; em Campinas e Hortolândia, o polo de alta tecnologia; em Piracicaba, indústrias sucroalcooleiras e do setor metalmeccânico; em Jundiaí, parque industrial com mais de 500 empresas atuando em variados setores; em Limeira, produção de folheado; em Rio Claro, indústrias sucroalcooleiras; em Santa Gertrudes e Cordeirópolis, polo cerâmico nacional.

- **Vegetação remanescente:** Apresenta 2.954 km² de vegetação natural remanescente que ocupa, aproximadamente, 20,6% da área da UGRHI. As categorias de maior ocorrência são a Floresta Ombrófila Densa e a Floresta Estacional Semidecidual.

Figura 3 – Inserção Regional da UGRHI 05.



Fonte: Relatório De Situação Dos Recursos Hídricos Dos Comitês PCJ (2024).

No aspecto demográfico e econômico, Piracicaba destaca-se como um importante polo regional, com área territorial de 1.378,069 km² e população estimada de 440.835 habitantes (IBGE, 2025), representando crescimento populacional expressivo em relação ao Censo de 2010. O município apresenta alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH 0,785), evidenciando bons indicadores de qualidade de vida e desenvolvimento socioeconômico.

No campo econômico, Piracicaba possui economia diversificada e consolidada, com forte participação dos setores de serviços, indústria e

administração pública, além de relevante vocação industrial ligada aos segmentos metalmeccânico, automotivo, hospitalar e comercial. O município registra saldo positivo na geração de empregos formais, conta com mais de 139 mil trabalhadores com carteira assinada e apresenta PIB robusto, superior a R\$ 44 bilhões, com PIB per capita acima das médias estadual e regional, reforçando sua posição estratégica como centro de desenvolvimento econômico, tecnológico e de serviços no interior paulista.

Alguns indicadores econômicos demonstram as ações realizadas pela municipalidade referente às transferências correntes, despesas, IDH e totalidade de receitas brutas, a saber:

- **PIB per capita (2021):** R\$ 84.225,75
- **Total de Receitas Brutas realizadas (2024):** R\$ 3.268.108.366,10
- **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM (Censo 2010):** 0,785
- **Transferências correntes (Percentual em relação às receitas correntes brutas realizadas) [2024]:** 52,35%
- **Total de despesas brutas empenhadas (2023):** R\$ 3.164.798.171,45 (IBGE CIDADES, 2024).

Em termos de empregabilidade, o Novo CAGED demonstra que no ano de 2025, Piracicaba agrupou um total de 141.244 mil empregos formais, valor superior ao do ano de 2024, que obteve 140.038, tendo um aumento de apenas 1%. A seguir, será apresentado na Tabela 02 os dados de empregabilidade do município de Piracicaba/SP.

Tabela 2 – Empregabilidade no município de Piracicaba – Novo CAGED – 2025.

Grupamento	Admitidos	Desligados	Saldo	Tempo de Emprego (Desligados)	Estoque Mensal	Vr. Relativa
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	237	849	-612	25,9	14.141	-4,15%
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	52	106	-54	18,2	1.824	-2,88%
Alojamento e alimentação	322	439	-117	10,9	6.148	-1,87%
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	1.516	1.775	-259	13,1	33.528	-0,77%
Construção	458	416	42	8,0	7.872	0,54%
Indústria geral	639	1.259	-620	22,2	45.044	-1,36%
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	695	831	-136	22,6	22.079	-0,61%
Outros serviços	111	128	-17	20,9	3.883	-0,44%
Serviços domésticos					1	
Transporte, armazenagem e correio	156	334	-178	16,3	6.724	-2,58%
Total	4.186	6.137	-1.951	18,0	141.244	-1,36%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – Novo CAGED (2025).

É possível notar que o índice de empregabilidade predominante em Piracicaba é o setor de serviços com 37,51%, indústria com 31,89%, comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas com 23,74%, construção com 5,57% e agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura com 1,29%.

A economia de Piracicaba revela uma trajetória marcada pela forte interação entre agricultura, indústria e, mais recentemente, o setor de serviços, configurando um sistema produtivo diversificado e dinâmico ao longo do tempo.

A economia de Piracicaba consolidou-se a partir da cultura da cana-de-açúcar, que foi a primeira atividade agrícola introduzida na região e permaneceu como base econômica até o final do século XX. Além disso, seu contexto histórico tem embasamento significativo na cadeia sucroenergética, com forte protagonismo na produção de açúcar, etanol e tecnologias associadas ao setor, tornando o município referência nacional no segmento.

A cidade tornou-se referência nacional e internacional na produção de açúcar e etanol, com destaque para sua capacidade produtiva expressiva e para a integração entre produção, tecnologia e pesquisa, especialmente com o apoio de instituições como a ESALQ/USP. Esse protagonismo levou à criação de iniciativas estruturantes, como o Arranjo Produtivo Local do Alcool (APLA), contribuindo com a articulação institucional entre o Poder Público e a Iniciativa Privada, bem como, com as entidades representativas do setor

Importante destacar que, no ano de 2025, o Governo do Estado reconheceu quatro novas CPLs – Cadeias Produtivas Locais (nova denominação para APLs) em Piracicaba: Cachaça e Saúde; Bioenergia e Turismo Tirolês, em desenvolvimento (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, 2025).

O forte desenvolvimento econômico impulsionou a industrialização local, especialmente nos setores metalmeccânico, automotivo e de bens de capital, fortalecidos pela presença de grandes empresas e centros de pesquisa.

A instalação da Hyundai, em particular, representou um marco na economia local, ao trazer consigo diversos fornecedores internacionais, algo que, contudo, corroborou para impulsionar o setor industrial de Piracicaba a partir da criação de um parque automotivo. Esse modelo reforçou a capacidade de atração de investimentos e a qualificação da mão de obra, elementos essenciais para o crescimento econômico sustentável.

Ao longo dos anos, o município diversificou sua base econômica, ampliando a participação dos setores de comércio e serviços, que atualmente lideram a geração de empregos, sem que a indústria perdesse sua relevância estratégica, conforme apresenta os dados do Novo CAGED de 2025. Assim, Piracicaba consolidou-se como um importante polo regional de desenvolvimento econômico, inovação tecnológica e competitividade industrial.

Após uma breve apresentação da caracterização do município, a seguir, será apresentado o ambiente jurídico e institucional de Piracicaba, apresentando as principais legislações e políticas públicas relacionadas e/ou correlatas ao turismo.

3.2.2 Ambientes Jurídico e Institucional

Na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Piracicaba, a Secretaria Municipal de Turismo possui como principais atribuições: **I** – a promoção e implantação de programas municipais de turismo e sua interface com a região de Piracicaba; **II** – proposição e a negociação de convênios com entidades públicas e privadas para a implementação de programas de turismo, em articulação com outras Secretarias Municipais; **III** – a organização e a administração de espaços e equipamentos voltados para o fomento de atividades turísticas, ainda que de uso misto de outras Secretarias; **IV** – promover e executar a realização de eventos públicos municipais, quando solicitado, que tenham por objeto atração e/ou desenvolvimento do turismo na cidade; **V** – executar e promover o apoio e/ou patrocínio a projetos ou eventos de interesse social, turístico, cultural, religioso e outros similares, quando solicitado; **VI** – captar patrocínios com a iniciativa privada para campanhas cooperadas de promoção da Cidade de Piracicaba como destino turístico; **VII** – organização, divulgação e a promoção de festividades e acontecimentos relacionados com o calendário turístico, histórico, oficial e popular, bem como a promoção ou o apoio à realização de feiras, congressos, seminários e demais eventos afins; **VIII** – a análise e proposição de políticas de atração de investimentos e dinamização do desenvolvimento econômico com o turismo local; **IX** – a representação do Município nas atividades e programas turísticos, junto aos órgãos e entidades governamentais, municipal, estadual e federal, bem como aos organismos internacionais ligados a estas áreas; **X** – a representação do Poder Público Municipal, mediante delegação do Chefe do Poder Executivo, em Comissões,

Conselhos e organismos que venham a existir relacionados ao turismo; **XI** – a formulação de diretrizes e a promoção do desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações relativos ao turismo do município; **XII** – o apoio às iniciativas particulares e o estímulo à criação de organizações públicas ou privadas que tenham por finalidade o incremento ao turismo; **XIII** – a realização de estudos e pesquisas e a proposição de medidas para melhoria do turismo no Município em todas as suas modalidades, como as de negócios, eventos, rural, histórico e cultural, principalmente sob o enfoque do desenvolvimento econômico; **XIV** – a organização e a manutenção permanente de inventário do potencial turístico do Município; **XV** – a articulação de providências para o fortalecimento da infraestrutura turística do Município; e **XVI** – desempenho de outras competências afins.

Com isso, é possível destacar que a pasta de Turismo possui como foco a elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas relacionadas ao turismo, contando com o apoio fiscalizador, consultivo e deliberativo do Conselho Municipal de Turismo.

A Secretaria está localizada no Parque do Engenho Central, na Avenida Dr. Maurice Allain, 454 – Vila Rezende, e-mail: turismo@piracicaba.sp.gov.br, Telefone: (19) 3403-2648 / (19) 3403-2645 / (19) 99697-5905 (informações turísticas), com horário de atendimento de Segunda à Sexta-Feira das 08:00 às 17:00h.

A Secretaria Municipal de Turismo de Piracicaba possui diversas vantagens competitivas em relação a outros municípios turísticos no estado de São Paulo, pois, é uma pasta setorial com autonomia própria para aplicação de recursos no que concerne os investimentos em infraestrutura turística, programas, projetos e ações voltadas ao turismo na localidade.

E Embora a Secretaria Municipal de Turismo já conte com profissionais dedicados ao desenvolvimento da atividade turística local, a ampliação e o fortalecimento do quadro técnico apresentam-se como medidas estratégicas para o aprimoramento da gestão pública do turismo, com priorização para profissionais com formação superior em Turismo, Hospitalidade, Gestão de Eventos, Publicidade e Propaganda, Marketing ou áreas correlatas, além da possibilidade de incorporação de estagiários vinculados a cursos técnicos e superiores relacionados ao setor. Essa estrutura contribuirá para maior autonomia administrativa e operacional da pasta, especialmente no planejamento e execução de ações integradas de comunicação, marketing institucional, promoção turística e relacionamento com o mercado, com

definição de indicadores de desempenho que permitam o monitoramento contínuo e a avaliação dos resultados obtidos nos diferentes canais de divulgação e promoção do destino.

Adicionalmente, sugere-se a implementação de um Plano Anual de Capacitação contínuo, alinhado às diretrizes do Plano Diretor de Turismo, para qualificar a equipe em ferramentas de análise de dados turísticos (como fluxo de visitantes e taxa de ocupação), certificações de qualidade (como exemplo a ISO 9001 adaptada ao turismo), potencializando o posicionamento competitivo de Piracicaba no mercado regional e nacional.

O ambiente jurídico aplicado ao turismo compreende o conjunto de normas, legislações e instrumentos regulatórios que orientam, disciplinam e estruturam o desenvolvimento da atividade turística, assegurando equilíbrio entre crescimento econômico, sustentabilidade, preservação do patrimônio cultural e natural, acessibilidade e proteção dos interesses coletivos. Esse arcabouço legal contempla desde o planejamento territorial e turístico, a regulamentação dos serviços e empreendimentos do setor, até diretrizes voltadas à inclusão social, mobilidade, conservação ambiental e valorização da identidade local.

Nesse contexto, destaca-se a relevância de instrumentos como o Plano Diretor de Turismo e o Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba (COMTURPI), que exercem papel estratégico na organização, no planejamento e no acompanhamento das políticas públicas voltadas ao setor, contribuindo para um desenvolvimento turístico estruturado, participativo e sustentável.

O Plano Diretor de Turismo é instrumento que estabelece diretrizes, objetivos e ações para o desenvolvimento do turismo. Já o COMTURPI funciona como um órgão consultivo e deliberativo, que participa ativamente na elaboração e implementação do Plano. Ele envolve a sociedade civil, poder público, iniciativa privada e outros atores locais, garantindo que as ações tomadas atendam às necessidades dos diversos *stakeholders* e respeitem os princípios de sustentabilidade e preservação cultural e ambiental.

O Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI foi criado pela Lei Municipal nº 4.374/1997, com a finalidade de promover um fórum oficial de diálogo e integração entre a administração pública e a sociedade civil, fomentando o planejamento estratégico e a execução de políticas públicas para o fortalecimento do turismo local.

Atuando como instância consultiva e deliberativa, o COMTURPI orienta ações como a alocação de recursos do FUMTUR, apoio a promoção de capacitações para empresários, mão-de-obra, artesãos e guias de turismo da cadeia produtiva do setor, bem como, estimula a criação de rotas e roteiros turísticos contribuindo para iniciativas de assessoramento no planejamento e desenvolvimento do turismo na municipalidade, além de promover eventos de cunho turístico por meio da elaboração de um Calendário Oficial de Eventos Turísticos, conforme estabelece a sua lei de criação.

No decorrer dos anos, a legislação que regula o Conselho foi objeto de múltiplas revisões, adaptações e alterações administrativas referentes à sua normatização, estrutura e indicação de integrantes. Essas mudanças ilustram o amadurecimento progressivo da política pública voltada ao turismo em Piracicaba, demonstrando o compromisso contínuo da administração municipal em atualizar o arcabouço legal que sustenta a governança colaborativa e participativa do setor turístico. O Quadro 08 apresenta detalhadamente o processo histórico jurídico do COMTURPI.

Quadro 8 – Atos normativos referentes ao Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba.

Normativa	Ementa	Situação
Lei nº 4.374/1997	Autoriza o Poder Executivo a criar o COMTURPI, integrado a Secretaria de Turismo	Revogada por Consolidação
Decreto nº 7.904/1998	Regulamenta a Lei nº 4.374/1997, que criou o COMTURPI	Arquivada
Decreto nº 7.943/1998	Nomeia integrantes do COMTURPI	Arquivada
Decreto nº 8.302/1999	Substitui integrantes do COMTURPI	Arquivada
Decreto nº 8.459/1999	Substitui integrante do COMTURPI	Fins específicos
Decreto nº 8.499/1999	Substitui integrantes do COMTURPI	Fins específicos
Decreto nº 8.665/1999	Substitui integrantes do COMTURPI	Fins específicos
Decreto nº 8.729/1999	Substitui integrantes do COMTURPI	Fins específicos
Decreto nº 9.125/2000	Substitui integrante do COMTURPI	Fins específicos
Decreto nº 8.600/2000	Substitui integrante do COMTURPI	Fins específicos

Decreto nº 9.448/2001	Nomeia integrantes do COMTURPI	Arquivada
Lei nº 5.018/2001	Introduz alterações na Lei nº 4.374/1997 que autoriza o Poder Executivo a criar o COMTURPI	Revogada por Consolidação
Decreto nº 9.912/2002	Substitui integrante do COMTURPI	Fins específicos
Decreto nº 9.953/2002	Substitui integrante do COMTURPI	Fins específicos
Decreto nº 10.270/2003	Substitui integrante do COMTURPI	Fins específicos
Decreto nº 10.385/2003	Substitui integrante do COMTURPI	Fins específicos
Decreto nº 11.091/2005	Nomeia integrantes do COMTURPI	Revogada
Decreto nº 11.632/2006	Substitui integrantes do COMTURPI	Revogada
Decreto nº 12.091/2007	Substitui integrante do COMTURPI	Fins específicos
Decreto nº 13.035/2009	Nomeia integrantes do COMTURPI	Revogada
Decreto nº 13.072/2009	Nomeia membro para compor o COMTURPI	Fins específicos
Decreto nº 13.483/2010	Substitui membro da Comissão Municipal de Emprego, do COMTURPI, do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba e do Conselho Deliberativo Estratégico do IPPLAP	Revogado
Decreto nº 13.933/2010	Substitui e nomeia membros do COMTURPI	Revogada
Lei nº 6.943/2010	Dispõe sobre a Consolidação da Legislação sobre o Tema Turismo de Piracicaba – Cria o Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI	Em vigor
Decreto nº 14.091/2011	Substitui membros do COMTURPI	Revogada
Decreto nº 14.628/2012	Substitui e nomeia membros do COMTURPI	Revogada
Decreto nº 14.649/2012	Substitui membro do COMTURPI	Revogada
Decreto nº 14.797/2012	Substitui membro do COMTURPI	Revogada
Decreto nº 15.062/2013	Nomeia integrantes do COMTURPI	Revogada
Decreto nº 17.120/2017	Nomeia integrantes do COMTURPI	Revogada
Lei nº 8.796/2017	Introduz alterações à Lei nº 6.943/2010 a fim de modificar os dispositivos referentes ao COMTURPI	Em vigor

Lei nº 8.883/2018	Introduz alterações à Lei nº 6.943/2010 a fim de modificar os dispositivos que tratam da composição do COMTURPI	Em vigor
Lei nº 9.047/2018	Introduz alterações à Lei nº 6.943/2010 a fim de modificar os dispositivos que tratam do COMTURPI	Em vigor
Decreto nº 18.487/2020	Introduz alterações ao Decreto nº 17120/2017 que Nomeia integrantes do COMTURPI	Revogado
Lei nº 9.484/2020	Introduz alterações à Lei nº 6.943/2010 a fim de modificar os dispositivos que tratam da composição do COMTURPI	Em vigor
Decreto nº 18.905/2021	Nomeia integrantes do COMTURPI	Fins específicos
Decreto nº 19.501/2023	Nomeia e substitui membros do COMTURPI	Em vigor
Decreto nº 20.067/2024	Substitui membros do COMTURPI	Fins específicos

Fonte: Câmara Municipal de Piracicaba (2026).

Atualmente, o arcabouço jurídico em vigor que rege o Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba baseia-se principalmente na Lei Municipal nº 6.943/2010, responsável por sistematizar as normas locais sobre turismo e oficializar a criação do conselho. Essa base legal foi ajustada ao longo do tempo pelas Leis Municipais nº 8.796/2017, nº 8.883/2018, nº 9.047/2018 e nº 9.484/2020, que modernizaram aspectos como a estrutura de membros, regras operacionais e dispositivos de deliberação.

No que se refere à preservação do patrimônio cultural de Piracicaba, é possível destacar que a preservação é assegurada por um arcabouço legal robusto, compilado no Quadro de Leis apresentado posteriormente, que demonstra compromisso contínuo desde os anos 1989 com o primeiro tombamento municipal, isto, após a criação do CODEPAC em 1979 (Lei nº 1.342). Ao dar início nos processos de tombamentos municipais, foi possível perceber uma significativa autonomia por parte do CODEPAC em relação à proteção de bens histórico-culturais, ambientais e urbanísticos. Destaque para dezenas de decretos de tombamento, como o nº 5.036/1989, que tomba o Engenho Central como Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental), nº 5.339/1990, que tomba o Prédio do Matadouro, nº 5.391/1991 que tomba a Ponte de Ferro do Distrito de Ártemis e outros variados tombamentos realizados para salvaguardar arquiteturas histórico-culturais de igrejas, escolas, palacetes e monumentos como o Mausoléu de Prudente de Moraes, que protegem

imóveis públicos e privados, incluindo áreas envoltórias, para preservar a memória coletiva da localidade, sua arquitetura de época e a paisagem.

Importante ressaltar que no município de Piracicaba, há o tombamento de imóveis pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT e pelo IPHAN.

- **IPHAN:** Edifício (terreno e anexos) e Acervo do Museu Histórico e Pedagógico Presidente Prudente de Moraes.
- **CONDEPHAAT:** Museu Histórico e Pedagógico Presidente Prudente de Moraes; Casa do Povoador; Conjunto Arquitetônico da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP); E.E. Barão do Rio Branco; E.E. Moraes Barros; E.E. Sud Menucci (Antiga Escola Normal de Piracicaba); Engenho Central; Passo da Via Sacra São Vicente de Paula.
- **CODEPAC:** Toda relação está elencada no Quadro de Leis de Piracicaba.

O município conta ainda, com legislações, como as que tratam das microempresas, das pessoas com deficiência e do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. O apoio às microempresas é crucial para o fortalecimento da economia local e a diversificação dos serviços turísticos. Elas frequentemente oferecem produtos e serviços autênticos, que enriquecem a experiência do turista, além de gerar empregos e promover a inclusão social. Políticas públicas que favoreçam as empresas, como isenções fiscais e facilitação de crédito, ajudam no desenvolvimento econômico e no crescimento de pequenos negócios locais.

Piracicaba demonstra, por meio de seu arcabouço normativo, uma estratégia integrada aliada ao estímulo econômico via incentivos a micro e pequenas empresas, revelando diversas legislações que buscam promover o desenvolvimento sustentável e impulsionar a formalização e o crescimento legal.

Além disso, a cidade apresenta um compromisso com a acessibilidade urbana por meio de legislações municipais que integram normas de inclusão social, preservação patrimonial e planejamento territorial. Ou seja, Piracicaba retratou um conjunto normativo sólido que disciplina a acessibilidade, o acesso universal e a mobilidade reduzida, em sintonia com as orientações da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e padrões técnicos como a ABNT NBR 9050:2021. Leis complementares, a exemplo da nº 360/2015 e da nº 397/2018, determinam a instalação de placas com o Símbolo Internacional de Acesso nas entradas de edifícios coletivos, sinalizando



condições de acessibilidade para pessoas com deficiência motora e cadeirantes, além de obrigar que edificações reservem minimamente 2% das vagas de estacionamento (com mínimo de uma unidade) para veículos de indivíduos com deficiência ou mobilidade reduzida.

A política urbana ressalta que faixas permeáveis paralelas nas calçadas, medidas desde a guia, tenham no máximo 50 cm de largura, facilitando o tráfego de pessoas com deficiência motora ou visual. O Artigo 268 do Plano Diretor assegura vias de circulação e acesso autônomas para pedestres e PCD, isoladas do tráfego veicular (exceto em residências unifamiliares).

Parklets (Decreto nº 20.623/2025) precisam ser totalmente acessíveis ao público, sem uso privativo, enquanto serviços de táxi devem se adequar a passageiros com necessidades especiais ou mobilidade reduzida, por meio de veículos com taxímetro, adaptações técnicas e motoristas treinados (Decreto nº 16.612/2016). Essas medidas formam o marco legal municipal, fomentando a inclusão em áreas públicas, turísticas e de serviços, com supervisão das secretarias de Obras, Urbanismo e Turismo.

Ainda em termos de acessibilidade, existe o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMPEF, vinculado ao Gabinete do Prefeito (Lei Municipal nº 8.199/2015) como órgão superior colegiado de participação direta da sociedade civil e de assessoria aos Poderes Executivo e Legislativo, possuindo caráter consultivo geral, deliberativo no âmbito de sua competência, além de ser fiscalizador nas atividades do Poder Público que se relacionam com a decisão sobre a Política Municipal para a inclusão da pessoa com deficiência.

Portanto, o COMPEF integra representantes da sociedade civil e do Poder Executivo Municipal, que atua na garantia de direitos e inclusão plena das pessoas com deficiência, objetivando: zelar pela efetiva implantação da política municipal para integração da pessoa com deficiência e pelo sistema descentralizado e participativo da defesa de direitos; apreciar, avaliar, emitir opinião e sugerir alterações, às propostas de programas, projetos e serviços destinados às pessoas com deficiência; acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais; propor e incentivar a realização de campanha, visando a prevenção de deficiência e promoção de direitos; e convocar a cada 2 anos a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

As legislações que abrangem os direitos para pessoas com deficiência, asseguram a inclusão social. A acessibilidade física e atitudinal é fundamental para permitir que todos os cidadãos possam usufruir do turismo. Normas que exijam adaptações em infraestrutura e serviços turísticos (hotéis, transportes, pontos turísticos, estabelecimentos de apoio) ajudam a criar um destino mais inclusivo, atraindo um público maior e promovendo o respeito à diversidade.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba (COMDEMA), criado pela Lei Municipal nº 4.233, de 27 de dezembro de 1996 (consolidada pela Lei Complementar nº 251, de 12 de abril de 2010), tem como finalidade fomentar o debate, a avaliação e a formulação de diretrizes para as políticas públicas ambientais no município de Piracicaba. No âmbito do COMDEMA, são tratados diversos temas vinculados à gestão ambiental municipal, incluindo: gerenciamento de resíduos, administração de recursos hídricos, arborização urbana, uso e ocupação do solo, poluição sonora, poluição visual, saneamento básico, entre outros.

Salienta-se ainda, que a criação de um Conselho específico para o Meio Ambiente pode desempenhar um papel essencial na gestão sustentável dos recursos naturais do município, especialmente em destinos turísticos. Ele atua como colaborador na elaboração de políticas públicas que equilibram a preservação ambiental, evitando o turismo predatório e promovendo práticas que respeitam o meio ambiente, como o ecoturismo.

O Município de Piracicaba, conta ainda com o FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo, criado pela Lei nº 6.943 de 2010, que permite a captação alternativa de recursos para destiná-los aos projetos turísticos do presente Plano Diretor de Turismo. Com isso, o município terá uma fonte de recurso complementar para implementar ações voltadas ao turismo e garantir a efetividade na implantação do Plano.

No âmbito de Piracicaba, costumava existir um Conselho Deliberativo específico para os assuntos orçamentários do Fundo Municipal de Turismo, com membros nomeados por meio de Decretos Municipais inseridos no Quadro de Leis. No entanto, por intermédio da Lei Municipal nº 9.047/2018, houve a introdução de alterações na Lei nº 6.943/2010 que consolida as leis de turismo, instituindo ao Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba a competência de exercer o acompanhamento, a avaliação e a fiscalização da gestão de recursos constantes no

Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, além dos recursos advindos da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015.

A constituição de um Conselho de caráter deliberativo e fiscalizador contribui para uma deliberação mais segura e precisa referente à operação orçamentária de um Fundo, ao qual demanda tomadas de decisões mais estratégicas e participativas. Além disso, um Conselho deste caráter proporciona escolhas de programas e projetos mais sustentáveis e que estejam de acordo com a realidade das necessidades do município, viabilizando ações que favoreçam a comunidade local.

O Plano Diretor Municipal, instrumento obrigatório para cidades com mais de 20.000 mil habitantes, integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, integrantes de áreas de especial interesse turístico, etc, estabelece um panorama da dimensão de todos os setores existentes no município e propõe ações de intervenção para garantir um desenvolvimento integrado. Este documento permite a participação social no âmbito da gestão dos interesses públicos, como também ordena todo o território por meio da fixação de regras e estratégias de planejamento, objetivando o desenvolvimento econômico, social e físico (DECARLI; FERRAREZE FILHO, 2008).

Em Piracicaba, o primeiro Plano Diretor foi instituído pela Lei Complementar nº 46/1995, enquanto sua atualização se deu em 2006 através da Lei Complementar nº 186/2006 e em 2019, ainda em vigência, pela Lei Complementar nº 405 – com capítulos dedicados aos objetivos e diretrizes de Política Urbana, incisos e menções sobre a preservação e proteção do meio ambiente, a implantação de equipamentos, atividades de turismo, eventos culturais, estímulo à estudos e pesquisas históricas e urbanísticas para que possam garantir a conservação e possível tombamento de patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico do município.

Importante mencionar que diversas alterações foram realizadas no Plano Diretor aprovado em 2019, por meio dos Decretos Municipais nº 18.719/2021, 18.805/2021, 18.889/2021, 18.936/2021, 19.061/2022, 19.105/2022, 19.164/2022, 19.205/2022, 19.330/2022, 19.340/2022, 19.358/2022 e Lei Complementar nº 471/2025.

Não obstante, existem múltiplas políticas de estímulo e apoio à cultura, como o Plano Municipal de Cultura, cuja finalidade é direcionar o aprimoramento de programas, projetos e iniciativas culturais que assegurem a valorização, o reconhecimento, a difusão e a salvaguarda da diversidade cultural presente em uma dada localidade. Em Piracicaba, esse Plano foi estabelecido pela Lei nº 9.355/2019,

o que permite à Secretaria Municipal de Cultura avançar e concretizar as ações culturais mediante uma orientação integrada e coerente.

As legislações contribuem para a construção de um destino turístico mais justo, inclusivo e sustentável, promovendo o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a inclusão social e a preservação ambiental. No quadro a seguir são apresentados os aspectos a destacar no ambiente jurídico do município de Piracicaba:

Quadro 9 – Legislação Vigente Relacionada ao Turismo e Correlatas.

Lei/Decreto Executivo	Data	Referência	Descrição
Lei nº 1.135	08 de Novembro de 1962	Criação do Departamento Municipal de Turismo	Cria o Departamento Municipal de Turismo de Piracicaba.
Lei nº 1.342	02 de Julho de 1965	Atribuição ao Departamento Municipal de Turismo, a organização e a direção de festejos carnavalescos	Art. 1º Fica atribuído ao Departamento Municipal de Turismo, a organização e a direção dos Festejos Carnavalescos em Piracicaba.
Lei nº 2.374	08 de Novembro de 1979	Criação do CONDEPAC	Cria o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CONDEPAC.
Decreto nº 4.103	05 de Julho de 1985	Regulamentação da Lei Municipal nº 2.667/1985	Regulamenta a Lei Municipal nº 2.667/1985, que concede a isenção do ISS às microempresas.
Decreto nº 5.036	11 de Agosto de 1989	Tombamento do Engenho Central como Patrimônio Histórico e Cultural e Ambiental	Dispõe sobre o Tombamento do Engenho Central, como Patrimônio Histórico e Cultural e Ambiental de Piracicaba.
Decreto nº 5.265	29 de Agosto de 1990	Simplificação de exigências de documentação para a habilitação de micro e pequenas empresas	Dispõe sobre a simplificação de exigências de documentação para a habilitação de micro e pequenas empresas, nos procedimentos licitatórios, na modalidade tomada de preços.
Decreto nº 5.339	06 de Dezembro de 1990	Tombamento do Prédio do Matadouro, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do Prédio do Matadouro, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.
Decreto nº 5.391	07 de Março de 1991	Tombamento da Ponte de Ferro, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Ponte de Ferro, localizada sobre o Rio Piracicaba, no Distrito de Ártemis, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.

Decreto nº 5.458	03 de Julho de 1991	Tombamento do prédio e da área envoltória da Capela de São Pedro de Monte Alegre, Paróquia de São Judas Tadeu, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do prédio e da área envoltória da Capela de São Pedro de Monte Alegre, Paróquia de São Judas Tadeu, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.
Decreto Municipal nº 5.595	27 de Novembro de 1991	Aprovação do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.
Decreto nº 5.755	11 de Junho de 1992	Tombamento do terreno e prédio da Societa Italiana Di Mutuo Soccorso de Piracicaba, como Patrimônio Histórico e Cultural.	Dispõe sobre o Tombamento do terreno e prédio da Societá Italiana Di Mutuo Soccorso de Piracicaba, localizada na Rua Dom Pedro I, nº 781.
Decreto Municipal nº 6.234	30 de Agosto de 1993	Criação do Sistema de Turismo e Lazer do Parque Ecológico do Mirante	Art. 1º Fica criado o Sistema de Turismo e Lazer do Parque Ecológico do Mirante.
Decreto Municipal nº 6.470	03 de Fevereiro de 1994	Inclusão do Carnaval da Pauliceia no Calendário Oficial de Eventos Turísticos	Inclui o Carnaval da Pauliceia no Calendário Oficial de Eventos Turísticos de Piracicaba
Lei Complementar nº 046	15 de Setembro de 1995	Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba	TÍTULO I DA POLÍTICA URBANA CAPÍTULO I DA ABRANGÊNCIA Artigo 1º. Plano Diretor é o instrumento básico de ordenamento do desenvolvimento do Município e de orientação de todos os agentes públicos e privados, de conteúdo abrangente, contemplando todas as dimensões do desenvolvimento político, social, econômico, espacial, administrativo e financeiro, garantindo o bem estar dos munícipes promovendo a distribuição equitativa dos bens e serviços urbanos, propiciando a ocupação ecologicamente equilibrada do território municipal. CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES Art. 4º Para os efeitos desta lei, as seguintes expressões ficam assim definidas: I – Áreas de Interesse Ambiental II – Áreas de Interesse Cultural III – Áreas de Interesse Urbanístico

			IV – Áreas Especiais – são porções do território municipal com destinação específica e normas próprias de parcelamento, uso e ocupação do solo, compreendendo: a) Áreas Especiais de Interesse Social; b) Áreas Especiais de Proteção: são porções do território do Município, assim definidas em função do interesse social de preservação, manutenção e recuperação do patrimônio histórico, paisagístico, cultural e ambiental; c) Áreas Especiais de Tráfego V - Área Institucional: é a parcela de terreno reservada à edificação de equipamentos públicos comunitários, de educação, cultura, saúde, lazer, promoção e assistência social e similares VI - Área Verde: é o espaço público ou particular, provido de cobertura vegetal, que se preste para: a) O paisagismo b) O lazer da população c) A proteção da qualidade ambiental Art. 7º. Para cumprir sua função social, a propriedade urbana deve atender, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência, a serem estabelecidos em lei específica, no mínimo, aos seguintes requisitos: I - aproveitamento e utilização para atividades de interesse urbano, em intensidade compatível com a capacidade de atendimento dos equipamentos e serviços públicos; II – aproveitamento e utilização compatíveis com a preservação da qualidade do ambiente; III – aproveitamento e utilização compatíveis com a segurança e saúde de seus usuários e propriedades vizinhas. Parágrafo Único: Atividades de Interesse e ao bem-estar de seus habitantes, incluindo a moradia, a produção e o comércio de bens, a prestação de serviços, a circulação, a preservação do patrimônio cultural, histórico, ambiental e paisagístico e de seus recursos necessários à vida urbana, tais como mananciais áreas arborizadas e destino adequado aos resíduos sólidos. TÍTULO II DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS Artigo 11 - são objetivos gerais deste Plano Diretor: V – Promover Planos e Programas específicos das áreas de saúde, educação, lazer, esportes, turismo, saneamento básico, transportes, habitação,

			assistência social, sistema viário, meio ambiente, agricultura e abastecimento e de melhoria da administrativa municipal; TÍTULO III DAS PROPOSTAS DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PIRACICABA CAPÍTULO II DAS TRANSFORMAÇÕES PROPOSTAS Art. 36º As mudanças em curso, que geram problemas, cuja solução independente das determinações municipais e das ações dos agentes sociais locais, são objeto de hipóteses que fazem parte integrante do FDDP, a seguir enunciadas: V - melhoria das condições de qualidade de vida da população de Piracicaba, a partir de maiores oportunidades de emprego, oferta adequada de equipamentos e serviços, lazer e cultura e como decorrência local das transformações aventadas nas hipóteses anteriores. SEÇÃO I DA QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS Art. 41º Quanto às morfologias urbanas, propõe-se: I - reconhecer a cidade como resultado e expressão de um universo cultural, que se produz ao longo do tempo e do espaço, conseqüentemente, valorizando: as tipologias construtivas, as diversidades de suas partes e as suas referências culturais concretas. III – Indicar as áreas ou conjuntos edificados que deverão ser objeto de planos e projetos localizados de preservação e revitalização, enquanto patrimônio cultural de Piracicaba, destacando-se: a) A zona institucional da Rua do Porto e Engenho Central d) A Estação Ferroviária da antiga Cia. Paulista (atual FEPASA) e seus entornos. CAPÍTULO III DO ORDENAMENTO TERRITORIAL SEÇÃO I DAS ÁREAS ESPECIAIS Art. 46º Ficam instituídas as Áreas Especiais que constituem partes definidas e delimitadas do perímetro urbano de Piracicaba [...] Art. 48º Nos termos do artigo 171, Lei Orgânica do Município, ficam instituídos ao Poder Público e o proprietário particulares passarão a utilizar, visando realizar as transformações do Ordenamento Territorial pretendidas em cada tipo de Área Especial, definida por esta lei, a saber: e) Transferência do Direito de construir, de proprietários de imóveis considerados de interesse do patrimônio histórico, artístico, turístico,

			arqueológico, paisagístico ou ecológico, que serão autorizados pelo Poder Executivo a exercerem em outro local, ou alienar mediante escritura pública, o direito de construir, ainda não exercido, previsto de acordo com esta lei; Art. 102º - O Poder Executivo, através de Lei criará o Plano Diretor do Distrito de Artemis, implantação da intermodalidade de cargas. § O Distrito de Artemis, dada a sua potencialidade e perspectivas de crescimento, face à implantação da hidrovía do Rio Piracicaba, deve ser objeto de um plano diretor de desenvolvimento, específico, contendo a definição das Áreas destinadas ao polo industrial, equipamentos para a intermodalidade de cargas, infraestrutura e turismo e lazer [...] Seção II DAS DIRETRIZES DE OCUPAÇÃO DAS SUB-BACIAS Art. 73º. A promoção do desenvolvimento urbano e rural deve ser compatível com a proteção ambiental e cultural. Art. 74º Visando a proteção e melhoria ambiental, constituem exigências fundamentais: I – a melhoria da paisagem urbana e rural, a proteção dos sítios históricos, dos recursos naturais e, em especial, dos mananciais de abastecimento de água; III – a recuperação de áreas deterioradas, visando assegurar a melhoria ambiental e as condições de habitabilidade V - a obrigatoriedade de implantação de um sistema de coleta, tratamento e afastamento de esgoto e águas pluviais para qualquer empreendimento, aprovado pelo órgão público competente
Decreto nº 7.269	05 de Junho de 1996	Tombamento do Monumento a Luiz de Queiroz, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do Monumento a Luiz de Queiroz, instalado na Praça José Bonifácio.
Decreto nº 7.270	05 de Junho de 1996	Tombamento do Monumento ao Soldado Constitucionalista, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do Monumento ao Soldado Constitucionalista, instalado na Praça José Bonifácio.
Decreto nº 7.271	05 de Junho de 1996	Tombamento do Mausoléu da Prudente de Moraes, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do Mausoléu da Prudente de Moraes.
Decreto nº 7.272	05 de Junho de 1996	Tombamento de parte da Estação da FEPASA - PAULISTA, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento de parte da Estação da FEPASA – PAULISTA.

Lei nº 4.253	02 de Abril de 1997	Criação da Secretaria Municipal de Turismo	Art. 1º Ficam criadas, na estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Piracicaba, as Secretarias Municipais de Turismo e Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, órgãos ligados diretamente ao Gabinete do Prefeito.
Decreto nº 7.591	28 de Maio de 1997	Tombamento do Palacete “Luiz Vicente de Souza Queiroz” e área envoltória, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do Palacete “Luiz Vicente de Souza Queiroz” e área envoltória.
Decreto nº 7.703	18 de Setembro de 1997	Regulamentação da Lei nº 4.276/1997	Regulamenta a Lei nº 4.276/1997 que cria o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CONDEPAC.
Lei nº 4.374	18 de Dezembro de 1997	Autorização ao Poder Executivo de criar o Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba	Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Turismo – COMTURPI, integrado à Secretaria Municipal de Turismo.
Decreto Municipal nº 7.904	18 de Março de 1998	Regulamentação da Lei nº 4.374/1997	Regulamenta a Lei Municipal nº 4.374/1997, que criou o Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI, integrado à Secretaria Municipal de Turismo.
Lei nº 4.713	04 de Outubro de 1999	Criação do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR	Art. 1º- Fica criado o FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR, tendo por objetivo captar e utilizar recursos a serem aplicados na implementação do Plano Turístico Municipal - PLATUM. Art. 2º - O Conselho de Orientação do FUMTUR, cujos membros têm mandato de 02 (dois) anos, é constituído da seguinte forma: I) o Secretário Municipal de Turismo; II) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças; III) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento; IV) 01 (um) representante da Secretaria de Municipal de Turismo; V) 03 (três) representantes eleitos pelo COMTURPI - Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba, excluídos os conselheiros que representem o setor público.
Decreto nº 8.649	08 de Outubro de 1999	Tombamento da Avenida Beira Rio, Largo dos Pescadores e Rua do Porto, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Avenida Beira Rio, Largo dos Pescadores e Rua do Porto.

Decreto nº 9.294	27 de Novembro de 2000	Introdução de alterações no Decreto nº 8.649/1999	Introduz alterações ao Decreto nº 8.649/1999, que dispõe sobre o tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, da Avenida Largo dos Pescadores, Rua do Porto.
Decreto nº 9.455	04 de Maio de 2001	Tombamento do Mausoléu do Pintor Almeida Júnior, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do Palacete do Mausoléu do Pintor Almeida Júnior, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 9.516	27 de Junho de 2001	Tombamento da Colônia do Bairro Monte Alegre, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Colônia do Bairro Monte Alegre, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 9.553	07 de Agosto de 2001	Tombamento da Sede da Sociedade Recreativa e Cultural Real Hispano Brasileira de Piracicaba, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Sede da Sociedade Recreativa e Cultural Real Hispano Brasileira de Piracicaba, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 9.576	28 de Agosto de 2001	Tombamento do prédio que abrigou a Estação da Estrada de Ferro Sorocaba/Ituana, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do prédio que abrigou a Estação da Estrada de Ferro Sorocaba/Ituana, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 9.748	21 de Janeiro de 2002	Tombamento da Escola Estadual Primeiro Grau Barão do Rio Branco, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Escola Estadual Primeiro Grau Barão do Rio Branco, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 9.749	21 de Janeiro de 2002	Tombamento da Escola Estadual de Primeiro Grau "Moraes Barros", como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Escola Estadual de Primeiro Grau "Moraes Barros", como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 9.750	21 de Janeiro de 2002	Tombamento da Igreja Metodista Central, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Igreja Metodista Central, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 9.751	21 de Janeiro de 2002	Tombamento do Imóvel de propriedade de Calil José, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do imóvel de propriedade de Calil, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 9.752	21 de Janeiro de 2002	Tombamento do Imóvel de propriedade do Banco das Nações S/A, como	Dispõe sobre o Tombamento do Imóvel de propriedade do Banco das Nações S/A, como Patrimônio Histórico e Cultural.

		Patrimônio Histórico e Cultural	
Decreto nº 9.754	21 de Janeiro de 2002	Tombamento da Escola Estadual de Primeiro e Segundo grau "Sud Mennucci", como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Escola Estadual de Primeiro e Segundo grau "Sud Mennucci", como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 9.755	21 de Janeiro de 2002	Tombamento da Escola Estadual de Primeiro grau "Marquês de Monte Alegre", como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Escola Estadual de Primeiro grau "Marquês de Monte Alegre", como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 9.759	23 de Janeiro de 2002	Tombamento do imóvel de propriedade de Bento Dias Gonzaga, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do imóvel de propriedade de Bento Dias Gonzaga, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 9.765	23 de Janeiro de 2002	Tombamento da Antiga Sede da Sociedade de Beneficência Portuguesa, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Antiga Sede da Sociedade de Beneficência Portuguesa, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 9.766	23 de Janeiro de 2002	Tombamento do Teatro São José, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do Teatro São José, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 9.767	23 de Janeiro de 2002	Tombamento do Clube Coronel Barbosa, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do Clube Coronel Barbosa, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.007	13 de Setembro de 2002	Tombamento da Igreja Sagrado Coração de Jesus (Igreja dos Frades), como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Igreja Sagrado Coração de Jesus (Igreja dos Frades), como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.008	13 de Setembro de 2002	Tombamento da Igreja São Benedito, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Igreja São Benedito, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.010	13 de Setembro de 2002	Tombamento da Chácara Nazareth, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Chácara Nazareth, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.013	13 de Setembro de 2002	Tombamento do Seminário Seráfico São Fidélis, como	Dispõe sobre o Tombamento do Seminário Seráfico São Fidélis, como Patrimônio Histórico e Cultural.

		Patrimônio Histórico e Cultural	
Decreto nº 10.015	13 de Setembro de 2002	Tombamento da Antiga Casa de Força e do Conjunto da Empresa Hidráulica de Piracicaba, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Antiga Casa de Força e do Conjunto da Empresa Hidráulica de Piracicaba, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.019	13 de Setembro de 2002	Tombamento do Portal do Cemitério da Saudade, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do Portal do Cemitério da Saudade, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.020	13 de Setembro de 2002	Tombamento do Parque do Mirante, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do Parque do Mirante, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Lei nº 5.194	25 de Setembro de 2002	Consolidação da legislação que disciplina as atividades, a produção, os programas e as iniciativas artístico-culturais de Piracicaba	Art. 1º Esta Lei disciplina as atividades, a produção, os programas e as iniciativas artístico-culturais do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal da Ação Cultural e dos órgãos da Administração Pública auxiliares na gestão cultural. Seção II Da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Ação Cultural Art. 3º A Secretaria da Ação Cultural compõe-se das seguintes unidades: - I - Núcleo de Apoio Administrativo; - II - Centro de Desenvolvimento Cultural: a) Setor de Cursos e Oficinas; b) Setor da Ação Cultural. - III - Teatro Municipal; - IV - Pinacoteca Municipal; - V - Casa do Povoador; - VI - Setor de Comunicação e Divulgação; - VII - Biblioteca Municipal. Parágrafo único. O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC e o Fundo de Apoio à Cultura, integram ainda a estrutura da Secretaria da Ação Cultural, estando ligados ao Secretário por linha de coordenação. CAPÍTULO II DA CRIAÇÃO DA CETA, DO CEDHU, DO LICEU E DO SALÃO DE HUMOR Seção I Da criação da CETA Art. 4º A Companhia Estável de Teatro Amador - CETA, criada e vinculada à Secretaria Municipal da Ação Cultural, tem por finalidade incentivar e possibilitar a criação de um elenco permanente, que

			apresente periodicamente espetáculos de teatro, propiciando a formação teórica e prática do ator. Seção II Da criação do CEDHU Art. 17. O Centro Nacional de Documentação, Pesquisa e Divulgação de Humor de Piracicaba - CEDHU, criado e vinculado junto a Secretaria Municipal da Ação Cultural terá sua sede juntamente com a Secretaria no Engenho Central de Piracicaba. Seção III Da criação do Liceu Art. 19. O Liceu Piracicabano de Humor Gráfico criado e vinculado à Secretaria Municipal da Ação Cultural, tem suas atividades geridas pelo Centro Nacional de Documentação, Pesquisa e Divulgação - CEDHU, tendo como objetivo o atendimento da demanda natural de conhecimento e aprimoramento do setor. Seção IV Do Salão de Humor Art. 22. O Salão de Humor de Piracicaba criado junto a Secretaria Municipal da Ação Cultural, ficará aberto ao público impreterivelmente no segundo semestre de cada ano, devendo as datas de abertura e de encerramento serem estabelecidas pela Comissão Organizadora, ficando a cargo da referida Secretaria a promoção deste Salão. Parágrafo único. Neste Salão, somente serão expostas obras plásticas e visuais relativas ao Humor. TÍTULO II DOS ÓRGÃOS VINCULADOS DIRETAMENTE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL CAPÍTULO I DO CODEPAC Seção I Da criação do CODEPAC e seu Conselho Art. 44. O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC criado e integrado junto à Secretaria Municipal da Ação Cultural, possui atribuições que não ultrapassarão quaisquer das cometidas aos órgãos correlatos no âmbito estadual e federal. Art. 45. O CODEPAC está subordinado diretamente ao Secretário Municipal da Ação Cultural. Art. 46. O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC tem os seguintes objetivos: I - definir a política municipal de defesa do patrimônio cultural; e II - proceder estudos para a elaboração e aperfeiçoamento de recursos institucionais e legais,

			genéricos ou específicos, para a defesa do patrimônio cultural, histórico, folclórico, artístico, turístico, ambiental, ecológico, arqueológico e arquitetônico do Município. Seção II Do Tombamento Art. 51. O tombamento dos bens imóveis, integrados em conjunto urbano ou rural do Município de Piracicaba, tanto de propriedade particular como de propriedade pública, pertencente à pessoa física ou jurídica, que for julgado necessário à evocação e preservação do passado histórico, como fonte artística, turística, ambiental, ecológica, arqueológica ou arquitetônica de Piracicaba, observará as formalidades da presente Lei.
Decreto nº 10.155	27 de Dezembro de 2002	Tombamento da antiga Estação Ferroviária do Distrito de Ártemis, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da antiga Estação Ferroviária do Distrito de Ártemis, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.156	27 de Dezembro de 2002	Tombamento do Imóvel de propriedade da Sr. ^a Rafaelina de Andrade Algodoal, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do Imóvel de propriedade da Sr. ^a Rafaelina de Andrade Algodoal, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.157	27 de Dezembro de 2002	Tombamento do Antigo prédio da Escola Estadual de Primeiro Grau "Francisca Elisa da Silva", como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do Antigo prédio da Escola Estadual de Primeiro Grau "Francisca Elisa da Silva", como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.158	27 de Dezembro de 2002	Tombamento do Pavilhão de Engenharia da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz - ESALQ", como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do Pavilhão de Engenharia da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz - ESALQ", como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.159	27 de Dezembro de 2002	Tombamento do edifício principal e o anexo Martha Watts do Instituto Educacional Piracicabano, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do edifício principal e o anexo Martha Watts do Instituto Educacional Piracicabano, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.161	27 de Dezembro de 2002	Tombamento da Igreja do Senhor Bom Jesus do Monte, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Igreja do Senhor Bom Jesus do Monte, como Patrimônio Histórico e Cultural.

Decreto nº 10.175	02 de Janeiro de 2003	Tombamento do prédio da Rua Tiradentes, 804, pertencente ao Grupo Espírita Fora da Caridade não há Salvação, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do prédio da Rua Tiradentes, 804, pertencente ao Grupo Espírita Fora da Caridade não há Salvação, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.176	02 de Janeiro de 2003	Tombamento dos imóveis de propriedade da Sr. ^a Clotilde Guerrini Magaldi, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento dos imóveis de propriedade da Sr. ^a Clotilde Guerrini Magaldi, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.177	02 de Janeiro de 2003	Tombamento do antigo prédio da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL e demais dependências, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do antigo prédio da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL e demais dependências, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.180	06 de Janeiro de 2003	Tombamento da Sede da Sociedade Beneficente 13 de Maio, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Sede da Sociedade Beneficente 13 de Maio, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.181	06 de Janeiro de 2003	Tombamento do prédio do Sr. Hiroshi Matsubara, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do prédio do Sr. Hiroshi Matsubara, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.521	04 de Dezembro de 2003	Tombamento da Sociedade Beneficente Spirio – Libanesa. +, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Sociedade Beneficente Spirio – Libanesa. +, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.522	04 de Dezembro de 2003	Tombamento dos prédios de propriedade de Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento dos prédios de propriedade de Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.523	04 de Dezembro de 2003	Tombamento dos prédios de propriedade de José Rosário Losso Netto, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento dos prédios de propriedade de José Rosário Losso Netto, como Patrimônio Histórico e Cultural.

Decreto nº 10.615	29 de Janeiro de 2004	Tombamento da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.616	29 de Janeiro de 2004	Tombamento do prédio da Catedral de Santo Antônio, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do prédio da Catedral de Santo Antônio, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.617	29 de Janeiro de 2004	Tombamento do prédio do antigo Ponto de Bondes, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do prédio do antigo Ponto de Bondes, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.618	29 de Janeiro de 2004	Tombamento do edifício principal do Colégio Salesiano Dom Bosco, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do edifício principal do Colégio Salesiano Dom Bosco, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.619	29 de Janeiro de 2004	Tombamento do edifício BroadWay, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do edifício BroadWay, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.620	29 de Janeiro de 2004	Tombamento do prédio localizado na Rua Dom Pedro I, 627 – Antigo Externato São José e Antiga Faculdade de Farmácia e Odontologia, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do prédio localizado na Rua Dom Pedro I, 627 – Antigo Externato São José e Antiga Faculdade de Farmácia e Odontologia, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.621	29 de Janeiro de 2004	Tombamento do prédio do antigo Fórum, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do prédio do antigo Fórum, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.622	29 de Janeiro de 2004	Tombamento da Igreja São Judas Tadeu, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Igreja São Judas Tadeu, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.622	29 de Janeiro de 2004	Tombamento da Igreja São Judas Tadeu, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Igreja São Judas Tadeu, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.623	29 de Janeiro de 2004	Tombamento da Igreja Imaculado Coração de Maria – Matriz da Paulicéia, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Igreja Imaculado Coração de Maria – Matriz da Paulicéia, como Patrimônio Histórico e Cultural.

Decreto nº 10.624	29 de Janeiro de 2004	Tombamento do prédio da Paróquia São José – Matriz da Paulista, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do prédio da Paróquia São José – Matriz da Paulista, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.626	29 de Janeiro de 2004	Tombamento do prédio das Igrejas de Nossa Senhora da Boa Morte e Assunção, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do prédio das Igrejas de Nossa Senhora da Boa Morte e Assunção, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.627	29 de Janeiro de 2004	Tombamento do prédio localizado na Rua São José, 316, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do prédio localizado na Rua São José, 316, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.628	29 de Janeiro de 2004	Tombamento do prédio da antiga Estação de Tupi, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do prédio da antiga Estação de Tupi, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.629	29 de Janeiro de 2004	Tombamento do prédio do antigo Grupo Escolar de Ártemis, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do prédio do antigo Grupo Escolar de Ártemis, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.630	29 de Janeiro de 2004	Tombamento do prédio da irmandade de Santa Casa de Misericórdia, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do prédio da irmandade de Santa Casa de Misericórdia, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.631	29 de Janeiro de 2004	Tombamento do condomínio edifício “São Francisco de Assis”, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do condomínio edifício “São Francisco de Assis”, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.632	29 de Janeiro de 2004	Tombamento do prédio da antiga Loja Maçônica de Piracicaba, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do prédio da antiga Loja Maçônica de Piracicaba, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.633	29 de Janeiro de 2004	Tombamento dos prédios localizados na Praça Antônio Prado, 2181 e 2229, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento dos prédios localizados na Praça Antônio Prado, 2181 e 2229, como Patrimônio Histórico e Cultural.

Decreto nº 10.634	29 de Janeiro de 2004	Tombamento do prédio da antiga Refinaria de Açúcar "Pentagna, Nogueira e Cia", incluindo a chaminé, o prédio do antigo armazém da Cia Sorocabana e o edifício localizado na Rua Dom Pedro I, 1166, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do prédio da antiga Refinaria de Açúcar "Pentagna, Nogueira e Cia", incluindo a chaminé, o prédio do antigo armazém da Cia Sorocabana e o edifício localizado na Rua Dom Pedro I, 1166, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.635	29 de Janeiro de 2004	Tombamento dos prédios localizados na Travessa Maria Maniero nº 64, 70, 80, 86, 96 e 110, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento dos prédios localizados na Travessa Maria Maniero nº 64, 70, 80, 86, 96 e 110, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.636	29 de Janeiro de 2004	Tombamento do edifício Terenzio Galesi, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do edifício Terenzio Galesi, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.637	29 de Janeiro de 2004	Tombamento da Sede do Banco Nossa Caixa, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Sede do Banco Nossa Caixa, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.638	29 de Janeiro de 2004	Tombamento do Palacete Giuliani, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do Palacete Giuliani, como Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 10.639	29 de Janeiro de 2004	Tombamento da Fachada do Prédio Comercial Monteiro, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Fachada do Prédio Comercial Monteiro, localizado na Av. Rui Barbosa, 476, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.
Decreto nº 10.640	29 de Janeiro de 2004	Tombamento da Sede dos Correios e Telégrafos, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Sede dos Correios e Telégrafos, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.
Decreto nº 10.641	29 de Janeiro de 2004	Introdução de alterações ao Decreto nº 7.272/1996	Introduz alterações ao Decreto nº 7.272/1996, que dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, de parte da Estação da FEPASA-PAULISTA.
Decreto nº 10.642	29 de Janeiro de 2004	Tombamento dos prédios localizados na Rua Dom Pedro I, 974, 978 e 1.004, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento dos prédios localizados na Rua Dom Pedro I, 974, 978 e 1.004, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.

Decreto nº 10.643	29 de Janeiro de 2004	Introdução de alterações ao Decreto nº 8.649/1999	Introduz alterações ao Decreto nº 8.649/1999, alterado pelo nº 9.294/2000, que dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, da AV. Beira Rio, Largo dos Pescadores, Rua do Porto.
Decreto nº 10.644	29 de Janeiro de 2004	Tombamento dos prédios localizados na Avenida Dona Maria Elisa, 296, 302, 303 e 352, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento dos prédios localizados na Avenida Dona Maria Elisa, 296, 302, 303 e 352, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.
Decreto nº 10.645	29 de Janeiro de 2004	Tombamento dos prédios localizados na Rua Alferes José Caetano, 968, 1.010, 1.018, 1.028, 1.054 e 1.056, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento dos prédios localizados na Rua Alferes José Caetano, 968, 1.010, 1.018, 1.028, 1.054 e 1.056, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.
Decreto nº 10.646	29 de Janeiro de 2004	Tombamento dos prédios localizados na Rua Santo Antônio, 617 e 713, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento dos prédios localizados na Rua Santo Antônio, 617 e 713, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.
Decreto nº 10.725	30 de Abril de 2004	Regulamentação da Lei nº 5.403/2004	Art. 1º A Lei n.º 5.403/04 fica regulamentada nos termos do presente Decreto. Art. 2º Considera-se microempresa a pessoa jurídica sediada no Município de Piracicaba, cujo faturamento bruto anual, apurado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano calendário anterior, seja igual ou inferior ao disposto no inciso I do art. 2º da Lei Federal n.º 9.841, de 05 de outubro de 1º9, alterada pelo Decreto Federal n.º 5.028, de 31 de março de 2.004.
Decreto nº 10.736	10 de Maio de 2004	Tombamento da Capela Curada de Santa Clara, incluindo a Cúpula da Torre da Primeira Catedral de Piracicaba e o edifício imediatamente vizinho que abriga a sede original do Lar Franciscano de Menores, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Capela Curada de Santa Clara, incluindo a Cúpula da Torre da Primeira Catedral de Piracicaba e o edifício imediatamente vizinho que abriga a sede original do Lar Franciscano de Menores, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.
Decreto nº 10.935	12 de Novembro de 2004	Tombamento da Árvore de Sapucaia, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Árvore Sapucaia, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.

Decreto nº 10.939	16 de Novembro de 2004	Tombamento do Prédio da Antiga Casa Lima, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do Prédio da Antiga Casa Lima, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.
Decreto nº 10.940	16 de Novembro de 2004	Tombamento do Palacete Febeliano da Costa, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do Palacete Febeliano da Costa, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.
Decreto nº 10.976	20 de Dezembro de 2004	Tombamento de imóvel localizado na Rua Gov. Pedro Toledo, 1.797, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento de imóvel localizado na Rua Gov. Pedro Toledo, 1.797, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.
Decreto nº 10.977	20 de Dezembro de 2004	Tombamento de imóveis localizados na Rua Boa Morte, nº 2091, 2075, 1557, 1457, 1449, 1443, 1429, 1427 e 1413, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento de imóveis localizados na Rua Boa Morte, nº 2091, 2075, 1557, 1457, 1449, 1443, 1429, 1427 e 1413, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.
Decreto nº 10.978	20 de Dezembro de 2004	Tombamento de imóveis localizados na Rua Boa Morte, 1.469 e 1.479, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento de imóveis localizados na Rua Boa Morte, 1.469 e 1.479, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.
Decreto nº 10.979	20 de Dezembro de 2004	Tombamento de imóveis localizados na Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.809, 1.785, 1.784, 1.768, 1.775, 1.765, 1.755, 1.734, 1.743, 1.733 e 1.715, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento de imóveis localizados na Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.809, 1.785, 1.784, 1.768, 1.775, 1.765, 1.755, 1.734, 1.743, 1.733 e 1.715, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.
Decreto nº 10.993	28 de Dezembro de 2004	Tombamento do Túmulo de José Pinto de Almeida, no Cemitério da Saudade, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do Túmulo de José Pinto de Almeida, no Cemitério da Saudade, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.
Decreto nº 10.997	29 de Dezembro de 2004	Tombamento da Casa do Povoador, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Casa do Povoador, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.

Decreto nº 10.998	29 de Dezembro de 2004	Tombamento da Sede do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Sede do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.
Decreto nº 10.999	29 de Dezembro de 2004	Tombamento do Passo do Senhor do Horto, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do Passo do Senhor do Horto, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.
Decreto nº 11.074	13 de Abril de 2005	Regulamentação da Lei nº 5.532/2004	Art. 1º A Lei 5.532, de 17 de dezembro de 2.004 fica regulamentada nos termos presente Decreto. Art. 2º O Programa Municipal de Qualidade Ambiental, instituído pela Lei ora regulamentada, coordenado pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SEDEMA, têm como objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável e como diretrizes as que seguem: I - incentivar a constante melhoria da qualidade do serviço prestado pelos diversos órgãos e entidades que constituem a Administração Municipal Direta e Indireta; II - promover mudanças nos padrões de consumo e estimular a inovação tecnológica e ecologicamente eficiente, usando o poder de compra para fins da política ambiental; III - adotar critérios ambientais nas especificações de produtos e serviços a serem adquiridos pela Administração Municipal, respeitada a legislação federal e municipal de licitações e contratos; IV - estimular a adoção de medidas de prevenção e redução do impacto ambiental causado por produtos e serviços potencialmente danosos ao meio ambiente; V - fomentar o reconhecimento e a promoção de práticas sócio ambientalmente adequadas pelo Poder Público Municipal e pela iniciativa privada; VI- difundir, na sociedade, a cultura do consumo sustentável.
Lei Complementar nº 171	13 de Abril de 2005	Revogação de dispositivos da Lei nº 5.194/2002	Revoga dispositivos da Lei nº 5.194/02, que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina as atividades, a produção, os programas e as iniciativas artístico-culturais do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal da Ação Cultural e dos Órgãos da Administração Pública auxiliares na gestão cultural.) (Biblioteca, Casa do Povoador, Pinacoteca e Teatro)", integra o CODEPAC ao IPPLAP e dá outras providências. Art. 1º Fica expressamente revogado o CAPÍTULO I - Do CODEPAC, do TÍTULO II Dos Órgãos Vinculados Diretamente ao Secretário Municipal da Ação Cultural, todos da Lei n.º 5.194. de 25 de setembro de 2.002, alterada pela de n.º 5.434, de 25 de junho de 2004.

			Art. 2º O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC criado pela Lei n.º 4.276, de 17 de junho de 1.997, fica integrado ao Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, com atribuições que não ultrapassarão quaisquer das cometidas aos órgãos correlatos, no âmbito estadual e federal. Parágrafo único. O Conselho de que trata o caput deste artigo será subordinado diretamente ao Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.
Decreto nº 11.221	19 de Agosto de 2005	Alteração de redação do Art. 1º do Decreto nº 10.630/2004	Altera a redação do Artigo 1º do Decreto nº 10.630/2004, que dispõe sobre o tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do Prédio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia.
Decreto nº 11.251	21 de Setembro de 2005	Introdução de alterações no Decreto nº 10.010/2002	Introduz alterações ao Decreto nº 10.010/2002, que dispõe sobre o tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, da Chácara Nazareth.
Lei Complementar nº 165	27 de Setembro de 2005	Consolidação da legislação que disciplina o Zoneamento do Uso do Solo Urbano	CAPÍTULO IV DOS TIPOS DE ZONA E PLANTA DE ZONEAMENTO Seção II Dos Corredores Comerciais Art. 19. Nas Zonas Comerciais (ZC) e Corredores Comerciais (CC) dos prédios comerciais e de prestação de serviços, construídos no alinhamento predial, poderão ser dotados de marquises de proteção, a critério do interessado. § 1º No Caso de reforma de prédios, cuja construção seja anterior ao ano de 1950, a execução de marquise somente será autorizada após parecer favorável do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC e da CPLU. § 2º Os proprietários de prédios existentes, cuja construção seja anterior ao ano de 1950, poderão requerer a retirada da marquise ou elementos estranhos à fachada original, gozando de benefícios institucionais, desde que atendidos os seguintes requisitos: I - haja parecer favorável do CODEPAC quanto ao interesse na restauração, preservação e manutenção das características arquitetônicas da fachada original; e II - O proprietário se comprometa a recompor a fachada original no prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data da aprovação do projeto de restauração (pequenos reparos) pela Prefeitura. CAPÍTULO VIII DAS ZONAS INSTITUCIONAIS Seção II Da Zona Especial Aeroportuária ZEA Art. 113. O Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo é estabelecido de acordo com as classes

			especificadas no art. 5º, do Decreto nº 83.399, de 03 de maio de 1979, e regulamentado e fiscalizado pelo Ministério da Aeronáutica. Art. 114. O Plano de Zoneamento do Aeroporto consta de 03 (três) áreas, que se prolongam além dos limites do aeroporto, denominadas de Área I, Área II e Área III, delimitadas pelas curvas de nível 1 (um) e 2 (dois), onde são estabelecidas as normas de aproveitamento do uso do solo. § 1º A Área I é interior à curva de nível 1 (um) e o uso do solo permitido é o constante nos art. 115, 116 e 117, sendo que os não relacionados, já existentes, não poderão ser ampliados. § 2º A Área II fica compreendida entre as curvas de nível 1(um) e 2(dois) e o uso do solo definido é o constante dos art. 118, 119 e 120, ou sendo que os relacionados, já existentes, não poderão ser ampliados. Art. 115. São permitidos a implantação, o uso e o desenvolvimento na Área I de: I - produção e extração de recursos naturais: a) agricultura; b) piscicultura; c) silvicultura; e d) mineração. II - serviços públicos ou de utilidade pública: a) estação de tratamento de água e esgoto; b) reservatório de água; e c) cemitério. III - comercial: a) depósito e armazenagem; b) estacionamento e garagem para veículos; e c) feiras livres. IV - recreação e lazer ao ar livre: a) praças, parques, áreas verdes; e b) campos de esportes V - transportes: a) rodovias; b) ferrovias, c) terminais de cargas e passageiros; e d) auxílios à navegação aérea. VI - industrial: Indústrias incômodas. Art. 118. Não são permitidos a implantação, o uso e o desenvolvimento, na Área II, de: I - área residencial; II - saúde: a) hospital e ambulatórios; b) consultório médico; c) asilo; e d) atividades assemelhadas. III - educacional: a) escola; b) creche e; c) atividades assemelhadas IV - serviços públicos ou de utilidade pública: a) hotel e motel; b) edificações para atividades religiosas; c) centros comunitários e profissionalizantes; e d) atividades assemelhadas. V - cultural: a) biblioteca; b) auditório, cinema, teatro; e c) atividades assemelhadas. CAPÍTULO XVII DO SISTEMA DE LAZER Seção I Caracterização do Sistema de Lazer Art. 189. Fica criado o Sistema de Lazer, com o objetivo de implantar ou preservar áreas arborizadas ou ajardinadas, assegurar condições ambientais e paisagísticas em áreas públicas ou particulares e

			implantar equipamentos comunitários, especialmente os esportivos e culturais. Art. 190. O sistema de Lazer é composto por: I - praças, jardins e parques públicos; II - áreas públicas com equipamentos de recreação, de cultura e de esportes; III - espaços livres especiais, junto a centros de comércio, centros cívicos, monumentos, edifícios públicos e igrejas; IV - espaços livres de arruamentos e loteamentos; V - áreas que venham a ser desapropriadas ou doadas ao Município, com a finalidade de formar ou preservar áreas verdes; VI - clubes esportivos, sociais e de campo; Art. 191. Para os fins do Sistema de Lazer, especialmente quanto a planejamento, localização e operação funcional, as áreas verdes públicas classificam-se em: I - parque de vizinhança; II "parque de bairro; III - parque urbano; IV "praças e jardins; e V - áreas para proteção do equilíbrio ecológico. Art. 192. Ao longo das margens dos rios, lagos e nascentes, bem como ao longo de rodovias e ferrovias, é obrigatória a reserva de faixa mínima de proteção, de acordo com a legislação federal e estadual pertinente. Art. 193. A Casa do Povoador e seu entorno, o salto do Rio Piracicaba e seu entorno, o Engenho Central e a Rua do Porto deverão ser objetos de projetos específicos com vistas à sua utilização pela comunidade. § 1º A Casa do Povoador, bem tombado pelo CODEPAC, poderá ser utilizada por órgão público municipal de caráter cultural ou turístico e sua cessão, em comodato, a particulares, dependerá sempre de aprovação pela Câmara de Vereadores. § 2º A área do Engenho Central, dado ao significado histórico dos edifícios ali remanescentes, fica declarada de interesse do Município, não podendo a mesma ser ter seus edifícios alterados, reformados ou demolidos sem prévia autorização da Câmara de Vereadores de Piracicaba, devendo o Executivo estabelecer fórmulas para sua utilização pela comunidade como parque urbano. § 3º A Rua do Porto, dada sua ligação com as origens históricas e culturais da cidade, deverá ser objeto de projeto específico, preservando-se um conjunto demonstrativo das edificações ali existentes e transformando-se as livres em parque urbano de maciços vegetais. Art. 195. É obrigatória a preservação de todas as árvores situadas na área urbana do Município, devendo o Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP) estabelecer critérios para o cadastramento, segundo espécie e porte (diâmetro

		do tronco e altura), controle, condições para corte, criação de penalidades e incentivos. Art. 196. É obrigatória a manutenção de áreas de matas na área urbana do Município, sendo que até 10% (dez por cento) destas áreas poderão ser destinadas à construção residencial. Quando este valor percentual comportar parcelamento do solo, o mesmo deverá observar a legislação específica. Parágrafo único. O IPPLAP designará os locais para as reservas acima mencionadas e promoverá permutas e arranjos de maneira a concentrar as respectivas áreas, favorecendo a criação de Parques. Art. 199. Fica regulamentado pelo Executivo, o recolhimento recursos, à administração do Fundo de Sistema de Lazer e a seleção investimentos, bem como as demais medidas orçamentárias, administrativas e técnicas relacionadas com a implementação do Sistema de Lazer, atendendo em especial, às seguintes normas: I - os recursos do Fundo deverão ser aplicados no mercado financeiro, garantindo-se liquidez e máxima rentabilidade; II " os recursos do Fundo, quando atingirem a quantia de R\$ 8.090,50 (oito mil, noventa reais e cinquenta centavos), deverão ser aplicados necessariamente na aquisição de imóveis e realização dos respectivos investimentos previstos nesta Lei Complementar, para sua incorporação ao Sistema de Lazer. CAPÍTULO XX DA LOCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS Seção I Atividades do Comércio Atacadista, Empresas de Transportes, Armazéns e Outras Art. 213. As atividades de comércio atacadista de alimentação (C3.1), além das Zonas onde são permitidas, deverão ser localizadas preferencialmente na região do CEASA. Art. 216. As atividades comerciais e de prestação de serviços que impliquem, em atividades industriais incômodas, a exemplo de gráficas, panificadoras, sorveterias, pastelarias, ourivesarias, oficinas de chaveiros, carimbos, molduras e sapatarias, poderão instalar-se em zonas não industriais, conforme previsto nesta Lei Complementar, desde que os parâmetros previstos para a atividade industrial fiquem abaixo da média da classificação geral para atividades industriais incômodas. Art. 220. São permitidos nos postos de abastecimento de veículos os seguintes comércios e prestação de serviços: I - venda de combustível e lubrificantes; II - venda, instalação, troca ou conserto de pneus e outras peças de veículos, que sejam de fácil e rápida instalação; III - lavagem e engraxamento; IV - lanchonete, com área mínima de 20m2 (vinte metros quadrados); e



			V - pequeno comércio de produtos afins.
Decreto nº 11.369	12 de Dezembro de 2005	Tombamento do Antigo Internato Masculino do Colégio Piracicabano, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do Antigo Internato Masculino do Colégio Piracicabano, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.
Lei nº 5.685	05 de Janeiro de 2006	Criação de cargos em comissão e cargos de provimento efetivo, junto ao cargo de pessoal da Prefeitura Municipal de Piracicaba	Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e cargos de provimento efetivo, junto ao cargo de pessoal da Prefeitura Municipal de Piracicaba. Define o Organograma da Secretaria Municipal de Turismo: 1. Secretário Municipal de Turismo 2. N.A.A – Núcleo de Apoio Administrativo e Assessoria de Gabinete 3. Suporte Operacional – Departamento de Turismo – Divisão de Turismo Internacional – Divisão de Turismo Regional e Municipal – Setor de Eventos Turísticos 4. Suporte Operacional – Parque da Rua do Porto
Lei Complementar nº 178	11 de Janeiro de 2006	Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas de Piracicaba	Art. 21. As chaminés de qualquer espécie de fogões de casas particulares, de restaurantes, pensões, hotéis e de estabelecimentos comerciais e industriais de qualquer natureza terão altura suficiente para que a fumaça, a fuligem ou outros resíduos que possam expelir não incomodem os vizinhos, com um mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura além da altura do telhado mais alto, um raio de 100m (cem metros). APÍTULO V DA HIGIENE DOS ESTABELECIMENTOS Art. 49. Os hotéis, restaurantes, bares, “buffet”, cafés, botequins e estabelecimentos congêneres deverão observar o seguinte: I - a lavagem da louça e talheres deverá fazer-se em água corrente, não sendo permitida, sob qualquer hipótese, a lavagem em baldes, tonéis ou vasilhames; II - a higienização da louça e talheres deverá ser feita em água fervente, a uma temperatura não inferior a 100°C (cem graus centígrados); III - os guardanapos e toalhas serão de uso individual; IV - os açucareiros serão de tipo que permita a retirada do açúcar sem o levantamento da tampa; V - a louça e os talheres deverão ser guardados em armários com portas ventiladas, não podendo ficar expostos à poeira e às moscas; e VI - ofertar, no atendimento ao público, a opção de uso de copos plásticos descartáveis, devendo, após sua utilização, serem inutilizados. Art. 50. Os estabelecimentos a que se refere o art. 49, são obrigados a manter seus empregados ou garçons limpos, convenientemente trajados, de preferência uniformizados.

			Parágrafo único. Nos locais onde houver manipulação de alimentos, deverá ser usado, além do uniforme, um gorro. CAPÍTULO II DOS DIVERTIMENTOS PÚBLICOS Art. 66. Nenhum divertimento público poderá ser realizado sem licença da Prefeitura. § 1º O requerimento de licença para o funcionamento de qualquer casa de diversões deverá dar entrada no Protocolo da Prefeitura com a antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias e será instruído com as provas de terem sido satisfeitas as exigências regulamentares referentes à construção e higiene do edifício e proceder a vistoria policial e do Corpo de Bombeiros. § 2º Só será concedido Alvará de Funcionamento para estabelecimentos que promovam música ao vivo ou música ambiente, desde que o mesmo esteja situado numa distância de, no mínimo, 100m (cem metros) dos limites de edificações residenciais, escolares ou de serviços de saúde. Art. 68. Nas casas de espetáculos de sessões consecutivas, deve, entre a saída e a entrada dos espectadores, decorrer lapso de tempo suficiente para o efeito de renovação do ar, não inferior a 15min (quinze minutos). Art. 69. Em todos os teatros, circos ou salas de espetáculos serão reservados 04 (quatro) lugares, destinados às autoridades policiais e municipais, quando solicitados. Art. 74. Para funcionamento de cinemas, serão ainda observadas as seguintes disposições: I - só poderão funcionar em pavimentos térreos; II - os aparelhos de projeção ficarão em cabinas de fácil saída, construídas de materiais incombustíveis; e III - no interior das cabinas não poderão existir maior número de películas do que as necessárias para as sessões de cada dia e ainda deverão elas estar depositadas em recipiente especial, incombustível, hermeticamente fechado, que não seja aberto por mais tempo que o indispensável ao serviço. Art. 75. A armação de circos de pano ou parques de diversões só poderá ser permitida em locais certos, a juízo da Prefeitura. § 1º A autorização de funcionamento dos estabelecimentos de que trata este artigo não poderá ser por prazo superior a 30 (trinta) dias. § 2º Ao conceder a autorização, poderá a Prefeitura estabelecer as restrições que julgar convenientes, no sentido de assegurar a ordem e a moralidade dos divertimentos e o sossego da vizinhança. § 3º A seu juízo, poderá a Prefeitura não renovar a autorização de um circo ou parque de diversões ou



			obrigá-los a novas restrições ao conceder-lhes a renovação pedida, que não poderá exceder o prazo mencionado no § 1º, deste artigo. § 4º Os circos e parques de diversões, embora autorizados, só poderão ser franqueados ao público depois de vistoriados em todas as suas instalações pelas autoridades da Prefeitura. Art. 76. Para permitir a armação de circos ou barracas em logradouros públicos, poderá a Prefeitura exigir um depósito em dinheiro, à critério da autoridade competente, como garantia de despesas com eventual limpeza e recomposição do logradouro, podendo ainda cobrar a diferença da despesa calculada para a devida restauração do logradouro. Parágrafo único. O depósito será restituído integralmente, se não houver necessidade de limpeza especial ou reparos; em caso contrário, serão deduzidas do mesmo as despesas feitas com tal serviço. Art. 77. Na localização de dancing ou discotecas, boates, lanchonetes ou estabelecimentos congêneres de diversões noturnas, a Prefeitura terá sempre em vista o sossego e decoro da população. Art. 221. A taxa especial, para o funcionamento do estabelecimento comercial fora do horário normal, não incidirá sobre as seguintes atividades: I - de impressão de jornais; II - de produção e distribuição de energia elétrica; III - de serviço telefônico; IV - de agências telegráficas; V - de serviços de transporte coletivo e agências de passageiros; VI - de tratamento de saúde; e VII - de hospedaria (pensões e hotéis). § 1º As casas de jogos (bilhares, fliperamas e similares) funcionarão até às 24 h (vinte e quatro horas). § 2º Os clubes noturnos, boates e restaurantes dançantes poderão funcionar das 20 h (vinte horas) de um dia às 4 h (quatro horas) do dia subsequente.
Lei Complementar nº 187	10 de Outubro de 2006	Aprovação do Plano Diretor de Mobilidade Urbana	Art. 1. São princípios da Política Municipal de Mobilidade de Piracicaba: I - valorização do ser humano; II - respeito ao meio ambiente; III - equidade na distribuição do tempo e do espaço de circulação; IV - convivência harmônica dos usuários dos sistemas de circulação; V - garantia dos direitos à mobilidade e acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais; VI - preservação da qualidade de vida do cidadão; VII - racionalidade no uso do sistema viário;



			VII - direito à informação e transparência administrativa. Art. 2º São objetivos da Política Municipal de Mobilidade de Piracicaba; II - promover a melhoria da qualidade de vida de toda a população, proporcionando segurança, rapidez e conforto nos deslocamentos motorizados e não motorizados. de acidentes, vítimas e mortes no trânsito; CAPÍTULO IV TRANSPORTE DE BENS E SERVIÇOS Art. 45. A rede de vias para transporte de cargas é composta pelas principais rotas de caminhões rodoviários e urbanos, buscando preservar, dentre outras, as áreas residenciais, escolares, hospitalares, de lazer, de interesse histórico, turístico e ambiental, a fim de garantir a segurança e o conforto das pessoas e reduzir os impactos nocivos ao meio urbano.
Lei nº 5.828	18 de Setembro de 2006	Cassação de alvará de funcionamento de Hotel, Motel, Pensão ou estabelecimento congênere que hospedar criança ou adolescente sem autorização ou desacompanhado dos pais ou responsável	Art. 1º Será cassado o alvará de funcionamento de hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere que hospedar criança ou adolescente sem autorização ou desacompanhado dos pais ou responsável.
Lei Complementar nº 186	10 de Outubro de 2006	Aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município	CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DA POLÍTICA TERRITORIAL Seção II Da Política de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico Art. 15. A política de preservação do patrimônio histórico, cultural e arquitetônico visa sua preservação e valorização, tomadas individual ou em conjunto, desde que portadoras de referência à identidade, à ação ou à memória dos diferentes grupos da sociedade. Art. 16. A política de preservação do patrimônio histórico, cultural e arquitetônico municipal deverá seguir as seguintes diretrizes: I - contribuir para a construção da cidadania cultural no Município de Piracicaba; II - garantir a inclusão cultural da população de baixa renda; III - compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a identidade cultural; IV - estimular e preservar a diversidade cultural existente no Município;



			V - garantir a proteção e preservação do Rio Piracicaba como patrimônio cultural do Município; VI - valorizar e estimular o uso, a conservação e a restauração do patrimônio cultural e arquitetônico; VII - garantir usos compatíveis para as edificações que façam parte do patrimônio arquitetônico do Município. Art. 17. Para realização dessas diretrizes, a política de preservação do patrimônio histórico, cultural e arquitetônico municipal deverá adotar as seguintes ações estratégicas: I - garantir a participação da comunidade na política de preservação do patrimônio histórico, cultural e arquitetônico do Município; II - desenvolver, estimular e consolidar o potencial turístico da área central da cidade, da Rua do Porto, do Bairro Monte Alegre e das margens do Rio Piracicaba, de forma compatível com a preservação de seu patrimônio histórico; III - assegurar e ampliar as ações de fiscalização com relação ao patrimônio edificado, tombado ou com potencial para preservação; IV - criar programas especiais de educação patrimonial; V - garantir a conclusão do IPAC - Inventário do Patrimônio Cultural, bem como estabelecer procedimentos para sua atualização. Art. 18º Para a realização das diretrizes e ações estratégicas da política de preservação do patrimônio cultural, histórico e arquitetônico municipal deverão ser aplicados, dentre outros, os seguintes instrumentos: I - inventário dos imóveis de interesse histórico e cultural; II - tombamento; III - fundo municipal de desenvolvimento local; IV - Zona Especial de Interesse Histórico, Cultural e Arquitetônico; V - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural; VI - transferência do direito de construir; VII - consórcio imobiliário; VIII - Conselho Municipal de Cultura; IX - Conferência Municipal de Cultura; X - Fóruns de Cultura; XI - Fundo Municipal de Cultura TÍTULO II DO ORDENAMENTO TERRITORIAL CAPÍTULO I DO MACROZONEAMENTO Seção I Da Zona de Adensamento Prioritário (ZAP) Art. 36º A Zona de Adensamento Prioritário (ZAP) é a região mais consolidada da cidade, que não apresenta fragilidade ambiental e possui as melhores condições de infraestrutura (água e esgoto), acesso a transporte, educação, lazer e cultura.

			CAPÍTULO II DAS ZONAS ESPECIAIS I - Zona Especiais de Interesse Social (ZEIS) II – Zona Especial de Interesse Ambiental (ZEIA) III – Zona Especial de Interesse Histórico, Cultural e Arquitetônico IV – Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída V – Zona Especial Institucional (ZEIT) VI – Zona Especial Industrial (ZEI) VII – Zona Especial Aeroportuária (ZEA) VIII – Zona Especial de Urbanização Específica (ZEUE) Subseção II Da Zona Especial de Interesse Ambiental Art. 89. A Zona Especial de Interesse Ambiental subdivide-se em: I - ZELA de Proteção Integral - áreas de proteção integral, públicas ou privadas, cujo objetivo é a preservação da natureza, sendo admitido apenas o uso que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais; II - ZELA de Conservação e Recreação - áreas públicas ou privadas, cujo objetivo é compatibilizar a conservação da natureza com a recreação da população; III - ZELA Beira Rio - áreas públicas ou privadas, de uso residencial e não residencial não incômodo, ao longo do Rio Piracicaba, cujas funções são proteger as características ambientais existentes e oferecer espaços públicos adequados e qualificados ao lazer da população. Parágrafo único. A Zona Especial de Interesse Ambiental deverá ser delimitada posteriormente, através de Lei Complementar, sendo que a ZEIA - Beira Rio e os Maciços Vegetais se encontram indicados no mapa em anexo. Subseção III Da Zona Especial de Interesse Histórico, Cultural e Arquitetônico Art. 94. A Zona Especial de Interesse Histórico, Cultural e Arquitetônico concentra os imóveis de interesse histórico e arquitetônico da cidade e que necessitam de políticas específicas para efetiva proteção, recuperação e manutenção do patrimônio. Parágrafo único. A Zona Especial de Interesse Histórico, Cultural e Arquitetônico está indicada no mapa anexo à presente Lei Complementar e deverá ser posteriormente delimitada, através de Lei Complementar. Art. 95. As condições de uso, compensações e estímulos, inclusive fiscais, visando a preservação

			econômica do imóvel, de modo a evitar o seu abandono ou a sua degradação serão regulados em lei municipal específica. Art. 96. Para a implementação da Zona Especial de Interesse Histórico, Cultural e Arquitetônico serão aplicados, dentre outros, os seguintes instrumentos: I - direito de preempção; II - transferência do direito de construir; III - direito de superfície; IV - Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Art. 97. A Zona Especial de Interesse Histórico, Cultural e Arquitetônico seguirá os padrões urbanísticos das zonas em que for inserida.
Decreto nº 11.861	07 de Novembro de 2006	Tombamento da Igreja Matriz de Santa Terezinha, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento da Igreja Matriz de Santa Terezinha, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.
Decreto nº 11.974	13 de Fevereiro de 2007	Tombamento da Casa das Artes Plásticas "Miguel Arcanjo Benício Dutra", como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento Casa das Artes Plásticas "Miguel Arcanjo Benício Dutra", como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.
Decreto nº 11.975	13 de Fevereiro de 2007	Tombamento do Monumento da Independência, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do Monumento da Independência, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.
Decreto nº 11.976	13 de Fevereiro de 2007	Tombamento do Monumento Oficial Mário Dedini, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do Monumento Oficial Mário Dedini, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba.
Lei Complementar nº 197	03 de Abril de 2007	Normas municipais de acessibilidade, apoio, proteção e assistência à pessoa com deficiência	Art. 1º Estabelece normas visando a garantia dos direitos individuais e coletivos da pessoa com deficiência.
Resolução nº 13	18 de Junho de 2007	Dispõe sobre acessibilidade de deficientes visuais à página oficial da Câmara Municipal de Vereadores	Art. 1º A Câmara de Vereadores de Piracicaba fica obrigada a disponibilizar meios de acessibilidade para os deficientes visuais em sua página oficial na rede mundial de computadores.
Resolução nº 14	16 de Agosto de 2007	Dispõe sobre acessibilidade de deficientes físicos, sensoriais e mentais às dependências da Câmara Municipal de Vereadores	Art. 1º A Câmara de Vereadores de Piracicaba fica obrigada a oferecer acesso as suas dependências e instalações de modo a cumprir os requisitos de acessibilidade de que trata o Capítulo das Normas de Adequação das Edificações previstas na norma Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR 9050.

Lei nº 6.107	04 de Dezembro de 2007	Dispõe sobre o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR	Art. 1º O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, tem como objetivo captar aplicar recursos na implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico - PDDT, visando a execução de políticas públicas voltadas ao Turismo no Município, definidas pelo Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba - COMTURPI. Parágrafo único. A aprovação de propostas para utilização dos recursos do FUMTUR caberá ao seu Conselho Deliberativo.
Decreto nº 12.437	18 de Dezembro de 2007	Regulamentação do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras	Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando: I - a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; II – a ampliação da eficiência das políticas públicas; e III – o incentivo a inovação tecnológica Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da Administração Pública Municipal direta, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Municipal. Art. 2º Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, os órgãos ou entidades contratantes deverão, sempre que possível instituir cadastro próprio, com a finalidade de identificar as microempresas e empresas de pequeno porte, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações.
Lei nº 6.171	18 de Março de 2008	Acréscimo de dispositivos na Lei nº 5.828/2006	Acréscimo de dispositivo na Lei nº 5.828/06, que “dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento de hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere que hospedar criança ou adolescente sem autorização ou desacompanhado dos pais ou responsável”. “Art. 1A Os hotéis, motéis, pensões ou estabelecimentos congêneres, ficam obrigados a afixar, em local visível e de grande circulação, placas informando ser proibida, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a hospedagem de crianças ou adolescentes, sem autorização ou desacompanhadas de seus pais ou responsáveis”
Resolução nº 06	22 de Abril de 2008	Dispõe sobre a acessibilidade de deficientes auditivos às transmissões audiovisuais da Câmara Municipal de Vereadores	Art. 1º A Câmara de Vereadores de Piracicaba fica obrigada a disponibilizar, em todas as transmissões audiovisuais que se originarem em suas dependências, um intérprete da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, com tradução simultânea.



Lei nº 6.274	24 de Junho de 2008	Declara o Salão Internacional de Humor de Piracicaba como parte integrante do Patrimônio Histórico e Cultural	Declara o Salão Internacional de Humor de Piracicaba como parte integrante do Patrimônio Histórico e Cultural.
Decreto nº 12.761	24 de Julho de 2008	Tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, da Capela Nossa Senhora das Graças e do Dispensário dos Pobres, edificados em área de propriedade de Sociedade Feminina de Instrução e Caridade	Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural, da Capela Nossa Senhora das Graças e do Dispensário dos Pobres, edificados em área de propriedade de Sociedade Feminina de Instrução e Caridade, localizada na Rua do Rosário, 1.114, Bairro Centro.
Decreto nº 12.766	05 de Agosto de 2008	Tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do edifício Aristides Figueiredo (Antigo Edifício Sampaio Góes), de propriedade de Maria Conceição Pippa Soave	Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural, do edifício Aristides Figueiredo (Antigo Edifício Sampaio Góes), de propriedade de Maria Conceição Pippa Soave, localizado na Praça José Bonifácio, 813, 815 e 819, Bairro Centro.
Decreto nº 12.772	05 de Agosto de 2008	Tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, de imóveis de propriedade do Lar dos Velhinhos de Piracicaba	Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural, de imóveis de propriedade do Lar dos Velhinhos de Piracicaba, localizado na Rua Luiz de Queiroz, 1.020 e 1.022, Centro.
Decreto nº 12.794	21 de Agosto de 2008	Regulamentação da Lei nº 6.171/2008	Art. 1º. A Lei n.º 6.171, de 18 de março de 2008, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.
Lei nº 6.424	25 de Março de 2009	Criação do Plano Ambiental para a Rua do Porto de Piracicaba	Art. 1º Fica criado o Plano Ambiental de Gestão para a Rua do Porto de Piracicaba, visando o desenvolvimento Turístico sustentável, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da comunidade local e do turista, bem como o comércio local. Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo, envolve ações de preservação das matas e árvores, problemas com o lixo, um turismo de navegação,

			responsabilidade da comunidade e do turista no trânsito, segurança, higiene, educação ambiental, comércio local, e o próprio Poder Público frente a essas questões.
Decreto nº 13.117	11 de Maio de 2009	Tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do imóvel denominado Convento do Sagrado Coração de Jesus	Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural, do imóvel denominado Convento do Sagrado Coração de Jesus, situado na parte interna da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, de propriedade da Província dos Capuchinhos de São Paulo, localizado na Rua São Francisco de Assis, 640, Bairro Centro.
Decreto nº 13.452	29 de Janeiro de 2010	Tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de Roberto do Amaral Neto e Paulo César do Amaral, com usufruto de Roberto do Amaral Júnior	Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural, do imóvel de propriedade de Roberto do Amaral Neto e Paulo César do Amaral, com usufruto de Roberto do Amaral Júnior, localizado na Rua XV de Novembro, 672, Bairro Centro.
Decreto nº 13.453	29 de Janeiro de 2010	Tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de Construtora e Incorporadora da Car LTDA. e outro	Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural, do imóvel de propriedade de Construtora e Incorporadora da Car LTDA. e outro, localizado na Rua Boa Morte, 1.652, Bairro Centro.
Decreto nº 13.456	29 de Janeiro de 2010	Tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de Construtora e Incorporadora da Car LTDA. e outro	Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural, do imóvel de propriedade de Construtora e Incorporadora da Car LTDA. e outro, localizado na Rua Boa Morte, 1.662, Bairro Centro.
Decreto nº 13.457	29 de Janeiro de 2010	Tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de Mirna Adamoli de Barros	Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural, do imóvel de propriedade de Mirna Adamoli de Barros, localizado na Rua Benjamin Constant, 1.486, Bairro Centro.

Decreto nº 13.458	29 de Janeiro de 2010	Tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de Roberto Cury	Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural, do imóvel de propriedade de Roberto Cury, localizado na Rua Alfredo Guedes, 1.061, Bairro Centro.
Decreto nº 13.459	29 de Janeiro de 2010	Tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de Norly Terezinha Ometto de Mello	Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural, do imóvel de propriedade de Norly Terezinha Ometto de Mello, localizado na Rua Boa Morte, 1.330, 1.332, 1.340, Bairro Centro.
Decreto nº 13.460	02 de Fevereiro de 2010	Tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de Maria Cristina Stolf Nogueira e outra	Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural, do imóvel de propriedade de Maria Cristina Stolf Nogueira e outra, localizado na Rua Alferes José Caetano, 1.410, Bairro Centro.
Decreto nº 13.462	01 de Fevereiro de 2010	Tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de Ivo de Paula Toledo de outra	Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural, do imóvel de propriedade de Ivo de Paula Toledo e outra, localizado na Rua Alferes José Caetano, 1.444, Bairro Centro.
Decreto nº 13.463	01 de Fevereiro de 2010	Tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de Luciana Silva Pinheiro	Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural, do imóvel de propriedade de Luciana Silva Pinheiro, localizado na Rua Santa Cruz, 1.054, Bairro Centro.
Decreto nº 13.470	05 de Fevereiro de 2010	Tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de Roberto Simionato e outros	Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural, do imóvel de propriedade de Roberto Simionato Moraes e outros, localizado na Rua Boa Morte, 1.620, Bairro Centro.
Decreto nº 13.474	08 de Fevereiro de 2010	Tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de Antônio Everaldo e outros	Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural, do imóvel de propriedade de Antônio Everaldo e outros, localizado na Rua Tiradentes, 409, Bairro Centro.

Decreto nº 13.497	25 de Fevereiro de 2010	Tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de João Hélio Coral e outros	Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural, do imóvel de propriedade de João Hélio Coral e outros, localizado à Rua XV de Novembro, 1.245, Bairro Centro.
Decreto nº 13.498	25 de Fevereiro de 2010	Tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de Ivete D'Abronzio e outros	Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural, do imóvel de propriedade de Ivete D'Abronzio e outros, localizado na Rua Boa Morte, 1.523, Bairro Centro.
Lei Complementar nº 251	12 de Abril de 2010	Consolidação da Legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental	Art. 1º Esta Lei disciplina as atividades, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba. Art. 2º Passa a ser regida na forma prevista nesta Lei a defesa do meio ambiente, considerada grave e permanente preocupação do Poder Municipal e que será exercida através do estudo, da prevenção e do controle das fontes de poluição ambiental. Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se como poluição a modificação desfavorável do meio natural, que se apresenta no todo ou em parte como um subproduto da ação humana, através de efeitos diretos ou indiretos que vão alterar os critérios de distribuição dos fluxos de energia, dos níveis de radiação, da constituição físico-química do meio natural e da abundância de espécies vivas. As modificações podem afetar o homem, seja diretamente, seja pela diminuição dos recursos, seja pela alteração dos objetos físicos que o rodeiam e das possibilidades recreativas do seu meio, seja, ainda, desfigurando a natureza.
Lei nº 6.714	22 de Abril de 2010	Instalação de lixeiras para coleta seletiva de lixo em praças, pontos comerciais e turísticos	Art. 1º O Poder Executivo poderá instalar, de forma gradativa, em praças públicas, pontos comerciais e turísticos, lixeiras para receber materiais orgânicos e recicláveis.
Decreto nº 13.571	07 de Maio de 2010	Regulamentação da Lei nº 6.185/2008	Art. 1º A Lei nº 6.185, de 01 de abril de 2008, fica regulamentada nos termos do presente decreto. Art. 2º Visando a obtenção do "Selo Ambiental do Município de Piracicaba" de que trata a Lei ora regulamentada, as empresas, condomínios residenciais e comerciais e os órgãos públicos deverão protocolar junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, requerimento descrevendo de forma pormenorizada as ações que vem desenvolvendo e comprovando os resultados obtidos seja através de fotos, declarações de moradores ou outros meios hábeis para demonstrar a sua contribuição para com um meio ambiente mais saudável.

Lei Complementar nº 253	02 de Junho de 2010	Introdução de alterações na Lei Complementar nº 171/2005	Introduz alterações na Lei Complementar nº 171/2005, que dispõe sobre o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CONDEPAC – e sobre normas para tombamento de bens móveis e imóveis no município.
Lei nº 13.840	21 de Outubro de 2010	Delegação de atribuições de uso e administração, a Secretaria Municipal de Turismo, do Box nº 13 do Mercado Municipal de Piracicaba	Art. 1º Ficam delegadas as atribuições de uso e administração à Secretaria Municipal de Turismo, do Box nº 31, com 16,75m², do Mercado Municipal de Piracicaba, próprio público localizado na Praça Alfredo Cardoso, neste Município.
Lei nº 6.920	24 de Novembro de 2010	Declaração do Salão de Belas Artes de Piracicaba como parte integrante do Patrimônio Histórico e Cultural	Declara o Salão de Belas Artes de Piracicaba como parte integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do município de Piracicaba.
Lei nº 6.922	24 de Novembro de 2010	Institui a Política Municipal de Educação Ambiental	Art. 8º São diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental: I- a conformidade com os princípios, diretrizes e objetivos da Política e do Programa Nacional de Educação Ambiental e da Política Estadual de Educação Ambiental que preveem entre outras dimensões, a transversalidade, sustentabilidade, participação social e ação sistêmica; II - a promoção de planos, programasse projetos de educação ambiental; III - assegurar a formação continuada dos atores sociais e garantir seu envolvimento com os programas de educação ambiental, capacitando-os como educadores ambientais; IV - considerar a realidade socioambiental das bacias hidrográficas locais, no contexto dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, como fundamentos na construção coletiva do conhecimento; V – promover a integração dos educadores nos sistemas públicos e privados de ensino no Município, com trocas de experiências e construção de novos conhecimentos relativos aos problemas socioambientais dentro das sub-bacias urbanas e rurais; VI - apoiar a produção e distribuição de materiais educativos para os processos de educação ambiental, bem como a divulgação de estudos e pesquisas relativos à questão socioambiental
Lei nº 6.943	09 de dezembro de 2010	Consolidação sobre o Tema Turismo	Seção I Do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba Art. 2º Fica criado o Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba - COMTURPI, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre poder público e a sociedade civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no Município, com natureza

			permanente, e para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Piracicaba. Seção II Do Fundo Municipal de Turismo Art. 10º O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, tem como objetivo captar e aplicar recursos na implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico - PDDT, visando à execução de políticas públicas voltadas ao Turismo no Município, definidas pelo Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba - COMTURPI. Parágrafo único. A aprovação de propostas para utilização dos recursos do FUMTUR caberá ao seu Conselho Deliberativo. CAPÍTULO II Dos Eventos Turísticos Seção I Dos Festejos Carnavalescos Art. 19º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo contará, para promover os festejos carnavalescos, além da respectiva verba própria para esta finalidade, mais a renda auferida pela Prefeitura com a cessão do Ginásio Municipal de Esportes aos bailes carnavalescos. Seção II Das Feiras de Artesanato e Casas do Artesão Art. 20º As Feiras de Artesanato e Casas do Artesão, tradicionalmente mantidas e realizadas no Município de Piracicaba, são administradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e tem como objetivo criar condições a artistas e artesãos brasileiros ou radicados no país, residentes e domiciliados em Piracicaba, para exposição e comercialização de suas obras e produções, visando à geração de trabalho e renda, bem como o estímulo à criatividade, à arte e ao talento dos artistas que expõe obras em Piracicaba. Seção I Da Festa do Vinho Art. 30. Fica instituída, no calendário de atividades oficiais do Município de Piracicaba, a “Festa do Vinho”, realizada pela comunidade de Santana, no município de Piracicaba, a ser comemorada no mês de junho de cada ano. CAPÍTULO III Dos Divertimentos Públicos Seção I Da Festa do Vinho Art. 31. Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba, nos termos do inciso I, do art. 30, da <u>Constituição Federal</u>, autorizada a outorgar concessões onerosas,



			mediante a realização de licitação, para exploração de serviços de divertimento público denominados “pedalinho” e “trenzinho turístico”, a serem prestados, respectivamente, no lago da Rua do Porto, no largo do Casarão do Turismo e nas vias públicas e principais pontos turísticos de Piracicaba, bem como a adotar todos os procedimentos que se fizerem necessários para efetivação da presente outorga. Parágrafo único. Os procedimentos para outorga das concessões de que trata o caput deste artigo, inclusive a elaboração dos respectivos contratos de concessão, serão realizados diretamente pela Prefeitura Municipal. Seção II Da Arvorismo e da Tirolesa Art. 41. Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba, nos termos do inciso I, do art. 30, da <u>Constituição Federal</u>, autorizada a outorgar concessões onerosas, mediante a realização de licitação, para exploração de serviços de divertimento público denominados “Arvorismo” e “Tirolesa”, a serem prestados no Parque da Rua do Porto, bem como a adotar todos os procedimentos que se fizerem necessários para efetivação da presente outorga. Parágrafo único. Os procedimentos para outorga das concessões de que trata o caput deste artigo, inclusive a elaboração dos respectivos contratos de concessão, serão realizados diretamente pela Prefeitura Municipal. CAPÍTULO IV Dos Pontos de Apoio ao Turismo Art. 49-A. As bancas de jornais e revistas que optarem por, oficialmente, participarem da circulação de informações acerca do turismo, da cultura e de informações gerais do Município de Piracicaba, passarão a ser consideradas como pontos de apoio ao turismo local. CAPÍTULO IV Dos Convênios Seção Única: Art. 50. Fica o Município de Piracicaba, através de seu Poder Executivo, autorizado a integrar o Consórcio Intermunicipal do Pólo Turístico da Ciência e Tecnologia, constituído por Municípios pertencentes ao Estado de São Paulo. Art. 51. O Consórcio de que trata o art. 50 tem as seguintes finalidades: III - planejar, propor, coordenar, supervisionar e operar ações relacionadas aos objetivos do pólo Turístico da Ciência e Tecnologia, no âmbito territorial dos Municípios que o compõem.



Decreto Municipal nº 14.038	21 de Março de 2011	Regulamentação da Lei nº 6.714/2010	Regulamentação da Lei nº 6.714/2010 que dispõe sobre a instalação de lixeiras para coleta seletiva de lixo em praças, pontos comerciais e turísticos.
Decreto nº 14.015	28 de Fevereiro de 2011	Procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local	Art. 1º Este Decreto estabelece normas, critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local que se utilizem de recursos ambientais no Município de Piracicaba. Licença Ambiental Prévia – LP Licença Ambiental de Instalação – LI Licença Ambiental de Operação – LO Autorização Ambiental Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental
Decreto nº 14.037	21 de Março de 2011	Regulamenta os artigos 128 e 129 da Lei Complementar nº 251/2010	Art. 3º O foco das ações do Plano Ambiental de Gestão para a Rua do Porto de Piracicaba deve estar voltado à preservação das matas e conjuntos arbóreos, para o equacionamento e reciclagem do lixo gerado, para a viabilidade do turismo náutico sustentável, para o equacionamento dos problemas de geração de trânsito na região, para a manutenção da segurança local dos visitantes e estabelecimentos, para a efetivação de planos para a melhoria e manutenção da higiene nos estabelecimentos comerciais, para a educação ambiental dos usuários, moradores e comerciantes locais e para comunicação visual indicativa e de conteúdo histórico do Parque e dos pontos turísticos da região.
Decreto nº 14.118	30 de Maio de 2011	Introdução de alterações ao Decreto nº 14.015/2011	Introduz alterações ao Decreto nº 14.015/11 que "dispõe sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba e dá outras providências".
Decreto nº 14.206	01 de Agosto de 2011	Aprovação do Plano de Saneamento Básico	Art. 1º Fica aprovado nos termos dos anexos deste Decreto o Plano de Saneamento Básico do Município de Piracicaba.
Lei Complementar nº 276	08 de Setembro de 2011	Nova redação à Subseção II, Seção II, Capítulo V, da Lei Complementar nº 251/2010	Dá da nova redação à Subseção II, Seção II, Capítulo V, da Lei Complementar nº 251/10, que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba."
Lei Complementar nº 280	09 de Novembro de 2011	Tratamento jurídico ao microempreendedor individual e às microempresas e empresas de pequeno porte	Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido, assegurado ao microempreendedor individual - MEI, às microempresas - ME e às empresas de pequeno porte - EPP, em conformidade com o disposto na <u>Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006</u> e suas alterações posteriores. Art. 2º Esta Lei Complementar estabelece normas relativas aos seguintes assuntos: I - estímulo ao crédito e à capitalização; II - estímulo à inovação;

			III - acesso aos mercados; IV - inscrição e baixas cadastrais; V - apuração e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, mediante regime especial único de recolhimento; VI - fiscalização orientadora; VII - educação empreendedora e acesso à informação; VIII - responsabilidade social. Art. 3º As disposições contidas nesta Lei Complementar são extensíveis, no que couber, às atividades de economia solidária desenvolvidas no Município de Piracicaba. Parágrafo único. Para fins de aplicação da presente Lei Complementar entende-se por empreendimentos de economia solidária aqueles que se constituem em iniciativas coletivas organizadas com o fim da produção de bens e cultura, prestação de serviços, consumo, comercialização, realização de operações de crédito e outras atividades econômicas, baseando-se no trabalho associado, na propriedade coletiva, na autogestão democrática, na cooperação, na solidariedade e garantindo a partilha equitativa das riquezas produzidas entre seus membros participantes, conforme regulamentação específica.
Decreto nº 14.573	27 de Março de 2012	Instituição do serviço "Táxi Executivo"	Institui no Município de Piracicaba o serviço denominado "Táxi Executivo" para o transporte de passageiros em veículos providos de taxímetro, nos termos do disposto no art. 40 da Lei Complementar nº 187/06 - Plano Diretor de Mobilidade.
Lei nº 7.349	28 de Junho de 2012	Disciplina a permissão de uso de áreas públicas para instalação de Quiosques Turísticos	Art. 1º Esta Lei e seus regulamentos editados disciplinarão todas as atividades realizadas em Quiosques Turísticos no Município de Piracicaba. Art. 2º Serão concedidas, a critério da Prefeitura Municipal, permissões de uso, a título precário e oneroso, a pessoas jurídicas de direito privado, nelas incluídas os empreendedores individuais, para o desempenho de atividades comerciais ou de prestação de serviços em Quiosques Turísticos, através de equipamentos públicos afixados em áreas públicas. Art. 3º Na região indicada em decreto municipal para a instalação dos Quiosques Turísticos não poderão permanecer trailers ou ambulantes comercializando quaisquer bens e serviços. Art. 4º A permissão de uso de que trata o art. 2º, retro, se dará pelo prazo de 05 (cinco) anos, renováveis segundo os critérios estabelecidos no regulamento da presente Lei, sendo que os interessados em obter a respectiva permissão deverão estar previamente cadastrados junto à Secretaria Municipal de Turismo.

			§ 1º Os ambulantes e trailers que já desempenhem há mais de 10 (dez) anos suas atividades nos locais oportunamente escolhidos para a instalação dos Quiosques Turísticos, terão preferência na obtenção da permissão de uso de que trata a presente Lei, desde que atendam às exigências constantes do regulamento desta Lei e passem a custear o preço público referente à permissão onerosa de uso do equipamento público a ser concedido e as taxas devidas por força da legislação tributária municipal. § 2º A Prefeitura Municipal fica autorizada a instalar nos locais escolhidos para afixação dos Quiosques Turísticos toda a infraestrutura necessária para o regular funcionamento dos mesmos, bem como a realizar os certames licitatórios necessários à aquisição dos equipamentos fixos (quiosques padronizados). § 3º Uma vez instalado o equipamento fixo (quiosque) sua manutenção caberá ao permissionário respectivo enquanto detentor da permissão. § 4º Os permissionários deverão custear os valores decorrentes da permissão de uso onerosa do quiosque turístico, de sua manutenção e as despesas mensais decorrentes de pagamentos de impostos, taxas, tarifas e quaisquer outros valores necessários ao regular desempenho de sua atividade comercial ou de prestação de serviço. Art. 5º A utilização do Quiosque Turístico será permitida pela Secretaria Municipal de Turismo, apenas nos locais determinados em decreto municipal, sendo por este estabelecido, também, o padrão de equipamento público a ser licitado, com o tipo do material, seu modelo e todo o layout externo do Quiosque.
Decreto Municipal nº 14.694	10 de Julho de 2012	Inclusão de eventos no Calendário de Eventos Oficiais de Piracicaba	Art. 1º Ficam incluídos no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, os eventos de interesse do turismo local, que contam com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo, a seguir relacionados: ○ mês de fevereiro de cada ano: "Desfile das Escolas de Samba de Piracicaba", "Passeio Ecológico de Barcos pelo Rio Piracicaba" e "Banda da Sapucaia"; ○ mês de março de cada ano: "Festa do Milho Verde - Distrito de Tanquinho"; ○ mês de junho de cada ano: "Minasfest", "Festa de Santo Antônio - Padroeiro da Cidade de Piracicaba" - Decreto nº 12.706/08, "Festa de São João de Tupi - Distrito de Tupi" e "Festa do Vinho - Bairro de Santana"; ○ mês de julho de cada ano: "Festa da Polenta - Bairro de Santa Olímpia" e "Festa do Divino Espírito Santo"; ○ mês de agosto de cada ano: "Festival Gastronômico do Polo Turístico de Piracicaba" e "Festa Aviatória";

			- o mês de setembro de cada ano: "Festa da Mandioca - Distrito de Artemis", - o mês de outubro de cada ano: "Aniversário do Distrito de Santa Terezinha"; - o mês de novembro de cada ano: "Festa do Peixe e da Cachaça" e "Festa do Sorvete" - Decreto nº 13.303/09; - o mês de dezembro de cada ano: "Show Canta Noel (chegada do Papai Noel)" e "Luz & Arte".
Decreto Municipal nº 14.798	04 de Outubro de 2012	Nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Turismo	Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.
Decreto Municipal nº 14.911	20 de Dezembro de 2012	Regulamentação da Lei nº 7.349/2012 que disciplina a permissão de uso de áreas públicas para instalação de Quiosques Turísticos	Regulamenta a Lei nº 7.349/2012 que disciplina a permissão de uso de áreas públicas para instalação de Quiosques Turísticos, através de equipamentos públicos, visando o fomento do comércio e turismo local.
Decreto nº 14.859	21 de Novembro de 2012	Tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de Álvaro Piedade Júnior e outra	Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural, do imóvel de propriedade de Álvaro Piedade Júnior e outra, localizado à Rua Samuel Neves, 916, Bairro São Dimas.
Decreto nº 14.874	03 de Novembro de 2012	Tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de Tatiane Gonçalves Aquino Saglietti e Guilherme Gonçalves de Aquino Saglietti	Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural, do imóvel de propriedade de Tatiane Gonçalves de Aquino Saglietti e Guilherme Gonçalves de Aquino Saglietti, localizado à Rua Tiradentes, 408, Bairro Centro.
Decreto Municipal nº 15.000	14 de Fevereiro de 2013	Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.694/2012	Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.694, de 10 de julho de 2.012, fica acrescido dos §5 1º e 2º, com as seguintes redações: "Art. 1º ... § 1º Para fins de aplicação do disposto no art. 57 e seguintes, da Seção II que trata do Sossego Público, na Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006 e suas alterações, os ensaios das escolas de samba deverão observar tais determinações legais, sendo que os mesmos poderão se realizar no máximo até às 22h00, em locais afastados por um raio de 100m de escolas, casas de saúde e hospitais.
Lei nº 7.595	21 de Maio de 2013	Autorização da Prefeitura Municipal a outorgar concessão	Art. 1º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba, nos termos do inciso I, do artigo 30, da Constituição Federal, autorizada a outorgar concessão onerosa, mediante a realização de licitação, para uso do equipamento turístico denominado PONTE DO

		onerosa de uso de equipamento turístico para exploração de serviços na Ponte do Mirante – Alto do Mirante	MIRANTE - ALTO DO MIRANTE, localizado entre as Avenidas Renato Wagner e Juscelino Kubitschek, com área de pavimento inferior de 306,43 m², área de pavimento superior de 149,22 m² e mirante com altura de 30 metros, conforme planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante da presente Lei. § 1º A exploração do espaço descrito no caput do presente artigo, com a cobrança de acesso ao referido equipamento turístico, deverá contar com a prestação dos serviços de lanchonete, loja de souvenirs, controle de acesso ao elevador panorâmico e manutenção deste equipamento, limpeza dos espaços públicos, inclusive dos sanitários e, segurança do local, além de outras atividades que poderão constar do respectivo edital, ficando a Prefeitura Municipal autorizada, desde já, a adotar todos os procedimentos que se fizerem necessários para efetivação da presente outorga. § 2º Os procedimentos para outorga da concessão de que trata o caput deste artigo, inclusive para elaboração do respectivo contrato de concessão, serão realizados diretamente pela Prefeitura Municipal.
Decreto nº 15.154	07 de Junho de 2013	Regulamentação da Lei Complementar nº 281/2011	Regulamenta a Lei Complementar nº 281/11 que "dispõe sobre o acréscimo e alteração de dispositivos do art. 264 da Lei Complementar nº 251/10, que consolida a legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba".
Decreto nº 15.356	28 de Novembro de 2013	Baixa normas regulamentares e de ajuste para a Lei Complementar nº 280/2011	Baixa normas regulamentares e de ajuste para a Lei Complementar nº 280/2011 que "dispõe sobre o tratamento jurídico ao microempreendedor individual e às microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Piracicaba e dá outras providências", disciplina o Licenciamento Integrado e edita a listagem de atividades consideradas de baixo e alto risco no âmbito do Município de Piracicaba para fins de licenciamento no Sistema Integrado - SIL, nos termos do Decreto Estadual nº 55.660/2010.
Lei Complementar nº 312	04 de Dezembro de 2013	Alteração e acréscimo de dispositivos à Lei Complementar nº 197/2007	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 197/07, que "dispõe sobre normas Municipais de acessibilidade, apoio, proteção e assistência à pessoa com deficiência e dá outras providências". III - pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida: a que temporária ou permanentemente tenha limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio ambiente e de utilizá-lo e ostomizados: a pessoa submetida à intervenção cirúrgica para criação de ostoma, e enquadrada na condição de deficiente físico, vez que as bolsas coletoras são consideradas ajudas técnicas, nos termos do disposto nos arts. 18 e 19 do Decreto Federal nº 3.298/99." (NR)
Decreto nº 15.379	05 de Dezembro de 2013	Introdução de alterações ao Decreto nº 14.015/2011	Introduz alterações ao Decreto nº 14.015/11 que "dispõe sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba

			e dá outras providências”, alterado pelo de nº 14.118/11.
Lei Complementar nº 317	10 de Março de 2014	Alteração e acréscimo de dispositivos à Lei Complementar nº 197/2007	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 197/07, que “dispõe sobre normas Municipais de acessibilidade, apoio, proteção e assistência à pessoa com deficiência e dá outras providências”.
Decreto nº 15.722	30 de Julho de 2014	Introdução de alterações no Decreto nº 10.633/2004	Introduz alterações ao Decreto nº 10.633/2004, que dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico Cultural de Piracicaba, dos prédios localizados na Praça Antônio Prado, nº 2.181 e nº 2.229.
Decreto nº 15.845	30 de Setembro de 2014	Regulamentação da Lei Complementar nº 317/2014	Regulamenta a Lei Complementar nº 317/14 que “altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 197/07, que “dispõe sobre normas municipais de acessibilidade, apoio, proteção e assistência à pessoa com deficiência e dá outras providências”.
Lei nº 8.029	21 de Outubro de 2014	Inclusão das bancas de jornais como pontos de apoio ao turismo, à cultura e à circulação de informações públicas na cidade de Piracicaba	Art. 1º A Lei nº 6.943, de 09 de dezembro de 2010, fica acrescida de mais um Capítulo, que será o III-A, com a seguinte redação: "CAPÍTULO III-A DOS PONTOS DE APOIO AO TURISMO Art. 49-A As bancas de jornais e revistas que optarem por, oficialmente, participarem da circulação de informações acerca do turismo, da cultura e de informações gerais do Município de Piracicaba, passarão a ser consideradas como pontos de apoio ao turismo local. Art. 49-B A adesão das bancas de jornais e revistas, será em caráter voluntário e gratuito, devendo as mesmas prestarem serviços de informações públicas, turísticas e culturais aos turistas que visitam o Município. Art. 49-C Este Capítulo III-A será regulamentado pelo Executivo Municipal, no que lhe couber."
Lei nº 8.219	15 de Junho de 2015	Aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico	Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Piracicaba, nos termos do anexo que fica fazendo parte integrante da presente Lei.
Decreto nº 16.238	18 de Junho de 2015	Regulamentação do artigo 221 da Lei Complementar nº 251/2010	Art. 1º O art. 221 da Lei Complementar nº 251, de 12 de abril de 2010, fica regulamentado nos termos do presente Decreto. Art. 2º A frota de veículos movidos a diesel das empresas que prestam serviços à Prefeitura Municipal de Piracicaba, entre eles os ônibus, caminhões e máquinas, deverão ser submetidos à inspeção veicular, semestralmente, de acordo com o disposto no art. 221, da Lei Complementar nº 251/2010.
Decreto nº 16.932	29 Agosto de 2015	Tombamento do imóvel de propriedade de Leidiliz Guidetti Lima Gatti e outros, como	Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural, do imóvel de propriedade de Leidiliz Guidetti Lima Gatti e Outros, localizado à Rua Alferes José Caetano, 1.420, Bairro Centro.

		Patrimônio Histórico e Cultural	
Decreto nº 16.393	29 de Setembro de 2015	Tombamento do imóvel de propriedade de Rodrigues Barrios Nogueira, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural, do imóvel de propriedade de Rodrigo Barrios Nogueira, localizado à Rua Alferes José Caetano, 1.420, Bairro Centro.
Decreto nº 16.394	29 de Setembro de 2015	Tombamento do imóvel de propriedade de Franklin Roosevelt Mendes Thame, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o Tombamento do imóvel de propriedade de Franklin Roosevelt Mendes Thame, como Patrimônio Histórico e Cultural, localizado na Rua XV de Novembro, 1.512, Bairro Centro.
Lei Complementar 360	23 de Novembro de 2015	Acréscimo de dispositivos à Lei Complementar 197/2007	Art. 1º A Lei Complementar nº 197, de 3 de abril de 2007, fica acrescida de mais um artigo, que será o 4º-A, com a seguinte redação: Art. 4º A Os prédios destinados ao uso coletivo deverão afixar em cada uma de suas entradas, a partir do passeio público, placas contendo o "Símbolo Internacional de Acesso" e informando sobre sua acessibilidade ou não às pessoas com deficiência motora e usuários de cadeira de rodas.
Decreto nº 16.572	16 de Fevereiro de 2016	Tombamento do imóvel de propriedade de Valéria Regina Prestes, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de Valéria Regina Prestes, localizado à Rua Tiradentes, 427, Bairro Centro.
Decreto Municipal nº 16.574	22 de Fevereiro de 2016	Instituição do Selo Turístico Gastronômico e estabelecimento de normas para sua concessão	Art. 1º Fica instituído o "Selo Turístico Gastronômico" no âmbito do Município de Piracicaba, o qual será concedido conforme as normas estabelecidas no presente Decreto e em suas regulamentações. Parágrafo único. Poderão solicitar o selo de que trata o caput do presente artigo, os estabelecimentos licenciados junto ao Município de Piracicaba, que tenham sua atividade enquadrada em "bares e restaurantes" e tenham atuação no desenvolvimento do turismo gastronômico, fornecendo alimentos e bebidas que proporcionem ao visitante de nossa cidade a sensação e o prazer de conhecer e saborear algo novo quando se viaja. Art. 2º Os estabelecimentos interessados em obter o selo deverão preencher uma ficha para inscrição que permanecerá disponível, por 02 (dois) meses do ano, junto ao site da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, em datas por ela estipuladas. Art. 3º O "Selo Turístico Gastronômico" contará com 05 (cinco) categorias, que serão regulamentadas pela Secretaria Municipal de Turismo, observados os seguintes critérios mínimos a serem avaliados para concessão de cada uma delas: I – Categoria Segurança Alimentar - na qual serão analisados os seguintes critérios: higiene/manipulação; fluxo de produção - Portaria do

			Centro de Vigilância Sanitária - CVS nº 9/96 (matéria-prima e insumos); fornecimento certificado/recebimento/armazenamento/processo/transporte; Portaria CVS nº 5/2013, Resolução RDC nº 216/2004 e RDC nº 275/2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; pass-throughs; condições ambientais - limpeza de caixa d'água/sanitização/desratização/desinsetização (POPs); Fluxo de resíduos e qualidade do alimento; II - Categoria Atendimento e Serviços na qual serão analisados os seguintes critérios: produto (apresentação dos pratos, cardápio, ambientação e <i>mise en place</i>); recursos humanos (treinamento, postura profissional, uniforme, higiene pessoal e cortesia) e ambientação (conforto sonoro, iluminação e higiene); III - Categoria Infraestrutura - na qual serão analisados os seguintes critérios: padrão arquitetônico; área mínima de produção; estrutura para produção e armazenamento de alimentos e bebidas (perecíveis e não perecíveis); área de cocção e exposição; área de lavagem de utensílios; equipamentos (proteção/processamento/conservação); churrasqueiras adequadas à higienização e contra contaminantes externos; conforto térmico; iluminação; ventilação; água e esgoto (caixa de inspeção); patrimônio; acessibilidade e instalações sanitárias; IV - Categoria Alta Gastronomia – na qual serão analisados os seguintes critérios: cardápio diversificado; cozinha regional, nacional e internacional; apresentação dos pratos; requinte; harmonização com bebidas; sommelier; maitre e cortesia dos garçons; V - Categoria Sustentabilidade – na qual serão analisados os seguintes critérios: padrão de acordo com licença ambiental; eliminação adequada de resíduos sólidos; separação de resíduos (lixeiras adequadas); reciclagem; reuso; uso de produtos biodegradáveis; manutenção e preservação de áreas verdes; (uso consciente da água, energia, etc); implantação de containers (coleta seletiva); caixa séptica e manutenção e preservação do patrimônio público local. § 1º O estabelecimento interessado em receber o selo poderá solicitar seu enquadramento em cada uma das categorias, observada a ordem de selos estabelecida neste artigo, sendo que cada categoria terá como pré-requisito as anteriores. § 2º A concessão do selo para cada categoria sempre dependerá das normas a serem baixadas pela Secretaria Municipal de Turismo. § 3º Cada categoria do selo terá validade de 02 (dois) anos, podendo o estabelecimento dentro deste período solicitar a renovação do selo já obtido ou avançar nas demais categorias. § 4º A obtenção de nova categoria implicará na revalidação do selo e em nova impressão do mesmo.

Decreto nº 16.612	29 de Março de 2016	Instituição do serviço "Táxi Adaptado"	Art. 1º Fica instituído o serviço de Táxi Adaptado no Município de Piracicaba. Parágrafo único. O serviço ora criado consistirá em transporte individual de passageiros com necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida, em veículos providos de taxímetro, adaptados e equipados para atendimento das necessidades deste público, com condutores capacitados para tanto.
Decreto nº 16.667	19 de Maio de 2016	Tombamento do imóvel de propriedade de Antônia Camargo Guerra de Andrade e Renato Mario Guerra de Andrade, como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de Antônia Camargo Guerra de Andrade e Renato Mario Guerra de Andrade, localizado à Rua Moraes Barros, 1.026 e 1.032 e Avenida Armando de Salles Oliveira, 1.780, Bairro Centro.
Decreto nº 16.671	20 de Maio de 2016	Regulamentação da Lei Complementar nº 361/2015	Art. 1º A Lei Complementar nº 361 de 25 de novembro de 2015, fica regulamentada nos termos do presente Decreto. Art. 2º Os projetos de construção, reforma, adaptação e manutenção dos recintos e de áreas do Zoológico Municipal deverão ser encaminhados pelas pessoas físicas ou jurídicas interessadas na adoção destes espaços, para prévia análise e aprovação da equipe técnica do Zoológico Municipal, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente que, entendendo necessário, farão os ajustes devidos para se adequar às normas que tratam da matéria ou para garantir o conforto dos animais e dos visitantes do local.
Decreto nº 16.766	25 de Agosto de 2016	Registro do Dialeto e Sotaque Piracicabano como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial	Dispõe sobre o registro do dialeto e sotaque Piracicabano como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial de Piracicaba.
Lei Complementar nº 375	09 de Novembro de 2016	Introdução de alterações na Lei Complementar nº 171/2005	Introduz alterações à Lei Complementar nº 171/2005, modificada pela Lei Complementar nº 253/2010, as quais disciplinam o funcionamento do CONDEPAC, a fim de regulamentar a proteção dos bens móveis e imateriais.
Decreto nº 16.852	22 de Novembro de 2016	Aprovação do Regimento Interno do CONDEPAC	Aprova o Regimento Interno do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CONDEPAC.
Decreto nº 16.865	01 de Dezembro de 2016	Tombamento do Palacete Conde Rodolpho de Lara Campos como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do Palacete Rodolpho de Lara Campos, situado na Av. Torquato da Silva Leitão, 297, Bairro São Dimas.

Decreto nº 16.890	15 de Dezembro de 2016	Registro da Festa do Divino Espírito Santo como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial	Dispõe sobre o registro da Festa do Divino Espírito Santo como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial de Piracicaba.
Decreto nº 16.924	11 de Janeiro de 2017	Introdução de alterações no Decreto nº 10.013/2002	Introduz alterações ao Decreto nº 10.013/2002, que dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico Cultural de Piracicaba, do Seminário Seráfico São Fidélis.
Lei Complementar nº 386	13 de Setembro de 2017	Acréscimo de dispositivos na Lei Complementar nº 251/2010	Acréscimo de dispositivos à Lei Complementar nº 251/2010, que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba".
Lei nº 8.796	29 de Novembro de 2017	Introdução de alterações na Lei nº 6.943/2010	Introduz alterações à Lei nº 6.943/2010 – Consolidação das leis do Turismo, a fim de modificar os dispositivos referentes ao Conselho Municipal de Turismo.
Lei nº 8.883	06 de Abril de 2018	Introdução de alterações na Lei nº 6.943/2010	Introduz alterações à Lei nº 6.943/2010 – Consolidação das leis do Turismo, a fim de modificar os dispositivos que tratam da composição do Conselho Municipal de Turismo.
Lei nº 8.938	05 de Junho de 2018	Introdução de alterações na Lei nº 6.943/2010	Introduz alterações à Lei nº 6.943/2010 – Consolidação das leis do Turismo, a fim de modificar as normas que tratam das Feiras de Artesanato e das Casas do Artesão de Piracicaba.
Lei Complementar nº 397	27 de Julho de 2018	Alteração e acréscimo de dispositivos na Lei Complementar 197/2007	I - nas áreas externas ou internas da edificação, destinadas a garagem e a estacionamento de uso público, serão reservados 2% (dois por cento) do total das vagas para veículos que transportem pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, garantida no mínimo 01 (uma) vaga, próxima dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizada com o símbolo internacional de acesso, de acordo com o estabelecido na norma técnica ABNT NBR 9050 (dimensionamento) e na Resolução 304/08 do Contran (quantidade das vagas)." (NR)
Lei nº 9.047	31 de Outubro de 2018	Introdução de alterações na Lei nº 6.943/2010	Introduz alterações à Lei nº 6.943/2010 – Consolidação das leis do Turismo, a fim de modificar os dispositivos que tratam da composição do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI
Decreto nº 17.918	19 de Junho de 2019	Tombamento dos imóveis de propriedade de Ana Maria Martins Iatauro Cardinali e Outro	Dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, dos imóveis de propriedade de Ana Maria Martins Iatauro Cardinali e Outro, localizados à Rua Treze de Maio, 274 e Rua do Vergueiro, 664, Bairro Centro.
Decreto nº 17.924	26 de Junho de 2019	Introdução de alterações no Decreto nº 13.459/2010	Introduz alterações ao Decreto nº 13.459/2010, que dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico Cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de Norly Terezinha Ometto de Mello, localizado à Rua Boa Morte, 1330, bairro Centro.

Decreto nº 17.988	20 de Agosto de 2019	Tombamento do acervo museológico e dos bens móveis do Museu Histórico Pedagógico “Prudente de Moraes”	Dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do acervo museológico e dos bens móveis que compõem o Museu Histórico e Pedagógico de Prudente de Moraes.
Decreto nº 18.015	13 de Setembro de 2019	Introdução de alterações ao Decreto nº 17.988/2019	Introduz alterações ao Decreto nº 17.988/2019, que dispõe sobre o tombamento do acervo museológico e dos bens móveis que compõem o Museu Histórico e Pedagógico de Prudente de Moraes.
Lei nº 9.387	23 de Março de 2020	Criação de cargos e extinção de empregos, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Piracicaba	Dispõe sobre a criação de cargos e extinção de empregos, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, especificamente nas áreas da Ação Cultural e Turismo, Defesa do Meio Ambiente, Educação e Saúde e dá outras providências.
Lei nº 9.404	12 de Junho de 2020	Aprovação do Plano Diretor de Turismo	Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Turismo do Município de Piracicaba, nos termos dos anexos que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.
Decreto nº 18.491	20 de Outubro de 2020	Aprovação do Plano Municipal de Educação Ambiental	Art. 1º Fica aprovado, nos termos dos anexos deste Decreto, o Plano Municipal de Educação Ambiental do Município de Piracicaba, elaborado conforme as normas contidas na Lei Municipal nº 6.922, de 24 de novembro de 2010 e de acordo com as diretrizes federais e estaduais aplicáveis.
Lei Complementar nº 413	21 de Outubro de 2020	Alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 197/2007	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 197/07, que “dispõe sobre normas municipais de acessibilidade, apoio, proteção e assistência à pessoa com deficiência e dá outras providências”.
Decreto nº 18.519	10 de Novembro de 2020	Tombamento do Imóvel de propriedade de Ana Claudia Aldrovandi Souza e Outros como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre tombamento, como patrimônio histórico e cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de Ana Claudia Aldrovandi Souza e outros, localizado na Rua Voluntários de Piracicaba, 229, Centro.
Lei nº 9.484	17 de Novembro de 2020	Introdução de alterações na Lei nº 6.943/2010	Introduz alterações à Lei nº 6.943/2010 – Consolidação das leis do Turismo, a fim de modificar os dispositivos que tratam da composição do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI
Decreto nº 18.549	06 de Dezembro de 2020	Tombamento do Imóvel de propriedade do Município conhecido por “Barraco do Frei Sgrist” como Patrimônio Histórico e Cultural	Dispõe sobre o tombamento, como patrimônio histórico e cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade do Município, conhecido como Barraco do Frei Sgrist, localizado na Alameda Frei Sgrist, nº 100, Bairro Jardim Glória II.

Lei Complementar nº 419	15 de Dezembro de 2020	Instituição do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial	Art. 3º Os recursos do FUMDET serão aplicados, por meio de aprovação do Conselho Gestor do FUMDET, em: V - implantação de equipamentos urbanos e comunitários; VI - criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes; VII - criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental; VIII – proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.
Lei Complementar nº 420	15 de Dezembro de 2020	Introdução de alterações na Lei Complementar nº 251/2010	Introduz alterações à Lei Complementar nº 251/2010 que “dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba”, no que tange à Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas e Eco economia Sustentável.
Lei Complementar nº 421	15 de Dezembro de 2020	Disciplina do uso e ocupação, parcelamento, condomínio e edificação do solo urbano	Art. 1º Esta Lei Complementar disciplina o parcelamento do solo urbano, condomínio, uso e ocupação do solo e edificação no Município de Piracicaba, nos termos da Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019 - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba (PDD) e em conformidade com as demais normas municipais, estaduais e federais. Art. 2º São diretrizes para o parcelamento do solo urbano, condomínio, uso e ocupação do solo edificações, inclusive os de interesse social: III - a preservação e proteção das áreas de preservação e recuperação ambiental, à de preservação permanente, remanescentes de vegetação significativa, imóveis e territórios de interesse cultural; IV - o incentivo à promoção de construções sustentáveis visando reduzir emissões de gases de efeito estufa, reduzir o consumo de água e de energia, otimizar a utilização do espaço público e contribuir para a melhoria das condições ambientais; CAPÍTULO II DO USO DO SOLO Seção I Das Categorias de Uso Art. 18. Para efeito de aplicação desta Lei Complementar, os usos e atividades são permitidos ou proibidos de acordo com a zona em que se localiza o imóvel e classificam-se nas seguintes categorias: I- uso residencial: aquele destinado à moradia unifamiliar e multifamiliar; II - uso não residencial: aquele destinado ao exercício das atividades comerciais, de prestação de serviços, institucional e industrial; Art. 19. Todos os usos serão permitidos no território do Município, desde que atendam às condições estabelecidas no PDD e nesta Lei Complementar, quanto aos requisitos de instalação, exceto nas seguintes Zonas:



			I - na Zona Urbana de Proteção da Paisagem (ZUPA), nos empreendimentos em sistema de condomínio, nos loteamentos fechados e nos loteamentos abertos com autorização precária de restrição de acesso (decreto), somente serão admitidos os usos que atendam às restrições convencionais ou particulares registradas: IV - na Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental (ZUPIA) serão permitidos apenas os usos de comércio, de serviços e institucional de apoio ao lazer e à recreação, residencial apenas inerente às atividades ora descritas e os usos educacional, cultural e inerentes às atividades do Jardim Botânico, sujeitos estes à aprovação nos órgãos municipais, estaduais e federais competentes; Seção II Do Uso Rural (RU) Art. 22. Classificam-se na categoria de Uso Rural (RU) os seguintes grupos de atividades: I- RU-1: agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura; II - RU-2: habitação unifamiliar; III - RU-3: comércio e serviços; IV - RU-4: atividades diversas, as quais deverão atender as seguintes disposições: a) supermercado, mercado e similares limitados à dimensão de até 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída; b) comércio de alimentação, limitado à lotação de até 100 (cem) lugares; c) local de reunião. festas ou eventos. limitado à lotação máxima de até 300 (trezentas) pessoas; d) serviços de saúde de longa permanência ou não; e) atividade de hospedagem como hotel fazenda, pousada, SPA, desde que não descaracterizem ambiente rural. V - RU-S: atividade ligada à arte, cultura, esporte e recreação, relacionadas ao patrimônio cultural e ambiental, atividades de recreação e lazer e parques de diversão e temáticos; VI - RU-6: industrial; VII - RU-7: cemitério, velório e ou crematório. Seção V Atividades Geradoras de Impactos Urbanísticos e Ambientais Art. 25. Os usos residenciais, não residenciais, mistos e rurais, conforme o caso, potencialmente geradores de impactos urbanísticos e ambientais serão enquadrados conforme as seguintes subcategorias especiais: I - empreendimentos geradores de impacto de vizinhança: impacto significativo, alteração no seu entorno ou sobrecarga na capacidade de atendimento da infraestrutura e devem elaborar Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV): aqueles que podem gerar

			II - empreendimentos geradores de impacto ambiental: aqueles que podem causar alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente e que direta ou indiretamente afetem: a) a saúde, a segurança e o bem-estar da população; b) as atividades sociais e econômicas; c) a biota; d) as condições paisagísticas e sanitárias do meio ambiente; e) a qualidade dos recursos ambientais. Art. 26. Os empreendimentos e atividades de impacto, independentemente de sua categoria de uso ou nível de incomodidade, serão objeto de prévio Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV. Art. 27. São considerados empreendimentos de impacto: I - edificação ou equipamento com capacidade para reunir mais de 150 (cento e cinquenta) pessoas simultaneamente; II - empreendimentos ou projetos que alterem as características a serem preservadas nos patrimônios cultural, artístico, histórico, paisagístico e arqueológico; III - empreendimentos ou projetos que possam causar alterações na mobilidade urbana; IV - os seguintes equipamentos urbanos: a) aterros sanitários; b) estações de tratamento de água e esgoto. V- os seguintes empreendimentos e projetos: a) autódromos, hipódromos e arenas de rodeio; b) estádios esportivos; c) depósitos e usinas de reciclagem de resíduos sólidos; d) cemitérios, necrotérios e crematórios; e) matadouros, abatedouros e criadouros; f) presídios e quartéis; g) terminais rodoviários, ferroviários, aeroviários e portuários. h) aeródromo e heliponto. VI - empreendimentos localizados nas: a) Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental (ZUPIA); b) Zona Urbana de Recuperação Ambiental (ZURA); c) Zona Especial de Interesse Histórico Cultural (ZEIHC); d) Zona Especial Aeroportuária (ZEA) e dentro das linhas limites do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo - PBZPA. Art. 28. São consideradas atividades de impacto, independente da área construída ou metragem do terreno onde estejam implantadas: I- centrais e terminais de carga e transporte; II - shopping centers; III - centrais de abastecimento; IV - terminais de transporte; V- clubes, salões de festas e similares; VI - postos de serviço, com venda de combustível; VII - depósitos de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); VIII - casas de diversões, com música; IX - oficinas mecânicas, serralherias, funilarias e pinturas; X - templos, igrejas e similares; XI - estabelecimentos de ensino e de recreação; XII - hospitais e similares;



			XIII - supermercados, hipermercados e similares; XIV - comércio e depósito de sucatas e recicláveis; XV - indústrias em geral; XVI - comércio e depósitos de produtos inflamáveis, fogos de artifícios e similares; XVII - estações transmissoras de radiocomunicação - ETR e atividades afins da área de telecomunicação e antenas de celular; XVIII - aquelas estabelecidas no Plano Diretor de Mobilidade Subseção 1 Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) Art. 29. A construção, ampliação, modificação, instalação de usos, ocupações, operação de empreendimentos, atividades e intervenções urbanísticas causadoras de impactos ambientais, urbanísticos e socioeconômicos de vizinhança estarão sujeitos à prévia avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) por parte do órgão municipal competente, previamente à emissão das licenças ou alvarás de construção, reforma ou funcionamento. § 1º A elaboração do Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança não substitui o licenciamento ambiental exigido. §2º O EIV/RIV será analisado e aprovado pelo órgão municipal competente deverá exigir dos responsáveis pelos empreendimentos e atividades descritos no caput do presente artigo, a execução das medidas mitigadoras, compensatórias e adaptativas definidas no Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV). § 3º A elaboração do EIV/RIV poderá englobar, conforme o caso, a elaboração do Estudo de Impacto de Trânsito e Transportes (EITT) e respectivo Relatório de Impacto de Trânsito e Transportes (RITT), nos casos de empreendimentos que também sejam enquadrados em polos geradores de tráfego e neste caso deverá ser analisado pela SEMUTTRAN. Art. 30. O Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) têm por objetivo, no mínimo: IV - orientar a realização de adaptações aos projetos objeto de licenciamento urbano e ambiental, de forma a adequá-los às características urbanísticas, ambientais, culturais e socioeconômicas locais; V - assegurar a utilização adequada e sustentável dos recursos ambientais, culturais, urbanos e humanos; Art. 31. O EIV/RIV deverão ser elaborados de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos da atividade, empreendimento ou intervenção urbanística, no que tange à qualidade de vida da população residente ou usuária da área objeto de estudo e de seu entorno, incluindo a análise, dentre outras [...]

			Art. 32. Para o licenciamento de projeto de helipontos deverá ser elaborado o EIV/RIV incorporando, dentre outros, os seguintes requisitos: HI - demonstrar a observância de raio de 300 m (trezentos metros) em relação a estabelecimentos de educação, saúde, igrejas, auditórios e culturais, como salas de concertos, ou similares, não se aplicando essa exigência aos helipontos situados em edificações destinadas a hospitais, órgãos públicos de policiamento, segurança ou defesa nacional e sede dos governos municipal, estadual e federal; Art. 33. O órgão municipal competente, para eliminar ou minimizar impactos negativos a serem gerados pelos empreendimentos, atividades e intervenções urbanísticas de que trata esta Subseção, poderá solicitar, dentre outras providências, como condição para emissão das licenças ou alvarás de construção, reforma ou funcionamento: V - manutenção de imóveis, fachadas ou outros elementos arquitetônicos ou naturais considerados de interesse paisagístico, histórico, artístico ou cultural, bem como de recuperação ambiental da área; VII – manutenção de áreas verdes. CAPÍTULO XIII DO CONDOMÍNIO Art. 106. Os empreendimentos em sistema de condomínio, constituem modalidade de aproveitamento condominial de espaço, dotados de fechamentos delimitadores e acesso privativo, configurados pela ocupação de glebas, quadras ou lotes, com formação de unidades autônomas, sendo a ocupação, concomitante à implantação das edificações. Seção II Do Licenciamento do Condomínio Art. 112. O condomínio deverá ser licenciado pela municipalidade, observadas as diretrizes estabelecidas no PDD, na presente Lei Complementar e demais normas federais e estaduais aplicáveis. § 2º O CODEPAC deverá analisar e emitir parecer em área situada em Zona Especial de Interesse Histórico Cultural (ZEIHC) ou que estejam em raio de imóvel tombado. Seção II Dos Estacionamentos Art. 266. Os locais para estacionamento ou guarda de veículos são classificados conforme segue: I- privativo: de uso exclusivo e reservado, integrante de edificação residencial; II - coletivo: aberto ao uso da população permanente e flutuante da edificação; III - comercial: utilizado para guarda de veículos com fins lucrativos, podendo estar ou não integrado a uma edificação.

			Art. 267. Para fins do disposto na presente Seção, consideram-se as seguintes disposições: Art. 268. Deverão ser garantidos aos pedestres e pessoas com deficiência — PCD, circulação e acesso à edificação independentes daqueles destinados aos veículos, exceto na habitação unifamiliar.
Decreto nº 18.576	21 de Dezembro de 2020	Registro da “Orquestra Sinfônica de Piracicaba” como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial	Art. 1º Fica registrado, como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da cidade de Piracicaba, a “Orquestra Sinfônica de Piracicaba”, conforme parecer de tombamento e homologação que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.
Decreto Legislativo nº 22/2021	24 de Setembro de 2021	Instituição do Fórum Permanente para o Desenvolvimento do Turismo Rural na Câmara Municipal	Art. 1º Fica instituído, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o “Fórum Permanente para o Desenvolvimento do Turismo Rural”. Art. 2º Competirá ao “Fórum Permanente para o Desenvolvimento do Turismo Rural”: I - apresentar propostas para construção ou melhorias das legislações municipal, estadual e federal, específicas sobre o turismo rural e para a prestação de serviços e realização de eventos públicos ou privados para o setor; II - pesquisar e organizar informações, dados, índices e estatísticas existentes sobre atividades que envolvam o turismo rural na cidade de Piracicaba; III - promover reuniões com autoridades, empresas, instituições de ensino, empreendedores, entidades afins e a sociedade civil, sobre o tema do Fórum; IV - apoiar o desenvolvimento das atividades turísticas nas áreas rurais do município e monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática, de modo a contribuir para que o município execute as diretrizes previstas no Plano Municipal de Turismo, no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural e no Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba; V - discutir estudos sobre os diversos serviços existentes e os prestados no setor de turismo rural pelo poder público e pela iniciativa privada e propor melhorias e implementações para o seu desenvolvimento na cidade de Piracicaba; VI - buscar e propor soluções e projetos para inserir o município de Piracicaba nos programas de fomento do Estado e da União direcionados ao turismo rural; VII - submeter às autoridades competentes e demais interessadas, os resultados e conclusões sobre os temas discutidos no âmbito do Fórum Permanente para o Desenvolvimento do Turismo Rural; VIII - difundir a cultura de valorização das áreas rurais e promover reuniões, palestras e incentivar a realização de cursos de qualificação, workshops, seminários para a população rural e os empreendedores que irão receber os turistas e promover as atividades no meio rural; IX - acompanhar experiências, projetos e empreendimentos bem-sucedidos e implementados



			por qualquer dos Poderes de outros Municípios e por instituições públicas ou privadas; X - criar um canal permanente para diálogo, análise de dados e promoção de estudos, pesquisas e planejamento que integrem as atividades turísticas das áreas urbana e rural para ampliar o desenvolvimento do setor.
Lei nº 9.623	08 de Outubro de 2021	Autorização ao Município de Piracicaba a celebrar convênio com o SEBRAE, visando implantação de canal de atendimento presencial do SEBRAE AQUI	Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo, visando a implantação de canal de atendimento presencial do “SEBRAE AQUI”.
Lei nº 9.766	04 de Agosto de 2022	Introdução de alterações na Lei nº 7.595/2013	Introduz alterações na Lei nº 7.595/2013, que “autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba a outorgar concessão onerosa de uso de equipamento turístico para exploração de serviços na Ponte do Mirante – Alto do Mirante, localizada entre as Avenidas Renato Wagner e Juscelino Kubitschek e dá outras providências”.
Lei nº 9.997	06 de Dezembro de 2023	Instituição do Programa Municipal de Adequação Ambiental Rural	Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Piracicaba, o Programa Municipal de Adequação Ambiental Rural, com a finalidade de fomentar a sustentabilidade hidro ambiental nos imóveis rurais do Município. § 1º Para os efeitos desta Lei considera-se sustentabilidade hidro ambiental, o conjunto de medidas que incluem a recomposição ou manutenção da vegetação, a adoção de práticas conservacionistas do solo, de saneamento e gestão de resíduos sólidos rurais, que permitem a manutenção de processos como a recarga e qualidade de recursos hídricos, a mitigação de processos erosivos e, conseqüentemente, a melhora da produção agrícola.
Decreto nº 19.590	22 de Junho de 2023	Tombamento do Órgão de Tubos da Catedral de Piracicaba como Patrimônio Histórico e Cultural	Art. 1º Fica tombado, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, o Órgão de Tubos da Catedral de Piracicaba, conforme Parecer de Tombamento e Homologação que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.
Lei Complementar nº 453	23 de Fevereiro de 2024	Acréscimo de dispositivos na Lei Complementar nº 421/2020	Art. 1º Fica criada a Seção I, ao Capítulo VI, do Título II, da Lei Complementar nº 421, de 15 de dezembro de 2020, com a seguinte redação: “Seção I Art. 69-A Fica estabelecida a constituição de calçadas ecológicas no Município de Piracicaba. § 1º Considera-se calçamento ecológico, para os fins desta Lei Complementar, toda área ou faixa de permeabilidade do solo, composta de faixa paralela livre permeável, com plantação de gramíneas em 80% de seu comprimento, e de faixa paralela revestida.



			§ 4º Deverão ser plantadas na faixa paralela livre permeável, para permeabilidade do solo, vegetação rasteira ou utilizar-se de materiais que permitam a absorção das águas.
Decreto nº 19.930	26 de Março de 2024	Registro da "Escola de Música de Piracicaba Maestro Ernst Mahle" como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial	Art. 1º Fica registrado, como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da cidade de Piracicaba, a "Escola de Música de Piracicaba "Maestro Ernst Mahle", conforme parecer de tombamento e homologação que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.
Lei nº 10.067	25 de Abril de 2024	Instituição do Programa Movimentação Cultural no Município de Piracicaba	Art. 1º Fica instituído o Programa Movimentação Cultural no Município de Piracicaba, com objetivo principal de atender a população através da realização de ações formativas no âmbito das Artes e da Cultura. Parágrafo único. As ações formativas às quais se refere o caput deste artigo poderão ser realizadas nos Centros Culturais ou em outros espaços públicos, conforme haja interesse da população, entidades ou associações de bairros. Art. 3º O programa terá como diretrizes: I - a realização de aulas, cursos, oficinas, palestras e workshops, visando proporcionar aos participantes a vivência no mundo artístico, bem como o resgate da cultura local e regional; II - a formação de rodas de conversa sobre temas variados, desde que correlatos à arte e à cultura, com intuito de contribuir para o exercício da cidadania e de valorizar o sentimento de pertencimento ao lugar; III - apresentações artísticas e culturais, com objetivo de proporcionar acesso descentralizado à cultura e ao entretenimento, e de contribuir para a formação de público.
Decreto nº 20.106	20 de Agosto de 2024	Regulamentação da Lei nº 9.997/2023	Art. 1º A Lei nº 9.997, de 06 de dezembro de 2023, fica regulamentada nos termos do presente Decreto. Art. 2º O Programa Municipal de Adequação Ambiental Rural de que trata a Lei ora regulamentada será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a qual também será responsável pelo cadastro dos imóveis no Banco Municipal de Áreas Rurais para Adequação Ambiental Rural.
Lei nº 10.231	16 de Dezembro de 2024	Instituição do Programa Municipal de Fomento às Cadeias Produtivas Agropecuárias de Piracicaba	Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Fomento às Cadeias Produtivas Agropecuárias - FOCAR - junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMA), com a finalidade de apoiar e promover a cooperação de produtores e empresas dentro de cada setor ou segmento produtivo entre si e com entidades públicas e privadas, objetivando a autossuficiência na produção agropecuária, favorecer o abastecimento e a soberania alimentar local. Parágrafo único. Para fins de execução do Programa ora instituído caberá à Secretaria Municipal de

			Agricultura e Abastecimento definir a produção agrícola a ser estimulada, visando o fortalecimento dos elos produtivos de maneira descentralizada e o desenvolvimento econômico das cadeias produtivas agropecuárias locais. Art. 3º O Programa Municipal de Fomento às Cadeias Produtivas Agropecuárias observará os seguintes objetivos: II - incentivar a geração de trabalho e renda; III - incentivar a produção para o autoconsumo, o associativismo e o cooperativismo, bem como a venda direta do produtor; IV - promover circuitos curtos de produção de alimentos dentro do município e na região; V - incentivar integrações ao longo das cadeias produtivas; VI - incentivar estratégias de agregação de valor ao produto local; VII - estimular e promover, por meio de projetos e capacitações, o fortalecimento da produção de manufaturados e processados que utilizem o produto local; VIII - estimular e fortalecer as agroindústrias locais de produção de alimentos, nutrição animal, bioenergia, fibras e curtumes, cosméticos e terapêuticos, borracha, papel e celulose, entre outros; IX - promover e incentivar a agroecologia e a produção orgânica; X - fomentar a implementação de sistemas agroflorestais; XI - promover a inclusão social.
Decreto nº 20.411	14 de Abril de 2025	Revogação do Decreto nº 9.753/2002	Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 9.753, de 21 de janeiro de 2002. Art. 2º Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba autorizado a retirar o imóvel objeto do Decreto ora revogado do Livro de Tombo competente, para todos os efeitos legais.
Lei nº 10.272	30 de Maio de 2025	Instituição do Programa "EmpreJovem"	Art. 1º Fica instituído o programa "EmpreJovem Piracicabano", objetivando promover a inserção de jovens no mercado de trabalho e sua escolarização, estimular o desenvolvimento de cooperativas de trabalho e dos micros, pequenas e médias empresas, fortalecendo o processo de formulação de políticas e ações de geração de emprego e renda. § 1º Estarão habilitados aos benefícios deste programa, os jovens com idade compreendida de 16 (dezesesseis) à 24 (vinte e quatro) anos e que não tenham tido nenhuma relação formal de emprego.
Decreto Municipal nº 20.623	22 de julho de 2025	Regulamentação da permissão de uso de extensão	Art. 1º A instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada parklet, fica regulamentada nos termos do art. 63, da Lei

		temporária do passeio público, denominada parklet	Complementar nº 452, de 20 de dezembro de 2023 (Plano de Mobilidade) e do art. 68, da Lei nº 6.468, de 28 de maio de 2009 e suas alterações, conforme estabelecido neste Decreto. Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se parklet a ampliação do passeio público, realizada por meio da implantação de plataforma sobre a área antes ocupada pelo leito carroçável da via pública, que poderá ser equipada com bancos, floreiras, mesas e cadeiras, guarda-sóis, aparelhos de exercícios físicos, bicicletário ou outros elementos de mobiliário urbano, com função de recreação ou de manifestações artísticas e culturais. Parágrafo único. O parklet, assim como os elementos nele instalados, serão plenamente acessíveis ao público, vedada, em qualquer hipótese, a utilização exclusiva por seu mantenedor, sendo esta uma das condições de sua permissão. Art. 3º A instalação, manutenção e remoção do parklet dar-se-á por iniciativa da Administração Municipal ou por requerimento de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado. Parágrafo único. A instalação de parklet por iniciativa da Administração Municipal obedecerá aos requisitos técnicos previstos neste Decreto e na legislação aplicável, devendo ser precedida de edital que lhe dê publicidade, na forma do § 1º do artigo 6º e seguintes deste Decreto.
Lei nº 10.449	27 de Novembro de 2025	Reconhecimento da Pesca Artesanal no Rio Piracicaba como Patrimônio Cultural Imaterial	Art. 1º Fica reconhecido oficialmente, no âmbito do Município de Piracicaba, como Patrimônio Cultural Imaterial, a Pesca Artesanal no Rio Piracicaba. Art. 2º O reconhecimento se aplica a Pesca Artesanal no Rio Piracicaba.
Lei Complementar nº 474	28 de novembro de 2025	Disciplina o uso e ocupação, parcelamento, unificação, condomínio e edificação do solo urbano, nos termos do Plano Diretor de Desenvolvimento	TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 3º Como estratégia de ordenamento territorial, o território do Município de Piracicaba foi dividido pelo PDD em área urbana, englobando o perímetro urbano da sede do Município de Piracicaba e em área rural que compreende toda área do território do Município de Piracicaba excluída da Área Urbana e estas, por sua vez em macrozonas, zonas e Núcleos Urbanos Isolados (NUI) no rural, caracterizadas pelo conjunto de regras de uso e ocupação, parcelamento do solo urbano, unificação, condomínio e edificação aplicáveis às respectivas porções do território fixadas por esta Lei Complementar. § 3º Empreendimentos em imóvel tombado ou situados em raio de tombamento deverão ser analisados pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural (CODEPAC) e, conforme suas competências, pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT) ou Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

			Seção IV Atividades Geradoras de Impactos de Vizinhança e Ambiental Art. 24. São considerados empreendimentos e atividades de impacto: I - empreendimentos ou projetos que alterem as características a serem preservadas nos patrimônios cultural, artístico, histórico, paisagístico e arqueológico; II - aqueles estabelecidos no Plano Diretor de Mobilidade; III - empreendimentos localizados na: a) Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental (ZUPIA); b) Zona Urbana de Recuperação Ambiental (ZURA); c) Zona Especial de Interesse Histórico Cultural (ZEIHC); d) Zona Especial Aeroportuária (ZEA) e dentro das linhas limites do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo - PBZPA. IV - as seguintes atividades: -Alimentação: >3.000 m² ACC -Shopping Centers, galerias e boulevard >3.000 ACC -Churrascaria, pizzaria, restaurante: >1.500 m² -Bar sem música ao vivo, cachaçaria e choperia: >1.500m² ACT -Bar com música ao vivo e caraoquê >500m² ACT -Autódromos, hipódromos, arenas de rodeio e similares: sujeito a análise com diretrizes específicas -Estádios esportivos e similares >5.000m² AT -Clube esportivo e recreativo, parque temático, zoológico: Sujeito a análise -Auditório, cinema, sala de convenção, salão para concerto acústico, teatro, TV com auditório: >7.000m² ACC -Boate, casa de espetáculos, casa noturna, danceteria, salão de festas (buffet) e/ou baile >3.000m² ACC -Parque de diversão permanente: >7.000m² AT -Terminais rodoviários, ferroviários, aeroportuários e portuários: sujeito à análise -Aeródromo e heliponto: sujeito à análise -Templos, igrejas e similares: >1.000m² ACT § 2º O prévio Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) deverá ser apresentado por meio auto declaratório, simplificado ou completo, com exigências técnicas e de estudos diferenciadas em cada caso, o que será objeto de expedição de norma do Poder Executivo, a qual deverá contemplar, também, as diretrizes específicas descritas na tabela deste artigo. Subseção I Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV)

			Art. 25. A construção, ampliação, modificação, instalação de usos, ocupações, operação de empreendimentos, atividades e intervenções urbanísticas causadoras de impactos ambientais, urbanísticos e socioeconômicos de vizinhança estarão sujeitos à prévia avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) por parte do órgão municipal competente, previamente à emissão das licenças ou alvarás de construção, reforma ou funcionamento. § 1º A elaboração do Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança não substitui o licenciamento ambiental exigido. Art. 26. O órgão municipal competente, para eliminar ou minimizar impactos negativos a serem gerados pelos empreendimentos, atividades e intervenções urbanísticas, poderá solicitar, dentre outras providências, como condição para emissão das licenças ou alvarás de construção, reforma ou funcionamento: V - manutenção de imóveis, fachadas ou outros elementos arquitetônicos ou naturais considerados de interesse paisagístico, histórico, artístico ou cultural, bem como de recuperação ambiental da área; VII - manutenção de áreas verdes. Subseção I Das Calçadas Ecológicas Art. 158. Fica estabelecida a constituição de calçadas ecológicas no Município de Piracicaba. § 1º Considera-se calçamento ecológico, para os fins desta Lei Complementar, toda área ou faixa de permeabilidade do solo, composta de faixa paralela livre permeável, com plantação de gramíneas em 80% de seu comprimento, e de faixa paralela revestida. § 2º A faixa paralela permeável, medida a partir da guia, não poderá ultrapassar 50 cm (cinquenta centímetros), de maneira a facilitar a circulação e deslocamento das pessoas, em especial para pessoas com deficiência motora ou visual. § 4º Deverão ser plantadas na faixa paralela livre permeável, para permeabilidade do solo, vegetação rasteira ou utilizar-se de materiais que permitam a absorção das águas.
Lei Complementar nº 476	01 de Dezembro de 2025	Introdução de alterações na Lei Complementar nº 251/2010	Introduz alterações à Lei Complementar nº 251/2010, que “dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba”.
Decreto nº 20.912	10 de Dezembro de 2025	Tombamento da Caixa D'Água e do Reservatório de Águas do SEMAE como Patrimônio Histórico e Cultura	Art. 1º Ficam tombados, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, a Caixa D'Água do SEMAE, localizada na Rua XV de Novembro nº 2.200 e o Reservatório de Águas, localizado na Rua Aquilino Pacheco nº 326, ambos no bairro Alto, neste Município, construídos em imóveis de propriedade do



			Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE e do Município de Piracicaba, conforme Parecer de Tombamento e Homologação que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.
Lei Complementar nº 477	29 de Dezembro de 2025	Instituição do Código Tributário	Art. 1º Fica instituído o Código Tributário do Município de Piracicaba, que dispõe sobre o sistema tributário municipal e estabelece normas gerais que o regulam.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

3.2.2.1 Dotação Orçamentária para o Turismo

No que tange à dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo de Piracicaba, é possível perceber um valor inicial mais baixo no ano de 2022, com apenas R\$ 600.000,00, seguido de um aumento expressivo em 5233% no ano de 2026.

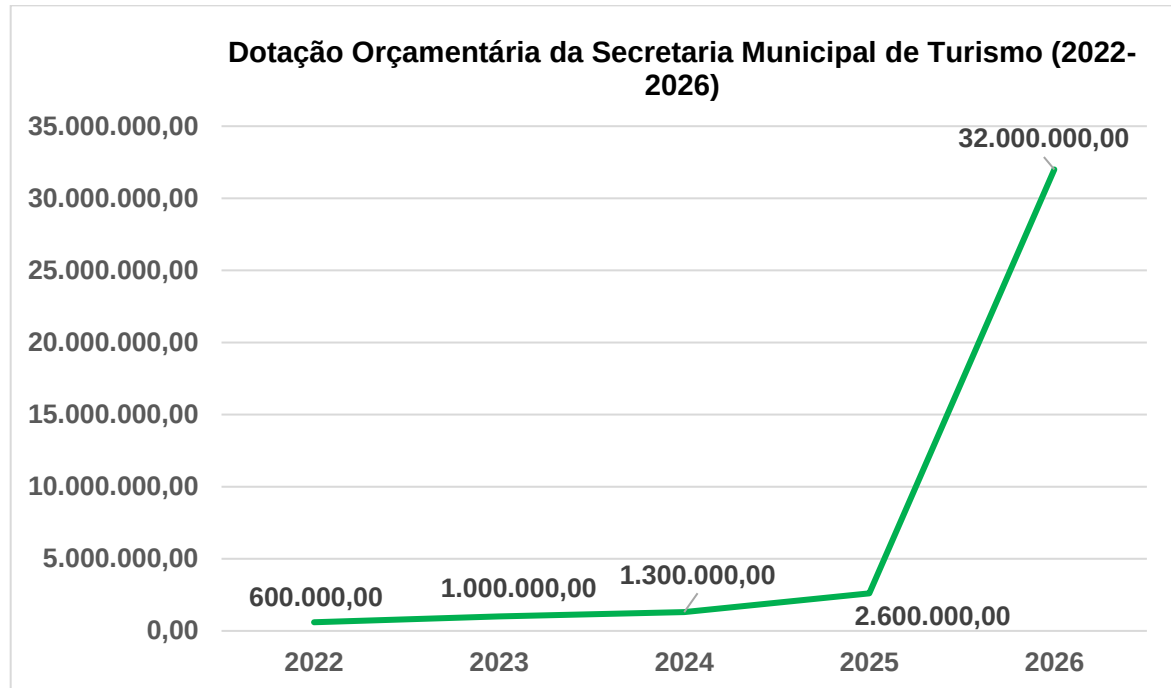
No entanto, houve um aumento significativo nos anos de 2025 e 2026 para a referida pasta institucional da administração pública. O aumento recente de recursos orçamentários instituídos para o setor confirma o compromisso da gestão pública atual (2025-2028) no planejamento, desenvolvimento e execução de programas, projetos e ações que visem o fomento da economia local, apoio ao empreendedorismo, programas voltados ao abastecimento e elaboração de políticas públicas para o comprometimento com a produção agropecuária e também a promoção de um turismo mais sustentável, responsável e abrangente na economia municipal.

Importante destacar que o expressivo aumento percentual se dá pelo fato de R\$ 20.000.000 milhões serem dedicados apenas e exclusivamente ao projeto de reestruturação da Rua do Porto visando consolidar a região como polo turístico urbano com diversos segmentos, com ênfase na gastronomia, lazer, preservação histórico-cultural e ambiental. Com isso, os outros R\$ 12.000.000 milhões de reais são destinados exclusivamente para o cumprimento dos programas e projetos da administração pública da pasta de turismo, que visa implementar as ações do Plano Diretor de Turismo e das ações previstas no PPA, LDO e LOA.

Segue nos Gráficos 01 e 02 os valores oficiais disponibilizados pelo Poder Público referente à dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, bem

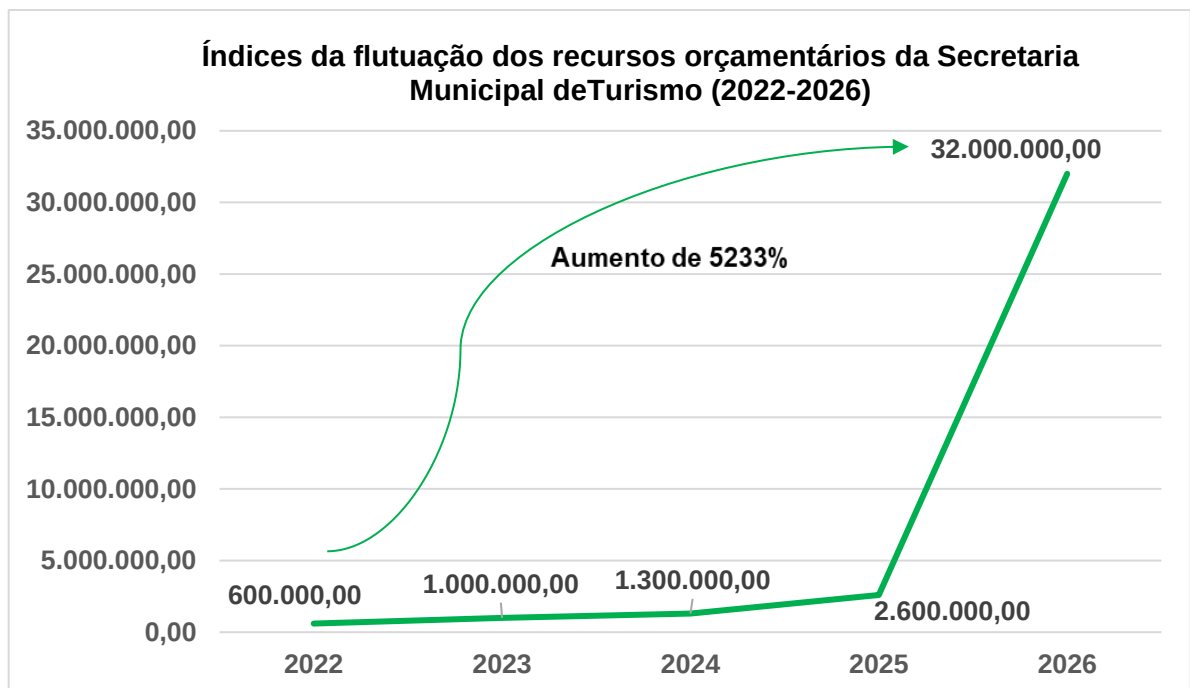
como, os índices de flutuação destes recursos no decorrer dos anos entre 2022 e 2026:

Gráfico 1 – Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo (2022-2026).



Fonte: Secretaria Municipal de Turismo (2026).

Gráfico 2 – Índices de flutuação da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo (2022-2026).



Fonte: Secretaria Municipal de Turismo (2026).

3.2.3 Dimensionamento da Infraestrutura

Nesta dimensão são analisadas informações relacionadas aos sistemas de acesso, de comunicação, de segurança, de educação, de saúde, de atenção ao turista e acessibilidade.

O município de Piracicaba está localizado no interior do estado de São Paulo, na região Centro-Leste, em uma área de relevo conhecida como Depressão Periférica. O principal acesso a partir da capital paulista uma das maiores emissoras de turistas e visitantes do país ocorre por meio de vias urbanas da cidade de São Paulo, como a Praça do Correio, Avenida Tiradentes, Estação Armênia, Avenida do Estado e Marginal do Tietê, seguindo pela Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) até a saída 134, e depois pela Rodovia Luiz de Queiróz (SP-304).

Piracicaba está a cerca de 158 quilômetros da capital, sendo a Rodovia dos Bandeirantes o principal trajeto utilizado. Essa via é de grande relevância para o estado, pois conecta diversos municípios importantes e exerce papel essencial no transporte de pessoas e de produtos agrícolas e industriais entre as regiões metropolitanas de São Paulo e Campinas.

Além disso, a cidade está próxima de outras rodovias importantes, como a Anhanguera (BR-050), Marechal Rondon (BR-364), BR-373 e Washington Luís (SP-310), que contribuem para sua integração com os principais eixos de desenvolvimento do estado.

A Rodovia dos Bandeirantes interliga a capital à região central paulista, atravessando cidades com forte atividade industrial e agrícola. Dessa forma, o acesso a Piracicaba é facilitado, já que essa rodovia proporciona um deslocamento prático e eficiente até o município.

O município de Piracicaba conta com diversas estradas que asseguram o acesso ao município, tanto por meio de estradas estaduais quanto através de estradas municipais, que são responsáveis por ligar a cidade a bairros rurais e divisas com municípios vizinhos, são elas:

Quadro 10 – Relação de estradas em Piracicaba/SP.

RELAÇÃO DE ESTRADAS EM PIRACICABA/SP		
RODOVIAS ESTADUAIS		
ATUAL	NOME POPULAR	NOME OFICIAL
SP-127	Piracicaba à Rio Claro	Rodovia Fausto Santo Mauro – km 13,070 ao km 32,08
	Piracicaba à Tietê	Rodovia Cornélio Pires, km 39,390 ao km 44,959
SP-135	Piracicaba à Tupi	Rodovia Margarida da Graça Martins
SP-147	Piracicaba à Limeira	Rodovia Dep. Laércio Corte – km 125,598 ao km 143,371
	Piracicaba à Anhembi	Rodovia Samuel de Castro Neves – km 149,426 ao km 202,774
SP-151	Piracicaba à Iracemápolis	Rodovia João Ometto
SP-304	Piracicaba à Americana	Rodovia Luiz de Queiroz – km 146,020 ao km 157,480
	Piracicaba à Santa Maria da Serra	Rodovia Geraldo de Barros – km 165,773 ao km 182,364
SP-308	Rodovia do Açúcar – Piracicaba à Capivari	Rodovia Com. Mário Dedini – km 155,130 ao km 162,250
	Piracicaba à Charqueada	Rodovia Hermínio Petrin – km 173,090 ao km 182,850
RODOVIAS DE INTERLIGAÇÃO E VIAS DE ACESSO		
ATUAL	NOME POPULAR	NOME OFICIAL
SPI-162/SP-308	Anel Viário Uninorte	Rodovia de Interligação Ernesto Paterniani
Via de acesso 155/SP-308	Anel Viário Ceasa	Via de acesso Dorival Pardi
Via de acesso 155/SP-304	Anel Viário do Monte Alegre	Via de acesso Leopoldo Dedini
ESTRADAS RADIAIS		
ATUAL	NOME POPULAR	NOME OFICIAL
PIR-022	-	-
PIR-024	Estrada do Godinhos	Estrada Alberto Coral
PIR-026	-	Estrada Sophia Rehder Matthiessen
PIR-028	-	-
PIR-052	Estrada da Água Santa	-
PIR-066	-	-
PIR-080	Estrada da Fazenda Morro Grande/Horto Florestal	Estrada Lions Clube
PIR-090	-	-
PIR-108	-	-
PIR-146	-	-
PIR-190	-	Estrada Anselmo Fornaziero
PIR-192	-	-
PIR-194	Estrada do Chicó	Estrada Antônio Abdalla
PIR-196	-	Estrada Henrique Bego
PIR-212	-	-
PIR-220	-	Estrada Antônio Dias Rodrigues
PIR-222	-	-
PIR-230	-	Estrada Joaquim Leite de Toledo
PIR-246	-	-
PIR-248	-	-

PIR-258	-	-
PIR-260	Estrada de Anhumas	Estrada Luiz Dias Gonzaga
	Estrada de Anhumas	Rua Dr. Plínio Alves de Moraes (trecho no perímetro urbano de Anhumas)
PIR-264	-	Estrada José Saul Chinelato
PIR-268	Estrada da Serra Bonita	Estrada Louvor José Trevisan
	Estrada do Boiadeiro	Estrada Engenheiro Alberto Morato Kranhenbuhl
PIR-270	-	-
PIR-286	-	-
PIR-288	Estrada de Ibitiruna	Rua Piracicaba (somente no perímetro urbano de Ibitiruna)
PIR-290	Estrada do Paredão Vermelho	Estrada José Francisco Perez Gonzales
PIR-294	-	-
PIR-296	-	-
PIR-298	-	-
PIR-302	-	-
PIR-304	-	-
PIR-306	-	-
PIR-310	-	-
PIR-312	-	-
PIR-316	-	-
PIR-330	-	Estrada Vitório Correr / Estrada Virgínia Vitorelli Correr e Rua Santo Otávio
PIR-340	-	-
PIR-352	-	-
PIR-354	-	-
PIR-356	-	-
ESTRADAS ASFALTADAS		
ATUAL	NOME POPULAR	NOME OFICIAL
PIR-136	-	Estrada Pedro Bortoletto
PIR-260	Estrada de Anhumas	Estrada Luiz Dias Gonzaga
	Estrada de Anhumas	Rua Dr. Plínio Alves de Moraes (trecho no perímetro urbano de Anhumas)
PIR-290	-	Estrada José Francisco Perez Gonzales
PIR-330	-	Rua São Jorge
PIR-015/330	-	Rua São Benjamin – perímetro urbano de Santana
PIR-016/330	-	Rua Santa Olímpia – perímetro urbano de Santa Olímpia
	-	Rua José Pompermayer
PIR-021N	Estrada da Fazenda Pitanga	Rua Dr. Dimas Cera o Metto – Lot. JD Nova Esperança
	Estrada da Fazenda Pitanga	Rua Dr. Dimas Cera o Metto – Lot. Res. Recanto Feliz
	Estrada da Fazenda Pitanga	Rua Dr. Dimas Cera o Metto – Lot. Recanto Feliz I
ESTRADAS TRANSVERSAIS – OESTE		
ATUAL	NOME POPULAR	NOME OFICIAL
PIR-007W	Estrada Duzentos Réis	-
PIR-007W	-	Estrada Luiz Marchini
PIR-009W	-	Estrada Louver José Trevisan
PIR-011W	Estrada do Canal Torto	-
PIR-013W	-	-



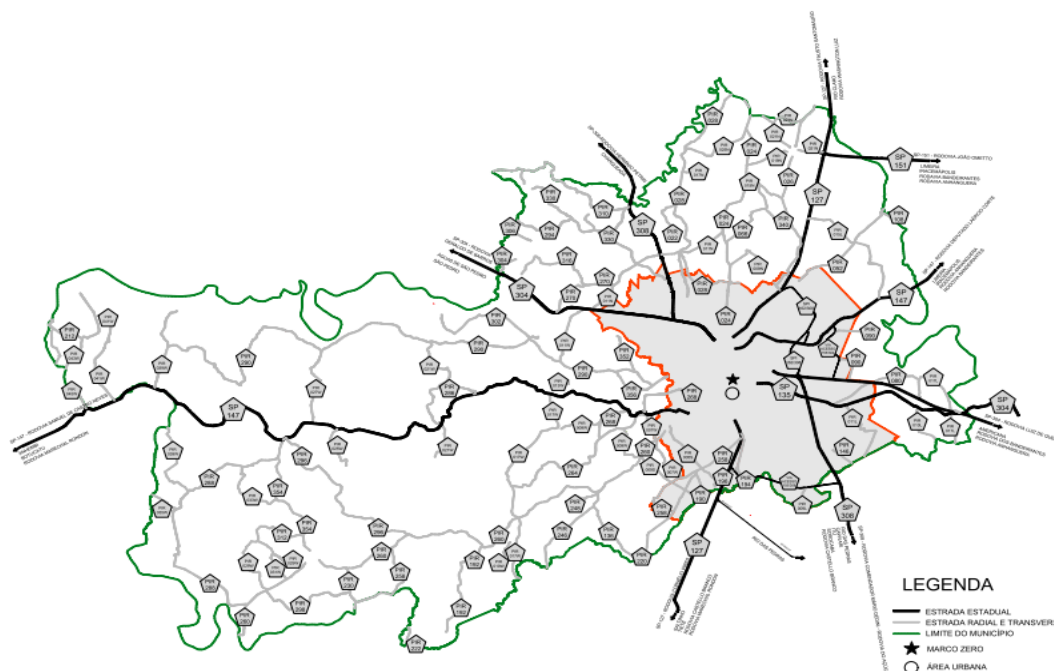
PIR-017W	Estrada da Floresta	Estrada Louver José Trevisan
PIR-019W	-	-
PIR-021W	-	-
PIR-025W	-	-
PIR-027W	-	-
PIR-029W	-	-
PIR-031W	-	-
PIR-033W	-	-
PIR-035W	-	-
PIR-039W	-	-
PIR-041W	-	-
PIR-043W	-	-
PIR-045W	-	-
ESTRADAS TRANSVERSAIS – NORTE		
ATUAL	NOME POPULAR	NOME OFICIAL
PIR-009N	-	-
PIR-011N	-	-
PIR-015N	-	-
PIR-017N	-	-
PIR-019N	-	-
PIR-021N	-	-
PIR-023N	-	-
PIR-025N	-	-
ESTRADAS TRANSVERSAIS – SUL		
ATUAL	NOME POPULAR	NOME OFICIAL
PIR-0055	Estrada do Lixão	Estrada Jacob Canale
	-	Estrada Jacob Canale – Lot. Glebas Noiva da Colina
	-	Rua Henrique Bego
PIR-0095	-	-
ESTRADAS TRANSVERSAIS – LESTE		
ATUAL	NOME POPULAR	NOME OFICIAL
PIR-009L	-	-
PIR-011L	Estrada Bela Vista	Estrada Vicente Bellini
PIR-013L	-	-
PIR-015L	-	-
PIR-017L	-	Estrada do Povoador
ESTRADA DE ACESSO		
ATUAL	NOME POPULAR	NOME OFICIAL
PIR-004/011L	-	Estrada Rosana Cristina da Silva
PIR-005/011L	-	-
PIR-001/007W	-	-
PIR-002/017W	-	-
PIR-007/17W	-	-
PIR-004/029W	-	-
PIR-008/024	-	-
PIR-002/026	-	Estrada Antônio Vicino
PIR-004/026	-	Estrada Luiz Favero
PIR-006/052	-	-
PIR-016/052	-	-
PIR-022/sp-127	-	Estrada Antônio Frasinetti (Tino)
PIR-025/SP-127	-	-
PIR-008/SP-135	Estrada da Conceição	Estrada Nossa Senhora da Conceição
PIR-008/SP-135A	-	Estrada Gualberto Nasato
PIR-009/SP-135	-	Estrada Damiano Nazatto
PIR-010/SP-135	-	Estrada do Agricultor



PIR-014/SP-135	-	Estrada do Letícia Maria Laude Antonelli
PIR-003/136	-	-
PIR-167/SP-147	-	-
PIR-001/192	-	-
PIR-003/192	-	-
PIR-004/192	-	-
PIR-005/192	-	-
PIR-003/220	-	Estrada João Malega
PIR-010/220	-	-
PIR-011/220	-	-
PIR-005/222	-	-
PIR-002/258	-	Rua Olívio Franhani
PIR-003/258	-	-
PIR-007/260	-	-
PIR-010/260	-	-
PIR-011/260	-	-
PIR-012/260	-	-
PIR-013/260	-	-
PIR-018/260	-	-
PIR-026/260	-	-
PIR-030/260	-	-
PIR-033/260	-	-
PIR-008/264	-	Estrada Anna Santin
PIR-010/264	-	Estrada Louver José Trevisan
PIR-001/268	-	-
PIR-001/270	-	-
PIR-013/288	-	-
PIR-006/290	-	-
PIR-011/290	-	-
PIR-017/290	-	-
PIR-019/290	-	-
PIR-020/290	-	-
PIR-021/290	-	-
PIR-023/290	-	-
PIR-024/290	-	-
PIR-025/290	-	-
PIR-026/290	-	-
PIR-032/290	-	-
PIR-035/290	-	-
PIR-005/302	-	-
PIR-010/302	-	-
PIR-148/SP-304	-	Estrada Aparecido Marengo
PIR-173/SP-304	-	Estrada Elias Gabriel da Silva
PIR-174/SP-304	-	Estrada Prof. Wladir Ducatti
PIR-176/SP-304	-	Estrada Prof. Messias Josés Baptista
PIR-181/SP-304	-	-
PIR-182/SP-304	-	-
PIR-003/310	-	-
PIR-016/330	-	-
PIR-017/330	-	-
PIR-018/330	-	-
PIR-020/330	-	-
PIR-008/352	-	-
PIR-010/354	-	-

Fonte: Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (2019).

Figura 4 – Mapa das estradas em Piracicaba/SP.



Fonte: Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (2019).

Piracicaba abriga o Aeroporto Municipal Comendador Pedro Morganti, situado na Estrada Monte Alegre, s/n – Bairro Monte Alegre. Inaugurado em 18 de abril de 1942, o aeroporto é atualmente administrado pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, após processo de municipalização formalizado por meio do Convênio nº 49/2012 firmado com o Governo do Estado de São Paulo, regulamentado pela Lei Municipal nº 7.560/2013.

Mesmo que não haja voos regulares de caráter estadual, nacional ou internacional, em sua estrutura, é possível encontrar uma pista de pouso e decolagem asfaltada com 1.200 metros de comprimento por 30 metros de largura, adequada para operações de aeronaves de pequeno e médio porte. O aeroporto dispõe ainda de pátio de estacionamento de aeronaves, terminal de passageiros com área aproximada de 175 m², estacionamento para veículos, hangares destinados à aviação geral, áreas administrativas e instalações de apoio às atividades aeronáuticas.

O aeródromo opera sob regras de voo visual (VFR), contando com sistema de balizamento noturno, iluminação de pista e farol rotativo, o que permite operações também no período noturno. Conforme já mencionado, o aeroporto não opera voos comerciais regulares, sendo utilizado principalmente para aviação executiva,

instrução de voo, atividades de segurança pública e serviços especializados de aviação.

Já o Aeroclube de Piracicaba (fundado em 1938), oferece cursos de piloto privado e comercial, instrução de voo por instrumentos, formação de instrutores e voos panorâmicos sobre o município. Esses voos turísticos têm duração média de 12 a 16 minutos e constituem uma experiência diferenciada para visitantes interessados em observar a paisagem urbana e rural da cidade a partir de uma perspectiva aérea.

No que se refere ao desenvolvimento institucional do aeroporto, em 2025 a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou projeto de lei que autoriza o uso oneroso de áreas aeroportuárias, incluindo hangares, pátios e espaços administrativos, com o objetivo de modernizar a legislação municipal e ampliar a atratividade de investimentos privados para o setor. A iniciativa busca fortalecer o papel do aeroporto como infraestrutura estratégica para a aviação executiva, serviços aeronáuticos e atividades logísticas de alto valor agregado.

Entre as perspectivas discutidas pelo poder público municipal está a possibilidade de expansão da pista de pouso e decolagem, mediante tratativas institucionais envolvendo áreas adjacentes ao aeroporto. A ampliação da infraestrutura poderá elevar a capacidade operacional do aeródromo e permitir o atendimento a aeronaves executivas de maior porte, fortalecendo o posicionamento de Piracicaba como polo regional de negócios e inovação.

Em termos de modal hidroviário, Piracicaba não possui transportes hidroviários regulares e nem porto intermodal, portanto esse tipo de transporte não é utilizado como meio de mobilidade ou logística na cidade. Apesar disso, o Rio Piracicaba tem potencial turístico, sendo utilizado para passeios de barco recreativos que ocorrem principalmente aos fins de semana e feriados. Essas atividades, realizadas na região da Rua do Porto, contribuem para valorizar o rio e incentivar o turismo náutico local.

Já em relação ao transporte ferroviário. Piracicaba chegou a contar com estações ferroviárias e ramais que integravam a cidade à malha ferroviária paulista, contribuindo diretamente para seu crescimento econômico e urbano. As ferrovias eram, na época, um dos principais meios de transporte do estado. Atualmente, não há transporte ferroviário de passageiros em Piracicaba, no entanto, alguns trechos da malha ferroviária ainda existem, mas são utilizados de forma limitada para transporte de cargas ou encontram-se desativados. As antigas estruturas ferroviárias permanecem como parte do patrimônio histórico da cidade.

No Inventário da Oferta Turística, documento parte integrante do presente Plano Diretor de Turismo, é possível analisar três Estações Ferroviárias existentes com um processo histórico de utilização e desativação, sendo elas: Estação de Piracicaba (1877); Estação da Paulista (1922); e a antiga Estação de Ártemis (Estação Porto João Alfredo – 1887). O último caso é tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba e abriga reuniões do CRAS Volante, serviço da SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) e é sede da Amada (Associação de Moradores do Distrito de Ártemis).

A despeito do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Piracicaba, esta localizada na Avenida Armando de Salles Oliveira, 2277 – Centro, CEP: 13400-010 é possível encontrar venda de passagens para embarque a partir de 23 viagens.

O Terminal Rodoviário Intermunicipal de Piracicaba destaca-se como uma infraestrutura urbana modelar, projetada com critérios estruturais e operacionais voltados para a acessibilidade e eficiência operacional, visando otimizar o fluxo de passageiros e de cargas. Localizado em uma área total de 10.000 m², dos quais 4.500 m² são cobertos, a estrutura física distribui-se em áreas funcionais interconectadas, incluindo 20 guichês para comercialização de passagens rodoviárias e 15 salas comerciais que abrigam praça de alimentação e lojas. Essa divisão espacial segue princípios de planejamento logístico, com 20 plataformas dedicadas, sendo: 13 para embarque, 3 para desembarque e 4 para linhas suburbanas, facilitando a gestão de fluxos bidirecionais e reduzindo tempos de espera.

Recursos complementares elevam a resiliência do sistema, como balcão de informações sobre a cidade, presença da Guarda Civil Municipal, serviços de táxi, estacionamento próprio, caixas eletrônicos 24 horas, carrinhos de bagagem, guarda-volumes e setor de achados e perdidos.

Comprometido com diretrizes da norma ABNT NBR 9050:2021, o terminal oferece acessibilidade plena por meio de banheiros adaptados, rampas de acesso, sinalização tátil, cadeiras de rodas disponíveis e fraldários. Políticas públicas integradas, como o ônibus gratuito para idosos (Lei Estadual nº 15.179/2013) e o Passe Livre Interestadual para Pessoas com Deficiência (Lei nº 8.899/1994), reforçam a equidade social, com sanitários inclusivos e infraestrutura que atende as necessidades para pessoas com mobilidade reduzida, promovendo uma experiência centrada no usuário.

Os acessos aos principais atrativos turísticos na área urbana são em sua totalidade asfaltados, enquanto o acesso aos atrativos rurais possui estradas de terra, devendo o Poder Público identificar estradas de terra com maior índice de fluxo turístico (como o Bairro do Tupi) para averiguar deficiências e gargalos que comprometem com suas experiências no meio rural, além de implicar na mobilidade dos moradores em áreas rurais. Com isso, cabe aos gestores responsáveis pela manutenção de estradas rurais elaborar um plano de melhorias e intervenções nessas estradas, algo que, contudo, garantirá maior conforto e fácil acesso aos visitantes e moradores na mobilidade rural.

O município de Piracicaba ainda conta com diversas placas de sinalização de orientação ao turista, nos padrões internacionais do Ministério do Turismo, sendo possível direcionar visitantes aos principais atrativos turísticos inseridos na malha urbana. No entanto, ainda se faz necessário que a Secretaria Municipal de Turismo, em parceria com outros setores responsáveis (Secretarias Municipais de Segurança Pública, Trânsito e Transportes e de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos), elabore um Plano/Projeto de Sinalização Turística para ampliar o direcionamento dos atrativos turísticos nas vias públicas e, principalmente, no meio rural – onde se encontra mais carência em sinalização turística.

Piracicaba é dotada de uma excelente estrutura em relação ao seu sistema de comunicação, com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sinal de celular de todas as operadoras (TIM, VIVO, CLARO e OI), conta com várias Emissoras de rádio como a Rádio Difusora, Rádio Onda Livre FM, Rádio Educadora Piracicaba, Rádio Band FM 89.7, Rádio 92 FM, Estação de Rádio Educadora, Rádio FAD, Rádio e TV Metropolitana de Piracicaba, Rádio Pan News, entre outras. Recebe ainda os sinais das principais emissoras de TV do país, públicas e por assinatura. No município existe uma emissora exclusiva para cobertura local e regional, a própria Rádio e TV Metropolitana de Piracicaba, localizada na Rua XV de Novembro, 944 – Sala 132, 13º Andar – Centro, site: <https://www.rmptv.com.br/>, promove assuntos voltados ao Jornal Metropolitana e à Revista Metropolitana, com assuntos regionais de última hora.

O município possui vários jornais virtuais com notícias locais e regionais, abordando diversos assuntos, dos quais podemos destacar: educação; esportes e cultura; policial; política; saúde; economia; beleza, entre outros. Os jornais de maiores destaques são: Jornal O Regional; Jornal A Voz dos Bairros – JBV; PIRAPOPOP News; Polícia Padrão; Diário Oficial; O Democrata; e Sampi. Não obstante, há também

estruturas físicas que promovem a comercialização e impressão de jornais físicos, como exemplo a Folha de Piracicaba, A Tribuna Piracicabana e a Gazeta de Piracicaba.

Em relação às revistas existente na localidade, pode-se elencar um conjunto variado de segmentação de revistas, que vão desde assuntos de medicina até questões voltadas à bioenergia e pesquisas científicas. Foram identificadas as seguintes revistas: Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba; Revista Atual; Revista da FATEC Piracicaba – Anais do QuimTech; Bioenergia em Revista; Revista Academia Piracicabana de Letras; Revista Associação Paulista de Medicina – Piracicaba; Revistaria Rodoviária; Editora Ática; HUB Trinova Editora de Revistas LTDA; Moraes Distribuidora de Jornais e Revistas LTDA, entre outras.

Quanto ao sistema de segurança, a cidade conta com diversas instituições de segurança necessárias à proteção da ordem e do bem-estar da sociedade, seja habitante ou visitante. Piracicaba conta com as seguintes unidades:

Quadro 11 – Sistema de Segurança em Piracicaba/SP.

SETOR	ENDEREÇO	TELEFONE
1º Cia da Polícia Militar de Piracicaba	Rua Bogotá, 520 – JD Esplanada	(19) 3422-5876
1º Distrito Policial de Piracicaba	Rua do Vergueiro, 888 – Centro	(19) 3433-2233
10º BAEP – Batalhão de Ações Especiais	Rua Maringá, 450 – Parque Taquaral	(19) 3424-1521
Polícia Militar – Comando de Policiamento do Interior 9 (CPI-9)	Rua Américo Vespúcio, 438 – São Luiz	(19) 3421-4515
DDM – Delegacia de Defesa da Mulher de Piracicaba – Polícia Civil do Estado de São Paulo	Rua Alfenas José Caetano, 1018 – Centro	(19) 3433-7022
Polícia Militar – Comando de Policiamento do Interior 9 (CPI-9)	Rua Américo Vespúcio, 438 – São Luiz	(19) 3421-4515
Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba	Av. 31 de Março, 345 – Paulicéia	(19) 3433-2110
5º Cia de Polícia Militar de Piracicaba	Rua João Eugênio Piedade, 337 – Santa Terezinha	(19) 3413-7676
4º Cia da Polícia Militar de Piracicaba	Rua Pedro Lopes, 447 – São Dimas	(19) 3432-5213
10º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo	Rua Américo Vespúcio, 300 – São Luiz	(19) 3425-6500

Guarda Civil Municipal	Rua Benedito Bonzon Penteado, 645	(19) 3433-4998 / (19) 3422-3531 Sede (153)
Base de Aviação da Polícia Militar de Piracicaba	Rua Horácio Cerioni, 865 – Monte Alegre	(19) 3434-8110
Pelotão Ambiental	Rua Benedito Bonzon Penteado, 645 – Vila Pacaembu	(19) 3422-0200 / 153
Deinter 9 – Sede	Av. 31 de março, 345 – Higienópolis	(19) 3432-7765
5º Distrito Policial de Piracicaba – Polícia Civil	Av. Cristóvão Colombo, 2606 – Vila Industrial	(19) 3425-1495
Polícia Rodoviária	Rodovia SP-304, km 157	(19) 3424-2872
Polícia Ambiental	Rodovia SP-304 Rod. Luiz de Queiroz, km 169 – Santa Terezinha	(19) 3415-1351
Sala Patrulha Maria da Penha	Rua Benedito Bonzon Penteado, 645 – Bairro Verde	(19) 99794-8864
Posto Regional 01 – Área Sul	Av. Raposo Tavares, 1339 – JD Ibirapuera	-
Posto Regional 02 – Área Oeste	Rua João Lordello, 95 – Vila Industrial	-
Posto Regional 05 – Área Leste	José Riolando Teodoro, 67 – Noiva da Colina	-
Posto Regional 06 – Área Centro	Av. Alidor Pecorari, 1917 – Centro	-
SAMU	Av. Dr. Paulo de Moraes, 2000 – Paulista	192
Corpo de Bombeiros	Av. Independência, 2512 – Alemães	(19) 3422-2222
Corpo de Bombeiros	Av. Monsenhor Martinho Salgot, 340 – Areião	(19) 3421-7458
16º Grupamento de Bombeiros	Rua Alm. Barroso, 549 – São Judas	(19) 3432-3295

Fonte: Inventário da Oferta Turística de Piracicaba (2026).

O setor responsável pela Segurança Pública no município de Piracicaba é a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes. A Secretaria é responsável pelas seguintes atribuições: o levantamento e a atualização dos dados estatísticos e informações básicas relativas a sua área de atuação; articular com os

demaís órgãos de segurança visando potencializar o combate à criminalidade e a violência; a coordenação das atividades de Defesa Civil no Município; elaborar, implementar e executar políticas, diretrizes e programas de Segurança Pública para o Município; indicar as diretrizes governamentais para atuação integrada das ações de segurança pública local com as atividades realizadas pela Guarda Civil Municipal, dentre outras funções correlatas. Contato pode ser realizado pelo telefone (19) 3403-1376.

Ainda em questões de segurança pública, Piracicaba contempla o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (SIMPDEC) de Piracicaba, instituído pela Lei nº 9.305/2018, coordena ações contínuas de prevenção, resposta e recuperação frente a desastres, alinhado à política nacional do setor. Em 2018, o órgão passou por uma reestruturação administrativa iniciada em 2017, com nova direção e reorganização da equipe, visando maior eficiência. Paralelamente, o município intensificou a capacitação por meio de oficinas preparatórias voltadas a eventos climáticos, em parceria com órgãos estaduais e instituições especializadas, fortalecendo a atuação preventiva e emergencial.

Com relação ao Sistema de Saúde, Piracicaba é pioneira, pois abriga uma significativa quantidade de estabelecimentos voltados para saúde, atendendo aos requisitos da Lei Complementar Estadual 1.261/2015 que preconiza como um dos critérios obrigatórios, a existência de atendimento médico emergencial. Desta forma, com relação aos espaços que compõem o Sistema de Saúde Municipal identificados no Inventário da Oferta Turística, é possível destacar as seguintes unidades:

Tabela 3 – Relação quantitativa de Unidades de Saúde de Piracicaba/SP.

Atividade	Quantidade
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS	20
UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF	54
HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS EM GERAL	08
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA	04
CAPS	04
CEDIC	01
Central de Esterilização e Material	01
Central de Monitoramento das Gestantes	01

Central de Especialidades Médicas	01
CENTRUS	01
CEO	03
CESM	01
CNES	01
Consultório na Rua	01
CPAN	01
E-SUS	01
Farmácias Municipais	24
Fisioterapia Pública	01
Laboratórios (Municipal e Citopatologia)	02
NEP	01
Pacto de Combate a Mortalidade Infantil	01
PAD	01
Policlínica	01
SAC	03
SAMU	01
SITSS	01
Vig. Epidemiológica (Banco de dados, Imunização e Vacinas, Recepção)	01
Vigilância Sanitária	01
Zoonoses	01
CRAB	09
PSF – Programa Saúde da Família	+50
Ambulatórios (do Servidor – SEMPEM, do Trabalhador – CEREST e de Saúde Mental)	03
Canil Municipal	01

Fonte: Banco de dados da Prefeitura Municipal de Piracicaba (2026)⁴.

A despeito dos hospitais existentes, Piracicaba contempla o Hospital Regional – HRP, a Santa Casa Piracicaba, o Hospital dos Fomecedores de Cana – HFC, o Hospital UNIMED, o Hospital Dia, a Central de Ortopedia e Traumatologia, o HFC Materno e o Hospital de Olhos Piracicaba, **todos com atendimento 24 horas**, confirmando que o município contempla em suas estruturas de saúde o atendimento

⁴Disponível em: <<https://piracicaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/saude.pdf>>.

emergencial que sustenta o critério preconizado pela Lei Complementar Estadual 1.261/2015. Não obstante, há outros espaços dedicados ao atendimento de saúde que atendem 24 horas, a exemplo da UPA Vila Cristina, UPA Vila Rezende, UPA Piracicamirim e UPA Vila Sônia.

Em relação às informações do SEADE Municípios (2024), Piracicaba contava com 1.119 médicos vinculados ao SUS (73%) e 665 enfermeiros (77,87%). Enquanto no “não SUS”, tinha cerca de 414 médicos e 189 enfermeiros. O número de leitos contabilizado no ano de 2024 totalizava 405 Leitos pelo SUS e 355 Leitos no atendimento privado, totalizando 760 Leitos existentes. No Inventário da Oferta Turística de 2026, a Gerência de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Piracicaba reuniu, em novembro de 2025, dados sobre serviços relacionados à saúde, demonstrando uma quantidade de 174 farmácias/drogarias, 118 clínicas médicas, 55 clínicas/serviços de Odontologia e 39 serviços veterinários.

O Sistema Educacional do município de Piracicaba é imenso, contando com 95 Escolas Municipais, 165 Creches I e II (80 unidades de Berçários e 85 unidades de Maternal), 92 unidades de Pré-Escola Jardim I e II, 51 unidades da rede de ensino fundamental, 29 Escolas Particulares, 60 unidades de Escolas Estaduais com diversas tipologias (Período Integral, Regular Meio Período e/ou Modalidade Flexível), 30 instituições de ensino técnico (públicas e privadas) e 38 instituições com ensino superior, todas as instituições foram amplamente detalhadas com informações sobre localização por região no Inventário da Oferta Turística.

Importante ressaltar que as instituições de Ensino Superior como a CETED, Anhanguera, Universidade Anhembí Morumbi, Cruzeiro do Sul, UNOPAR, Estácio, UNIASSELVI, São Judas, Mackenzie, Centro Educacional Raízes, UNIFRAN, UNICID, FAMU – Centro Universitário, oferecem cursos de tecnólogo e/ou graduação em Gestão de Turismo à distância EAD e/ou presencial, o que permite que moradores de Piracicaba que desejam se profissionalizar na área possam também se inscrever para o curso EAD⁵.

Além dessas formações mencionadas anteriormente, a Estácio também oferece o curso de Licenciatura em Turismo EAD e outras instituições como o Instituto Gastronômico das Américas – IGA, UNIP, UNISA, FATEC, Grau Profissionalizante, SENAI, SENAC, Instituto MIX, Audax Cursos Profissionalizantes, ETEC Ary de

⁵Disponível em: <<https://www.ead.com.br/cursos-e-faculdades/sao-paulo--leme/turismo>>.

Camargo Pedroso, ABTECursos, Centro de Educação Profissional de Piracicaba – CEPP e ETEC Cel. Fernando Febeliano da Costa, oferecem cursos técnico e profissionalizantes em diferentes áreas correlatas ao turismo a exemplo da Gastronomia, Eventos, Guia de Turismo, Gestão de Projetos, Marketing, Guia Especializado em Atrativos Culturais e/ou Naturais, Hotelaria, Paisagismo, Agente de Viagens, Camareira, Cerimonialista, Decoração de Eventos, Garçom e Maitre, Recepcionista de Hotel, Alimentos, entre outros cursos, o que consideramos uma boa oportunidade para o aperfeiçoamento de gestores da área e formação de novos profissionais.

Piracicaba possui ótimos indicadores de saneamento nas três esferas, apresentando índices superiores a 90% de atendimento. Em termos de indicadores, o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico reuniu informações copiladas o Poder Público Municipal sobre Saneamento do ano de 2024, concluindo que o município de **Piracicaba atende 97,86% da população total em relação à coleta de Resíduos Domiciliares.**

De acordo com a Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Piracicaba, foi desenvolvido diversos relatórios de monitoramento e avaliação dos indicadores responsáveis por atribuir o desempenho dos serviços realizados. Além disso, a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Piracicaba realizou a contagem de todos os dados técnicos coletados e gerenciados desde 2014 até 2025, sendo possível concluir que em 12 anos, o município coletou cerca de 1.566.809,72 toneladas de Resíduos Domiciliares, com 142.151,47 toneladas somente no ano de 2025. Em comparação à coleta de Resíduos Domiciliares do ano de 2013, houve um aumento de 25% devido ao aumento populacional da cidade de Piracicaba, bem como, no aprimoramento da gestão de coleta dos resíduos, demonstrando total comprometimento com a qualidade ambiental e de vida dos moradores (PIRACICABA. INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA, 2026).

O município também conta com serviços de coleta seletiva, confirmados através do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, sob a responsabilidade da Divisão de Resíduos (Setor de Coleta de Lixo) e pela Cooperativa Reciclador Solidário.

Em termos de indicadores, **o município de Piracicaba atende 100% dos bairros urbanos com coleta seletiva** serviço realizado pela Cooperativa do

Reciclador Solidário, responsável por comercializar o material, sendo subsidiada pela Prefeitura Municipal.

De forma geral, segue os indicadores coletados pelo Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico no ano de 2024 referentes à gestão de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva.

- **Cobertura da população total:** 97,86%
- **Cobertura da população urbana:** 100%
- **Coleta Seletiva na população total:** 97,86%
- **Coleta Seletiva na população urbana:** 100%
- **Massa média de RSU:** 1,08 kg/hab. dia
- **Massa média de RDO:** 0,90 kg/hab. dia
- **Massa média de resíduo de limpeza urbana:** 0,21 kg/hab. dia
- **Massa média de RDO na coleta seletiva:** 8,99 kg/hab. dia
- **Desempenho da coleta seletiva:** 2,75%
- **Recuperação de resíduos recicláveis seco e orgânicos:** 0,94%
- **Massa média de RDO recuperado:** 3,79 kg/hab. ano (SINISA, 2024).

Para o tratamento e abastecimento de água e tratamento de esgoto, Piracicaba conta com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, com personalidade jurídica própria como entidade autárquica, dispondo de autonomia administrativa e financeira e exercendo suas atividades em todo o território. A SEMAE foi instituída no dia 30 de abril de 1969, pela Lei Municipal nº. 1657, e foi regulamentado um mês depois pelo Decreto nº. 828.

A autarquia gerencia um sistema de abastecimento moderno e totalmente informatizado, com três Estações de Captação, duas no Rio Piracicaba e uma no Rio Corumbataí permitindo monitoramento online de cloro e volumes em reservatórios, além de remanejamento de água e controle de bombas para eficiência energética e soluções emergências.

A rede de água atende índices acima de 90% da área urbana, incluindo núcleos isolados como Tupi, Ártemis, Ibitiruna, Santana e Tanquinho, enquanto a rede de esgoto atende 100% da população urbana, o que consideramos um resultado extraordinário levando em consideração o número de habitantes existentes (440.835

– IBGE 2025). Na zona rural, há infraestruturas pontuais implantadas, mas sem dados consolidados para quantificar a cobertura exata.

A SEMAE encontra-se localizada na Rua XV de Novembro, 2200 – Bairro Alto, telefone: 0800 772 9611 / 115. No presente Plano, utilizaremos os dados oficiais fornecidos para o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA no ano de 2024, visando um maior detalhamento dos indicadores.

Tabela 4 – Indicadores de Saneamento Básico de Piracicaba em 2024.

INDICADORES DE ÁGUA	
Atendimento da população total com rede de abastecimento de água	92,23%
Atendimento da população urbana com rede de abastecimento de água	92,67%
Atendimento da população rural com rede de abastecimento de água	72,20%
Atendimento dos domicílios totais com rede de abastecimento de água	96,10%
Atendimento dos domicílios urbanos com rede de abastecimento de água	96,22%
Atendimento dos domicílios rurais com rede de abastecimento de água	90,86%
Atendimento total	92,23%
INDICADORES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
Atendimento da população total com rede coletora de esgoto	99,69%
Atendimento da população urbana com rede coletora de esgoto	100%
Atendimento da população rural com rede coletora de esgoto	85,51%
Atendimento dos domicílios totais com rede coletora de esgoto	96,12%
Atendimento dos domicílios urbanos com rede coletora de esgoto	95,77%
Atendimento dos domicílios rurais com rede coletora de esgoto	Não se aplica
Esgoto tratado referido à água consumida	119,55%
Esgoto tratado referido ao esgoto coletado	100%
Atendimento total	99,69%

Fonte: Sistema Nacional De Informações Em Saneamento Básico – SINISA (2024).

Observa-se que o Município de Interesse Turístico de Piracicaba apresenta elevados índices de atendimento em saneamento básico, alcançando, em 2024,

cerca de 92,23% de cobertura no abastecimento de água potável e 99,69% no atendimento com esgotamento sanitário. Esses dados evidenciam avanços significativos na universalização dos serviços essenciais para garantir qualidade de vida aos cidadãos, refletindo diretamente na melhoria das condições de moradia de saúde pública.

Tais resultados demonstram o compromisso contínuo do poder público municipal com investimentos em infraestrutura, fortalecidos pela atuação do SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, reconhecido por sua excelência técnica e tecnológica. Além disso, a consolidação de parcerias público-privadas (PPP) tem contribuído para a modernização dos sistemas, ampliação da capacidade de atendimento e adoção de soluções mais eficientes e sustentáveis, alinhadas às demandas do crescimento urbano e ao desenvolvimento turístico do município.

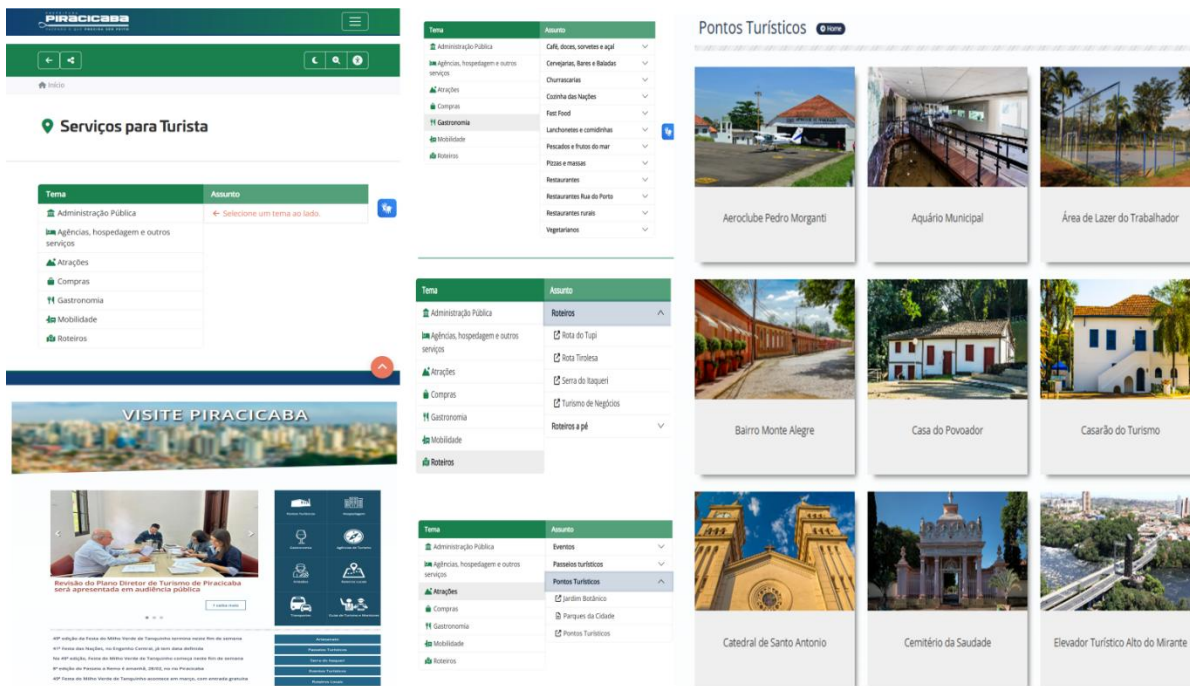
No que se refere às informações turísticas, o município de Piracicaba conta atualmente com dois pontos de atendimento destinados à divulgação e promoção turística: a Casa do Artesão e a sede administrativa da Secretaria Municipal de Turismo, ambos situados no Engenho Central de Piracicaba e com funcionamento em dias úteis e finais de semana. Além disso, o Casarão do Turismo “Paulo Fiovarante Sampaio”, localizado na região da Rua do Porto, encontra-se em fase de preparação para funcionamento como um novo Posto de Informações Turísticas, estando atualmente fechado, com previsão de abertura ao público em breve.

A existência de um Centro de Informações Turísticas presencial proporciona informações no que tange ao setor turístico da cidade como exemplo: onde comer; onde se hospedar; principais atrativos turísticos; serviços de apoio e afins, sendo essencial que haja um profissional com conhecimentos sobre o município, no intuito de recepcionar e fornecer de informações a esses indivíduos que recente chegam à Piracicaba.

Em relação ao conjunto informativo de promoção e divulgação dos atrativos, serviços e equipamentos turísticos da localidade no meio virtual, a equipe da Secretaria Municipal de Turismo administra todo o conjunto dessas informações que são disponibilizados para os turistas, atendendo o disposto na Resolução ST 14/2016. O endereço eletrônico apresenta um conjunto significativo de contextualização sobre o Turismo em Piracicaba, constando dados sobre seus atrativos culturais, naturais, espaços para lazer, onde comer, quais os principais meios de alimentação e os meios de hospedagem existentes para pernoite. Para

acessar o endereço eletrônico sobre o turismo receptivo, basta acessar:
<https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/?eixo=turista>

Figura 5 – Print Página Site – Menu Serviços para Turista.



Fonte: Prefeitura Municipal de Piracicaba (2026).

Considerando o perfil de um turista cada vez mais conectado, que utiliza recursos digitais desde o planejamento até a experiência no destino, Piracicaba acompanha essa tendência ao oferecer informações em diversos canais *online*. Além do site oficial, plataformas reconhecidas como o *TripAdvisor* ampliam o acesso a conteúdo e avaliações sobre os serviços turísticos locais. Com isso, o município consolida um modelo de turismo totalmente integrado, moderno e alinhado às exigências atuais dos visitantes.

Importante ainda ressaltar que a Secretaria Municipal de Turismo está estabelecendo parcerias público-privadas para a adoção do aplicativo Destinos Inteligentes, caracterizado como um sistema de gestão de informações turísticas que busca integrar tecnologia e comunicação, considerada uma das ferramentas mais modernas para promover as informações do turismo nos municípios e regiões turísticas, o que contribuirá para impulsionar o desenvolvimento econômico na atividade do setor turístico em Piracicaba/SP.

3.2.4 Ambientes Natural e Cultural

Neste subitem analisamos o ambiente natural e cultural do município. Um atrativo turístico natural é um local ou fenômeno da natureza que desperta o interesse de visitantes devido à sua beleza, importância ecológica ou raridade. Esses destinos não apenas proporcionam experiências únicas de lazer e contemplação, mas também desempenham um papel fundamental na preservação da biodiversidade e no ecoturismo. A conexão com a natureza oferece aos turistas uma sensação de tranquilidade e renovação, ao mesmo tempo em que conscientiza sobre a importância de preservar o meio ambiente.

Piracicaba apresenta um conjunto extremamente rico de atributos naturais e culturais que se articulam de forma muito clara em torno do Rio Piracicaba, elemento estruturador da paisagem, da história e da identidade local. O município combina remanescentes de Mata Atlântica, áreas de proteção ambiental, zonas rurais produtivas e espaços urbanos com forte valor histórico, criando um cenário diversificado para o turismo.

No campo cultural, a cidade é marcada por uma identidade única do interior paulista, construída a partir da influência indígena, portuguesa, africana e de importantes fluxos migratórios europeus e japoneses. Essa diversidade se manifesta em festas tradicionais, gastronomia típica, expressões artísticas e no patrimônio material e imaterial reservado.

A presença de bens tombados, equipamentos culturais consolidados, manifestações populares e eventos de grande porte reforça o potencial turístico do município, permitindo o desenvolvimento de experiências integradas entre natureza, cultura, lazer, gastronomia e economia criativa.

Todos os atrativos turísticos naturais e culturais estão detalhados na íntegra e acompanhados com registros fotográficos no Inventário da Oferta Turística, documento complementar e basilar ao presente Plano Diretor de Turismo.

Segue seguimentos identificados na Oferta Turística Original de Piracicaba:

SEGMENTOS IDENTIFICADOS EM PIRACICABA/SP

ECOTURISMO
TURISMO CULTURAL TURISMO GASTRONÔMICO
TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS
TURISMO RELIGIOSO
TURISMO NÁUTICO
TURISMO DE SAÚDE
TURISMO SOCIAL
TURISMO RURAL
TURISMO DE ESTUDOS E INTERCÂMBIO
TURISMO DE PESCA
TURISMO DE ESPORTES

3.2.4.1 REGIÕES TURÍSTICAS

3.2.4.1.1 Região Turística Histórico-Cultural

A Região Turística Histórico-Cultural configura-se como o principal núcleo de concentração de atrativos culturais, históricos, institucionais e de lazer do município de Piracicaba. Inserida na lógica de regionalização turística adotada no inventário, essa região representa o eixo central da identidade urbana, reunindo elementos que expressam a formação histórica, o desenvolvimento econômico e a diversidade cultural da cidade.

Caracterizam-se por uma forte predominância de **atrativos histórico-culturais**, integrados à infraestrutura urbana consolidada, com ampla oferta de serviços, equipamentos públicos e privados, além de facilidades de acesso e mobilidade urbana, o que a torna uma área estratégica para o turismo local e regional.

Essa região da cidade é composta por um conjunto diversificado de bens patrimoniais, espaços culturais, equipamentos de lazer e instituições religiosas, de pesquisas científicas, comerciais e educacionais. Esses elementos, em conjunto, evidenciam o papel da região como centro simbólico, administrativo e cultural de Piracicaba, reunindo tanto atrativos turísticos consolidados quanto potenciais.

Nota-se ainda a presença de espaços que dialogam com diferentes segmentos turísticos, especialmente:

- Turismo Cultural
- Turismo Religioso
- Turismo de Estudos e Intercâmbio
- Turismo de Saúde
- Turismo de Lazer urbano
- Turismo de Negócios e Eventos
- Turismo de Compras (Comercial)
- Turismo Gastronômico

Essa diversidade reforça sua multifuncionalidade e capacidade de atrair diferentes perfis de visitantes, promovendo e comercializando experiências únicas e memoráveis que se interrelaciona com os processos de fundação da municipalidade, repleto de belezas arquitetônicas, histórica, lendas, folclores e acervos materiais e imateriais.

A Região Histórico-Cultural apresenta elevado potencial turístico devido a:

- Alta concentração de atrativos em área compacta
- Riqueza histórica e arquitetônica
- Diversidade de segmentos turísticos atendidos
- Integração com roteiros culturais e educativos
- Capacidade de sediar eventos culturais e institucionais
- Conjunto expressivo de empreendimentos gastronômicos diferenciados
- Comércio Turístico Diferenciado ativo e em pleno funcionamento
- Presença de Shopping Center para o fomento de compras e acessórios.

A localidade constitui o principal polo estruturador do turismo em Piracicaba, reunindo elementos que sintetizam a identidade local. Sua relevância está diretamente associada à preservação do patrimônio, à oferta cultural diversificada e à infraestrutura consolidada.

Dessa forma, configura-se como área essencial para o planejamento, investimentos e desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao turismo, com

potencial para fortalecimento da economia local e valorização da cultura e história do município, visto que, é onde se encontram edificações históricas, praças tradicionais, museus, igrejas e equipamentos culturais que contam a trajetória de formação da cidade.

Dentre os atrativos encontrados na região Histórico-Cultural, muitos são tombados a nível municipal e desempenham funções contemporâneas relacionadas ao turismo, cultura, preservação da memória coletiva, dos saberes e fazeres locais, gastronomia e eventos, mantendo sua relevância ao longo do tempo.

3.2.4.1.2 Região Turística da Rua do Porto

Principal cartão-postal da cidade, a Rua do Porto é um polo turístico consolidado que reúne natureza, gastronomia e lazer às margens do Rio Piracicaba.

A região abriga restaurantes tradicionais especializados em peixes, espaços para eventos, feiras de artesanato e áreas de convivência. Além disso, conta com atrativos como passeios de barco, parques urbanos, mirantes e conexões com o Engenho Central.

Configura-se como um dos principais núcleos voltados para o turismo do município, reunindo atrativos naturais, históricos, culturais e gastronômicos de grande relevância. Trata-se de um espaço emblemático que sintetiza a identidade local, articulando o patrimônio ribeirinho com atividades de lazer, turismo e cultura.

A Região Turística da Rua do Porto está estruturada ao longo do eixo do Rio Piracicaba, elemento central da paisagem natural e cultural, completamente relacionada à formação histórica da cidade. O conjunto turístico é composto por diversos atrativos organizados em um território contínuo, que integra espaços públicos, equipamentos culturais e áreas de lazer

Entre os principais atrativos que compõem essa região, destacam-se:

- Parque da Rua do Porto
- Aquário Municipal
- Casa do Povoador
- Casarão do Turismo “Paulo Fioravante Sampaio”
- Engenho Central
- Largo dos Pescadores

- Museu da Água “Francisco Salgot Castillon”
- Passarela Pênsil “José Dias Nunes (Tião Carreiro)” e Passarela Estaiada “Dr. Aninoel Dias Pacheco”
- Elevador Turístico Alto do Mirante e Parque do Mirante
- Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”
- Teatro Erotides de Campos
- Passeios de barco no rio
- Complexo gastronômico da Rua do Porto
- Parque da Rua do Porto

Essa diversidade de atrativos evidencia o caráter diversificado da oferta turística desta região, que atende simultaneamente ao turismo cultural, de eventos, de lazer, gastronômico e até náutico com passeios de barcos capazes de imergir os visitantes em uma experiência completamente sensorial e afetiva, com foco e destaque para o processo de constituição e apropriação histórica da cidade por conta do rio Piracicaba e da construção do Engenho Central.

A Rua do Porto é reconhecida como um dos principais símbolos de Piracicaba, diretamente ligada à fundação da cidade e à formação de sua comunidade de pescadores. Historicamente, o local foi ponto de encontro de pescadores, comércio de peixes e atividades relacionadas ao rio, o que contribuiu para a construção de sua identidade cultural. Elementos como o Largo dos Pescadores reforçam essa herança, sendo associados a tradições populares e manifestações culturais.

O principal elemento natural da região é o Rio Piracicaba, que proporciona contemplação paisagística, atividades náuticas e integração com o ambiente urbano. Os passeios de barco constituem uma das experiências mais tradicionais, realizados principalmente em fins de semana e feriados, contribuindo para o turismo náutico e para a valorização da cultura local.

Importante ressaltar que no campo do lazer e entretenimento, a região oferece diversas atividades com aspectos diferenciais, a exemplo do pedalinho e trenzinho turístico, que proporcionam experiências diversificadas aos visitantes, reforçando sua atratividade para diferentes públicos.

Outro destaque é o Parque da Rua do Porto, uma ampla área verde implantada às margens do rio, com cerca de 250 mil m², oferecendo infraestrutura de lazer como:

- Lago
- Pistas de caminhada
- Equipamentos esportivos
- *Playground*
- Áreas para eventos e contemplação
- Áreas verdes
- Academia ao ar livre
- Quiosques
- Beleza cênica
- Projeto Educativo
- Observação de Aves (*birdwatching*)

O Projeto Educativo inserido no Parque da Rua do Porto tem por objetivo atrair o público frequentador do parque e demais visitantes, chamando a atenção para a diversidade de aves do local, usando a comunicação visual. O parque é um local ideal para atividades de observação de aves ou *birdwatching*, principalmente com iniciantes, crianças e idosos, já que a área não oferece risco e nem dificuldades ao praticante.

Este Projeto existente no Parque corrobora para práticas de educação ambiental, sensibilização e ampliação da formação de consciências ambientalistas, tanto para moradores quanto para visitantes que passam pela Região Turística da Rua do Porto, algo que, contudo, proporcionará uma maior valorização do Parque e conhecimento sobre as aves endêmicas da localidade. Esse projeto estimula o registro das aves usando a câmera do celular ou apenas anotando as diferentes espécies observadas, ainda que não estejam familiarizados com os nomes, registrando algumas de suas características (cor, forma do bico, tamanho aproximado, etc.).

Esse parque representa uma das principais áreas de lazer da cidade, combinando natureza, esporte e convivência social.

Um dos grandes diferenciais da região é o seu consolidado polo gastronômico. O Complexo Gastronômico da Rua do Porto reúne aproximadamente 20 meios de alimentação, especializados sobretudo em pratos à base de peixe, com destaque para o tradicional **peixe no tambor**.

Os estabelecimentos oferecem uma experiência singular ao visitante, com mesas posicionadas à beira do rio, proporcionando:

- vista privilegiada do Rio Piracicaba
- ambiente típico e acolhedor
- forte identidade cultural local

A região também abriga feiras de artesanato, realizadas especialmente aos finais de semana, fortalecendo a economia criativa e ampliando a oferta turística. Atualmente, a Região da Rua do Porto apresenta uso diversificado, sendo destinada a:

- turismo e lazer
- alimentação (bares e restaurantes)
- eventos culturais
- feiras de artesanato
- contemplação da paisagem
- vivências relacionadas ao Rio Piracicaba

O local integra roteiros turísticos e *city tours*, sendo amplamente comercializado por agências de receptivo e frequentado por turistas locais, regionais, nacionais e estrangeiros. Além disso, conta com infraestrutura adequada para visitaç o, incluindo acesso por vias p blicas, estrutura para  nibus e vans, e caracter sticas *pet friendly* na maioria dos estabelecimentos.

A regi o apresenta intenso fluxo tur stico, especialmente:

- finais de semana
- feriados prolongados
- eventos culturais e tradicionais

Esse movimento   impulsionado pela combina o de atrativos naturais, gastron micos e culturais, tornando a Rua do Porto um dos principais polos de atra o tur stica de Piracicaba. Sua relev ncia est  na capacidade de articular tradi o e

contemporaneidade, consolidando-se como um destino turístico completo, dinâmico e representativo da identidade piracicabana.

Ainda referente à Região Turística da Rua do Porto, o Engenho Central constitui o principal complexo histórico-cultural do município, exercendo papel estratégico na consolidação da oferta turística local.

Construído em 1881, o Engenho Central é um importante remanescente da atividade agroindustrial ligada à produção açucareira, representando um marco da história econômica e industrial de Piracicaba. Atualmente, o espaço encontra-se sob gestão pública e foi ressignificado como um amplo complexo cultural e de eventos, preservando sua arquitetura original e adaptando suas estruturas para novos usos.

O Engenho Central é composto por diversos armazéns e edificações industriais, alguns restaurados e outros ainda em processo de requalificação, formando um conjunto arquitetônico de grande valor histórico. Esses espaços abrigam atividades culturais, exposições, casa do artesão, teatro, eventos e atividades turísticas, configurando-se como um centro dinâmico de produção e difusão cultural.

Entre os principais equipamentos instalados no Engenho Central, destaca-se o Teatro Municipal Erotides de Campos, reconhecido pela sua infraestrutura moderna e pela realização de espetáculos e eventos culturais relevantes.

Além disso, o Engenho abriga iniciativas voltadas à economia criativa, como a Casa do Artesão, instalada em um dos armazéns, que promove a comercialização de produtos artesanais locais e valoriza a produção cultural do município.

O espaço se consolida como importante palco de eventos de grande porte, como o Salão Internacional de Humor de Piracicaba, a Virada Cultural Paulista e encenações tradicionais como a Paixão de Cristo, reforçando seu papel como polo irradiador de cultura e turismo.

Do ponto de vista funcional, o espaço apresenta acesso facilitado, funcionamento amplo e entrada gratuita, sendo integrado a roteiros turísticos e *city tours*, o que amplia sua acessibilidade e atratividade.

Por conseguinte, a Região Turística da Rua do Porto destaca-se como o principal núcleo turístico de Piracicaba, caracterizado pela integração entre patrimônio natural, histórico e cultural, com forte presença de atividades gastronômicas e de lazer. Não obstante, o Engenho Central assume protagonismo como elemento estruturador da região, não apenas como patrimônio histórico, mas como complexo multifuncional que articula cultura, economia criativa, eventos e turismo. Sua presença

potencializa a atratividade da Rua do Porto, consolidando o território como um destino turístico completo, dinâmico e de grande relevância nacional.

3.2.4.1.3 Região Turística de Ártemis

A Região Turística de Ártemis, localizada no município de Piracicaba (SP), constitui uma importante área com potencialidades turísticas caracterizadas pela integração entre patrimônio histórico, atrativos naturais, rurais e atividades de turismo de aventura e lazer. Inserida a aproximadamente 19 km do centro urbano, a região apresenta forte identidade local e relevância para o desenvolvimento turístico do município.

A localidade destaca-se por sua ambiência rural e natural, combinada com elementos históricos que marcaram o desenvolvimento do Distrito. Sua configuração territorial favorece atividades voltadas ao turismo de natureza, ecoturismo, turismo de lazer e turismo de experiência, sendo também um importante espaço de conexão entre áreas urbanas e rurais.

A regionalização turística adotada no município permite compreender Ártemis como uma área com potencial específico, possibilitando o planejamento de ações direcionadas às suas características, potencialidades e necessidades.

Desta forma, a Região Turística de Ártemis é composta por um conjunto diversificado de atrativos, conforme inventariado no documento:

- Ponte de Ferro “Joaquim Nunes”
- Antiga Estação (potencial)
- Ártemis Adventure: Balonismo e Quadriciclo
- Betin’s Laticínio
- Estação Ecológica de Ibicatu
- Balneário de Ártemis “Avelino de Castro” – Piquito

Esses elementos estruturam a oferta turística local, combinando patrimônio cultural, experiências gastronômicas e atividades radicais ao ar livre.

A Ponte de Ártemis (Ponte de Ferro “Joaquim Nunes”) é o principal símbolo histórico da região. Construída em 1913 e inaugurada entre 1915 e 1916, trata-se de

uma estrutura metálica importada da Inglaterra, montada sem o uso de parafusos, apenas com rebites.

Originalmente destinada ao transporte ferroviário, a ponte representou um avanço logístico significativo, substituindo o transporte por balsas e impulsionando o desenvolvimento local. Com a desativação da ferrovia em 1962, passou a ser utilizada para o tráfego de veículos.

Tombada como patrimônio cultural municipal em 1999, a ponte permanece como marco histórico e elemento de identidade do distrito, simbolizando a ligação entre passado e presente, além de conectar áreas urbanas e rurais.

Já a Estação Ecológica de Ibicatu constitui um dos mais relevantes ativos ambientais da região. Criada em 1987, possui a finalidade de:

- Preservação ambiental
- Desenvolvimento de pesquisas científicas
- Educação ambiental

O local abriga significativa biodiversidade, com:

- 289 espécies de plantas
- 171 espécies arbóreas
- Espécies ameaçadas de extinção
- Presença de jequitibás-rosa de grande porte

Além disso, a região apresenta elevada beleza cênica, cercada por formações naturais importantes e com uma significativa cobertura florestal nativa do município. O espaço compõe trilhas, como a Trilha dos Jequitibás, reforçando seu potencial para atividades de ecoturismo e educação ambiental.

A região abriga empreendimentos voltados ao turismo de aventura, com destaque para atividades como:

- Balonismo
- Passeios de quadriciclo
- Cicloturismo

Essas experiências ampliam o perfil turístico da região, atraindo visitantes em busca de atividades diferenciadas e contato direto com a paisagem natural.

A oferta gastronômica e de produtos artesanais também integra a identidade turística de Ártemis, com destaque para:

- Betin's Laticínio – representando a produção artesanal local de derivados do leite
- Restaurante Porto Madera – oferecendo alimentação associada ao turismo rural

Esses estabelecimentos fortalecem o turismo de experiência, valorizando a produção local, sabores regionais e hospitalidade rural.

A região possui acesso predominantemente rodoviário, sendo possível chegar por:

- Veículos particulares
- Bicicletas
- Caminhadas

Já os atrativos apresentam, em sua maioria:

- Acesso gratuito (em casos como a Ponte de Ártemis)
- Funcionamento contínuo em alguns equipamentos
- Estruturas básicas de visitação, ainda com potencial de melhorias

A Região Turística de Ártemis apresenta forte vocação para:

- Ecoturismo
- Turismo rural
- Turismo de aventura
- Turismo cultural (histórico)
- Turismo de lazer e contemplação
- Turismo Gastronômico

A combinação entre patrimônio histórico, natureza preservada e atividades recreativas posiciona a região como um destino estratégico para o turismo de proximidade, atendendo tanto moradores quanto visitantes regionais.

3.2.4.1.4 Região Turística do Tanquã

O Tanquã é um dos principais destinos de turismo de natureza do município, conhecido como o “mini Pantanal paulista”.

Localizado em área de proteção ambiental, o território se destaca pela biodiversidade, observação de aves, paisagens naturais e turismo contemplativo. Possui também relevância arqueológica e ambiental, sendo ideal para ecoturismo, turismo científico e educação ambiental.

integra a regionalização turística do município de Piracicaba, sendo caracterizada predominantemente por seus atrativos naturais e áreas protegidas, com destaque para a Área de Proteção Ambiental (APA) Tanquã–Rio Piracicaba, a APA Barreiro Rico e atrativos potenciais de apoio, como estabelecimentos locais ainda em processo de formalização e estruturação turística.

Podemos mencionar que a Região do Tanquã se destaca por seu forte caráter ambiental, sendo reconhecida como uma das áreas naturais mais relevantes do território municipal. O principal elemento estruturador é a APA Tanquã–Rio Piracicaba, criada em 2018, abrangendo diversos municípios e uma extensa área equivalente a aproximadamente 14 mil campos de futebol

Conforme destacado anteriormente, a área é conhecida como o “mini Pantanal paulista”, apresentando uma planície de inundação associada ao Rio Piracicaba, cuja dinâmica hídrica favorece a formação de ambientes alagados ricos em biodiversidade. Entre suas principais características ambientais, destacam-se:

- Elevada biodiversidade, especialmente de avifauna aquática;
- Registro de 94 espécies de aves aquática, incluindo migratórias e ameaçadas de extinção;
- Presença de fauna de grande relevância ecológica, como onça-parda, lobo-guará, jaguatirica e jacaré-de-papo-amarelo;
- Importância estratégica para conservação ambiental e pesquisas científicas.

Além disso, a região abriga atividades voltadas à conservação da qualidade da água, monitoramento da fauna e flora e estudos ambientais, consolidando seu papel como território de interesse ecológico e científico

A área apresenta uma vocação clara para o ecoturismo e turismo de natureza, com atividades já identificadas no inventário turístico, tais como:

- Observação de aves (*birdwatching*);
- Observação da fauna e flora;
- Passeios de barco;
- Pesca;

Essas práticas são compatíveis com o perfil ambiental da área e reforçam seu potencial para o desenvolvimento de segmentos como:

- Ecoturismo;
- Turismo científico e educacional;
- Turismo de experiência;
- Turismo de Base Comunitária;
- Turismo de observação da vida silvestre;
- Turismo sustentável.

Entretanto, observa-se que a estrutura turística ainda é incipiente e pouco consolidada, com limitações como:

- Ausência de infraestrutura para transporte turístico (ônibus/vans);
- Baixa formalização de serviços;
- Dependência de condutores e monitores locais, muitas vezes de forma autônoma.

A Região do Tanquã apresenta alto potencial para o desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária (TBC), principalmente em função de suas características territoriais, ambientais e sociais, sendo elas:

a) Forte vínculo com o território e seus recursos naturais: a relação direta entre comunidade local e ambiente natural especialmente rios, áreas alagadas e biodiversidade favorece a construção de experiências turísticas autênticas e sustentáveis.

b) Conhecimento tradicional: a existência de condutores locais e usuários tradicionais da área (pescadores, moradores ribeirinhos) indica a presença de saberes que podem ser estruturados como produtos turísticos, como:

- Condução ambiental;
- Interpretação da natureza;
- Narrativas sobre o território.

c) Atividades turísticas de baixo impacto: por ainda não ser um destino amplamente explorado, o Tanquã mantém características ideais para o TBC, como:

- Preservação ambiental;
- Autenticidade cultural;
- Possibilidade de planejamento participativo desde o início
- Formação de governanças.

d) Diversidade de atividades compatíveis com Turismo de Base Comunitária: As práticas já existentes (observação de aves, pesca, passeios fluviais) podem ser organizadas, estruturadas, formalizadas e precificadas sob a lógica comunitária, podendo ampliar a sua comercialização e geração de renda e protagonismo local.

Portanto, podemos reafirmar que a Região Turística do Tanquã pode estruturar produtos comunitários a partir da criação de roteiros para a promoção do turismo de observação de aves conduzidos por moradores locais; passeios interpretativos em áreas alagadas, com enfoque ambiental; experiências ligadas à cultura ribeirinha e pesca artesanal; turismo pedagógico e científico, com apoio de universidades e pesquisadores; vivências de conservação ambiental, envolvendo o visitante em práticas sustentáveis e conscientizações ambientalistas.

Embora o Turismo de Base Comunitária (TBC) na região revele um potencial imenso, repleto de belezas naturais e tradições autênticas que encantam visitantes, seu pleno desenvolvimento enfrenta obstáculos que demandam coragem e visão

estratégica para serem superados. Trilhas em áreas de mata preservada carecem de sinalização adequada, abrigos de proteção e acessos pavimentados, resultando em interrupções abruptas no fluxo de visitantes e conversão de atrativos potenciais em experiências insatisfatórias. Essa carência compromete a segurança, a acessibilidade e a atratividade geral das rotas ecoturísticas, demandando investimentos prioritários em planejamento e execução de obras estruturais.

A comunidade local, guardiã dessas riquezas, pulsa com entusiasmo genuíno, mas carece de capacitação para transformar sua hospitalidade em experiências profissionais e seguras, como guias e condutores certificados que narram lendas e contos de época ou artesãos que elevam o artesanato a obras-primas memoráveis. Carece ainda a ausência de uma regulamentação clara para atividades em áreas naturais, deixando um vácuo onde a burocracia indefinida inibe investimentos e expõe vulnerabilidades, como passeios de barcos sem implementação do sistema de gestão de segurança e plano de gestão de riscos, algo que, contudo, deverá torna-se questões prioritárias a serem discutidas em ambiente de COMTURPI para oferecer capacitações e treinamentos a essa comunidade, caso toda regulamentação do uso da área seja concretizada.

Ainda assim, a área configura-se como um dos territórios mais promissores de Piracicaba para o desenvolvimento de um turismo sustentável e inovador. Sua riqueza ambiental, aliada à presença de comunidades locais e práticas tradicionais, cria condições ideais para a implementação do Turismo de Base Comunitária como estratégia de desenvolvimento territorial.

Mais do que um destino turístico convencional, o Tanquã apresenta-se como um espaço de vivências, conservação e protagonismo comunitário, onde o turismo pode atuar como ferramenta de regulamentação e regularização de atividades de lazer, democratização no acesso à tomadas de decisões, geração de governanças e ambientes de participação popular e comunicação horizontal, universalização do acesso aos benefícios e impactos positivos gerados pelo turismo, complementariedade de condutores ambientais, associativismo e cooperativismo, formação de redes de cooperação, etc.

Assim, o planejamento turístico da região deve priorizar modelos participativos e sustentáveis, garantindo que o desenvolvimento do turismo ocorra com a comunidade e para a comunidade, respeitando os limites ecológicos e promovendo benefícios sociais duradouros.

3.2.4.1.5 Região Turística do Tupi

A região de Tupi é marcada pela presença de áreas naturais protegidas e forte potencial para turismo ecológico e rural, encontra-se localizada no município de Piracicaba (SP) e constitui uma das principais áreas de turismo rural, ambiental e com potencialidades para a promoção de experiência agroturísticas do território.

Inserida em um perímetro predominantemente rural, a região destaca-se pela integração entre natureza, produção agrícola, educação ambiental e vivências autênticas no campo.

A região foi delimitada dentro da estratégia de regionalização turística do município, que organiza o território em setores para melhor planejamento e desenvolvimento do turismo. Nesse contexto, o Tupi configura-se como um polo voltado ao turismo rural e agroturismo, com forte com práticas sustentáveis e valorização da cultura do campo.

Localiza-se a aproximadamente 16 quilômetros do centro urbano de Piracicaba, com acesso por rodovias e estradas rurais, apresentando trechos pavimentados e não pavimentados, o que reforça seu caráter de destino rural. Ainda assim, esta região reúne um conjunto diversificado de atrativos, entre naturais, rurais, esportivos e de lazer:

- Estação Experimental de Tupi (Horto)
- Chácara Catavento
- Chácara Brasil
- Esporte Clube Piracicabano de Automobilismo (ECPA)
- Vale das Águas Thermas Park

Esses atrativos evidenciam a diversidade da oferta turística local, que abrange desde experiências em meio à natureza até gastronomia e atividades recreativas.

Um dos principais destaques da região é a Estação Experimental de Tupi, área de grande relevância ambiental e científica. O espaço possui aproximadamente 198 hectares, com áreas de vegetação nativa e exótica, utilizadas para: coleta de sementes; beneficiamento de sementes; educação ambiental; visita monitorada; visita não monitorada; restauração; pesquisas científicas; plantios experimentais; hospedagem para pesquisador; observação da fauna; observação de aves; observação da flora; roteiro cultural; e trilhas ecológicas.

Desta forma, a Estação apresenta:

- Trilhas ecológicas autoguiadas (como Trilha da Biodiversidade, Queda d'Água e Limoeiro)
- Ambientes de Floresta Estacional Semidecidual
- Áreas de regeneração ambiental e pesquisas científicas

Além disso, promove visitas monitoradas, especialmente para escolas e grupos organizados, desempenhando papel fundamental na formação de consciência ambiental na região.

Já a Rota do Tupi é uma governança que vem se esforçando para unir fortalezas e oportunidades referente às riquezas existentes para a promoção e comercialização do turismo rural na região, sendo uma associação de produtores rurais voltada ao desenvolvimento do agroturismo sustentável. A rota conecta diversas propriedades e empreendimentos locais, oferecendo experiências como: visitação a chácaras e hortas agroecológicas; produção artesanal e agricultura familiar; trilhas ecológicas e vivências na natureza; atividades pedagógicas e educação ambiental; eventos e experiências culturais.

O funcionamento ocorre, em geral, mediante agendamento, com serviços personalizados e experiências direcionadas. A Região do Tupi destaca-se pela oferta de experiências imersivas no ambiente rural. Um exemplo é a Chácara Brasil, que combina produção agroecológica, permacultura, turismo rural e turismo pedagógico.

Entre as características desses tipos de atrativos localizados em espaços rurais estão:

- Gastronomia caipira preparada em fogão a lenha
- Mini fazendas e interação com animais
- Ambientes rústicos e acolhedores
- Atividades educativas e recreativas
- Trilha interpretativas
- Colheitas em hortas e pomares
- Rodas de viola e eventos típicos do campo

Esses espaços reforçam a identidade rural da região e atraem visitantes em busca de tranquilidade, lazer familiar e contato com a natureza. Com uma diversidade evidente, é possível que os atrativos localizados na Região de Tupi atendam diferentes perfis de visitantes, desde estudantes até famílias e grupos organizados.

Em termos de infraestrutura turística da região, podemos ressaltar que a mesma se encontra caracterizada por:

- Estacionamento e sanitários em diversos atrativos
- Atendimento parcial com monitores e guias locais
- Estrutura para ônibus e vans em alguns empreendimentos (não todos)
- Espaços, em geral, *pet friendly*
- Formas variadas de pagamento (dinheiro, cartão e PIX)

Podemos destacar que o turismo revela um potencial vibrante na Região Turística do Tupi, no entanto, a área ainda encontra-se marcada por limitações estruturais que demandam intervenções técnicas precisas. A sinalização turística permanece limitada, com poucas placas informativas ou setas direcionais que guiam os visitantes pelos atrativos naturais, culturais e rurais dispersos pela região, o que compromete a orientação autônoma e eleva o risco de dispersão ineficiente dos fluxos.

Ademais, nem todos os pontos de interesse oferecem acessibilidade plena, evidenciando a ausência de rampas, caminhos pavimentados ou adaptações para pessoas com mobilidade reduzida, em desacordo com normas técnicas de inclusão universal preconizadas pela ABNT NBR 9050:2021.

O fluxo de visitantes, por sua vez, não é sistematicamente registrado, carecendo de protocolos padronizados como livros de presença digitalizados ou sistemas de check-in integrados a plataformas municipais, o que dificulta análises quantitativas para planejamento de capacidade de carga e gestão de impactos ambientais. O acesso à área predomina via transporte rodoviário, pelas vias principais que conectam o bairro ao centro urbano, além de inúmeras estradas de terra que necessitam de um plano de melhorias e intervenções para garantir maior mobilidade e assegurar a experiências dos visitantes que se deslocam para fins de ruralidade.

A visitação no Tupi exhibe características específicas e altamente organizadas, reforçando seu perfil de turismo personalizado e controlado. Muitas atividades como

atividades pedagógicas, trilhas, contato com a natureza, cafés coloniais ou visitas a sítios rurais demandam agendamento prévio, realizado por meio de plataformas online ou contatos locais, garantindo alocação otimizada de recursos.

Algumas experiências incorporam monitoria obrigatória ou parcial, com guias experientes que asseguram segurança e interpretação ambiental, enquanto parte dos atrativos aplica cobrança de ingresso, conforme a complexidade da oferta. Essa dinâmica não apenas preserva a integridade dos recursos locais, mas também eleva a qualidade perceptual do turista, posicionando o Tupi como destino de excelência para experiências imersivas e reguladas. No entanto, é extremamente necessário que haja continuidade nas capacitações e na formação de monitores de propriedades de turismo no meio rural, visando promover visitas turísticas memoráveis a partir de profissionalismo e técnicas de condução.

A Região do Tupi apresenta forte alinhamento com princípios de sustentabilidade, evidenciado por:

- Incentivo à agroecologia e permacultura
- Educação ambiental e conscientização
- Valorização da produção local
- Integração entre turismo e agricultura familiar

Além disso, iniciativas como a Rota do Tupi contribuem para o desenvolvimento econômico local, fortalecendo pequenos produtores e promovendo o turismo como alternativa de renda. Por fim, a Região Turística do Tupi consolida-se como um importante destino de turismo rural e sustentável em Piracicaba, destacando-se pela autenticidade das experiências oferecidas e pela forte conexão com o meio ambiente e a cultura local.

3.2.4.1.6 Região Turística de Monte Alegre

Monte Alegre se consolida como um polo contemporâneo que mistura patrimônio histórico com inovação, gastronomia e economia criativa. A região abriga antigas estruturas industriais, hoje ressignificadas, além de bares, restaurantes, cervejarias artesanais e espaços culturais. Também se destaca pela presença de

ambientes voltados à inovação e novos negócios, sendo um território estratégico para turismo urbano e criativo.

Especificando, o bairro Monte Alegre teve sua origem no século XIX, com a chegada de imigrantes italianos destinados ao trabalho na Usina de Cana-de-Açúcar. Esse processo foi consolidado a partir de 1910, quando a usina local foi adquirida por Pedro Morganti, que estruturou uma verdadeira vila operária às margens do Rio Piracicaba, destinada a abrigar cerca de 1.700 moradores.

A colônia formada apresentava infraestrutura completa para a época, incluindo serviços essenciais e equipamentos comunitários como escola, farmácia, cinema, biblioteca, mercearia, padaria, clube de futebol e a Capela de São Pedro, construída na década de 1930, réplica da Igreja de Siena com afrescos de Alfredo Volpi, com o objetivo de manter vínculos culturais e religiosos com a terra de origem dos imigrantes.

Esse contexto histórico confere ao bairro uma identidade singular, marcada pela forte herança italiana, ainda perceptível na arquitetura, na organização espacial e nas manifestações culturais locais.

Um dos principais elementos estruturantes da região é a antiga Usina de Monte Alegre, atualmente, denominada como Usina de Inovação de Monte Alegre. O espaço se destaca como marco da industrialização local, composta por galpões, chaminés e edificações em estilo industrial com tijolos aparentes, a usina representa um importante legado da era da Revolução Industrial no Brasil.

Após sua desativação na década de 1980, o espaço passou por um processo de ressignificação, sendo atualmente objeto de projetos de revitalização que visam transformá-lo em um polo de inovação e desenvolvimento tecnológico, especialmente voltado ao agronegócio (AgTech), reunindo empreendedores, universidades, aceleradoras, agências de fomento, investidores e grandes empresas.

Essa integração visa consolidar o bairro como um ambiente contemporâneo de produção de conhecimento, sem perder sua conexão com o passado histórico. Além disso, o local apresenta infraestrutura apta para eventos culturais, sociais e corporativos, reforçando seu papel como espaço diversificado no contexto turístico.

O Bairro de Monte Alegre é reconhecido como um dos bairros mais antigos de Piracicaba e possui tombamento realizado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o que garante a preservação de seus elementos arquitetônicos e urbanísticos.

Entre suas características marcantes estão:

- Ruas de paralelepípedo
- Casarões históricos preservados
- Conjunto arquitetônico industrial e operário
- Marcos históricos ligados à produção açucareira e à inovação industrial
- Complexo gastronômico diferenciado
- Aeroclube com voos panorâmicos, cursos teóricos e práticos.

Esses elementos reforçam seu valor como patrimônio histórico-cultural e industrial, bem como, potencializa o bairro como um atrativo turístico conjuntural repleto de atividades de cunho turístico, com complemento para as riquezas gastronômicas e alternativas de lazer como os voos panorâmicos do Aeroclube.

Atualmente, a Região de Monte Alegre consolidou-se como um importante polo gastronômico de Piracicaba, com a ocupação adaptativa de antigas estruturas da usina por restaurantes, bares e empreendimentos de alimentação diferenciada.

O complexo gastronômico integra-se ao patrimônio industrial com gastronomia diversa, promovendo eventos e concorrendo em prêmios de turismo gastronômico, ideal para experiências que mesclam história e sabores locais. Os visitantes podem se imergir à cultura local por meio da contemplação do patrimônio histórico-cultural, constituído por um conjunto significativo de edifícios históricos de relevância arquitetônica.

Para quem gosta de boa comida, Monte Alegre é o destino ideal, oferecendo desde pratos regionais e culinária italiana ou alemã até massas, peixes e frutos do mar. Tudo a poucos passos, concentrado na Avenida Comendador Pedro Morganti, que se transforma em um autêntico complexo gastronômico com opções para todos os gostos (26 HORAS NOTÍCIAS, 2022).

Essas iniciativas ampliam o fluxo turístico e posicionam o bairro como referência em turismo gastronômico e cultural.

Um dos aspectos mais singulares da região é o contraste entre o patrimônio industrial e a paisagem natural. A vegetação que ocupa parte das estruturas da antiga usina cria um cenário simbólico de integração entre natureza e memória, reforçando o apelo estético e turístico do local.

Além disso, sua localização às margens do Rio Piracicaba contribui para a valorização paisagística e para a criação de experiências turísticas que combinam lazer, contemplação e cultura.

De acordo com o inventário turístico, a região é composta pelos seguintes atrativos principais:

- Capela São Pedro de Monte Alegre
- Usina de Inovação de Monte Alegre
- Edifícios históricos do bairro (potenciais)
- Complexo gastronômico do bairro
- Praça da Imigração Italiana
- Aeroclube de Piracicaba “Pedro Morganti”

Por conseguinte, a Região Turística de Monte Alegre representa um exemplo expressivo de requalificação territorial baseada na valorização do patrimônio histórico-industrial. O bairro articula passado, presente e futuro ao preservar sua memória ligada à imigração italiana e à produção açucareira, ao mesmo tempo em que se projeta como um polo de inovação, tecnologia, gastronomia e fomento à eventos de variados segmentos.

3.2.4.1.7 Região Turística de Santana e Santa Olímpia

Essa região é fortemente marcada pela influência das comunidades tirolesa e italiana, preservando tradições culturais, gastronômicas e religiosas. Constitui-se como um território singular marcado pela forte herança cultural da imigração trentino-tirolesa, cuja presença molda, até os dias atuais, a identidade local, os modos de vida e a experiência turística oferecida. Trata-se de um espaço onde história, cultura, gastronomia e tradições se entrelaçam, proporcionando ao visitante uma imersão autêntica em um cenário que remete às pequenas comunidades europeias.

A origem dessa região está diretamente ligada ao movimento migratório do final do século XIX, quando famílias provenientes da região do Tirol especialmente da Província de Trento deixaram a Europa em meio a crises econômicas, conflitos políticos e escassez de oportunidades.

Na época em que o Trentino estava sob domínio austríaco, o Império Brasileiro promovia campanhas para atrair emigrantes, com o objetivo de repor a mão de obra escrava abolida. A instável conjuntura política e social incentivou a emigração de diversas famílias tirolesas, atraídas pelo sonho de “fazer a América”.

Ao chegarem ao Brasil, foram direcionadas para o interior paulista, onde se estabeleceram inicialmente como trabalhadores rurais, sobretudo nas lavouras de café.

Com o passar do tempo, essas famílias consolidaram-se nos territórios que hoje correspondem aos bairros de Santana e Santa Olímpia, formando uma região de colonização, baseada em laços familiares, cooperação comunitária e forte apego às tradições de origem. A evolução econômica local acompanhou as transformações do campo paulista, passando do café para o algodão e, posteriormente, para a cana-de-açúcar, sem abandonar práticas agrícolas diversificadas e de subsistência, como o cultivo de hortaliças, produção de vinho e pecuária.

O relativo isolamento geográfico da região em relação ao centro urbano de Piracicaba favoreceu a preservação de costumes, valores e expressões culturais trazidas pelos imigrantes. Esse fator é determinante para que, ainda hoje, Santana e Santa Olímpia mantenham uma identidade cultural muito bem definida, baseada na língua, na religiosidade, nas festas tradicionais e, sobretudo, na gastronomia típica.

Nesse contexto, a região se destaca como uma verdadeira colônia tiroleza viva, onde o visitante encontra um ambiente que remete a uma vila europeia, caracterizado pela hospitalidade, pelo ritmo de vida mais tranquilo e pelo forte senso de comunidade.

A cultura local é expressa de forma concreta no cotidiano: nas receitas tradicionais, nas celebrações religiosas, nas manifestações culturais e nos espaços de convivência coletiva.

A oferta turística está fortemente estruturada na chamada Rota Tiroleza, que organiza experiências e atrativos que valorizam essa herança cultural, com a comercialização de diversos roteiros turísticos pré-estabelecidos. Entre os principais elementos estão os estabelecimentos gastronômicos típicos, como cafés, restaurantes e cantinas, além de produtores artesanais e vinícolas, que oferecem ao visitante degustações e vivências ligadas à culinária trentino-tiroleza.

Os roteiros e experiências promovidos e comercializados pela Rota Tiroleza, incluem: almoços; degustações de cervejas artesanais; degustação de vinhos artesanais; tour histórico; serenata cultural; jantares temáticos; passeios MagnaLonga caminhada gastronômica; degustação de geleias, doces e charcutaria artesanal; roteiro pedagógico; roteiro corporativo; visita aos parreirais; degustação de suco de uva artesanal; oficinas culturais e muito mais.

A gastronomia, aliás, é um dos grandes pilares da atratividade turística da região. Pratos típicos, bebidas artesanais e produtos locais proporcionam uma experiência sensorial que vai além da alimentação, funcionando como um meio de conexão com a cultura e a história da comunidade.

Já o patrimônio cultural material e imaterial é amplamente valorizado. Espaços como o museu comunitário, igrejas e capelas históricas, praças e centros de convivência desempenham papel fundamental na preservação da memória e na transmissão dos saberes entre gerações. A religiosidade, por sua vez, é um elemento estruturante da vida local, refletida tanto nas edificações quanto nas práticas e celebrações comunitárias.

As festas tradicionais reforçam ainda mais essa identidade, com destaque para eventos que celebram a cultura tirolesa por meio da música, dança e culinária típica, atraindo visitantes e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade.

Outro aspecto relevante é o caráter rural da região, que contribui para a construção de uma experiência turística diferenciada, pautada no contato com a natureza, na simplicidade do cotidiano e na valorização do tempo e das relações humanas. O visitante é convidado a desacelerar, vivenciar o ambiente e apreciar a autenticidade de um modo de vida preservado ao longo de mais de um século.

Assim, a Região Turística de Santana e Santa Olímpia se consolida como um dos principais polos de turismo cultural de Piracicaba, destacando-se pela autenticidade de sua herança trentino-tirolesa, pela força de sua identidade comunitária e pela capacidade de transformar história e tradição em experiências turísticas significativas e memoráveis.

3.2.4.2 PRODUTOS E SEGMENTOS TURÍSTICOS

3.2.4.2.1 Rota dos Pesqueiros

Piracicaba possui uma ampla rede de pesqueiros distribuídos principalmente na zona rural, oferecendo lazer, gastronomia e contato com a natureza.

Esses espaços funcionam como importantes polos de turismo regional, com infraestrutura para famílias, eventos e pesca esportiva, podendo ser estruturados como rota temática integrada.

A Rota dos Pesqueiros configura-se como um importante eixo que corrobora para o desenvolvimento do turismo de lazer no município de Piracicaba, reunindo

diversos empreendimentos voltados à piscicultura, pesca esportiva e convivência em meio à natureza. Trata-se de uma nova rota identificada pela equipe técnica da Leal Consultores e Associados e que está distribuída por diferentes regiões turísticas do território, o que amplia sua diversidade e permite ao visitante explorar múltiplos cenários rurais, cada qual com suas características paisagísticas e estruturais únicas e exclusivas.

Do ponto de vista conceitual, a rota é composta por estabelecimentos que integram produção aquícola e atividades de lazer, consolidando-se como espaços híbridos onde o turismo de pesca se associa ao descanso, à tranquilidade, com a presença de espaços propícios para desacelerar e relaxar, voltados também à gastronomia com pratos de peixe de água doce e ao contato direto com o ambiente natural. Esses empreendimentos não se concentram em uma única região, mas se espalham pelo município, favorecendo a descentralização do fluxo turístico e incentivando a ocupação de áreas rurais como espaços de recreação e turismo de proximidade.

A Rota dos Pesqueiros abrange uma diversidade de locais, entre eles pesqueiros estruturados com serviços de alimentação, áreas de pesca em tanques e lagos, além de pontos mais simples voltados à contemplação e à prática recreativa. Entre os principais exemplos inventariados estão o Pesqueiro Recanto dos Peixes, Pesqueiro e Restaurante Pompeia, Pesqueiro Água e Mato, Pesqueiro Rancho Seis Lagoas, Pesqueiro do Toneca, Pesqueiro Sete Barrocas, entre outros, compondo uma rede variada que atende diferentes perfis de visitantes.

No aspecto experiencial, a rota se destaca pela oferta de ambientes tranquilos e acolhedores, geralmente situados em áreas rurais de fácil acesso, o que favorece seu uso por moradores locais e visitantes regionais. Os pesqueiros são descritos como espaços voltados ao lazer familiar e à socialização, onde grupos de amigos e famílias encontram condições propícias para momentos de descanso, entretenimento e interação com a natureza. A pesca aparece como atividade central, mas não exclusiva, sendo complementada por serviços de alimentação simples como porções e bebidas e pela possibilidade de permanência prolongada no local.

Do ponto de vista territorial e estratégico, essa rota contribui para a valorização do espaço rural de Piracicaba, estimulando atividades econômicas complementares e promovendo a integração entre turismo, piscicultura sustentável e uso racional e responsável do meio ambiente. Ao mesmo tempo, fortalece o segmento de turismo de

lazer, consolidando-se como um componente relevante da oferta turística original do município.

O conjunto de pesqueiros existentes no município de Piracicaba apresenta forte vocação para o turismo de proximidade, caracterizando-se como um produto turístico de fácil consumo, especialmente em finais de semana e feriados. Seu público-alvo inclui desde pescadores amadores até visitantes que buscam apenas um refúgio do ambiente urbano oriundos de municípios limítrofes, reforçando sua função como alternativa de lazer acessível.

Em síntese, a Rota dos Pesqueiros representa um conjunto articulado de experiências que unem natureza, simplicidade e convivência, configurando-se como um produto turístico autêntico e acessível, capaz de atrair diferentes públicos e contribuir para a diversificação e interiorização do turismo em Piracicaba

3.2.4.2.2 Gastronomia Diferenciada

A gastronomia é um dos grandes diferenciais do município, com destaque para:

- Peixes e pratos típicos da Rua do Porto
- Culinária tirolesa e italiana
- Culinária caipira e caseira com influências mineiras
- Produção de vinhos artesanais
- Cervejarias locais
- Produtos rurais e agroindustriais

A Gastronomia Diferenciada em Piracicaba configura-se como um dos mais ricos e autênticos segmentos da oferta turística local, reunindo empreendimentos distribuídos por diversas regiões do município e caracterizados pela produção em pequena escala, pelo cuidado com os processos e pela valorização de saberes tradicionais aliados à inovação contemporânea.

Trata-se de um universo gastronômico que vai muito além do simples ato de alimentar-se, transformando-se em uma experiência cultural, sensorial e identitária. Nesse contexto, os produtos e serviços oferecidos carregam consigo histórias, técnicas e vínculos com o território, revelando a essência da produção artesanal por

meio de ingredientes selecionados, muitas vezes locais, e de métodos que respeitam o tempo, a qualidade e a originalidade.

Os empreendimentos inseridos nessa categoria abrangem desde cervejarias artesanais, que exploram receitas autorais e processos criativos de fabricação, até produtores rurais e estabelecimentos que elaboram queijos, embutidos, doces, cafés e outros itens gastronômicos com forte identidade regional. A produção artesanal, nesses casos, destaca-se pela autenticidade e pela busca constante por diferenciação, seja no sabor, na apresentação ou na experiência proporcionada ao visitante.

Além disso, a gastronomia diferenciada está profundamente conectada ao turismo de experiência. O visitante não apenas consome o produto final, mas participa de vivências que podem incluir degustações guiadas, visitas aos locais de produção, oficinas e roteiros temáticos. Exemplos disso são as experiências que envolvem degustações de produtos coloniais, vinhos artesanais, cervejas artesanais e alimentos preparados de forma tradicional com receitas passadas de geração em geração, muitas vezes inseridos em roteiros que integram cultura, história e paisagem.

Outro aspecto relevante é a valorização da ruralidade e das pequenas produções familiares, como observado em propriedades que oferecem produtos derivados do leite e vivências no campo. Nessas experiências, o visitante é convidado a mergulhar em um ambiente que resgata práticas antigas, combinando simplicidade, hospitalidade e gastronomia caipira feita no fogão a lenha, reforçando o vínculo entre alimento, território e cultura.

Paralelamente, o segmento também se manifesta em ambientes urbanos, como bares, restaurantes, cervejarias e brew pubs, onde a produção artesanal ganha novos contornos, dialogando com tendências contemporâneas e públicos diversificados. Esses espaços funcionam como pontos de encontro e socialização, nos quais a gastronomia artesanal se apresenta como elemento central de convivência, criatividade e experimentação.

Assim, a Gastronomia Diferenciada em Piracicaba consolida-se como um importante vetor de desenvolvimento turístico, enquanto contribui para a geração de emprego, renda, receitas públicas e ampliação da visibilidade identitária piracicabana, promovendo a diversificação da oferta, o fortalecimento da economia local e a valorização das identidades culturais.

3.2.4.2.3 Equipamentos Culturais Potenciais

Os equipamentos culturais potenciais são caracterizados como espaços distribuídos pelo território municipal que têm como finalidade o fomento à cultura, ainda que nem todos estejam consolidados como produtos turísticos ativos.

Dentro da metodologia adotada no estudo, tais equipamentos são identificados a partir de um critério específico: são considerados potenciais aqueles que não estão abertos à visitação turística ou que ainda não se encontram preparados para receber fluxos de visitantes, seja por ausência de estrutura adequada, falta de guiamento e condução ou decisão dos próprios gestores dos espaços.

Nesse sentido, os equipamentos culturais potenciais representam uma camada latente da oferta turística cultural, composta por bens, espaços e instituições que já possuem relevância histórica, simbólica ou identitária, mas que ainda carecem de estruturação para integração efetiva ao mercado turístico. Muitos desses locais foram identificados por meio de levantamento empírico, com visitas técnicas, porém nem todos foram plenamente inventariados, justamente por não apresentarem condições imediatas de uso turístico ou que possuam interesse na abertura ao público (turistas/excursionistas).

O município de Piracicaba possui uma rede expressiva desses equipamentos culturais, incluindo:

- Museus
- Teatros
- Centros culturais
- Espaços históricos
- Áreas de eventos

Esses equipamentos permitem a ampliação da oferta turística com programação cultural, eventos e experiências educativas.

Por fim, os equipamentos culturais potenciais devem ser entendidos como espaços estratégicos de valor cultural e turístico, cuja ativação depende de políticas públicas, parcerias institucionais e planejamento integrado. Sua existência evidencia que a oferta turística de um destino não se limita ao que já está consolidado, mas

também inclui aquilo que pode vir a ser desenvolvido, ampliando as possibilidades de diversificação da experiência turística e fortalecimento da cultura local.

3.2.4.2.4 Turismo de Saúde

O município apresenta forte estrutura na área da saúde, com hospitais, clínicas e centros especializados que atendem a uma ampla região. O Turismo de Saúde médico-hospitalar, conforme identificado no inventário da Oferta Turística Original de Piracicaba, configura-se como um segmento estratégico que articula serviços de saúde com o deslocamento de visitantes motivados por diferentes necessidades relacionadas aos procedimentos de diagnósticos, tratamentos, curas e afins. Trata-se de uma modalidade que engloba desde práticas preventivas e de promoção da qualidade de vida até procedimentos médicos complexos, assumindo papel relevante tanto na dinâmica turística quanto no desenvolvimento socioeconômico local.

Esse cenário favorece o desenvolvimento do turismo de saúde, especialmente em áreas como:

- Procedimentos médicos especializados
- Odontologia
- Reabilitação
- Bem-estar

Nesse contexto, o município apresenta um cenário favorável ao desenvolvimento desse segmento, contando com instituições de saúde que atuam como importantes indutores de fluxo turístico. Ao todo, foram identificadas quatro instituições que sustentam a oferta de Turismo de Saúde na vertente médico-hospitalar, evidenciando a capacidade local de receber visitantes que buscam tratamentos, exames diagnósticos e intervenções especializadas.

Além de seu papel assistencial, esse segmento apresenta forte impacto econômico, uma vez que o turista de saúde, ao se deslocar, também consome uma ampla rede de serviços complementares, a exemplo de transporte, hospedagem, alimentação, farmácias, postos de combustível e outros serviços locais são diretamente beneficiados, ampliando a geração de emprego e renda no território.

Assim, o Turismo de Saúde ultrapassa a dimensão clínica e se insere como vetor de desenvolvimento integrado.

No caso específico de Piracicaba, observa-se uma predominância do Turismo Médico-Hospitalar, caracterizado pelos:

Deslocamentos motivados pela realização de tratamentos e exames diagnósticos por meio do acompanhamento de recursos humanos especializados e integrados em estruturas próprias, tendo como objetivo tanto a cura ou a amenização dos efeitos causados por diferentes patologias, como fins estéticos e terapêuticos (BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO, 2010, p. 19)

Desta forma, podemos ressaltar que o Turismo de Saúde em Piracicaba consolida-se como um segmento com potencial significativo de expansão, sustentado por infraestrutura médica relevante e pela capacidade de integrar serviços de saúde a uma cadeia produtiva mais ampla do turismo. Trata-se, portanto, de uma modalidade que contribui para o aumento de indivíduos que utilizam serviços turísticos complementares e que acabam fortalecendo a geração de receitas locais, emprego, renda e visibilidade regional no que se refere à qualidade hospitalar.

Além das quatro instituições de grande relevância para a área da saúde e para a atração de visitantes em Piracicaba, foi elencado no Inventário da Oferta Turística um museu exclusivo sobre odontologia, trata-se do Museu de Odontologia da FOP/UNICAMP.

O Museu de Odontologia da Faculdade de Odontologia de Piracicaba/UNICAMP configura-se como um importante espaço de preservação histórica e difusão cultural, dedicado à valorização da trajetória da odontologia em Piracicaba e no Brasil. Sua origem remonta à década de 1960, quando foi idealizado pela APCD-Piracicaba, sendo oficialmente instituído em 22 de fevereiro de 1980. Ao longo de sua história, consolidou-se como um relevante guardião da memória profissional, reunindo um expressivo acervo constituído por peças, documentos e equipamentos que testemunham a evolução da prática odontológica.

O processo de revitalização do Museu da Odontologia da FOP-Unicamp iniciou-se em janeiro de 2023, com apoio da Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura (ProEEC), da FOP e do Centro de Memória-Unicamp (CMU).

Envolveu triagem cuidadosa, conservação, inventário e planejamento técnico, liderados pela equipe executiva do Centro de Memória-Unicamp e com amparo de uma comissão composta por membros da FOP.

Instalado em um edifício tradicional, o museu foi ressignificado como um espaço de visitação, composto por áreas expositivas, reservas técnicas, espaço de tratamento de acervo e núcleo educativo. Esse conjunto possibilita não apenas a salvaguarda dos bens materiais, mas também o desenvolvimento de atividades educativas voltadas à comunidade, fortalecendo sua função social e pedagógica.

O Museu busca preservar e valorizar a memória da odontologia e conservar todo o patrimônio histórico de Piracicaba ao ocupar um prédio tradicional transformando-o em centro cultural vivo. Atrai profissionais e público geral como espaço de encontro, aprendizado e conscientização sobre saúde bucal e preservação histórica (FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA – UNICAMP, 2026).

Exposições:

- **Sorriso: arte, saúde, sociedade** – pretende tratar de aspectos da história da odontologia tomando como objeto o sorriso e o ato de sorrir. É composta por quatro núcleos: Sorriso nas Artes, Pensar o Sorriso, A Propaganda do Sorriso Elegante e Fabricar o Sorriso.
- **Faculdade de Odontologia de Piracicaba:** uma história de inovação – narra a história do ensino em odontologia em Piracicaba, com foco na importância da FOP/Unicamp.
- **Museu da Odontologia:** comunicação e salvaguarda – busca apresentar a trajetória do Museu e sua importância com foco na formação das coleções, tratamento e comunicação do acervo.

3.2.4.2.5 Turismo de Negócios

O Turismo de Negócios configura-se como um segmento estratégico dentro da oferta turística, sendo caracterizado por um conjunto de atividades relacionadas a deslocamentos motivados por interesses profissionais, institucionais, comerciais, técnicos e científicos. Essas atividades têm origem, principalmente, em reuniões, encontros e eventos que envolvem diferentes setores da economia e da sociedade, consolidando-se como um importante vetor de mobilidade e permanência de visitantes no destino

Diferentemente de outras tipologias turísticas voltadas ao lazer, o Turismo de Negócios está diretamente associado à dinâmica produtiva e organizacional do

território. Ainda assim, sua natureza turística se justifica pelo fato de que os visitantes, ao se deslocarem para fins profissionais, passam a utilizar uma ampla gama de serviços e equipamentos turísticos, como transporte, meios de hospedagem, alimentação, agenciamento corporativo, espaços para eventos e serviços de recepção. Dessa forma, mesmo com motivações científicas e profissionais, esses fluxos contribuem significativamente para a movimentação da cadeia turística local.

Nesse contexto, o segmento abrange diversas modalidades de atividades, que refletem a complexidade das relações econômicas contemporâneas. Entre elas, destacam-se as missões empresariais, organizadas por entidades e órgãos governamentais com o objetivo de explorar novos mercados; as visitas técnicas, voltadas à observação de práticas e tecnologias em centros especializados; e as viagens corporativas, que envolvem deslocamentos para reuniões, negociações, supervisão de projetos e fortalecimento de parcerias. Soma-se a essas práticas a realização de reuniões de negócios, feiras e convenções, que funcionam como espaços de troca, promoção, comercialização e articulação entre empresas e instituições.

Além disso, o Turismo de Negócios frequentemente se articula com o Turismo de Eventos, uma vez que ambos compartilham estruturas e finalidades, especialmente na realização de congressos, seminários, workshops, conferências e outros encontros de caráter técnico e científico. Essa inter-relação amplia ainda mais o impacto do segmento, fortalecendo sua capacidade de atrair fluxos contínuos e qualificados de visitantes.

No contexto local, observa-se que a presença de empresas e organizações de médio e grande porte exerce papel fundamental como indutora desse tipo de turismo, gerando fluxos constantes de visitantes que se deslocam para atividades de trabalho e reuniões corporativas. Esse cenário contribui diretamente para o fortalecimento da economia, evidenciado, por exemplo, na elevada taxa de ocupação hoteleira durante os dias úteis, impulsionada pela frequência de eventos e compromissos empresariais.

De acordo com a Pesquisa de Turismo de Negócios realizada em 2015 pela empresa “Strategia Consultoria Turística”, foram mapeadas demandas de 23 empresas chave (52% industriais, 31% terceirizadas, 13% sem fins lucrativos e 04% agronegócio). Com base nos resultados finais da pesquisa aplica, nota-se que essas empresas receberam cerca de 22.122 visitantes no ano de 2014, majoritariamente de SP e outros estados brasileiros, com internacionais de América Latina (Peru, Chile,

Argentina), EUA, México, Europa (Alemanha, Itália) e Ásia (Coreia, China, Japão). Frequência: 39% semanal, 17% quinzenal, 13% mensal, variando por eventos ou sazonalidade (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, 2016).

Se em 2014 a cidade já obteve um número significativo de visitantes com fins profissionais, possivelmente maior seria o nível de visitantes de outras localidades que se deslocam para fins profissionais no ano de 2026, algo que, contudo, caberá à Secretaria de Turismo, em parceria com o Desenvolvimento Econômico e a Iniciativa Privada, iniciar projetos turísticos que visem o controle e monitoramento dos dados relacionados à taxa de ocupação hoteleira e o índice de visitantes que visitam Piracicaba para fazer negócios. Para isso, é extremamente necessário estreitar laços com a rede hoteleira, outros meios de hospedagem, as empresas de maior relevância para o Turismo de Negócios e produtividade, bem como, realizar parcerias com outras Secretarias correlatas e Terceiro Setor.

A relação de empresas e a organização do turismo de negócios em Piracicaba evidenciam uma estrutura produtiva robusta e diversificada, ancorada principalmente em distritos industriais estrategicamente distribuídos no território municipal. Destacam-se polos como o Unileste, Uninorte e Uninoroeste, que concentram empresas de grande e médio porte dos setores industrial, tecnológico e instituições de pesquisas, favorecendo a atração contínua de profissionais, investidores e visitantes vinculados a atividades corporativas e pedagógicas. Esses espaços são estruturados com acesso facilitado a importantes rodovias, o que potencializa a conectividade regional e reforça o município como um importante nó de circulação econômica e de negócios.

As atividades vinculadas a reuniões, visitas técnicas, feiras e missões empresariais impulsionam o fluxo turístico motivado por interesses profissionais, gerando impacto direto na economia local por meio da geração de emprego e renda. Assim, o município consolida uma oferta integrada, na qual o ambiente empresarial atua como indutor do turismo, evidenciando a interdependência entre desenvolvimento econômico e estruturação turística.

Dentre os ramos de negócios identificados no Inventário da Oferta Turística, destacam-se como os principais:

- Metalúrgico
- Automotivo

- Agroindustrial
- Tecnologia

Com isso, cabe-nos dizer que a cidade possui infraestrutura para eventos, hospedagem e serviços, o que favorece o turismo corporativo, feiras, congressos e visitas técnicas.

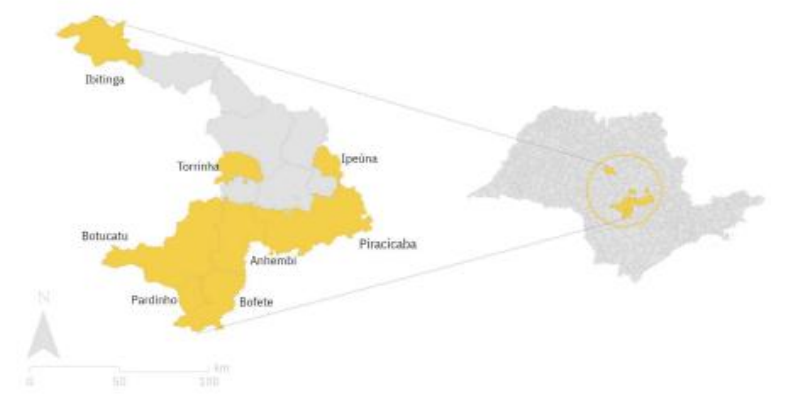
3.2.4.2.6 Rotas, Roteiros e Circuitos Turísticos.

O município de Piracicaba já apresenta base estruturada para desenvolvimento de roteiros temáticos, como apresenta o Quadro 12 a seguir:

Quadro 12 – Rotas, Roteiros e Circuitos Turísticos de Piracicaba.

ROTA	DESCRIÇÃO	PERCURSO	MAPA
CAMINHO DO SOL	O Caminho do Sol, nasceu com o objetivo maior de oferecer aos amantes de caminhadas, um ambiente agradável, passando em sua quase totalidade, somente por áreas rurais, proporcionando momentos de introspecção e despojamento material. Aproveitando as características topográficas, e o excelente nível de qualidade de vida da cidade de Águas de São Pedro, que coincidentemente comemora a data de sua fundação (dia 25 de Julho), com o dia do Apóstolo Santiago, lançamos dia 01 de dezembro de 2001, a pedra fundamental da Casa de Santiago, com a presença de Jesus Jato e sua mulher Mari Carmen, doadores da imagem de Santiago. A Casa de Santiago (local onde termina o Caminho do Sol) abriga hoje a imagem do Apóstolo Tiago. Entregue aos caminhantes em 25 de Julho de 2002, quando 94 peregrinos lá chegaram trazendo a imagem, que foi entronizada no "nicho" pelo Bispo Don Moacyr Vitti que no ano seguinte assinou o Decreto promulgando Santiago, Padroeiro da Cidade de Águas de São Pedro que até aquela data não tinha ainda seu Patrono Oficial.	241 quilômetros entre Santana do Parnaíba e Águas de São Pedro	

ROTA CERVEJEIRA	Rota Cervejeira de Piracicaba é um tour que proporciona experiências pelo universo das cervejas artesanais do município. Seu início se deu no dia 08 de Dezembro de 2023, constituindo-se como um novo atrativo turístico a ser comercializado em Piracicaba. Inicialmente, os passeios aconteciam em parceria com o Trenzinho Turístico que percorre as ruas da cidade, no entanto, com as dificuldades de locomoção rápida, os passeios passaram a serem realizados em um veículo mais confortável e dinâmico. A bordo de um van, o passeio é realizado pelas cervejarias piracicabanas, repleto de informações turísticas sobre as fábricas a serem visitadas, os processos de produção, tudo de forma lúdica e divertida. No final, os participantes podem degustar uma taça em cada cervejaria. O município conta com 13 cervejarias e micro cervejarias artesanais, mas, o passeio que era exclusivo do município criou fama e ganhou novos horizontes regionais. Por conseguinte, a Rota Cervejeira já circulou Brotas, Rio Claro e São Pedro, visitando cervejarias de cunho turístico e de produção artesanal.	Sem quilometragem definida	

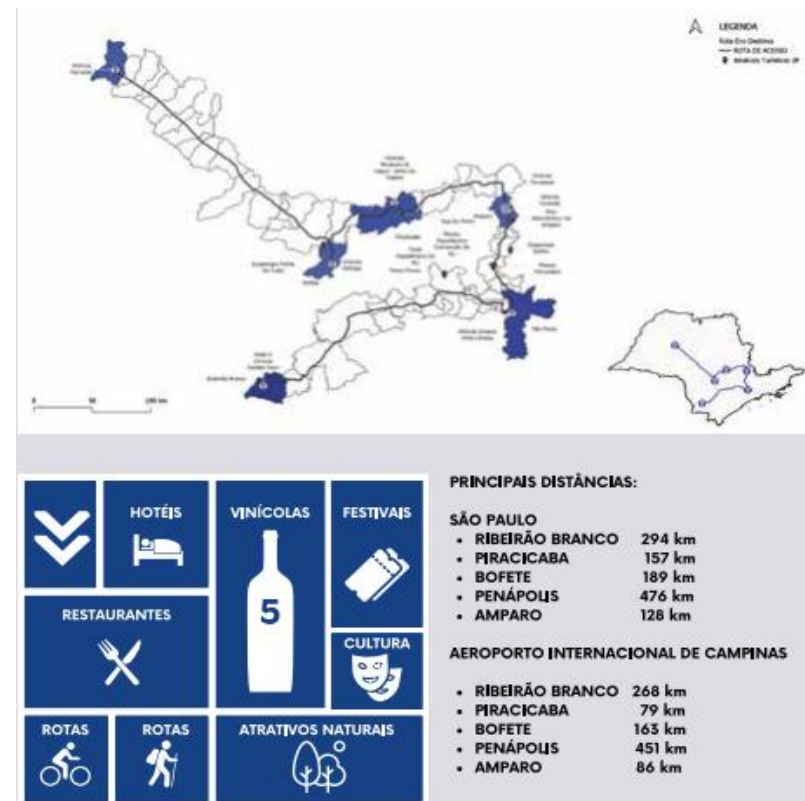
ROTAS DOS QUEIJOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	São Paulo é um estado de múltiplos sabores, e o queijo é um deles. De pequenas fazendas familiares às queijarias urbanas, o que se produz aqui é resultado da mistura entre técnica, inovação e o amor pelo fazer artesanal. Cada região tem seu sotaque e sua receita: queijos de vaca, cabra, búfala e ovelha, frescos ou maturados, simples ou autorais, todos com a mesma essência que transforma o leite em arte. O queijo paulista representa o encontro entre o campo e a cidade, entre o passado e o futuro. Ele nasce do cuidado com os animais, da qualidade do leite, do respeito ao tempo de maturação e da curiosidade criativa que impulsiona novos sabores e texturas. É fruto de famílias que dedicam a vida à terra e que agora compartilham suas histórias com os visitantes. As Rotas do Queijo de São Paulo permitem que os amantes dos queijos explorem esse território vivo, feito de paisagens, aromas e pessoas que transformam o cotidiano em experiência. Um percurso que une tradição, hospitalidade e sabor, revelando um novo orgulho paulista: o queijo como expressão cultural e destino turístico (SÃO PAULO. ROTAS DOS QUEIJOS, 2026). Rotas: Alta Paulista; Bandeirantes; Cuesta, Itaqueri e Tietê; Destinos e Experiências Queijeiras; Mantiqueira e Vale do Paraíba; Mogiana Paulista; Nascentes, Águas e Serras Paulistas; Noroeste Paulista; e Sudoeste Paulista.	Sem quilometragem definida	ROTA CUESTA, TIÊTE E ITAQUERI 

**ROTAS DOS
VINHOS DO
ESTADOS DE
SÃO PAULO**

Os vinhos de São Paulo têm uma história rica e fascinante que remonta ao início da colonização brasileira. As primeiras uvas foram plantadas em solo paulista em 1532 por Brás Cubas, que deu início à produção de vinho no Brasil, cultivando vinhas na Serra do Mar, no litoral paulista, e posteriormente no bairro do Tatuapé, em São Paulo. Desde então, a viticultura no estado só cresceu. Em 1669, Jundiaí registrava as primeiras vendas de vinho, marcando o início de uma tradição que se expandiria com a imigração europeia e a crise do café em 1929, que impulsionaram a viticultura em regiões como Jundiaí e São Roque.

Hoje, São Paulo se destaca no cenário nacional pela inovação na produção de vinhos. A técnica da "dupla poda" revolucionou a viticultura paulista, permitindo a produção do renomado "vinho de inverno", um verdadeiro tesouro enológico que aproveita o clima ameno do estado para cultivar uvas vitis de alta qualidade. Essa inovação, aliada à tradição, faz dos vinhos paulistas uma expressão única da terra e da cultura local (SÃO PAULO. ROTAS DO VINHO, 2026).

Sem
quilometragem
definida



**CAMINHO DO
MOSTEIRO**

O Caminho do Mosteiro é uma rota de peregrinação de 134,4 km em Piracicaba (SP), inaugurada em 2018, que une natureza e religiosidade. Parte da Praça Quilombo, em Santa Teresinha (Piracicaba/SP), e segue por áreas rurais de várias cidades até o Mosteiro do Paraíso, em Torrinha, inspirada no Caminho da Fé. Idealizado por Gustavo Alves de Oliveira, promove contato com a natureza e fé, com trechos pela Serra do Itaqueri.

Cidades: Piracicaba – Charqueada – Ipeúna – Itirapina – Brota – Torrinha.

134,42
quilômetros
2.027 metros –
altura acumulada



**CIRCUITO
SERRA DO
ITAQUERI**

O Circuito Serra do Itaqueri, possui aproximadamente 500 km sinalizados e auto guiados passando pelos 14 municípios da região, proporcionando aos ciclistas e caminhantes novas trilhas sinalizadas, com pontos de apoio definidos ao longo do trajeto. O Objetivo da implementação deste projeto busca dotar um trajeto magnífico com sinalização para atrair um maior número de turistas para a região, além de objetivar a geração de renda para os pequenos produtores, artesãos e outros ao longo do percurso tanto na zona urbana quanto rural (SERRA DO ITAQUERI, s.d).

São 14 municípios que estão unidos pelo desenvolvimento do turismo regional: Águas de São Pedro, Analândia, Brotas, Charqueada, Corumbataí, Ipeúna, Itirapina, Limeira, Piracicaba, Rio Claro, Santa Maria da Serra, São Carlos, São Pedro e Torrinha.

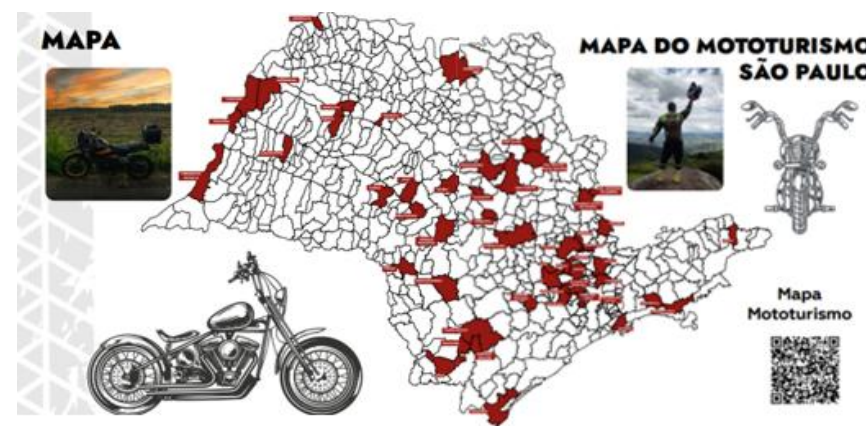
Aproximadamente
500 quilômetros

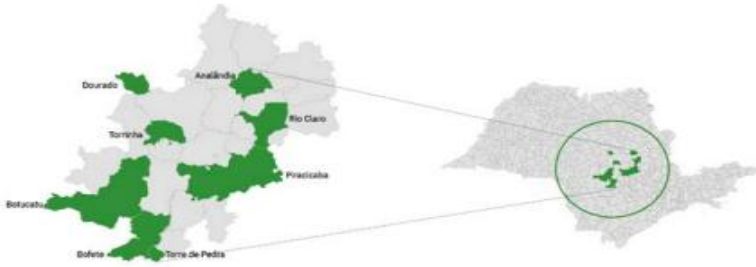


**GUIA DE
MOTOTURISMO
DO ESTADO DE
SÃO PAULO**

O Guia de Mototurismo do Estado de São Paulo reúne 118 atrativos das cidades paulistas, abrangendo eventos temáticos para motociclistas, mirantes, museus, monumentos, parques, postos de combustíveis e restaurantes. Com apoio da SSP (Secretaria de Segurança Pública), do DER (Departamento de Estradas e Rodagem), da Confederação Brasileira de Mototurismo e do Congresso Brasileiro de Mototurismo, a publicação resulta do trabalho de um grupo especial criado pela Setur-SP (Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo) para atender demandas do segmento, fortalecer ações de promoção e de estruturação do mototurismo no Estado. Piracicaba se encontra no Guia como Rota Rua do Porto – A Rota reúne alguns dos principais atrativos da cidade em um só lugar. Além de sua variada gastronomia, com restaurantes, quiosques e feira de artesanato, a região oferece diferentes opções de lazer e cultura. Entre os destaques estão os passeios de barco, pedalinho e trenzinho turístico, que encantam visitantes de todas as idades. O trajeto ainda contempla importantes pontos turísticos, como o Museu da Água, Engenho Central, Pinacoteca, Elevador Turístico, Aquário Municipal, Parque do Mirante, Parque da Rua do Porto, Casa do Povoador, Casarão do Turismo, entre outros (SÃO PAULO. SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS, 2025).

Sem
quilometragem
definida



ROTAS AFRO	O Rotas Afro é um projeto premiado como "Ponto de Memória" pelo Ibram (Instituto Brasileiro de Museus) e pelo Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). Dedicado a registrar e salvaguardar as narrativas negras urbanas, seus percursos afro-turísticos baseiam-se em fontes históricas e estudos de especialistas no assunto. A Rota Afro de Piracicaba inicia no Largo Santa Cruz e dura cerca de 3 horas. Percorre marcos da comunidade negra como Clube 13 de Maio, Igreja de São Benedito e busto do Dr. Preto no Engenho Central, finalizando neste último. A Rotas Afro tem grande importância para Piracicaba ao resgatar e preservar a memória da história e cultura negra local, promovendo narrativas de resistência e refúgio durante a escravidão.	Sem quilometragem definida	
ROTAS DA CACHAÇA	A cachaça integra há séculos a cultura, vida cotidiana e paisagem do Estado de São Paulo, desde o período colonial com engenhos artesanais movidos a roda d'água até destilarias modernas de renome global, combinando técnica, terroir, sustentabilidade e tradição. Atualmente, o estado é um dos principais polos produtores brasileiros, líder em diversidade de estilos, métodos e experiências, abrangendo serras, planícies do interior, Vale do Ribeira e Mogiana, com engenhos seculares e marcas inovadoras que expressam vocação agrícola, identidade regional e espírito empreendedor. No encontro entre serras, planaltos basálticos e o rio Tietê, surgem cachaças de personalidade marcante. A região abriga produtores que valorizam técnicas tradicionais, cultivo	Sem quilometragem definida	ROTA ITAQUERI, CUESTA E TIETÊ 

	sustentável e experimentações com madeiras brasileiras. A Cuesta — com suas formações naturais — e o polo turístico de Brotas complementam um roteiro de aventura, natureza e experiências de destilação (SÃO PAULO. ROTAS DA CACHAÇA, 2025).		
ROTA DO TUPI	A Rota do Tupi é uma associação civil de agroturismo no distrito de Tupi, em Piracicaba (SP), formada por produtores rurais locais com foco no desenvolvimento sustentável da região. Suas principais atividades envolvem a promoção do turismo rural integrado à agricultura familiar, oferecendo experiências autênticas como visitas a chácaras, hortas agroecológicas e produções artesanais, sempre com agendamento prévio. A Rota do Tupi conecta propriedades como Chácara Catavento, Chácara Brasil, Alambique Engenho Alambari, Restaurante Angatu, Estância Beira Rio Eventos e Casa Aquarela Cultural, com passeios que destacam cultivo de diversas plantas, produtos derivados do agronegócio, PANCs (plantas alimentícias não convencionais), ervas medicinais e trilhas ecológicas. Eventos como famtours e caminhadas guiadas são apoiados pela Secretaria de Turismo municipal, atraindo guias e agentes para capacitação	Sem quilometragem definida	

ROTA TIROLESA	A Colônia Tirolesa de Piracicaba, fundada em 1892 por imigrantes tirolese de língua italiana (trentinos) é formada pelos bairros de Santa Olímpia e Santana. A Colônia preserva até hoje a rica cultura e tradição de seus fundadores. Os visitantes têm a oportunidade de explorar um ambiente que lembra uma autêntica vila europeia, onde a preservação dos costumes é evidente em cada detalhe. Os tirolese mantêm viva a sua herança cultural por meio de suas tradições, hospitalidade e, principalmente, de sua gastronomia. Os pratos típicos, repletos de sabores autênticos, encantam os turistas e proporcionam uma imersão completa na cultura tirolesa. O jeito de viver dessa comunidade é um convite para desacelerar e apreciar a simplicidade e calor humano que só uma verdadeira Colônia pode oferecer. ROTEIROS E EXPERIÊNCIAS Almoço Tirolês + Degustação de Cervejas Artesanais; Voucher Presente; Degustação de Vinho + Almoço Tirolês; Roteiro Tirolês – Cultura e Gastronomia; Serenata Cultural – Vinícola e Jantar Temático; Passeio MagnaLonga – Caminhada Gastronômica; Roteiro Pedagógico – Educação e Cultura; Roteiro Corporativo – Inovação, Integração e Cultura. Oficinas Culturais (Grostolli, Gelato Italiano, Macarrão Artesanal, Biscoitos Natalinos).	Sem quilometragem definida	

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2026).

3.2.4.2.7 Turismo de Estudos e Intercâmbio

O Turismo de Estudos e Intercâmbio, conforme definido pelo Ministério do Turismo, consiste na movimentação turística motivada por atividades educacionais e experiências de aprendizagem e profissionalismo, com o objetivo de qualificação, ampliação do conhecimento e desenvolvimento pessoal e profissional. Trata-se de um segmento amplo, que engloba desde cursos de idiomas até programas acadêmicos, estágios e atividades voluntárias por ONGs, sendo caracterizado pela integração entre viagem e educação. Esse tipo de turismo tem como principal diferencial a vivência prática em outros contextos culturais, promovendo uma aprendizagem que ultrapassa o ambiente formal de ensino.

A cartilha destaca que esse segmento pode se manifestar em diversas modalidades, como ensino médio, ensino superior, cursos de curta duração, estágio profissionalizante, intercâmbio linguístico e experiências profissionais. Além disso, o Turismo de Estudos e Intercâmbio ocorre ao longo de todo o ano e independe de condições sazonais, o que o torna estratégico para o desenvolvimento contínuo de destinos turísticos. Ao mesmo tempo, ele contribui para a formação de cidadãos mais preparados para atuar em contextos globais, incentivando o contato com diferentes culturas, idiomas e práticas sociais.

Ainda assim, o Ministério do Turismo ressalta que esse segmento também possui impactos econômicos e sociais relevantes, tanto para os destinos receptores quanto para os participantes. Para os destinos, há geração de renda, fortalecimento de instituições educacionais e diversificação da oferta turística. Já para os intercambistas, a experiência promove autonomia, amadurecimento e ampliação de perspectivas profissionais e culturais. Dessa forma, o Turismo de Estudos e Intercâmbio consolida-se como uma importante ferramenta de desenvolvimento humano e de integração internacional dentro do setor turístico.

São entendidos como movimentos turísticos os deslocamentos e estadas que pressupõem a efetivação de atividades consideradas turísticas. No caso desse segmento, tais atividades são geradas pela realização de estudos e intercâmbio que envolvem a oferta de serviços, equipamentos e produtos de operação e agenciamento turísticos; educação e trabalho; transporte; hospedagem; alimentação; recepção; recreação e entretenimento; eventos; e outras atividades complementares (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2010).

O Turismo de Estudos e Intercâmbio em Piracicaba se estrutura fortemente a partir da presença de instituições de excelência, com destaque para a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP). Reconhecida como um centro de referência em ensino, pesquisa e extensão nas áreas agrárias e ambientais, a ESALQ atrai estudantes de diversas regiões do Brasil e do exterior, configurando o município como um polo de mobilidade acadêmica. O campus “Luiz de Queiroz” reúne infraestrutura qualificada, cursos de graduação e pós-graduação e centros de pesquisa avançados, favorecendo a permanência de estudantes por períodos prolongados, característica típica do turismo educacional.

Além disso, a internacionalização é um elemento central nesse segmento em Piracicaba. A ESALQ mantém programas estruturados de intercâmbio promovendo convênios com instituições estrangeiras, mobilidade acadêmica e recepção de alunos internacionais. Esses programas envolvem atividades como pesquisas supervisionadas, cursos e estágios, exigindo planejamento acadêmico e documentação específica, o que reforça o caráter institucional e organizado do Turismo de Estudos e Intercâmbio. Essa dinâmica favorece a troca de conhecimentos, o desenvolvimento científico e a vivência multicultural, consolidando a cidade como destino de formação acadêmica global.

Outro aspecto relevante é a atuação de centros de pesquisa e educação continuada, como o PECEGE e o CEPEA, ambos vinculados à ESALQ/USP. Essas instituições ampliam o fluxo de estudantes e profissionais que se deslocam para Piracicaba em busca de especialização, MBAs, cursos de curta duração e produção de conhecimento aplicado. Assim, o turismo educacional no município não se limita à formação tradicional, mas também engloba capacitação profissional, pesquisa científica e troca de conhecimentos técnicos e científicos, gerando impactos econômicos e fortalecendo a imagem da cidade como um importante destino de conhecimento no interior paulista.

Conforme visto no Inventário da Oferta Turística, a cidade de Piracicaba possui um conjunto significativo de Instituições de Ensino Superior e Ensino Técnico Profissionalizante, o que corrobora também para o deslocamento de excursionistas de toda a região metropolitana de Piracicaba ampliando este viés de Turismo de Estudos como um alternativo segmento de fortalecimento do uso de serviços turísticos complementares.

A cidade também demonstrou um conjunto significativo de cursos relacionadas à área do turismo, gastronomia, *marketing*, eventos e atendimento, tornando-se importantes ativos potenciais para o estabelecimento de parcerias institucionais que visam o fortalecimento da oferta de cursos, da capacitação de profissionais proprietários e da mão-de-obra dos empreendimentos turísticos, a saber:

Quadro 13 – Relação de instituições com formação na área do turismo.

Instituições de Ensino Técnico e Superior		
Instituições	Telefone	Cursos Relacionados Com O Turismo
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CORONEL FERNANDO FEBELIANO DA COSTA	(19) 3433-9734	- Guia de Turismo - Eventos: Integrado ao em Gestão de Projetos
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PIRACICABA – CEPP	(19) 3434-9873	- ESG – Prática Recomendada em Organizações - Gestão Estratégica no Ambiente - Princípios da Gestão de Projetos
ABTECursos	(19) 3435-2000	- Gastronomia
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEP. ARY DE CAMARGO PEDROSO	(19) 3433-8541	- Marketing
SENAC	(19) 2105-0199	- Guia de Turismo - Marketing - Paisagismo - Guia Especializado em Atrativos Turístico Natural - Guia Especializado em Atrativos Turístico Cultural - Eventos - Hotelaria
INSTITUTO MIX	(19) 98330-0039	- Gastronomia: Chef Profissional e Internacional, Barman, Chef vegano, Pizzaiolo, Comida de Boteco, entre outros. - Turismo e Hotelaria: Agente de Viagens, Camareira, Cerimonialista, Decoração de Eventos, Garçom e Maitre, Recepcionista de Hotel
SENAI	(19) 3412-3500	- Alimentos e Bebidas
CETED	-	- Graduação em Turismo - Técnico em Guia de Turismo

FATEC	(19) 3433-9734	- Alimentos
UNIVERSIDADE ANHAMBI MORUMBI	0800 015 9020	- Gestão de Turismo e Hospitalidade -Gestão de Turismo
UNISA	(19) 99947-7778	- Gastronomia
CRUZEIRO DO SUL	(19) 99719-6903	- Gestão de Turismo
UNOPAR	(19) 3422-6258	- Turismo, Hotelaria e Eventos
ESTÁCIO	(19) 99148-3661	- Gestão de Turismo
UNIASSELVI	(19) 99999-2873	- Gestão de Turismo
UNIP	(19) 3434-1337	- Gastronomia
SÃO JUDAS	(19) 3377-8798	- Gestão de Turismo - Gestão de Turismo e Hospitalidade
MACKENZIE	(11) 9486-0458	- Gestão de Turismo
CENTRO EDUCACIONAL RAÍZES	(19) 2660-3337	- MBA Executivo em Hotelaria Hospitalar
IGA – INSTITUTO GASTRONÔMICO DAS AMÉRICAS	(19) 3927-2880	- Gastronomia
UNIFRAN	-	- Gestão de Turismo
UNICID	-	- Gestão de Turismo
FAMU – CENTRO UNIVERSITÁRIO	(19) 99227-2863	- Gestão de Turismo

Fonte: Google; Quero Bolsa (2026).

3.2.4.3 Comidas Típicas

O município de Piracicaba contempla diversos pratos e preparações que são típicas da localidade, sendo eles:

Quadro 14 – Pratos Típicos de Piracicaba/SP.

PRATO TÍPICO	IMAGEM
CUZCUZ NO BAFO	
PAMONHA DE PIRACICABA	
PINTADO NA BRASA	
CUSCUZ PIRACICABANO	
CACHAÇA PIRACICABANA	
CURAU DE MILHO	

⁶ Cuscuz Piracicabano. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2022/09/17/barato-da-cozinha-aprenda-a-fazer-cuscuz-piracicabano.ghtml>>.

BOLO DE MILHO	
PEIXE NO TAMBOR	
POLENTA CON CUCCAGNA	
CERVEJAS ARTESANAIS PIRACICABANAS	
PEIXE ARUANÃ COM CREME DE MILHO	
CALDO DE CANA DE VARIADOS SABORES	

Fonte: Acervos de Guia Piracicaba; Pintado na Brasa; Cachaça Piracicabana; Pedro Schiavon – Lugarzinho.com; G1; @cana.chique – Instagram.

3.2.5 Oferta Turística Original

A Oferta Turística Original diz respeito aos atrativos culturais e naturais existentes em Piracicaba, enquanto a Oferta Turística Agregada ou Derivada se caracteriza como os equipamentos integrantes da cadeia produtiva do turismo.

O Inventário da Oferta Turística foi elaborado pela equipe técnica da Leal Consultores e Associados, com base em levantamentos e pesquisas dos atrativos e serviços turísticos existentes na realidade do município. Por considerarmos os estudos complementares, sendo o Plano Diretor de Turismo uma consequência do Inventário, suas informações foram amplamente utilizadas neste item, assim como as análises e algumas complementações pertinentes foram acrescidas pela equipe técnica.

O enfoque deste subitem será dado aos setores de atrativos turísticos, hospedagem, alimentação e eventos, a começar pela projeção do quadro que demonstra o panorama de todos os atrativos identificados na presente pesquisa.

Tendo como base a Oferta Turística com atrativos naturais, culturais, artificiais e estruturas/equipamentos de recreação e lazer descrita no tópico anterior, foi possível perceber que o município de Piracicaba, além de oferecer um conjunto expressivo de atrativos turísticos já consolidados, riquezas históricas, folclóricas, rurais, gastronômicas, tradição e memória preservada, o município conta também com potencialidades para o turismo náutico, turismo de pesca, religioso, turismo de aventura, turismo de esportes e o ecoturismo, onde ocorre forte impacto na economia do turismo.

Salienta-se que os atrativos turísticos em que constar um (P), são considerados atrativos potenciais, portanto não abertos à visitação ou ainda não preparados para recepção de fluxos turísticos. Os atrativos relacionados a seguir em que não constar esta restrição, os mesmos são considerados turísticos, ou seja, aptos a receber fluxos turísticos, embora alguns mereçam aprimoramentos ou mesmo revitalização. Alguns dos atrativos turísticos são considerados tecnicamente como pontos turísticos e não atrativos turísticos. A diferença relacionada a esta questão é que os pontos turísticos não oferecem atividades programadas e os atrativos turísticos, por sua vez, possuem atividades programadas.

Segue no Quadro 15, o panorama dos atrativos turísticos identificados no município de Piracicaba/SP.

Quadro 15 – Atrativos Naturais e Culturais de Piracicaba.

ATRATIVOS E PONTOS TURÍSTICOS	
REGIÃO TURÍSTICA HISTÓRICO-CULTURAL – 01	
	Societá Italiana Di Mútuo
	Catedral de Santo Antônio
	Capela Passo do Senhor do Horto (P)
	Cemitério da Saudade
	Estação da Paulista
	Mercado Municipal
	Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes
	Parque Philippe Westin Cabral de Vasconcellos
	Zoológico Municipal
	Teatro Municipal “Dr. Losso Netto”
	Museu e Centro de Ciências, Educação e Artes “Luiz de Queiroz” – ESALQ/USP

	Centro Cultural “Hugo Pedro Carradore”
	Teatro São José
	Praça José Bonifácio
	Biblioteca Municipal “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”
	Estádio Barão de Serra Negra
	Ginásio Municipal Waldemar Blatkauskas
	Igreja Metodista Central (P)
	Galeria 3 Sociedade Espanhola
	Paróquia Senhor Bom Jesus do Monte
	Paróquia do Sagrado Coração de Jesus
	Paróquia São José
	Parque Histórico Quilombo Corumbataí
	Carmelo do Imaculado Coração de Maria e de São José (P)

	Capela São Benedito (P)
	Shopping Piracicaba
REGIÃO TURÍSTICA DA RUA DO PORTO – 02	
	Rio Piracicaba
	Aquário Municipal “Ida Borges Gonçalves”
	Parque da Rua do Porto
	Casa do Povoador
	Casarão do Turismo “Paulo Fioravante Sampaio”
	Engenho Central
	Largo dos Pescadores
	Museu da Água “Francisco Salgot Castillon”
	Rua do Porto
	Trenzinho e Pedalinho Turístico
	Passarela Estaiada “Dr. Aninoel Dias Pacheco”

	Passarela Pênsil “José Dias Nunes (Tião Carreiro)”
	Teatro Erotides de Campos
	Parque do Mirante
	Elevador Turístico Alto do Mirante
	Salto do Rio Piracicaba (P)
	Passeios de barco no Rio Piracicaba
	Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”
	Casa do Artesão do Engenho Central
	Irmandade do Divino Espírito Santo: Festa do Divino Espírito Santo
REGIÃO TURÍSTICA ÁRTEMIS – 03	
	Ponte de Ferro “Joaquim Nunes”
	Antiga Estação (P)
	Ártemis Adventure: Balonismo e Quadriciclo
	Betin’s Laticínio

	Estação Ecológica de Ibicatu
	Balneário de Ártemis “Avelino de Castro” – Piquito (P)
REGIÃO TURÍSTICA DO TANQUÃ – 04	
	Área de Proteção Ambiental Tanquã-Rio Piracicaba
	Área de Proteção Ambiental Barreiro Rico
	Bar do Carlinho – Passeios de barco (P)
REGIÃO TURÍSTICA DO TUPI – 05	
	Estação Experimental de Tupi (Horto)
	Chácara Catavento
	Chácara Brasil
	Esporte Clube Piracicabano de Automobilismo – ECPA
	Vale das Águas Thermas Park
REGIÃO TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE – 06	
	Capela São Pedro de Monte Alegre
	Usina de Inovação de Monte Alegre

	Edifícios Históricos do Bairro Monte Alegre (P)
	Complexo Gastronômico do Bairro Monte Alegre
	Praça da Imigração Italiana (P)
	Aeroclube de Piracicaba Pedro Morganti
REGIÃO TURÍSTICA DE SANTANA E SANTA OLÍMPIA – 07	
	Praça Padre Jacob Sténico
	Museu de Santa Olímpia
	Casa do Artesão Tirolês
	Vinícola Alma da Videira
	Praça Bôrtolo Vitti
	Museu Comunitário Cícolo Trentino di Piracicaba
	Paróquia Imaculada Conceição (Bairro Santa Olímpia)
	Capela de Sant'Ana (Bairro Santana)

ROTA DOS PESQUEIROS	
	Pesqueiro Recanto dos Peixes
	Pesqueiro e Restaurante Pompeia
	Pesqueiro Água e Mato
	Pesqueiro Rancho Seis Lagoas
	Pesqueiro do Toneca
	Pesqueiro Sete Barrocas
	Pesqueiro e Restaurante Bem Bolado
	Pesqueiro Ventania (P)
	Morro Grande Pesca e Lazer
	Pesqueiro do Deivão
	Ponto de Pesca do Rio Corumbataí (P)
GASTRONOMIA DIFERENCIADA	
	Cevada Pura

	Cervejaria HZB
	Taberna Leuven
	A Tutta Birra
	Ampere – Cervejaria e Pub
	Green Fish
	Cervejaria Peixe Para
	Cervejaria Dama Bier
	KOMtainer Beer
	Em Nome do Malte
	Cervejaria Vibeer (P)
	Ruiz Cervejaria (P)
	Nhô Quim Cervejaria
	Sexto Sentido Cervejaria

	Hop Flyers Taproom (P)
	Cachaça Piracicabana
	Restaurante Sete Lagos
	Taquaral Café
	Restaurante Porto Madera
	Angatu Restaurante
	Café Tirol
	Osteria Tirolesa
	Sette Fratelli – Produtos Artesanais
	Mamma Mia Café
TURISMO DE NEGÓCIOS	
	HYUNDAI
	Raizen
	Caterpillar
	Case IH Brasil

	OJI Papéis Especiais
	LEF Cerâmica
	Mausa S/A
	ArcelorMittal
	TOOLS Digital Services
	John Deere
	Koppert Brasil
	Mérieux NutriSciences
	Parque Tecnológico “Engenheiro Agrônomo Emílio Bruno Germek”
	Klabin S.A
	Distritos Industriais de Piracicaba
TURISMO DE SAÚDE	
	Hospital dos Fornecedores de Cana
	Santa Casa Piracicaba
	Hospital Regional de Piracicaba
	UNIMED Piracicaba

	Museu da Odontologia – Faculdade de Odontologia de Piracicaba – FOP – UNICAMP
EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS CULTURAIS	
	Centro Cultural “Nhô Serra” (P)
	Ponto Cultura Garapa (P)
	Armazém da Cultura “Maria Dirce Camargo” (P)
	Clube Cultural Recreativo Nipo Brasileiro de Piracicaba (P)
	Centro Cultural Izaíra Aparecida Barbosa (P)
	Associação Cultural e Teatral Guarantã (P)
	Centro Cultural e Social “Rafael Baptista Antônio” (P)
	Clube Coronel Barbosa (P)
	Centro Cultural Martha Watts (P)
TURISMO DE ESTUDOS E INTERCÂMBIO	
	Instituto Federal de São Paulo – IFSP
	Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP
	Faculdade de Tecnologia – FATEC
	Colégio Técnico Industrial de Piracicaba – COTIP

	SENAC
	SENAI
	Instituto San Raphael
	Escola de Saúde de Piracicaba – ESAUP
	Escola de Engenharia de Piracicaba – EPP
	Instituto Mix
	Fatore
	UNOPAR
	Universidade Anhembí Morumbi
	Faculdade Anhanguera
	Euro Anglo
	ATHOS
	Escola Ana Hickmann
	FATEP
	Faculdade de Odontologia de Piracicaba – FOP / UNICAMP
	Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ / USP
	Instituto PECEGE
ROTAS, ROTEIROS E CIRCUITOS TURÍSTICOS	
	Caminho do Sol

	Rota Cervejeira
 Rotas do Queijo de São Paulo	Rotas dos Queijos do Estado de São Paulo
 Rotas do Vinho de São Paulo	Rotas do Vinho do Estado de São Paulo
 Rotas da Cachaça de São Paulo	Rotas da Cachaça do Estado de São Paulo
	Caminho do Mosteiro
	Circuito Serra do Itaqueri
	Guia de Mototurismo do Estado de São Paulo
	Rotas Afro
	Rota de Tupi
	Rota Tirolesa

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2026).

Diante do quadro apresentados, estas possibilidades de turismo, de acordo com a terminologia de segmentação preconizada pela Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, são **Ecoturismo, Turismo Cultural com destaque para a Gastronomia, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo Religioso, Turismo**

Náutico, Turismo de Saúde, Turismo Social, Turismo Rural, Turismo de Estudos e Intercâmbio, Turismo de Pesca e Turismo de Esportes.

Já o calendário de eventos da cidade de Piracicaba demonstrará as opções e oportunidades para visitar a cidade, com variedades diversas de eventos que atraem turistas de toda região. Portanto, a seguir será apresentada a relação completa dos eventos de cunho turístico e cultural, com seus respectivos meses, locais de realização e estimativa de público.

Quadro 16 – Calendário Oficial de Eventos de Piracicaba/SP.

CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DE PIRACICABA/SP					
MÊS	EVENTO	LEI	DECRETO	REALIZAÇÃO	LOCAL
Fevereiro	Festa da Batata	8332	NA	NA ⁷	NA
Fevereiro	Desfile das Escolas de Samba de Piracicaba	NA	14694	NA	NA
Fevereiro	Passeio Ecológico de Barcos pelo Rio Piracicaba	NA	14694	NA	NA
Fevereiro	Banda da Sapucaia	NA	14694	NA	NA
Março	Festa do Milho Verde	NA	14694	NA	Distrito de Tanquinho
2ª quinzena de março	Festival Locomotiva	8474	NA	NA	NA
1ª quinzena de abril	Miss Piracicaba	7953	NA	Secretaria Municipal de Turismo	NA
23 de abril	Dia de São Jorge	9190	NA		NA
Maio	Festa do Padroeiro São José	9155	NA	Comunidade do Bairro 1º de maio	NA
Junho	Minasfest	NA	14694	NA	NA
Junho	Festa de Santo Antônio Padroeiro de Piracicaba	NA	12706	NA	NA
Junho	Festival Rockaipira	8607	NA	NA	NA

⁷ NA = não se aplica / não informado.

Junho	Festa Junina do Centro de Reabilitação	8814	NA	Centro de Reabilitação	NA
Junho	Festa Junina Paróquia São José	8800	NA	Comunidade do Bairro Paulista	NA
Junho	Festa de São João de Tupi	NA	14694	NA	Distrito de Tupi
Junho	Festa do Vinho	NA	14694	NA	Bairro Santana
3ª semana do mês de junho	Festa Junina Paróquia Nossa Senhora Aparecida	8011	NA	Comunidade do Loteamento Vila Prudente	Bairro Piracicamirim
2ª quinzena de junho	Japão da Praça	8464	NA	NA	NA
24 de junho	Batuque de Umbigada	9255	NA	NA	NA
24 de junho	Arraial de São João Batista Precursor	8891	NA	Paróquia São João Batista Precursor	NA
2º semestre de cada ano	Encontro de Motociclistas	9240	NA	Associação Educando pelo Esporte	NA
Julho	Festa da Polenta	NA	14694	NA	Bairro Santa Olímpia
Julho	Festa do Divino Espírito Santo	NA	14694	NA	NA
Julho	Festa Julina da APAE	8728	NA	APAE	NA
Julho	Monte Alegre Food Music Festival	8637	NA	NA	NA
1º de agosto	Véu da Noiva	6900	NA	NA	NA
Agosto	Festival Gastronômico	NA	14694	Secretaria Municipal de Turismo	NA

Agosto	Festa Aviatória	NA	14694	NA	NA
Setembro	Festa da Mandioca	NA	14694	NA	Distrito de Ártemis
2ª quinzena de setembro	Festa da Primavera	8467	-	NA	NA
Outubro	Encontro Anual do Clube do Opala e Caravan	NA	17830	NA	NA
Outubro	Aniversário do Distrito de Santa Terezinha	NA	14694	NA	NA
Outubro	Festa do Frango	8643	NA	Associação Educando pelo Esporte	NA
2ª semana de outubro	Festival Curau	9031	NA	NA	Largo dos Pescadores
Último sábado de outubro	Marcha para Jesus	5942	NA	Conselho de Pastores de Piracicaba	NA
Novembro	Festa do Peixe e da Cachaça	NA	14694	Secretaria Municipal de Turismo	NA
Novembro	Festa do Sorvete	NA	14694	Secretaria Municipal de Turismo	NA
1ª quinzena de dezembro	Feira de Natal	9458	NA	Grupo Arteiros & Arteiras	Estação da Paulista
Dezembro	Show Canta Noel (chegada do Papai Noel)	NA	14694	Secretaria Municipal de Turismo	NA
Dezembro	Luz & Arte	NA	14694	Secretaria Municipal de Turismo	NA

Fonte: Secretaria Municipal Turismo de Piracicaba (2026).

Importante ressaltar a necessidade da efetivação do calendário de eventos especificamente turístico/culturais, identificando potenciais eventos e ratificando-se eventos já tradicionais. Salienta-se ainda que, o calendário de eventos é de extrema importância para um município por várias razões, sendo:

- **Atratividade turística:** Um calendário bem elaborado e diversificado atrai turistas, principalmente de outras regiões, interessados em participar de eventos específicos, como festivais gastronômicos, festas tradicionais, shows, feiras, entre outros.
- **Movimentação da economia local:** Eventos turísticos aumentam a demanda por serviços como hospedagem, alimentação, transporte e comércio local, beneficiando diretamente a economia do município.
- **Geração de empregos temporários:** Eventos de grande porte demandam mão de obra temporária, o que pode ser uma oportunidade de geração de empregos para a população local.
- **Divulgação da cultura e tradições locais:** Eventos culturais, tradicionais e populares ajudam a preservar e divulgar a cultura e as tradições do município, contribuindo para a identidade local e o fortalecimento da comunidade.
- **Fomento ao turismo sustentável:** Um calendário bem planejado pode promover o turismo sustentável, incentivando práticas responsáveis que respeitem o meio ambiente e a comunidade local.
- **Aumento da arrecadação de impostos:** Com o aumento do fluxo turístico, a arrecadação de impostos como ISS e ICMS também tende a crescer, beneficiando os cofres públicos municipais.

Por essas razões, dentre outras, é fundamental que os municípios invistam na elaboração e divulgação de um calendário de eventos bem estruturado, para que possa potencializar os benefícios econômicos, sociais e culturais do turismo para a região.

Os empreendimentos do município integrantes da cadeia produtiva e, por consequência, integrantes da Oferta Turística Agregada ou Derivada do município constam no tópico a seguir.

3.2.6 Oferta Turística Derivada de Piracicaba

Na Oferta Turística Derivada ou Agregada estão serviços e equipamentos integrantes da cadeia produtiva do turismo. Iniciando pela oferta de hospedagem, em Piracicaba existem 33 meios de hospedagem com capacidade de receber turistas, dispondo de **1.471 Unidades Habitacionais e 2.817 Leitos** conforme Tabela 05.

A análise desses estabelecimentos permitiu compreender a distribuição geográfica e capacidade de acomodação de cada um, bem como os serviços oferecidos. Tal levantamento é essencial para subsidiar estratégias de desenvolvimento do setor turístico local, visando aprimorar a infraestrutura existente e promover a atratividade da região para visitantes.

Ressalta-se, que as informações sobre meios de hospedagem elencados, podem ser facilmente encontradas em diversos sites especializados, como *TripAdvisor, Booking, Trivago*, entre outros endereços eletrônicos. Essas plataformas oferecem avaliações, comentários de turistas que já se hospedaram nos locais, permitindo que novos viajantes tenham uma visão precisa sobre a qualidade do serviço, a infraestrutura e a experiência geral proporcionada pelos estabelecimentos. Além disso, é possível encontrar fotos, comentários, localização, preços e comparações entre diferentes opções, o que facilita a escolha do melhor lugar para se hospedar, com base nas preferências e necessidades de cada um.

Com relação à empregabilidade no segmento hoteleiro, diante das informações apresentadas nas fichas técnicas do Inventário da Oferta Turística, dentre os estabelecimentos que prestaram informações, são **314 funcionários que trabalham de modo fixo** nos empreendimentos hoteleiros do município, sendo que **33 são contratados para atividades temporárias**, portanto, sem vinculação empregatícia. Se somarmos a quantidade de funcionários fixos e temporários, chegamos a um total de 347 pessoas empregadas.

Tabela 5 – Meios de Hospedagem - Hotéis.

Meio de hospedagem	UHs *N/I Não Informado	Leitos *N/I Não Informado	UHs Adaptadas
Antonio's Palace Hotel	94	118	Sim
Asa Hotel	58	100	Sim

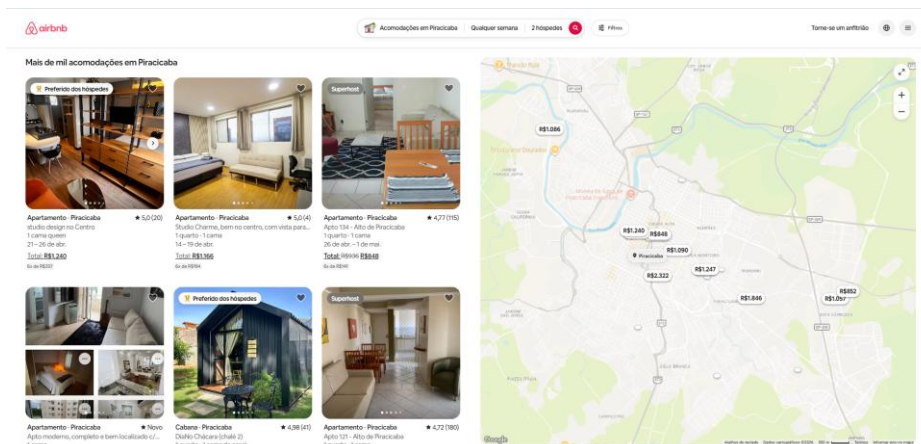
Beira Rio Palace Hotel	139	N/I	N/I
Casa Hotel Pousada e Hospedagem Piracicaba	16	50	N/I
Hotel Cassino Tower Piracicaba	174	300	Sim
Class Hotel	118	260	Sim
Colina Park Hotel	28	57	Não
Hostel Gravata	33	101	Sim
Hostel QOSQO	7	20	Não
Hotel 1000	56	112	Não
Hotel Copacabana Piracicaba	49	110	Sim
Hotel Green	14	28	N/I
Royal Park Hotel	60	150	Não
Hotel Santin	22	54	Parcial
Hotel XV	18	50	Não
I Hotel	114	155	Sim
Ibis Budget Piracicaba	N/I	N/I	N/I
Ibis Piracicaba	N/I	N/I	N/I
Lodge Hostel Piracicaba	9	32	Não
Hotel Nacional Inn Piracicaba	154	480	Sim
New Life Apart Hotel	60	120	Sim
Occitano Apart Hotel	118	220	Sim
Oly Plaza Hotel	74	150	Sim
Princeton Hotel	22	50	Não
Vale das Águas Thermas Park	34	100	Não
Total	1.471	2.817	-

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2026).

O município de Piracicaba abriga também uma quantidade de 90 espaços para per noite em relação à oferta de *Airbnbs*, serviço virtual caracterizado pela disponibilidade e anúncio de acomodações para serem reservadas e descobertas de forma *on-line*, no próprio *site* oficial da Airbnb.

A aba de pesquisas⁸ do [airbnb.com.br](https://www.airbnb.com.br) demonstrou um total de mais de mil espaços, sendo 90 deles no município de Piracicaba e o restante nas cidades vizinhas, sendo: São Pedro, Águas de São Pedro, Charqueada, Rio Claro e Torrinha. Dentre os espaços encontrados no território de Piracicaba, destacam-se as seguintes acomodações:

Figura 6 – Print do site oficial do [airbnb.com.br](https://www.airbnb.com.br) em Piracicaba/SP.



Fonte: [airbnb.com.br](https://www.airbnb.com.br) (2026).

Quadro 17 – Relação de *airbnb* em Piracicaba/SP⁹.

NOME	CAPACIDADE
Studio Design	02 hóspedes
Stúdio Charme	03 hóspedes
Apartamento134 – Alto de Piracicaba	04 hóspedes
Apartamento moderno	02 hóspedes
DiaNo Chácara (Chalé 02)	02 hóspedes

⁸<https://www.airbnb.com.br/s/Piracicaba--State-of-S%C3%A3o-Paulo--Brazil/homes?refinement_paths%5B%5D=%2Fhomes&location=Piracicaba%2C+State+of+S%C3%A3o+Paulo%2C+Brazil&adults=2&children=0>.

⁹ **ATENÇÃO:** A relação de capacidade de hóspedes com acomodação nos espaços em *airbnb* foi levantada pela equipe técnica da Leal Consultores e Associados no dia 13 de abril de 2026, podendo sofrer ajustes diariamente. Portanto, caberá à Secretaria Municipal de Turismo de Piracicaba seguir as diretrizes do presente Plano Diretor de Turismo, visando estabelecer uma sistematização, monitoramento e acompanhamento da quantidade de chácaras, *airbnb*, edículas e/ou casas de veraneio para a próxima atualização do Inventário da Oferta Turística. Essa supervisão permitirá que o Órgão Municipal de Turismo tenha um controle da relação existente destes espaços, que contribuem para a hospedagem alternativa de turistas e visitantes que viajam em grupos.

Outro ponto a ser ressaltado é a nomenclatura utilizada no Quadro 17, os nomes dos espaços cadastrados no [airbnb.com.br](https://www.airbnb.com.br) foram utilizados de acordo com a sua disponibilidade e exposição na plataforma, desta forma, muitos locais não possuem uma nomenclatura oficial.

Apartamento 121 – Alto de Piracicaba	04 hóspedes
Apartamento (anfitriã Fabiana)	04 hóspedes
Apartamento Piazza Fontanella	04 hóspedes
Apartamento Aconchego	05 hóspedes
Kitnet Aconchegante (Anfitrião Wesley)	04 hóspedes
Loft Aconchego	04 hóspedes
Apartamento (anfitrião Geica Deronsi)	06 hóspedes
Casa com piscina (anfitrião Fabrício)	04 hóspedes
Casa em Alto – Piracicaba	02 hóspedes
Apartamento (anfitriã Celia)	05 hóspedes
Apartamento (anfitriã Marcela)	02 hóspedes
Fazenda (Chalé 01)	02 hóspedes
Apartamento sofisticado (anfitriã Carolina)	04 hóspedes
Apartamento – Condomínio (anfitriã Eva Martins)	04 hóspedes
102) Suíte Casal	02 hóspedes
Casa da Vó	06 hóspedes
Apartamento próximo ao Thermas Water Park (anfitriã Adelaide)	04 hóspedes
Espaço Verde próximo a ESALQ	06 hóspedes
Kitnet prática e aconchegante (anfitriã Anita)	02 hóspedes
Quarto – suíte (anfitrião Paulo)	01 hóspede
Apartamento Smart Hub Cama & Banho bu 5	03 hóspedes
Kitnet Suíte Luz do Sol	02 hóspedes
Kitnet Imperial	03 hóspedes
Quarto próximo ao Terminal Rodoviário (anfitriã Jasmira)	02 hóspedes
Suíte Pérola	01 hóspede
Quarto com sacada (anfitrião Paulo)	02 hóspedes
Quarto Topázio	02 hóspedes
Apartamento – Bairro Piracicamirim	05 hóspedes
Kitnet Clean e Aconchegante (anfitriã Anita)	02 hóspedes

Quarto (anfitriã Analucia)	02 hóspedes
Apartamento (anfitriões Victor e Marcelo)	05 hóspedes
Mini suíte em Pousada	02 hóspedes
Quarto Lírio – Residencial Altos do Piracicaba	02 hóspedes
Ampla Suíte (anfitriã Analucia)	02 hóspedes
Suíte Esmeralda	02 hóspedes
Apartamento (anfitriã Vanessa)	03 hóspedes
Espaço Souza	06 hóspedes
Apartamento Luxo – Estúdio (anfitriã Kelly)	02 hóspedes
Casa 75	07 hóspedes
Kitnet (anfitriã Anita)	02 hóspedes
Apartamento – Bairro Alto	04 hóspedes
Quarto (anfitriã Raphaella)	02 hóspedes
Apartamento familiar (anfitrião Breno)	04 hóspedes
Kitnet Rubi	01 hóspede
Sol da Manhã	05 hóspedes
Kitnet (anfitriã Vivian Seo)	02 hóspedes
Casa em Piracicaba (anfitriã Valdeli Irene da Silva)	04 hóspedes
Casa Tulipa	02 hóspedes
Quarto Privativo (anfitrião Alexandre)	03 hóspedes
Apartamento (anfitriã Mara)	04 hóspedes
Casa charmosa em Vila (anfitrião Milton)	02 hóspedes
Apartamento (anfitriã Paul)	03 hóspedes
Casa em Piracicaba (anfitriã Heliana)	04 hóspedes
Casa Morada do Sol	06 hóspedes
104) Quarto em Piracicaba	02 hóspedes
Kitnet Suíte Presidencial	03 hóspedes
Flat em Centro (anfitrião Rafael)	02 hóspedes
Casa no Centro (anfitriã Isabelli Sofia)	05 hóspedes
7.2 Suíte Família (anfitrião Alexandre)	04 hóspedes

Quarto em Residencial Altos de Piracicaba	02 hóspedes
Pousada Centro (anfitrião Qosqo hostel)	07 hóspedes
Casa N (anfitriã Mari Santos)	04 hóspedes
Apartamento (anfitriã Mari Santos)	05 hóspedes
Apartamento (anfitrião Vanderlei)	04 hóspedes
5.0) Quarto (anfitriã Alexandre)	03 hóspedes
Quarto Flor de Lótus	02 hóspedes
7.1) Suíte (anfitrião Alexandre)	03 hóspedes
Apartamento (anfitriã Erika)	05 hóspedes
Apartamento Aconchegante (anfitriã Celia)	05 hóspedes
103) Quarto em Piracicaba com piscina (anfitrião Alexandre)	03 hóspedes
Kitnet em campo de algodão	02 hóspedes
Quarto – PiraHouse	01 hóspede
Apartamento em Piracicaba (anfitriã Mara)	04 hóspedes
Edícula Tupi	15 hóspedes
Apartamento – Nova América	05 hóspedes
Casa Santa Rosa	05 hóspedes
Apartamento em Piracicaba (anfitrião Marcelo)	04 hóspedes
Flat em Centro (anfitrião Rafael)	02 hóspedes
Chácara em Tupi	06 hóspedes
Studio Ed. Liberty	02 hóspedes
Apartamento Rubi	04 hóspedes
Kitnet Compacta (anfitriã Anita)	02 hóspedes
Apartamento em Piracicamirim	05 hóspedes
Casa Jardim Abaete	09 hóspedes
Casa em Piracicaba (anfitriã Aranha)	09 hóspedes
TOTAL:	325 hóspedes

Fonte: airbnb.com.br (2026).

Diante do levantamento observa-se um total de **325 leitos (hóspedes acomodados)** existentes em Piracicaba, com base no site oficial do [airbnb.com.br](https://www.airbnb.com.br) (13/04/2026).

Em termos de meios de alimentação diferenciado, o Inventário da Oferta Turística de Piracicaba identificou um conjunto significativo de empreendimentos voltados à prestação de serviços de alimentação, evidenciando a relevância deste segmento na composição da cadeia produtiva do turismo local. Ao todo, a equipe da Secretaria Municipal de Turismo forneceu uma relação significativa de 178 empreendimentos de grande relevância para o fomento e incentivo ao Turismo Gastronômico no município, com um refinamento de 82 estabelecimentos considerados de interesse turístico, em função de seus diferenciais, com critérios tais como localização estratégica, identidade gastronômica, atratividade, tradição, qualidade dos serviços, fluxo turístico e potencial de atendimento ao visitante, a saber:

Tabela 6 – Relação dos empreendimentos diferenciados de alimentação de Piracicaba.

Estabelecimento	Tipo	Telefone
Toca da Coruja	Bar	(19) 3434 3089
Vilinha Chopp Botecaria	Bar	(19) 3432-6778
Estação Cultural	Bar	(19) 3402-4781
Taberna Grill & Bar	Bar	(19) 3301-7257
E-Dub	Bar	(19) 3411-0506
Maravilhoso Chopp Bar	Bar	(19) 3402-5947
Quiosque Brahma	Bar	(19) 3927-6500
Villa Chopp	Bar	(19) 3434-9242
Caipira Gastronomia na Rua	Restaurante	(19) 3371-4714
Let's Eat - Hamburgueria e Comida Mexicana www.letseat.com.br	Lanchonete	(19) 2534-3804
Emporio Santa Therezinha Piracicaba https://www.statherezinha.com.br/loja/piracicaba contatopiracicaba@statherezinha.com.br	Outros	(19) 3413-4645
Madero www.restaurantemadero.com.br	Restaurante	(19) 3413-8306
Senadinho Sanduicheria	Lanchonete	(19)3433 - 5633 / 3371-5805
Sal e Grill Churrascaria www.salegrillchurrascaria.com.br edmara.marchi@salegrill.com.br	Restaurante	(19) 3402-1477
Outback www.outback.com.br	Restaurante	(19) 3413-0245

Montana Steaks www.montanasteaks.com.br	Restaurante	(19) 3422-9411
Restaurante e Churrascaria do Tchê Restaurante www.tchechurrascariaepizzaria.com.br	Restaurante	(19) 3927-9080 / 3927-9081
Casaretto Pasta & Vinho www.grupocasaretto.com.br	Restaurante	(19) 3433-6785
Piemonte Pizzas www.piemontepizzas.com	Pizzaria	(19) 3435-1227 3382-9470
Pizza Hut www.pizzahut-cps.com.br	Pizzaria	(19) 3421-4001
Santa Pizza www.montanasteaks.com.br	Pizzaria	(19) 3422-9411
Giardino Ristorante www.grupocasaretto.com.br	Restaurante	(19) 3433-7066
Bravíssimo Restaurante	Restaurante	(19) 3402-6336
Empório Santa Clara www.emporiosc.com.br	Restaurante	(19) 3402-8462
China in Box www.chinainbox.com.br	Restaurante	(19) 3426-0001
Portal Grill Restaurante	Restaurante	(19) 3435-9365
Parmegiana's www.parmegianas.com.br contato@parmegianas.com.br	Restaurante	19) 3413-4601
Babbino Italian Street Food Italiano www.babbino.com.br	Restaurante	(19) 2534-1111
Trattoria Di Piero	Restaurante	(19) 3433-5451
Gendai	Restaurante	(19) 3413-7190
Degusta https://www.degusta.com.br/	Doceria	(19) 3412-5455
Terra Europa www.terraeuropa.com.br	Restaurante	(19) 3302-0112
Spaço Sushi	Restaurante	(19) 2533-1156
Sassicaia	Restaurante	(19) 3377-4960
Tempero Manero	Restaurante	(19) 3434-1753
Sushi Gohan www.sushigohan.com.br	Restaurante	(19) 3421-1512
Multi Sabor http://www.multisaborpiracicaba.com.br		(19) 3433-2242
Navegantes Restaurante www.navegantesrestaurante.com.br	Restaurante	(19) 3421-1302
Kobu Sushi	Restaurante	(19) 3927-2660
Sushi Bamboo www.sushibamboo.com.br	Restaurante	(19) 3432-2820
Divino Fogão https://www.divinofogao.com.br/	Restaurante	(19) 3423-2949
FrutaGurt	Sorveteria	(19) 3423-2949
Assaggio www.assaggio.com.br	Restaurante	(19) 3422-3433
Nampin www.restaurantenampin.com.br	Restaurante	(19) 3432-2888

Paris Sorveteria	Sorveteria	(19) 3422-7927
Bolo Art www.boloart.com.br	Cafeteria	(19) 3402-7814
Kopenhägen	Doceria	(19) 3432-7626 / 3421-9794
Green Fish Brewing Co greenfishbrewing.com romero@greenfishbrewing.com	Bar	11953676921
Poraquê culinária Amazônica Poraqueamazonia poraqueinformac@gmail.com	Restaurante	19998895393
Zuleika?s Doces Piracicaba @zuleikasdospiracicaba rcsalviatto@gmail.com	Doceria	19 99660-3131
Gigi Vino & cucina Gigivinoecucina.com.br Financeiro@gigivinoecucina.com.br	Restaurante	19 33778955
Bar Mirante	Bar	(19) 99336-5500
Bar do Italiano	Bar	(19) 3433-1486
ToT Bar	Bar	(19) 3422-0092
Delicato	Bar	(19) 98318-5071
Bar Cruzeiro	Bar	(19) 98366-7284
Amo Muito	Doceria	(19) 3377-6987
Brutus	Hamburgueria	(19) 98206-6984
Em Casa Burger	Hamburgueria	(19) 3377-3032
El Bigodon	Hamburgueria	(19) 99176-9757
El Bigodon	Hamburgueria	(19) 99594-9330
Brooks Hamburgueria	Hamburgueria	(19) 3374-1303
Lotus	Hamburgueria	(19) 99237-3305
Hood Burger	Hamburgueria	(19) 98423-0136
Stop Burger	Hamburgueria	(19) 98282-6872
Ninja Burger	Hamburgueria	(19) 99901-0438
O Burguêz	Hamburgueria	(19) 99973-8680
Small Smash	Hamburgueria	-
Mc Donald's (04 unidades)	Hamburgueria	0800 888 1955
Padoca do Caipira	Padaria	(19) 99964-6315
Montelena	Padaria	(19) 2533-2597
Di Pappi	Padaria	(19) 98980-7507
Padaria Sta. Izabel	Padaria	(19) 99971-7239
California Mexican Food	Restaurante	(19) 3433-4572
Avvi Restaurante	Restaurante	(19) 98449-7373
Picanha Grill	Restaurante	(19) 97172-4900
Cantina Luppi	Restaurante	(19) 99908-8825
Maeh	Restaurante	(19) 3377-9890
McDonald's Sobremesas	Sorveteria	(19) 98237-5442
Freddo	Sorveteria	-



Arapuca Restaurante	RESTAURANTE	(19) 3422-3621
Cais do Porto	RESTAURANTE	(19) 3434-0987
Canto's Restaurante e Petiscaria	RESTAURANTE	19) 3432-6067
Petiscos & Cia	Restaurante	(19) 3432-4414
Porto do Sol	Restaurante	(19) 3422-5019
Roda dos Ventos	Restaurante	(19) 3422-3499
Vila Porto Culinária Japonesa	Restaurante	(19) 3377-9567
Vecchio Cancian www.vecchiocancian.com.br	Restaurante	(19) 3422-2235
Vila Porto Culinária Japonesa	Restaurante	(19) 3422-9279
Betin's Laticínios	Café Colonial	19-971488651
Bar do Carlinhos	Bar	19-99663-2637
Parrilla Restaurante Monte Alegre @parrillamontealegre parrillamontealegre@gmail.com	Restaurante	(19) 3371-6926
Jangada	Restaurante	(19) 99964-9956
Monte Alegre Café	Cafeteria	-

Fonte: Plataforma WEB Intraturismo – SETUR-SP; Secretaria Municipal de Turismo de Piracicaba; Inventário da Oferta Turística (2026).

Quadro 18 – Estabelecimentos de Alimentação¹⁰ diferenciados de Interesse ao Turista.

Estabelecimentos de Alimentação	
380 Pira	Padaria Santa Ana
A Tutta Birra Cervejaria	Peixepara
Ampere Cervejaria	Pesqueiro Água e Mato
Angatu Restaurante	Pesqueiro do Deivão
Babbo Pizzaria	Pesqueiro do Toneca
Bárbaro Hamburgueria	Pesqueiro e Restaurante Bem Bolado
Beco do Porto Restaurante, Bar & Grill	Pesqueiro Pompeia
Café Tirol: Restaurante & Cafeteria	Pesqueiro Recanto dos Peixes
Cantos Restaurante e Petiscaria	Pesqueiro Seis Lagoas
Capitão Gancho	Pesqueiro Sete Barrocas
Casa de Pães Monte Alegre	Pizzaria Forlen
Casa dos Pães	Pizzaria Itália
Casa Pavanelli	Porto da Praia

¹⁰Os estabelecimentos que estão elencados no Quadro 18 possuem fichas técnicas no Inventário da Oferta Turística e se apresentaram como de interesse ao turista por atenderem os requisitos diferenciados estabelecidos pela Leal Consultores e Associados.

Casinha da Dodô	Porto das Águas Restaurante Petiscaria
Cevada Pura	Porto Seguro Restaurante & Petiscaria
Cheff Churros	Primo Luiz
Clube do Lanche e da Linguíça	Quintalzinho Bar e Restaurante
Dama Bier	Restaurante do Chevette
DG Bistrô	Restaurante e Choperia do Porto
Dezoito's Bar Restaurante	Restaurante Enseada
Doce Vita	Restaurante Paulino
Dourados	Restaurante Portal do Engenho II
Entre Cortes	Restaurante Porto do Sol Ltda
Estação Chopp Brahma	Restaurante Tambor
Estaiada Beira Rio	Rota Tirolesa: Passeios & Experiências
Fassbier Cozinha Alemã	Seu Arantes Botequim
Florença – Pizzas e Massas	Sette Fratelli
Givaldo's – Pintado e Cia	Stab Sorvetes
Hermann's Restaurante	Taberna Leuven
Komtainer Beer	Terrazzo Ma Belle
Mamma Mia Café Colonial Típico	Texas Premium
Manjerição do Quintal Veg	The Pizza Map
Morro Grande Pesca e Lazer	Vila Itália Bar e Restaurante
Nahtiva – Colombina	Villa Conceição
Nhô Quim Cervejaria	Vinícola Alma da Videira
Osteria Tirolesa	Volpi Wine Bar
Monte Sul Restaurante	Monte Sul Restaurante (Centro)
Barzin de Minas	Claudio's Restaurante
Porto do Norte	Taquaral Café
Restaurante Sete Lagos	Churrascaria Trevisan
DFran Pamonharia e Restaurante	Restaurante Porto Madera

Fonte: Plataforma WEB Intraturismo – SETUR-SP; Secretaria Municipal de Turismo de Piracicaba; Inventário da Oferta Turística (2026).

A capacidade estrutural de cada estabelecimento de Alimentação é um indicador essencial a ser destacado, pois cada estabelecimento apresenta uma

quantidade específica que, somada ao todo, abrange um total significativo da capacidade de pessoas no setor conforme Quadro 19:

Quadro 19 – Meios de Alimentação de Interesse ao Turista – capacidade.

Estabelecimentos de Alimentação	Assentos	Controle de acesso/mês
380 Pira	80	10.000
A Tutta Birra Cervejaria	340	-
Ampere Cervejaria	40	-
Angatu Restaurante	-	2500
Babbo Pizzaria	80	20
Bárbaro Hamburgueria	40	-
Beco do Porto Restaurante, Bar & Grill	60	1500
Café Tirol: Restaurante & Cafeteria	100	1000
Cantos Restaurante e Petiscaria	100	4000
Capitão Gancho	250	4000
Casa de Pães Monte Alegre	40	720
Casa dos Pães	22	-
Casa Pavanelli	100	-
Casinha da Dodô	160	5000
Cevada Pura	600	-
Cheff Churros	16	-
Clube do Lanche e da Linguíça	84	-
Dama Bier	120	-
DG Bistrô	30	-
Dezoito's Bar Restaurante	400	-
Dolce Vita	32	-
Dourados	500	15000
Entre Cortes	70	-
Estação Chopp Brahma	124	-
Estaiada Beira Rio	200	1800
Fassbier Cozinha Alemã	90	-
Florença – Pizzas e Massas	120	-
Givaldo's – Pintado e Cia	130	2500
Hermann's Restaurante	90	-
Komtainer Beer	222	-
Mamma Mia Café Colonial Típico	50	200
Manjerição do Quintal Veg	100	-
Morro Grande Pesca e Lazer	-	-

Nahtiva – Colombina	200	
Nhô Quim Cervejaria	100	
Osteria Tirolesa	160	-
Padaria Santa Ana	20	
Peixepara	80	-
Pesqueiro Água e Mato	-	-
Pesqueiro do Deivão	-	-
Pesqueiro do Toneca	-	-
Pesqueiro e Restaurante Bem Bolado	-	-
Pesqueiro Pompeia	200	-
Pesqueiro Recanto dos Peixes	260	-
Pesqueiro Seis Lagoas	300	-
Pesqueiro Sete Barrocas	-	-
Pizzaria Forlen	200	3000
Pizzaria Itália	65	
Porto da Praia	320	7000
Porto das Águas Restaurante Petiscaria	160	3000
Porto Seguro Restaurante & Petiscaria	140	1200
Primo Luiz	150	-
Quintalzinho Bar e Restaurante	100	-
Restaurante do Chevette	168	-
Restaurante e Choperia do Porto	480	2000
Restaurante Enseada	160	10000
Restaurante Paulino	40	720
Restaurante Portal do Engenho II	120	-
Restaurante Porto do Sol Ltda	140	-
Restaurante Tambor	400	1500
Rota Tirolesa: Passeios & Experiências	200	-
Seu Arantes Botequim	44	-
Sette Fratelli	24	200
Stab Sorvetes	40	-
Taberna Leuven	180	-
Terrazzo Ma Belle	40	720
Texas Premium	120	-
The Pizza Map	180	-
Vila Itália Bar e Restaurante	150	4000
Villa Conceição	160	80
Vinícola Alma da Videira	45	-
Volpi Wine Bar	90	-

Barzin de Minas	300	1.200
Monte Sul Restaurante JK	500	200
Monte Sul Restaurante (Centro)	380	80
Claudio's Restaurante	-	-
Porto do Norte	120	-
Taquaral Café	120	-
Restaurante Sele Lagos	-	-
Churrascaria Trevisan	-	-
DFran Pamonharia e Restaurante	130	200
Restaurante Porto Madera	300	3000
TOTAL	11.476	86.340

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2026).

Os 96 estabelecimentos que se apresentaram como diferenciados em conjunto com os 82 classificados como de interesse ao turista, foram categorizados de acordo com os principais tipos de refeições servidas, sendo: restaurante; lanchonete; churrascaria; bar; pizzaria; padaria; sorveteria; cafeteria e; cervejaria. A seguir, será apresentado as quantidades:

Quadro 20 – Tipologia dos meios de alimentação diferenciados.¹¹

Tipologia dos Equipamentos de Alimentação	Quantidade
Restaurantes	78
Lanchonetes	4
Bar e Restaurante	6
Restaurante e Pesqueiro	9
Osteria	1
Bares	21
Pizzarias	9
Padarias e Docerias	12
Cafeterias / Café Colonial	7

¹¹**Observação:** Importante ressaltar que a relação dos empreendimentos gastronômicos teve embasamento da Plataforma WEB Intraturismo da Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo, bem como, pela relação elencada pela Secretaria Municipal de Turismo de Piracicaba/SP. Por ser um Plano trianual, a cada três anos poderão surgir novos empreendimentos gastronômicos diferenciados que serão monitorados e avaliados pela equipe da Secretaria para o próximo Plano.

Outro ponto é necessário de ser frisado, caso o empreendimento almeje estar no próximo Inventário e na próxima revisão do Plano Diretor de Turismo, basta procurar a Secretaria de Turismo Municipal e fornecer seus dados conforme ficha técnica.

O detalhamento completo da relação dos serviços turísticos destacados no parágrafo anterior encontra-se no Inventário da Oferta Turística, com o detalhamento de seus respectivos endereços, telefones e cadastros no CADASTUR, sendo possível observar a quantidade significativa e expressiva destes setores em Piracicaba.

Quadro 21 – Relação de Serviços Turísticos complementares.

ATIVIDADE	QUANTIDADE
AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO	127
AGÊNCIAS DE TURISMO RECEPTIVO	08
TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS	28
LOCADORAS DE VEÍCULOS	07
VAGAS PARA TAXISTAS	199
PONTOS DE TÁXI	28
GUIAS DE TURISMO	144
ESPAÇOS DIFERENCIADOS PARA EVENTOS	27
ORGANIZADORES DE EVENTOS	17
INSTALAÇÕES ESPORTIVAS – CAMPOS DE FUTEBOL	33
INSTALAÇÕES ESPORTIVAS PARA EVENTOS E LAZER	19

Fonte: Ministério do Turismo Brasil – CADASTUR; Prefeitura Municipal de Piracicaba (2026).

Segue a relação das agências de turismo receptivo, espaços diferenciados para eventos, locadoras de veículos e instalações esportivas para eventos e lazer:

Quadro 22 – Agências de Turismo Receptivo em Piracicaba.

NOME	ENDEREÇO	CONTATOS	CADASTUR
Turistoriando com Fábio	Sebastião Fischer, 339	(19) 99618-8366	59.104.203/0001-70
Nas Nuvens – Ecoturismo e Receptivo	Ipiranga, - de 1102/1103 a 2223/2224	(19) 98127-8879	26.043021.10.0001-7
Piratur - Receptivo, Viagens e Turismo	Rua Guilherme Hoepfner, 383, Piracicaba, SP, Brazil, 13425060	(19) 97826-1168	39.748.940/0001-07

Monte Alegre	Rua Campos Salles, 1567, São Judas	(19) 99655-6249	09.178.878/0001-96
Planeje Turismo	R. Manoel Ferraz de Arruda Campos, nº 881	(19) 3302-7701	00.299.299/0001-27
Agência Torres Turismo	Av. Beira Rio, 1001	(19) 98212-7033	46.987.376/0001-32
Eco Paralelo	Rua Águas da Prata	(19) 99649-2846	18.488.466/0001-43
Sesc Pira	Ipiranga, 155	(19) 3437-9292	03.667.884/0022-55

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2026).

Quadro 23 – Locadora de veículos.

NOME	ENDEREÇO	CONTATOS	DESCRIÇÃO
MORAL LOCADORA	Conjunto Residencial Mário Dedini das Opalas	(19) 8296-5960	Cadastur 13.777.382/0001-06
SPEEDY LOCADORA DE VEICULOS	Prudente de Moraes de 1042/1043 ao fim	(19) 99228-6919	Cadastur 08.529.997/0001-83
Alugue Brasil	Rua Saldanha Marinho, 1568 – São Judas	(19) 3435-5222	www.aluguebrasil.com.br
Localiza Rent a Car	Rua Edu Chaves, 1804 – Vila Independência	(19) 3434-4949	www.localiza.com
Movida Aluguel de Carros	Av. Dr. Cássio Pascoal Padovani, 861 – Morumbi	0800 606 8686	www.movida.com.br
Salles Aluguel de Carros	Av. Dr. Cássio Pascoal Padovani, 131 – Sala 1 – Parque Santa Cecília	(19) 3377-3001	www.salleslocadora.com.br
Unidas Aluguel de Carros	Av. Pádua Dias, 1200 – 1200 – Vila Independência	(19) 3435-9363	www.unidas.com.br/piracicaba

Fonte: Ministério do Turismo Brasil – CADASTUR; Prefeitura Municipal de Piracicaba (2026).

Quadro 24 – Espaços para eventos em geral.

Nome	Endereço	Telefone
Armazém da Cultura "Maria Dirce Camargo"	Avenida Dr. Paulo de Moraes nº 1.682	(19) 3422-0912
Casa do Povoador	Avenida Beira Rio nº 800	(19) 3433-8605

Centro Cultural "Antônio Pacheco Ferraz"	Avenida Dr. Paulo de Moraes nº 1.580	(19) 3436-0466
Parque Engenho Central	Avenida Maurice Allain nº 454	(19) 3403-2600
Pinacoteca Municipal "Miguel A. B. A. Dutra"	Rua Moraes Barros nº 233	(19) 3402-9601
Teatro Municipal "Dr. Losso Neto"	Avenida Independência nº 277	(19) 3433-4952
Teatro Municipal "Erotídes de Campos"	Avenida Maurice Allain nº 454	(19) 3413-8526
Praça José Bonifácio	R. Praça José Bonifácio, 799 - CJ 16	(19) 3403-1311
Largo dos Pescadores	Av. Beira Rio – Rua do Porto	-
Parque da Rua do Porto	Av. Alidor Pecorari	-
Praça da Boyes	Rua Luiz de Queiroz, 552	-
Maison Vivenda	Rua Professor José Agostinho Forti, 151	(19) 3414-2787
Usina de Inovação Monte Alegre	Av. Comendador Pedro Morganti, 4965	(19) 3927-0002
Parque do Mirante	Av. Dr. Maurice Allain, s/n - Nova Piracicaba	-
ACIPI Associação Comercial e Industrial de Piracicaba	Rua do Rosário, 700	(19) 3417-1766
Instituto Pecege	R. Cezira Giovanoni Moretti, 580 - Santa Rosa	(19) 2660-3337
Espaço Manifesta	R. Mal. Deodoro, 1451 - Alto	(19) 99710-8312
Espaço Beira Rio	R. do Vergueiro, 78 - Centro	(19) 3401-1002
Clube dos Metalúrgicos	Av. Dois Córregos, 3110 - Glebas Natalinas,	(19) 3424-1433
Clube Cristóvão Colombo	Av. Prof. Alberto Vollet Sachs, 2300	(19) 3124-8814
Terraço Viana	Av. dos Peixes, 272 - Jardim Parque Jupia	(19) 99964-6454
Espaço Terrá	Av. Uriel Odas, 93	(19) 3371-3500
Espaço Haras	Rod. Dep. Laércio Côrte, Km 136	(19) 99709-3745
Espaço Seringueira	Rod. Cornélio Pires, Km 7 - Saida 43	(19) 99667-7016
Espaço Pitaya	Tv. Adelino Gomes Dantas, 301	(19) 98262-6802

Edícula Espaço Life	R. José de Andrade Franco, 46 - Morumbi	(19) 99976-7483
Edícula Espaço Taquaral	R. Rosemary Cristina Vicente Faulim, 31	(19) 99641-8249

Fonte: Google (2026).

Quadro 25 – Instalações Esportivas para Eventos e Lazer

Nome	Endereço	Atividades/Infraestrutura
Areninha Campestre	Avenida Laranjal Paulista, próximo ao número 1.415	Campo de futebol society Quadra de basquete Arquibancadas com capacidade para 100 pessoas sentadas Iluminação de LED
Areninha Vem Viver	Rua Luiz Bastos dos Santos esquina com a Rua Amélia Zolte Moutinho de Araújo	Campo de futebol society Quadra de basquete Arquibancadas com capacidade para 100 pessoas sentadas Iluminação de LED
Área de Lazer do Trabalhador Antonio Gerdin	Avenida Jaime Pereira, sem número (Rua do Porto)	Campo de futebol oficial sem iluminação; 2 vestiários; 4 quadras poliesportivas iluminadas; Quadra de areia; Campo de gateball; Pista de skate.
Estádio Silvio Giusti	Rua 31 de Março, sem número (Santa Teresinha)	Campo de futebol oficial, com alambrado e sem iluminação; 2 vestiários; Quadra poliesportiva descoberta sem iluminação.
Centro Esportivo do Jupia	-	Campo de futebol oficial sem iluminação; Quadra poliesportiva; Pista de skate.
Centro de Esportes e Lazer Luiz Osório Bonassi	Rua Padre Lopes, sem número (São Dimas)	Campo futebol de areia, iluminado e com alambrado; Quadra poliesportiva iluminada; Cancha de bochas
Centro Esportivo Joanny Buchardet (Tiro de Guerra)	Rua Anhanguera, 362 (Morumbi)	Campo de futebol oficial sem iluminação e com alambrado; 4 vestiários; Quadra poliesportiva sem iluminação; Stand de tiro ao alvo.
Centro Esportivo do Cecap	Rua Ibrahim Nobre, 200 (Cecap)	Campo de futebol oficial sem iluminação; Quadra poliesportiva; Pista de skate; Cancha de bocha; Cancha de malha.

Centro Esportivo Alfredo de Almeida Leite – Paulicéia	Rua Virgílio Furlan, esquina com Rua Dona Idalina, sem número	Quadra coberta poliesportiva; 2 vestiários; 2 canchas de bocha-rafa
Ginásio de Esportes Waldemar Giusti	Rua 31 de Março, sem número (Santa Teresinha)	Ginásio poliesportivo; Placar eletrônico; 2 vestiários; Arquibancada para 300 pessoas.
Ginásio Poliesportivo Roberto Filetti	Avenida Euclides de Figueiredo, sem número (Vila Sônia)	Quadra poliesportiva (38×18 m); 3 vestiários; 6 salas administrativas
Ginásio Walter Ferreira da Silva	Avenida Abel Pereira, esquina com Avenida Madre Maria Teodora, sem número (Jaraguá)	Quadra com 684 metros quadrados e piso multiuso; Arquibancada; 3 vestiários 6 salas administrativas
Centro Esportivo Felício Maluf	Rua Maria Stenico, sem número (Vila Rezende)	Ginásio poliesportivo; Arquibancada para 800 pessoas; 3 vestiários; Quadra descoberta iluminada; Galpão para recreação
Centro Esportivo Dirceu de Toledo	Avenida Professor Demóstenes Santos Corrêa (Jaraguá)	Ginásio poliesportivo; Arquibancada para 1.200 pessoas; 2 vestiários; Campo de futebol oficial sem iluminação e com alambrado; Quadra poli-esportiva iluminada.
Complexo Esportivo Professor José Carlos Callado Hebling	Rua 13 de Abril, sem número (Parque Prezotto)	Ginásio poliesportivo iluminado e com placar eletrônico; 3 vestiários; 4 quadras de vôlei de praia oficiais com alambrado e iluminadas; 2 quadras de malha oficiais, cobertas e iluminadas; Arquibancada para 700 pessoas.
Complexo Aquático Dr. Samuel de Castro Neves	anexo ao Estádio Municipal Barão da Serra Negra, na rua Silva Jardim, 687	Piscina semiolímpica, utilizada para aulas e competições de natação (25×25 m); Piscina adaptada para aulas de hidroginástica e natação (12,5×25 m); Arquibancadas; Iluminação.
Estádio Municipal Barão da Serra Negra	Rua Moraes Barros, s/nº – Bairro Alto	Capacidade Capacidade total: 26.528 pessoas Capacidade operacional (conforme normas da Federação Paulista de Futebol): 18.000 pessoas 6.570 cadeiras cativas Estrutura com seis portarias e bilheterias distribuídas no entorno do complexo Atividades

		Realização de jogos de futebol em diversas categorias (amador e profissional) Sediamento de partidas oficiais da Federação Paulista de Futebol Competições e treinamentos de atletismo em pista oficial com 404 metros e seis raíais Solenidades de abertura de eventos esportivos Realização de eventos comunitários promovidos pelo município Espaço para projetos esportivos e sociais, como o Projeto Clarear Treinamento esportivo com suporte de sala de musculação e centro de fisioterapia Sediamento de entidades esportivas locais (clubes, ligas e associações) Realização de eventos culturais, artísticos e religiosos, incluindo shows
Ginásio de Esportes José de Oliveira Garcia Neto (Mini Ginásio)	rua 13 de maio s/nº – Bairro Alto	2 quadras poliesportivas (Mini 1 e Mini 2) Arquibancada Vestiários
Ginásio Municipal Waldemar Blatkauskas	Rua 13 de Maio, 2122, Cidade Alta	Capacidade Aproximadamente 3.000 pessoas sentadas em arquibancada Estrutura com quatro vestiários para equipes e um para arbitragem Seis sanitários destinados ao público Equipado com lanchonete, bilheterias e áreas administrativas Iluminação composta por quatro fileiras com dez holofotes cada, com potência de 1.000 watts por unidade Atividades Realização de jogos oficiais de basquete, voleibol, futsal e handebol Sediamento de competições esportivas em nível regional, estadual e nacional Treinamentos e preparação de equipes esportivas Cerimônias de abertura de eventos esportivos Realização de eventos culturais e cívicos Encontros e celebrações de cunho religioso Shows e apresentações artísticas e culturais

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2026).

Para finalizar, apresentamos a seguir indicadores atuais dos empreendimentos que estão cadastrados no CADASTUR, do Ministério do Turismo.

3.2.7 CADASTUR

Segundo o Ministério do Turismo, o CADASTUR – Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos é o cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor turístico. É obrigatório para Meios de Hospedagem, Agências de Turismo, Transportadoras Turísticas, Organizadoras de Eventos, Parques Temáticos, Acampamentos Turísticos e Guias de Turismo-MEI (Microempreendedor Individual). Outras atividades podem ser cadastradas em caráter opcional.

O cadastro permite ao prestador atuar legalmente, de acordo com a Lei do Turismo, por meio da emissão do Certificado CADASTUR, assim como oferece benefícios aos cadastrados.

Desta forma, a quantidade de estabelecimentos inseridos no Quadro a seguir teve como base o levantamento virtual junto ao site do CADASTUR, com as informações atualizadas até abril de 2026, disponibilizadas pelo Ministério do Turismo Brasil.

Quadro 26 – Empresas cadastradas no CADASTUR.

Segmento	Quantidade
	Até abril de 2026
Restaurante, Cafeteria, Bar e Similares	19
Meio de Hospedagem	12
Agência de Viagens e Turismo	127
Transportadora Turística	28
Organizadores de Eventos	17
Guias de Turismo	144
Empreendimento de Apoio ao Turismo Náutico e/ou à Pesca Desportiva	01
Locadora de veículos	02
Prestador de Infraestrutura de Apoio para Eventos	09
Prestador Especializado em Segmentos Turísticos	17

Casa de Espetáculos e Equipamento de Animação Turística	02
TOTAL:	378 Empresas cadastradas

Fonte: CADASTUR – Ministério do Turismo Brasil (2026).

É extremamente importante para um município que almeja se manter como Município de Interesse Turístico (MIT) garantir que todos os empreendimentos obrigatórios estejam devidamente cadastrados no **CADASTUR**. Além disso, é igualmente relevante incentivar o cadastro dos prestadores de serviços turísticos classificados como opcionais. Essa iniciativa não apenas eleva o índice de formalização e organização do setor turístico local, como também amplia a visibilidade do destino em âmbito estadual e nacional. Ademais, contribui para que um maior número de empreendedores esteja apto a acessar benefícios e programas de fomento disponibilizados pelos governos estadual e federal, fortalecendo a economia local e promovendo o desenvolvimento sustentável do turismo na região.

Desta forma, notou-se que Piracicaba, de acordo com o site CADASTUR, abrange cerca de **378 empreendimentos cadastrados**.

Razão essa que recomendamos que a Secretaria Municipal de Turismo, por meio das ações inseridas nos Programas e Projetos voltados ao CADASTUR, e juntamente com a iniciativa dos empreendedores do Setor de Alimentação, Organizadores de Eventos e Hospedagem, continuem realizando e incentivando seus devidos cadastros buscando legalizar e formalizar a prestação de serviços em turismo e contribuir para a visibilidade do município e dos demais empreendimentos.

No item a seguir será apresentado informações relacionadas à caracterização da Demanda Turística do município de Piracicaba, tendo como referência o Estudo de Demanda Turística Real do ano de 2025, volume que é parte integrante do Plano Diretor de Turismo.

3.2.8 Demanda Turística

3.2.8.1 Pesquisa de Demanda Turística Real 2025

A Pesquisa de Demanda Turística Real reporta-se aos visitantes presentes numa destinação turística em um determinado momento, sendo este, um recorte espacial e temporal, tendo como objetivo compreender os diferentes aspectos de uma

determinada realidade. Diante do atual cenário econômico, percebe-se que turistas e excursionistas estão procurando novas opções para viajar. Uma dessas alternativas é o turismo de proximidade, no qual se busca explorar e visitar destinos próximos à cidade de origem.

A Pesquisa de Demanda Turística é essencial para compreender as preferências, necessidades e comportamentos dos turistas, auxiliando assim, a indústria do turismo a tomar decisões e a desenvolver estratégias efetivas. Dessa forma, o estudo tem como objetivo observar o comportamento dos visitantes de uma destinação turística, identificando motivações para realizar a viagem, bem como, a percepção dos entrevistados quanto à infraestrutura da cidade.

Salienta-se ainda que, identificar o perfil socioeconômico ajuda a compreender as características e particularidades dos participantes da pesquisa, possibilitando compreender os padrões de comportamento e necessidades específicas de determinados grupos sociais, contribuindo assim, para formulação de políticas públicas eficazes.

Diante do exposto, a equipe técnica da **Leal Consultores e Associados** aplicou, analisou e tabulou 622 (seiscentos e vinte e dois) questionários aplicados no ano de 2025. As pesquisas foram realizadas nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro.

Os locais de aplicação foram: Atrativos Turísticos (Catedral de Santo Antônio, Engenho Central, Estação Paulista, Mercado Municipal, Museu Histórico Prudente de Moraes, Museu da Água, Pinacoteca Municipal Miguel Dutra, Rua do Porto e Zoológico Municipal); Meios de Alimentação (Café Tirol – Restaurante e Café); Meios de Hospedagem (Hotel New Life Piracicaba e Antônio's Palace Hotel); Região Central; e Senac Piracicaba.

Quanto ao perfil dos visitantes abordados no presente estudo, 58% eram do sexo feminino e 42% do sexo masculino. O maior percentual, informou estar viajando sozinho, seguido dos que afirmaram estar viajando em casal sem filhos e amigos / colegas de trabalho. A faixa etária predominante foi de 30 a 45 anos, representada por 29%, bem como, de 46 a 64 anos, com um índice de 24%. Já o nível escolar de 42%, foi ensino médio, seguido de 33% que informaram possuir ensino superior. No item da renda familiar, observa-se que 28% dos entrevistados se enquadram em uma faixa de R\$ 2.601,00 a R\$ 3.900,00, enquanto 24% apontaram uma média de rendimento de R\$3.901,00 a R\$6.500,00.

Com base na análise conclui-se ainda que, os turistas e excursionistas que visitaram Piracicaba em 2025, 57% residem em municípios com até 100 km do município, e deixou o uso do próprio automóvel com maior percentual de preferência para realizar a viagem. Dentre os principais motivos para seus deslocamentos, os entrevistados apontaram Lazer com 64%, Visita a amigos/familiares (13%) e Negócios/Trabalho (10%), sendo as motivações que mais se destacaram. Aos que se deslocaram até Piracicaba para fins de lazer, 35% apontaram cultura e atividades culturais, enquanto 31% apontaram Eventos e 29% Natureza/Ecoturismo, índices que contrastam um grau bem semelhante por conta de Piracicaba contemplar expressivos atrativos culturais, naturais e eventos anuais, a exemplo do complexo do Engenho Central, Rio Piracicaba e Rua do Porto.

Em relação à principal fonte de informação para realizar a viagem, observa-se que o maior percentual já conhecia o destino e aqueles que não conheciam obtiveram informação junto a amigos/parentes e pela internet/mídias sociais, organizando assim a viagem por conta própria sem auxílio de agências de turismo.

Os entrevistados que optaram em pernoitar na cidade, 26% o fizeram por 2 dias, seguido de 24% que apontaram estada de 4 a 7 dias. Os meios de hospedagem no destino de maiores destaques foram as casas de amigos/parentes (62%) e hotéis, com um índice de 28%.

No que tange à média de gastos realizados por visitante, Piracicaba obteve um valor de R\$ 441,96 valor referente ao tempo de estadia dos visitantes. Não obstante, em relação às avaliações sobre a infraestrutura da cidade, ressaltamos que o resultado, trata-se de um recorte temporal e espacial. Em uma pesquisa de campo, refere-se à delimitação do período e da área geográfica, ou seja, local da aplicação da pesquisa. Ressaltamos ainda, que o resultado levou em consideração a perspectiva do entrevistado naquele dado momento.

Com base na avaliação, podemos ressaltar que a Limpeza Urbana, Segurança Pública e Sinalização Turística obtiveram um índice positivo acima de 80%, onde os entrevistados avaliaram os referidos itens como bom e muito bom. Destaque para as avaliações da Limpeza que atingiu um índice de 95% e da Segurança Pública que obteve 88% de aprovação – demonstrando que o município vem realizando os cuidados e investimentos necessários na infraestrutura básica.

Já o serviço de Telecomunicações teve 72% de satisfação, ou seja, pessoas que classificaram de bom a muito bom o serviço, 22% não avaliaram e 6%, considerou muito ruim.

Por outro lado, a Internet, obteve 85% de satisfação, 5% não avaliaram e apenas 10%, classificou como ruim a muito ruim.

Como a maioria dos entrevistados optaram em viajar com automóvel próprio, o item serviços de táxi e transporte por aplicativos não foram muito procurados, mesmo assim, aqueles que tiveram condições de avaliar o item, 42% dos respondentes consideraram de bom a muito bom, 54% não avaliaram e 4% dos entrevistados avaliaram como ruim a muito ruim.

Os Restaurantes/alimentação tiveram 92% de satisfação, o que consideramos um alto índice aprovação, o que se justifica pelo conjunto significativo de estabelecimentos gastronômicos diferenciados inventariados no Inventário da Oferta Turística. Já a hospedagem, 38% declararam como bom e muito bom, apenas 2% achou ruim e 60% dos respondentes não avaliaram o referido item, talvez por não se sentirem à vontade ou porque realmente não usufruíram dos serviços de hospedagem, que também se justifica pelo total de 77% dos visitantes não terem pernoitado no município.

Os Atrativos Turísticos tiveram um bom índice de satisfação, considerando o valor de 88% dos visitantes que declararam como bom e muito bom, assim como os Preços Praticados, que foram aprovados por um total de 86% dos entrevistados, o que consideramos uma boa avaliação para o preço promovido dos produtos turísticos em Piracicaba.

Quanto a Diversão Noturna, 54% dos respondentes classificaram como bom e muito bom e 40% não avaliaram.

Salientamos, que de acordo com a experiência do turista, algumas percepções sobre determinado tema ficam restritas, importante esclarecer ainda, que nem todos os serviços são utilizados pelo visitante. O resultado obtido quanto a avaliação da infraestrutura do município é essencial para subsidiar o planejamento e fomento da atividade turística do município.

Um município que visa atender aos anseios de uma demanda e fomento da atividade turística, precisa se atentar para os itens que agradam e desagradam os visitantes, buscando sempre a melhoria contínua do serviço ou atividade ofertada.

Mesmo diante de todos os apontamentos, em nível de satisfação e insatisfação, o presente estudo demonstrou que 97% dos entrevistados apresentaram pretensão em retornar à Piracicaba e conhecer melhor a cidade e seus potenciais atrativos.

3.2.8.2 Fluxo Turístico Estimado

O presente tópico é de extrema importância para demonstrar uma relação total do fluxo turístico de Piracicaba e seu impacto.

Se não houver uma organização adequada dos espaços de visitação turística, pesquisas de capacidade de carga, controle da quantidade máxima de lotação permitida em atrativos naturais e culturais e um planejamento viável dos locais públicos, o fluxo poderá causar um aumento das densidades em que vivem as pessoas, superlotação das instalações de compartilhamento com os moradores locais, criação de tensão entre moradores e turistas (DALL'AGNOL, 2012), degradação ambiental, descontentamento da comunidade, aumento abusivo dos preços do comércio, vandalismo, ampliação de resíduos sólidos e poluição. Dessa forma, torna-se imprescindível adotar estratégias de gestão e planejamento turístico que priorizem a sustentabilidade, a conservação do patrimônio e o bem-estar tanto dos visitantes quanto da população residente.

Em contrapartida, Valene Smith (1989 *apud* DALL'AGNOL, 2012) destaca que o fluxo turístico também pode trazer aspectos positivos e rentáveis à economia local, a exemplo do influxo de dinheiro, efeito multiplicador, indústrias de serviços com trabalho intensivo, melhor infraestrutura básica, conservação das estradas de acesso, preservação de laços familiares, estímulo do folclore, criação de museus, apreciação do patrimônio e da identidade étnica etc.

Sendo assim, o Quadro 27 demonstrará a média anual do fluxo de visitantes do município de Piracicaba, tendo como base do cálculo, o fluxo médio anual dos Atrativos Turísticos¹³ fornecido pelos proprietários/responsáveis, a quantidade anual de hóspedes dos empreendimentos hoteleiros que passaram a taxa de ocupação de 2025, a relação média do controle feito por alguns meios de alimentação e a estimativa

¹³Vale lembrar que os atrativos turísticos e os Meios de Alimentação inventariados no Inventário da Oferta Turística tiveram informações sobre a estimativa de fluxo mensal. Desta forma, para se ter uma estimativa anual do fluxo turístico do município de Piracicaba, foi necessário multiplicar o fluxo mensal dos empreendimentos pela quantidade de meses existente no ano, gerando assim, uma média anual por atrativo/empreendimento gastronômico e hoteleiro.

de público visitante nos principais eventos do municípios, ambos utilizando o ano de 2025 como base.

Quadro 27 – Média anual do fluxo turístico de Piracicaba.

MÉDIA ANUAL DO FLUXO TURÍSTICO DE PIRACICABA/SP ¹⁴	
Atrativos / Meios de Hospedagem / Meios de Alimentação	Quantidade de turistas / excursionistas
Atrativos Turísticos – média anual	705.924 ¹⁵
Meios de Alimentação – média anual	1.036.080
Meios de Hospedagem – média anual	117.432
Eventos – estimativa ¹⁶	104.972
TOTAL:	1.964.408

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2026).

Conforme Quadro 27, foi possível notar um fluxo estimado de 1.964.408 (um milhão novecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e oito) turistas/excursionistas que visitam Piracicaba anualmente – média, podendo destacar o quão é necessário a medição e o monitoramento do fluxo nos espaços dedicados aos serviços turísticos.

¹⁴Importante salientar que a média projetada do fluxo turístico de Piracicaba no Quadro 27, teve embasamento apenas nos atrativos, meios de hospedagem e meios de alimentação que foram capazes de chegar a um valor medial no Inventário da Oferta Turística. Há atrativos turísticos, hotéis e restaurantes que não forneceram tal informação por falta de controle e conhecimento/monitoramento da estimativa mensal.

¹⁵Com base no Inventário da Oferta Turística, esta estimativa dos atrativos não contabilizou o fluxo de 200.000 mil visitantes elencados na ficha técnica da Rua do Porto e nem os 700.000 mil visitantes do Shopping, isto, devido aos números completamente generalistas. Outra questão é que diversos atrativos da Região Turística da Rua do Porto tiveram uma estimativa mensal, portanto, a equipe técnica decidiu manter o valor da Rua do Porto fora do cálculo para não projetar um número completamente exorbitante. Embora seja a primeira vez em que Piracicaba busca identificar o fluxo anual, faz-se necessário ter cautela com alguns dados, mesmo que seja apenas um número estimado e provocativo.

¹⁶Os eventos calculados na presente estimativa de fluxo, são: Carnaval – 25.000; Festa das Nações – 32.000; Comida Na Rua – 2.400; PiraBeer – 2.000; Paixão de Cristo – 3.000; Festival Encontro Nordeste – 2.000; Chelso Sports (12 corridas) – 35.000; e Meia Maratona – 3.572.

Desta forma, a equipe técnica da Leal Consultores e Associados recomenda que o *Trade* Turístico do município, com apoio do COMTUR, estabeleçam estratégias de monitoramento e controle de fluxo, tanto dos Atrativos Turísticos (públicos e privados) quanto dos Meios de Hospedagem, Eventos Culturais/ Turísticos, dos Meios de Alimentação e também do Terminal Rodoviário, a fim de obter dados mais precisos para a próxima revisão e atualização do Plano Diretor de Turismo.

No tópico a seguir, será apresentado a relação dos cursos ofertados visando a capacitação dos gestores e operacionais da cadeia produtiva do turismo.

3.2.9 Qualificação da Cadeia Produtiva do Turismo

Uma das abordagens da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providencias correlatas, refere-se à capacitação dos gestores e operacionais da cadeia produtiva do turismo.

Desde o ano de 2023, a Secretaria Municipal de Turismo, em parceria com o Sindicato Rural de Charqueada, SENAR-SP, SENAC, SEBRAE e SETUR-SP, tem promovido alguns cursos e capacitação para toda a cadeia produtiva do turismo, bem como, para novos interessados na formação de Monitorias em Turismo, conforme apresenta o Quadro 28.

Quadro 28 – Relação de cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Curso / Instituição	Inscritos			
	2023	2024	2025	2026
Agente de Informações Turísticas SENAC	30	-	132	-
Monitoria de Turismo 60+	90		-	-
Empreenda Turismo SEBRAE	-	-	-	-
Workshop Creditur SP – Crédito e Investimentos para o Turismo SETUR-SP	-	-	100	-
Programa de Turismo Rural SENAR	-	-	15	14
TOTAL	381 inscritos			

Fonte: Secretaria Municipal de Turismo de Piracicaba (2026).

É possível observar que, mesmo em um grau de maturidade inicial, a Secretaria Municipal de Turismo tem se esforçado gradativamente para a promoção de cursos de capacitação voltados aos proprietários rurais, especialmente àqueles que contribuem direta e indiretamente para o fortalecimento da atividade turística, além de cursos sobre créditos de turismo estaduais, monitorias em turismo e agentes especializados em informações turísticas. Essas iniciativas visam capacitá-los e prepará-los para futuros investimentos no setor, promovendo a criação de novos produtos turísticos e a melhoria do atendimento ao visitante.

Diante do potencial já identificado tanto no ambiente urbano quanto no rural do município, destaca-se a necessidade de ampliar as parcerias com o Sistema 'S' para oferecer novos cursos, a exemplo de monitoria em propriedades rurais, uso de alimentos na gastronomia, produção de artesanato com insumos locais, primeiros socorros, saneamento e educação ambiental, além do processamento artesanal de alimentos, carnes, frutas, preparos diversificados da cana-de-açúcar na gastronomia artesanal, apicultura e outros temas relacionados.

A **equipe técnica da Leal Consultores e Associados** sugere que a Secretaria Municipal de Turismo, em parceria com o SENAR, realize um programa de monitoramento e avaliação dos concluintes dos cursos oferecidos, visando criar indicadores de desempenho, identificando quais destes concluintes prosseguiram com investimentos no setor de turismo, além de criar uma série histórica de dados relativos ao índice de aproveitamento dos cursos.

Diante da oferta de cursos entre os anos de 2023 e 2026, recomenda-se a continuidade dos cursos voltados para o Turismo em áreas rurais, como exemplo o Turismo Rural, Turismo Rural Pedagógico, Uso de produtos típicos na Gastronomia, cursos voltados ao Processamento Artesanal de Alimentos, entre outros. É importante não interromper a oferta de cursos, tendo em vista as oportunidades de adesão de novos proprietários potenciais para o Turismo Rural.

Da mesma forma, recomendamos que a Secretaria Municipal de Turismo comece a ampliar as parcerias junto ao SEBRAE e SENAC, tendo como objetivo o investimento na capacitação do trade turístico (atrativos na área urbana, restaurantes, hospedagem, agências, promotores de eventos, proprietários de equipamentos de lazer e entretenimento, entre outros), visando à sensibilização e à compreensão da atividade turística, e ao estímulo da abertura de novos empreendimentos para fomentar o setor em Piracicaba, oferecendo cursos que potencializarão a qualidade

na gestão dos negócios turísticos, atendimento ao cliente, condutores de turismo náutico, hospitalidade, artesanato, gastronomia, economia criativa, condutores/monitorias ambientais em unidades de conservação e consultorias gratuitas com estudos de viabilidade de recursos turísticos potenciais.

3.2.10 Participação do turismo na arrecadação e no desenvolvimento municipal

Um indicador essencial para se mensurar a participação do turismo na arrecadação e no desenvolvimento municipal é o Relatório de Arrecadação Anual do ISS – Imposto Sobre Serviços considerando-se o recorte dos serviços de atividades como alojamento, alimentação, transporte rodoviário de passageiros, atividades de agências e organizadoras de viagens, atividades culturais, atividades desportivas e recreativas e organização de eventos.

No Quadro 29 serão apresentados os resultados de arrecadação tendo como fonte o sistema de supervisão, controle e monitoramento Secretaria Municipal de Finanças de Piracicaba, sendo possível perceber uma crescente numeração de arrecadação entre 2023 e 2024 em razão do ISS recolhido dos meios de hospedagem e agenciamento em turismo existentes no território, enquanto no ano de 2025, houve uma queda na numeração de -54%.

Esta queda no ano de 2025 se justifica pela falta de dados sobre a arrecadação do ISS de hospedagem e agenciamento neste ano, consequentemente, reduzindo o valor de ISS apresentado no Quadro.

Quadro 29 – Arrecadação de ISS dos setores relacionados ao turismo de Piracicaba (2023-2025).

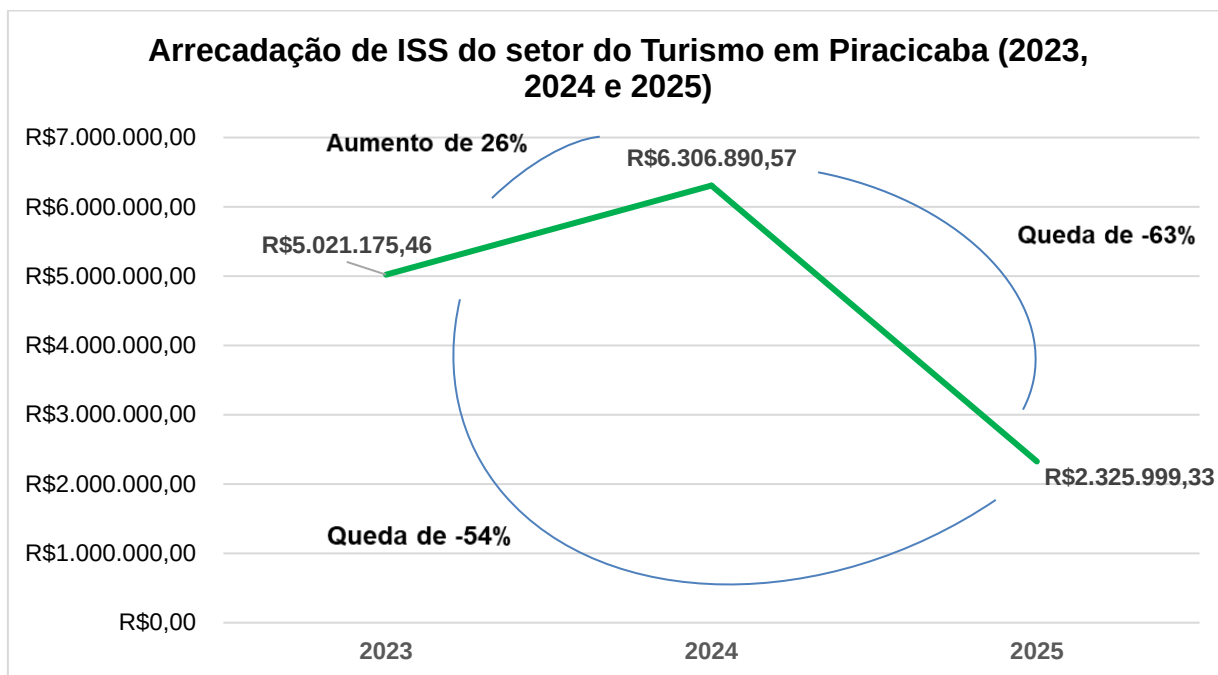
ARRECAÇÃO DE ISS DO TURISMO – PIRACICABA/SP				
CÓDIGO CNAE	2023	2024	2025	TOTAL
3.03 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de	R\$151.970,80	R\$207.495,71	-	R\$359.466,51

eventos ou negócios de qualquer natureza				
9.01 Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, aparthotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço	R\$3.391.984,32	R\$3.977.122,40	-	R\$7.369.106,72
9.02 Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres	R\$480.813,92	R\$516.750,08	-	R\$997.564,00
9.03 Guias de Turismo	R\$844,84	R\$81,60	-	R\$926,44
12.01 Espetáculos teatrais	R\$3.878,67	R\$3.811,00	R\$6.081,24	R\$13.770,91
12.02 Exibições cinematográficas	R\$444.592,27	R\$531.763,2	R\$477.288,66	R\$1.453.644,13
12.03 Espetáculos circenses	R\$130,20	R\$92,74	R\$01,08	R\$224,02
12.04 Programas de Auditório	-	-	R\$3.946,90	R\$3.946,90
12.05 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres	R\$785,14	R\$5.861,46	R\$31.442,85	R\$38.089,45
12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	R\$24.791,98	R\$123.762,72	R\$584.946,02	R\$733.500,72
12.08 Feiras, exposições, congressos e congêneres	R\$9.001,41	R\$62.157,81	R\$279.147,00	R\$350.306,22
12.09 Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não	R\$98.361,23	R\$116.222,20	R\$103.335,88	R\$317.919,31

12.10 Corridas e competições de animais	R\$1.043,89	R\$5.134,45	R\$2.479,03	R\$8.657,37
12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	R\$31.163,65	R\$242.877,78	R\$291.974,71	R\$566.016,14
12.12 Execução de música	R\$12.510,65	R\$25.571,61	R\$31.950,85	R\$70.033,11
12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	R\$225.648,03	R\$189.566,38	R\$194.583,08	R\$609.797,44
12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	R\$45.231,87	R\$134.708,40	R\$151.596,56	R\$331.536,83
12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	-	R\$852,00	R\$306,00	R\$1.158,00
12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres	R\$541,48	R\$10.039,98	R\$14.259,40	R\$24.840,86
12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza	R\$97.881,11	R\$153.019,05	R\$152.660,07	R\$403.560,23
TOTAL:	R\$5.021.175,46	R\$6.306.890,57	R\$2.325.999,33	R\$13.654.065,36

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças de Piracicaba (2026).

Gráfico 3 – Arrecadação de ISS dos setores relacionados ao turismo de Piracicaba (2023 - 2024 - 2025).



Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2026).

Com base nos dados apresentados pelo Quadro 29, a arrecadação nos serviços relacionados ao setor de turismo em Piracicaba obteve um resultado significativo entre 2023 e 2024, saltando de R\$ 5.021.175,46 em 2023 para R\$ 6.306.890,57, em 2024, refletindo um crescimento de 26% na arrecadação nos segmentos do turismo.

No entanto, entre 2023 e 2025, houve uma queda de -54% devido à falta de informações sobre a quantidade de ISS arrecadada nos CNAES 3.03, 9.01, 9.02 e 9.03, relacionada aos setores de hospedagem, agenciamento e guia de turismo. **A falta de informações referente a estes CNAEs no ano de 2025 não exclui a arrecadação efetuada pela Prefeitura Municipal, uma vez que todo ano o Poder Público adquire os tributos necessários conforme legislação pertinente.**

Já a soma total da arrecadação entre os anos de 2023, 2024 e 2025, resultou no valor de R\$ 13.654.065,36 impostos arrecadados no setor do turismo em um intervalo de apenas 03 anos, conforme dados oficiais da Secretaria Municipal de Finanças.

Esses indicadores são essenciais para se mensurar quão representativa é a participação do turismo na arrecadação de Piracicaba. São evidências da colaboração de uma qualificação turística ao desenvolvimento dos municípios paulistas.

A equipe técnica da Leal Consultores e Associados recomenda que a coleta da arrecadação de ISS das atividades econômicas relacionadas ao setor do turismo, seja feita anualmente pela Secretaria Municipal de Turismo, em parceria com a Secretaria Municipal de Finanças, principalmente dos setores de hospedagem, agenciamento e transportes, visando criar uma série histórica de dados que proporcionarão indicadores para fins de políticas públicas e investimentos no setor.

No próximo tópico, apresentamos o Capítulo 04 – referente ao Prognóstico Turístico e a concepção de estratégias, visão de futuro, diretrizes, programas e projetos para os próximos três anos.



CAPÍTULO 4 – CONCEPÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PLANOS DE AÇÃO – PROGNÓSTICO – DIRETRIZES – PROGRAMAS – PROJETOS

4 CONCEPÇÃO DE ESTRATÉGIAS

Neste Capítulo serão tratados o Prognóstico, as Diretrizes, os Programas e os Projetos resultantes do presente estudo, de modo que o planejamento estratégico ocorreu como consequência do Inventário da Oferta Turística, do Diagnóstico Turístico 2026 e Pesquisa de Demanda Real realizada em 2025.

Nesta etapa a participação social foi validada e se legitimou por meio dos Encontros Técnicos Temáticos com públicos de interesse, a exemplo da Iniciativa Privada (meios de hospedagem, alimentação, atrativos turísticos, artesãos, agências e guias de turismo), o Poder Público em esfera municipal (Secretarias Municipais e Vereadores que representam o Poder Legislativo Municipal), a comunidade local interessada no tema (Sociedade Civil Organizada) e o COMTURPI – Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – em reuniões que serão apresentadas nas Diretrizes do Plano.

4.1 Prognóstico

O Prognóstico consiste na previsão de como será a evolução do turismo no município mediante a construção dos cenários: otimista, neutro e pessimista. A análise dos cenários auxilia na identificação dos pontos críticos, sobre os quais deverá recair a atenção da equipe de trabalho durante a definição das diretrizes e estratégias do Plano Diretor de Turismo.

Embora existam determinados pontos críticos e muitos itens a serem aprimorados, o cenário para o desenvolvimento da atividade turística é, de modo geral, OTIMISTA segundo apurou-se.

Importante ressaltar que este planejamento apresentou a **missão** e **visão** para o município com relação ao turismo¹⁷. Também serão estabelecidos os **objetivos** e **metas** que deverão ser alcançados, em um espaço de tempo definido de acordo com as necessidades e prioridades do município.

¹⁷ Entendemos por **missão** a declaração da razão de ser da destinação turística. E a **visão** aquilo que é almejado pelos atores locais (neste contexto representados por membros da comunidade em geral, empresariado, poder público, terceiro setor e representações de classe).

Salienta-se ainda que os objetivos e metas foram estabelecidos de acordo com os desafios identificados para o desenvolvimento turístico por meio da análise SWOT realizada na etapa de Diagnóstico.

Quadro 30 – Construção de Cenários.

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS	
Dimensão	Cenário
Caracterização da região	O município de Piracicaba apresenta expressivo potencial para o desenvolvimento turístico, sustentado por sua localização estratégica, economia diversificada e forte integração regional. Inserido em importantes rotas e circuitos turísticos do Estado de São Paulo, com fácil acesso rodoviário e posicionamento geográfico privilegiado, o município possui condições altamente favoráveis para ampliar sua competitividade como destino turístico. Sua localização estratégica é reforçada pela forte proximidade com relevantes Estâncias Turísticas e Municípios de Interesse Turístico (MITs), favorecendo a integração regional, o compartilhamento de fluxos turísticos e a criação de roteiros integrados capazes de ampliar a permanência dos visitantes na região. Além de sua relevância econômica nos setores industrial, tecnológico e agroindustrial, Piracicaba encontra-se inserida na Região Administrativa de Campinas, um dos principais polos econômicos, logísticos, industriais e tecnológicos do Estado de São Paulo, fator que amplia significativamente sua conectividade e competitividade para os segmentos de turismo de negócios, eventos, lazer e economia criativa. Soma-se a isso a proximidade com importantes aeroportos estratégicos, como os Aeroportos Internacionais de Viracopos (Campinas), Guarulhos e São Carlos, fortalecendo a acessibilidade do município para fluxos nacionais e internacionais, além de evidenciar sua posição geográfica favorável às práticas de turismo, negócios, transportes e desenvolvimento econômico. Piracicaba conta ainda com atributos que favorecem a consolidação da atividade turística, como a integração com destinos turísticos consolidados da região, a presença em roteiros temáticos estaduais e sua classificação como Município Turístico no Mapa do Turismo Brasileiro. Esse cenário evidencia oportunidades concretas para o fortalecimento do turismo local, especialmente por meio da valorização dos atrativos existentes, ampliação da permanência dos visitantes, qualificação da oferta turística e integração com fluxos regionais já consolidados, contribuindo diretamente para a geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico sustentável. CENÁRIO OTIMISTA.
Ambientes natural e cultural	Piracicaba apresenta um cenário altamente favorável para a consolidação do turismo a partir de seus expressivos ativos naturais e culturais, que conferem ao município identidade singular e ampla diversidade de experiências turísticas. A forte relação com o rio Piracicaba, associada ao patrimônio histórico, às manifestações culturais, às tradições gastronômicas e à diversidade de paisagens naturais e rurais, posiciona o município como um destino com elevado potencial para o desenvolvimento de múltiplos segmentos turísticos. A organização territorial dos atrativos em regiões turísticas fortalece a estruturação da

	oferta, permitindo integrar produtos voltados ao turismo cultural, histórico, rural, pedagógico, de aventura, gastronômico, de base comunitária e de natureza. Destacam-se as regiões turísticas Histórico-Cultural, Rua do Porto, Ártemis, Tanquã, Tupi, Monte Alegre e os bairros de Santana e Santa Olímpia, cada qual com vocações específicas e complementares, capazes de ampliar o tempo de permanência do visitante e diversificar a experiência turística. Sob uma perspectiva otimista, o município reúne condições concretas para consolidar-se como referência em turismo regional e estadual, especialmente mediante ações voltadas à preservação patrimonial, qualificação da oferta, fortalecimento das comunidades locais, estruturação de produtos integrados e promoção estratégica do destino, transformando seus patrimônios natural e cultural em importantes vetores de desenvolvimento econômico, social e sustentável.
Ambiente Jurídico e Institucional	CENÁRIO OTIMISTA. Piracicaba apresenta um cenário altamente favorável sob a perspectiva jurídico-institucional para o fortalecimento da atividade turística, dispondo de estrutura legal consolidada, governança organizada e instrumentos públicos capazes de sustentar o desenvolvimento planejado do setor. O município conta com legislação específica voltada ao turismo, patrimônio cultural, meio ambiente, acessibilidade e desenvolvimento econômico, estabelecendo bases sólidas para a promoção de um turismo sustentável, inclusivo e competitivo. Do ponto de vista institucional, destaca-se a atuação da Secretaria Municipal de Turismo, sediada nas dependências do Engenho Central, importante patrimônio histórico-cultural e equipamento estratégico para a gestão turística local. A pasta possui amplas atribuições na estrutura administrativa municipal, contemplando a formulação e execução de políticas públicas, promoção de programas turísticos, articulação institucional e celebração de convênios, captação de recursos, organização de eventos, administração de espaços turísticos, desenvolvimento de projetos estruturantes e elaboração de instrumentos de planejamento estratégico para o setor. Trata-se de uma estrutura administrativa que demonstra autonomia para investimentos em infraestrutura turística e implementação de ações voltadas ao fortalecimento do destino. A existência de instâncias consolidadas, como o Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba (COMTURPI), o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), o CODEPAC e demais conselhos correlatos, evidencia maturidade institucional e capacidade de articulação entre planejamento, preservação patrimonial, gestão financeira e formulação de políticas públicas. O COMTURPI, em especial, exerce papel estratégico como instância consultiva, deliberativa e de assessoramento à municipalidade, contribuindo com o planejamento da atividade, fiscalização dos recursos do FUMTUR, estruturação de rotas turísticas, apoio a capacitações e fortalecimento da governança local. Outro aspecto positivo refere-se à composição técnica da Secretaria Municipal de Turismo, que conta com liderança qualificada, incluindo gestão especializada na área do turismo, além de equipe voltada às áreas de planejamento, promoção de eventos, comunicação, marketing e suporte administrativo. Soma-se a isso a existência de orçamento próprio, com investimentos relevantes destinados à estruturação turística da Rua do Porto principal cartão-postal do município bem como a outras ações estratégicas para o fortalecimento da atividade turística. Sob uma perspectiva otimista, esse ambiente institucional oferece condições concretas para ampliar a competitividade turística do município,

	especialmente mediante o fortalecimento contínuo da gestão técnica, ampliação progressiva dos investimentos, modernização regulatória e qualificação permanente da cadeia produtiva. Medidas complementares, como a ampliação da equipe técnica especializada, maior integração com instituições de ensino e a criação de diretrizes voltadas ao turismo sustentável e à qualificação empresarial, poderão potencializar ainda mais a segurança jurídica, a organização do setor e a consolidação do turismo como importante vetor de desenvolvimento econômico, social e sustentável para Piracicaba. CENÁRIO OTIMISTA.
Infraestrutura	Piracicaba apresenta um cenário amplamente favorável no que se refere à infraestrutura urbana e aos serviços essenciais que sustentam a atividade turística, dispondo de elevada cobertura em saneamento básico, abastecimento de água, coleta de resíduos, energia elétrica, segurança pública e atendimento em saúde. Esses indicadores demonstram um ambiente estruturado e preparado para receber visitantes com qualidade, segurança e suporte adequado. A ampla cobertura dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e coleta seletiva acima de 90% evidencia compromisso com a sustentabilidade urbana e a qualidade ambiental, fatores cada vez mais valorizados no turismo contemporâneo. Soma-se a isso a presença de infraestrutura energética consolidada, bem como um robusto sistema de segurança pública e atendimento emergencial, que contribuem diretamente para a sensação de segurança e confiabilidade do destino. No âmbito da saúde, a expressiva rede hospitalar, unidades de pronto atendimento, serviços especializados e estruturas de atendimento emergencial 24 horas reforçam a capacidade do município em atender tanto moradores quanto visitantes, inclusive em situações de urgência. Sob uma perspectiva otimista, essa base estrutural posiciona Piracicaba como um destino com elevada capacidade de suporte ao desenvolvimento turístico, favorecendo a ampliação do fluxo de visitantes, a diversificação da oferta e a consolidação do turismo como vetor estratégico de desenvolvimento sustentável. CENÁRIO OTIMISTA.
Oferta Turística	Piracicaba apresenta um cenário altamente favorável no que se refere à oferta turística derivada e aos serviços de apoio ao visitante, demonstrando estrutura robusta e diversificada para atender diferentes perfis de demanda. Dentre as estruturas da oferta turística identificadas, merecem destaque os 1.471 Unidades Habitacionais distribuídas nos meios de hospedagem, totalizando 2.817 leitos, além da geração direta de 314 empregos fixos e 33 temporários no setor de hospedagem, evidenciando capacidade receptiva consolidada para atender ao fluxo turístico atual e projetado. Soma-se a essa estrutura a oferta complementar de 90 acomodações comercializadas via airbnb, com capacidade estimada para 325 hóspedes, sem considerar, ainda, chácaras e casas de veraneio que exercem papel relevante na hospitalidade local e que poderão ser melhor monitoradas futuramente pelo poder público. No segmento de alimentação turística, o município apresenta uma totalidade de 178 empreendimentos diferenciados e um refinamento de 82 estabelecimentos de interesse ao visitante, com capacidade total de 11.476 assentos, além da expressiva geração de 666 empregos fixos e 548 temporários desses de interesse turístico, demonstrando a força econômica e operacional do setor gastronômico

	como importante componente da experiência turística local. Complementarmente, a cidade conta com 127 agências de viagens e turismo, 08 agências de receptivo, 28 transportadoras turísticas, 07 locadoras de veículos, 144 guias de turismo credenciados, 199 vagas destinadas a taxistas distribuídas em 28 pontos, além de infraestrutura voltada ao turismo de eventos, esportes e lazer, com 27 espaços diferenciados para eventos, 17 organizadores de eventos, 33 campos de futebol e 19 espaços destinados ao esporte, eventos e lazer. Sob uma perspectiva otimista, esse conjunto de estruturas demonstra que Piracicaba já dispõe de um ecossistema turístico diversificado, funcional e com elevada capacidade de suporte ao visitante, reunindo condições concretas para ampliar sua competitividade regional e estadual. O fortalecimento do monitoramento da oferta complementar, a qualificação contínua da cadeia produtiva e a integração estratégica entre os segmentos turísticos poderão consolidar ainda mais o município como destino estruturado, atrativo e preparado para o crescimento sustentável do turismo. CENÁRIO OTIMISTA.
Demanda Turística	A análise da demanda turística evidencia que Piracicaba já se configura como um destino com fluxo consolidado de visitantes, demonstrando capacidade real de atração e movimentação turística em diferentes segmentos. A existência de demanda efetiva, motivada por lazer, negócios, eventos, visitas a familiares e demais finalidades, representa um indicativo estratégico da relevância do turismo na dinâmica econômica local e das oportunidades concretas para expansão estruturada da atividade. A expressiva estimativa de fluxo anual de visitantes, que alcançou aproximadamente 1.964.408 milhão de turistas/visitantes anuais identificados pela equipe técnica a partir do cruzamento de dados obtidos junto aos atrativos turísticos, meios de hospedagem, estabelecimentos de alimentação e eventos, reforça a capacidade de atração do destino e demonstra que Piracicaba já se posiciona como importante polo receptor regional. Trata-se de um indicativo concreto de que o turismo exerce papel relevante na movimentação econômica local, com potencial significativo de ampliação à medida que novos segmentos forem monitorados e incorporados aos indicadores oficiais. Sob uma perspectiva otimista, o município reúne condições concretas para fortalecer sua inteligência turística, consolidar sistemas permanentes de monitoramento da demanda e estruturar estratégias assertivas de promoção, comercialização e diversificação da oferta, ampliando sua competitividade e transformando o turismo em vetor ainda mais expressivo de desenvolvimento econômico sustentável. CENÁRIO OTIMISTA.
Qualificação da Cadeia Produtiva do Turismo	Entre os anos de 2023 e início de 2026, foi possível obter um total de 06 cursos/capacitações específicas para o turismo e um total de apenas 381 inscritos, em formações e qualificações como o Programa de Turismo Rural, Agente de Informações Turísticas, Monitoria em Turismo, CREDITUR-SP e Empreenda Turismo. É uma quantidade relativamente baixa de inscritos e de cursos, considerando o grau de empreendimentos do setor turístico no município de Piracicaba, bem como, seu tamanho populacional e sua capacidade produtiva. No presente momento, não há dados sobre os índices de aproveitamento e evasão dos concluintes, o que torna-se extremamente necessário que o Sindicato Rural, SEBRAE, SENAR, SENAC, juntamente com o apoio da Secretaria Municipal de

Turismo, unam esforços para ampliar a promoção de novos cursos de acordo com as necessidades da cadeia produtiva do turismo local, bem como, criem ações de monitoramento e avaliação do índice de aproveitamento e evasão dos inscritos nos cursos, criando indicadores e informações úteis para futuras tomadas de decisões. Ressalta-se ainda a importância de se promover cursos de capacitação para o trade turístico com objetivo principal de aplicar os princípios da hospitalidade. Isso garantirá uma boa visibilidade da cidade, dos serviços prestados, do atendimento realizado e contribuirá para que o turista tenha uma ótima experiência em Piracicaba. Desta forma, a equipe técnica da Leal Consultores e Associados recomenda que seja ampliada as parcerias com o SEBRAE e SENAC bem como, com instituições de ensino privadas para oferta de cursos de capacitação de abrangência estratégica ao operacional – desde que se relacionam com a área do turismo e outras correlatas. Salienta-se ainda que, mais do que apenas oferecer cursos de capacitação, é essencial despertar o interesse e o engajamento dos empresários locais, incentivando uma postura proativa, visionária e voltada à excelência no atendimento e nos serviços prestados. O verdadeiro crescimento do setor turístico depende da construção de uma cultura empreendedora comprometida com a qualidade, criatividade e com a inovação. Esse cenário representa um desafio significativo para os gestores públicos, que precisam investir em ações de sensibilização capazes de mostrar à comunidade empreendedora o valor do turismo como vetor de desenvolvimento social e econômico. O processo de qualificação profissional não deve ser visto apenas como uma exigência, mas como uma oportunidade real de transformação e crescimento para os negócios locais. Além disso, a média adesão ao CADASTUR por parte dos estabelecimentos de alimentação, organizadores de eventos e meios de hospedagem (considerando o tamanho do município e sua expressiva oferta turística original e agregada) demonstra uma lacuna importante que precisa ser superada. Esse registro é essencial para a formalização, visibilidade e participação em políticas públicas de fomento ao turismo. Por isso, os próximos três anos serão decisivos para promover mudanças significativas, tanto na mentalidade dos empreendedores quanto na consolidação de um ecossistema turístico mais forte, qualificado e competitivo.

CENÁRIO PESSIMISTA.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Depois do Prognóstico apresentado serão abordados alguns aspectos importantes para futuras ações mercadológicas. Já consideramos o refinamento das informações coletadas e analisadas no Inventário da Oferta Turística, na Pesquisa de Demanda Turística Real, no Diagnóstico e no Prognóstico. Inclui-se nesta avaliação com foco nos aspectos mercadológicos os resultados já coletados e pré-avaliados dos Encontros Temáticos.

4.2 Aspectos Mercadológicos

A definição de um posicionamento claro e estratégico é essencial para consolidar a identidade do município como destino turístico. Esse posicionamento funciona como um diferencial competitivo, transmitindo valores e atributos que tornam o destino mais atrativo e reconhecível, seja de forma objetiva, por meio de suas ofertas concretas, ou subjetiva, através das experiências e percepções dos visitantes.

No campo do turismo, os aspectos mercadológicos envolvem uma ampla gama de ações integradas desde a promoção e comercialização do destino até a análise do perfil dos visitantes e a adequação da oferta turística às suas expectativas e necessidades. Compreender essas dinâmicas permite estruturar produtos e serviços mais assertivos, fortalecer a imagem do município e impulsionar o desenvolvimento econômico e social por meio de uma atividade turística sustentável e profissionalizada. A seguir será apresentado alguns pontos importantes nesse contexto, sendo:

- ✓ **Segmentação de Mercado:** Identificação dos diferentes segmentos turísticos de Piracicaba, como: turismo cultural, gastronômico, náutico, religioso, rural, ecoturismo, de negócios e eventos, entre outros, e adaptação da oferta para atender às necessidades específicas de cada grupo de visitantes.
- ✓ **Marketing Turístico:** Desenvolvimento de estratégias de *marketing* para promover os atrativos de Piracicaba, tanto em âmbito local quanto regional, visando atrair maior número de visitantes.
- ✓ **Canais de Distribuição:** Estabelecimento de parcerias com agências de viagens, operadoras turísticas e outros canais de distribuição para facilitar o acesso dos turistas aos produtos e serviços turísticos de Piracicaba.
- ✓ **Preços e Promoções:** Definição de políticas de preços e promoções que sejam competitivas e atrativas para os turistas, levando em consideração a sazonalidade e a concorrência.
- ✓ **Qualidade dos Serviços:** Garantia da qualidade dos serviços turísticos oferecidos em Piracicaba, desde a hospedagem e alimentação até as atividades de lazer e entretenimento, visando proporcionar uma experiência positiva e memoráveis aos turistas.
- ✓ **Monitoramento e Avaliação:** Acompanhamento constante do desempenho do turismo em Piracicaba, por meio de indicadores como número de visitantes,

taxa de ocupação hoteleira, gasto médio nos eventos, entre outros, para avaliar a eficácia das estratégias adotadas e identificar oportunidades de melhoria.

Ao adotar uma orientação voltada para o mercado, o destino turístico passa a alinhar-se de forma mais eficiente às necessidades e expectativas dos seus visitantes. Essa abordagem permite não apenas o aprimoramento da cadeia produtiva do turismo, mas também a adaptação constante às variáveis mercadológicas que moldam o setor no contexto contemporâneo.

Nesse processo, os elementos que compõem a identidade institucional Missão, Visão e Valores ganham destaque como pilares fundamentais do posicionamento e da orientação estratégica do município no mercado turístico. Eles representam não apenas a essência do destino, mas também os princípios que guiarão suas ações e seu relacionamento com os públicos internos e externos.

4.2.1 A Missão

A missão é uma declaração concisa do propósito e da razão de existência do destino turístico. Ela serve como um norte para a atuação dos diversos agentes envolvidos e influencia diretamente tanto a rotina da gestão turística quanto as perspectivas de futuro. Além disso, uma missão bem definida oferece uma base sólida para o planejamento de ações de *marketing* mais eficazes e alinhadas com os objetivos estratégicos do município.

Considerando os dados reunidos no Inventário da Oferta Turística, os resultados do Estudo de Demanda Turística Real, bem como percepções coletadas por meio de conversas locais, análises observacionais e referências bibliográficas complementares, a equipe técnica identificou uma rica diversidade de aspectos históricos e culturais que compõem a identidade de Piracicaba.

Com base nesse amplo diagnóstico e nas discussões realizadas durante os Encontros Temáticos, a equipe da LEAL Consultores e Associados, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo, formulou a seguinte proposta de Missão para validação junto à comunidade local:

MISSÃO

“Promover Piracicaba como um destino turístico que pulsa a partir de seu rio, símbolo vivo da identidade local, berço da cidade e motor de seu desenvolvimento, posicionando o turismo como um instrumento estratégico de valorização cultural, preservação ambiental e geração de oportunidades”

Todos esses elementos enaltecidos na presente missão reforçam que Piracicaba é um município com vocação natural para o turismo, reunindo características autênticas e diferenciadas que, com o apoio de políticas públicas bem estruturadas e uma governança local atuante, podem ser convertidas em experiências memoráveis, geração de emprego, renda e desenvolvimento sustentável para a comunidade local.

4.2.2 Visão de Futuro

A visão de futuro representa a perspectiva em longo prazo dos agentes locais, onde Piracicaba pretende chegar na condição de destino turístico. Para construção de uma visão sólida e que atenda a realidade do município, a equipe técnica da Leal Consultores e Associados, juntamente com os representantes da cadeia produtiva do turismo, poder público, iniciativa privada, associações, entidades e interessados, optaram por prosseguir com a seguinte visão:

VISÃO

“Ser reconhecido como o Município de Interesse Turístico do interior paulista que pulsa pelos encantos do rio Piracicaba, preservando memórias vivas, emoções autênticas e uma história marcada pelo potencial inovador e sustentável”

A visão de futuro projetada irá nortear as ações do presente Plano Diretor de Turismo para os próximos três anos. As metas relacionadas ao tema estão descritas no item 4.5 “Programas e Projetos”.

4.2.3 Valores

Os valores apresentados a seguir representam os princípios fundamentais que devem nortear a atuação da cadeia produtiva do turismo, bem como de toda a comunidade local. Eles foram validados como indispensáveis para a consolidação de Piracicaba como um destino turístico autêntico, sustentável e acolhedor, refletindo a identidade do município e sua vocação para o turismo:

VALORES

- ✓ **Sustentabilidade;**
- ✓ **Preservação e valorização do Patrimônio Ambiental, Histórico-Cultural e Industrial;**
- ✓ **Hospitalidade;**
- ✓ **Profissionalismo e Inovação;**
- ✓ **Transparência e engajamento comunitário;**
- ✓ **Fidelidade às raízes e tradições caipiras.**

No tópico a seguir, será apresentado a Setorização Turística do município de Piracicaba, destacando as principais áreas de destaque para investimentos no setor do turismo.

4.3 Setorização Turística de Piracicaba

Para complementar esta etapa do trabalho é indispensável que um município contemple um ordenamento territorial pertinente e condizente às características sociais, culturais, ambientais e econômicas do espaço, respeitando e valorizando seus atributos genuínos. O termo “ordenamento territorial” diz respeito à técnica utilizada em políticas públicas para organização da ocupação, uso e transformação do território (QUARTAROLI; ARAÚJO, 2014).

Já o zoneamento é um dos instrumentos de ordenamento territorial mais eficientes e utilizados pelos Planos Diretores Municipais e pela Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo, pois, proporcionam subsídios técnicos para a

divisão de uma área e região, a qualificação dessas zonas para distintas formas de uso e o estabelecimento de diretrizes norteadoras para cada zona. As diretrizes elaboradas para direcionar o uso de cada parte territorial zoneada, podem ser definidas como um conjunto de instruções que objetivam a disciplina da ocupação e do uso do espaço.

A partir da projeção do zoneamento territorial de uma cidade, é possível que haja uma orientação mais condizente com o diagnóstico realizado e com as necessidades encontradas nas territorialidades do município, algo que, contudo, orientará no desenvolvimento mais harmônico, correção e superação de desequilíbrios, melhor qualidade de vida aos moradores, conservação dos recursos naturais, ampliação da qualidade ambiental, respeito aos valores identitários e à cultura da comunidade local, bem como, redução de proliferação de aglomerados urbanos de todos os tipos.

Atualmente, o Município de Interesse Turístico de Piracicaba dispõe da Lei Complementar nº 405, de 18 de Dezembro de 2019, que aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento da cidade, bem como, a Lei Complementar nº 474, de 28 de novembro de 2025, que disciplina o uso e ocupação, unificação, condomínio e edificação do solo urbano de Piracicaba, nos termos do Plano Diretor.

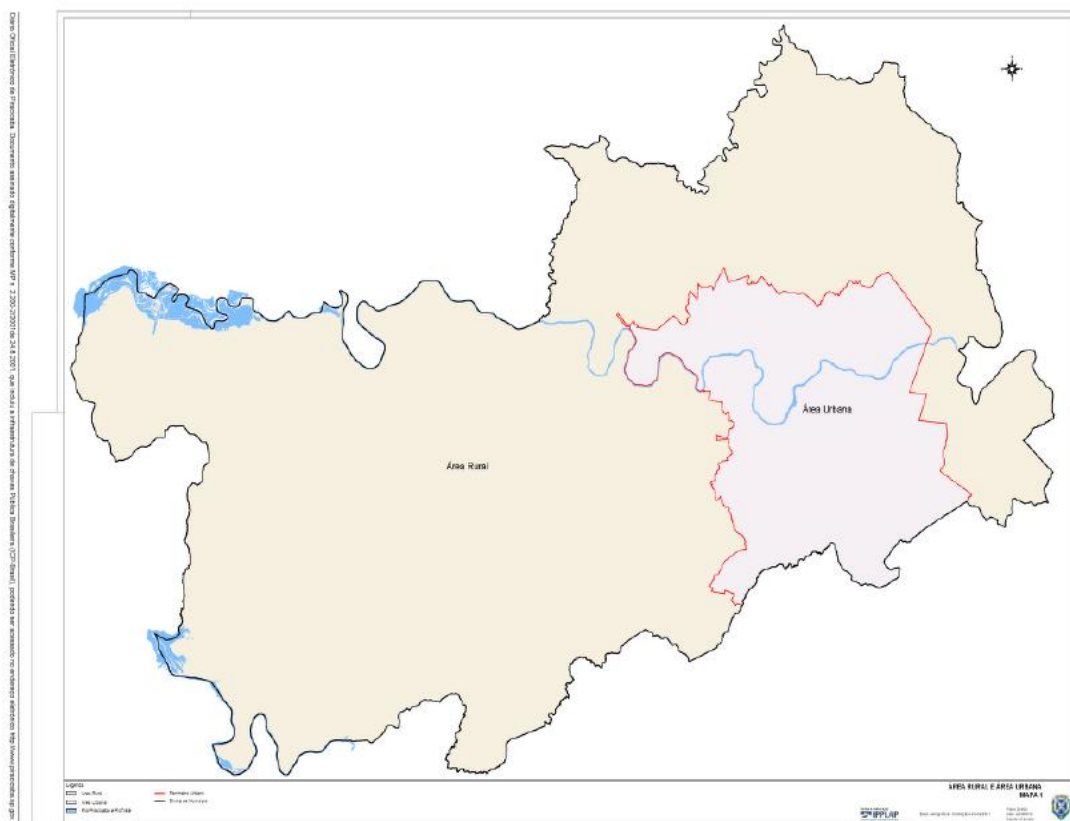
O Plano Diretor do município é um instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, caracterizado por ser parte integrante do processo de planejamento municipal (BRASIL, 2001). O referido documento é estabelecido por intermédio de lei municipal e sua elaboração deve ser conduzida pelo Poder Executivo, onde são diagnosticados os variados setores da municipalidade, como a infraestrutura, cadastro de áreas construídas, redes de transporte, água e esgoto, serviços públicos, atrativos turísticos, uso do solo e áreas de preservação.

Importante destacar que as áreas de setorização turística utilizando a premissa de regionalização do turismo, conforme Artigo 2º Inciso VI, que visa “[...] promover, descentralizar e regionalizar o turismo, para estimular os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a planejar, ordenar e monitorar, em seus territórios, as atividades turísticas, de forma sustentável e segura, inclusive entre si, com o envolvimento e a participação das comunidades beneficiadas pela atividade econômica”, e as diretrizes propostas pelo presente Plano Diretor de Turismo são apenas recomendações e direcionamento para o desenvolvimento e organização da extensa oferta turística identificada no território, utilizando como base o próprio Diagnóstico Turístico

confeccionado e explanado na Análise Conjuntural, nos Encontros Temáticos, nas reuniões com a Secretaria Municipal de Turismo e a partir das visitas técnicas.

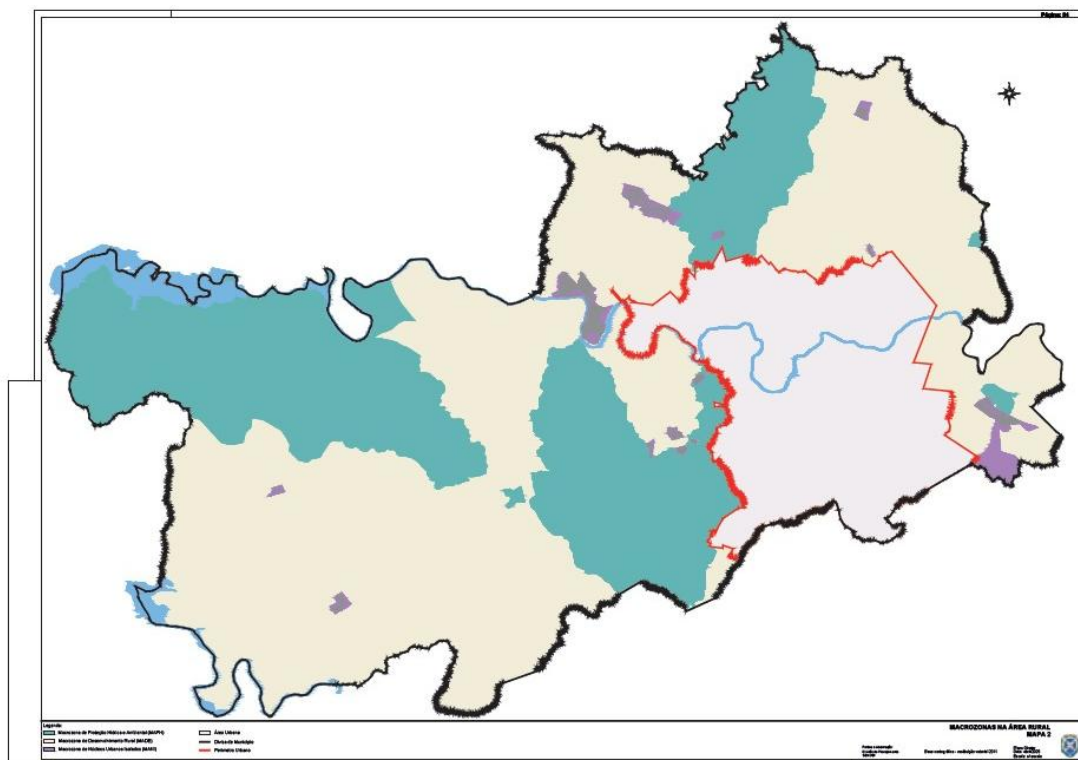
Conforme a Lei de Zoneamento do Município, é possível identificar uma organização completamente pensada na preservação ambiental, cultural e no estímulo ao desenvolvimento econômico, atração de investimentos, gestão de áreas de riscos e comprometimento com o uso ordenado do solo e a qualidade de vida da população piracicabana. Desta forma, segue os mapas confeccionados e disponibilizados pela Prefeitura Municipal que corroboram para a leitura analítica do território, visando reconhecer seus atributos para o estabelecimento de diretrizes estratégicas para as áreas que compõem as Regiões Turísticas Histórico-Cultural, da Rua do Porto, de Ártemis, do Tanquã, do Tupi, de Monte Alegre e de Santana e Santa Olímpia, que serão apresentadas posterior aos mapas.

Figura 7 – Área Rural e Urbana de Piracicaba.



Fonte: Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019.

Figura 8 – Macrozonas na área Rural.

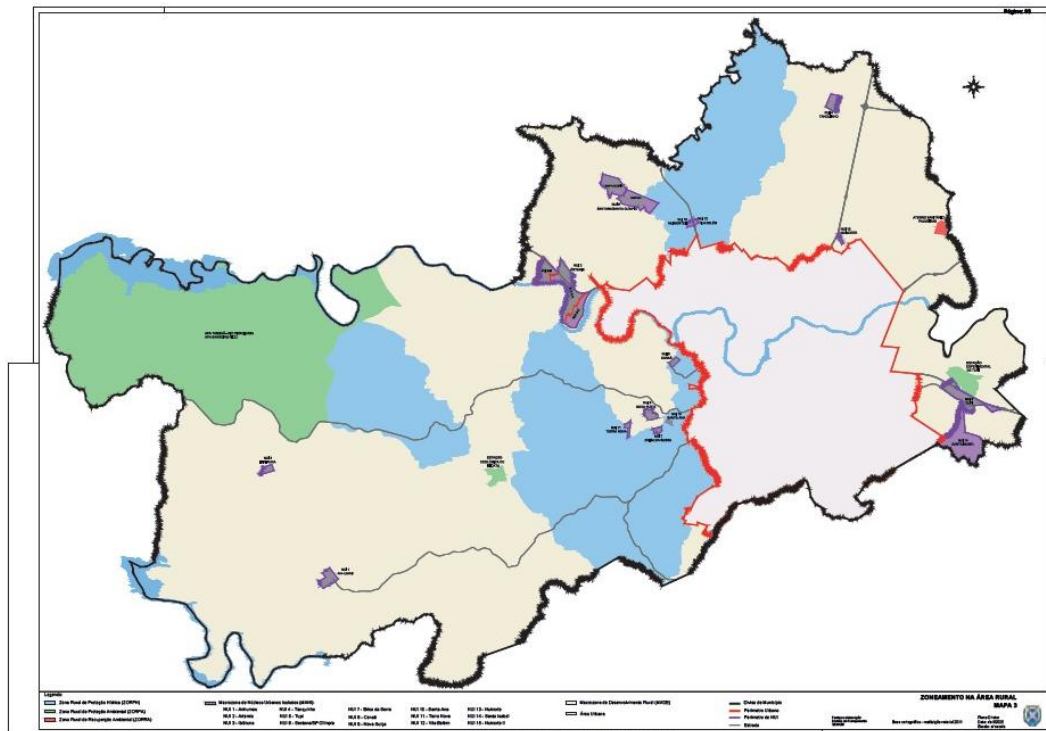


Área	Macrozona	Sigla	Zona	Sigla	Especificação/ Bairro	Observação	Lote Mínimo (m²)	TO ≤	CABas	Camin	CAMax	TP ≥
RURAL	MACROZONA DE NÚCLEOS URBANOS ISOLADOS	MANI	Núcleo Urbano Isolado	NUI 1	Anhumas		250,00	70%	1	0	1,4	10%
				NUI 2	Ártemis	NUI 2-A	250,00	70%	1	0	2	10%
						NUI 2-B	1.000,00	60%	1	0	1,4	20%
						NUI 2-C	350,00	70%	1	0	1,4	15%
				NUI 3	Ibitiruna		250,00	70%	1	0	1,4	10%
				NUI 4	Tanquinho		250,00	70%	1	0	1,4	10%
				NUI 5	Tupi		250,00	70%	1	0	2	10%
				NUI 6	Santana		500,00	60%	1	0	1,4	20%
					Santa Olímpia		500,00	60%	1	0	1,4	20%
				NUI 7	Breia da Serra		5.000,00	40%	1	0	1	50%
				NUI 8	Canaã		2.000,00	60%	1	0	1	30%
				NUI 9	Nova Suíça		5.000,00	40%	1	0	1	50%
				NUI 10	Santa Ana		5.000,00	40%	1	0	1	50%
				NUI 11	Terra Nova		5.000,00	40%	1	0	1	50%
				NUI 12	Vila Belém		280,00	70%	1	0	1	10%
				NUI 13	Nuinorte		1.000,00	70%	1	0	2	15%
				NUI 14	Santa Isabel		250,00	70%	1	0	1,4	10%
				NUI 15	Nuinorte II		1.000,00	80%	1	0	2	10%

Fonte: Banco de dados da Prefeitura Municipal de Piracicaba (2026).
Data: abril/2025

Na Macrozonas na área Rural é possível identificar os núcleos urbanos isolados e os bairros considerados rurais no município, como na Oferta Turística Original de Piracicaba existem diversas áreas rurais com atrativos turísticos consolidados e recursos potenciais, é importante mencionar que, dentre essas macrozonas rurais, destacam-se: Ártemis; Tupi; Santana; Santa Olímpia; Tanquinho; e Ibitiruna.

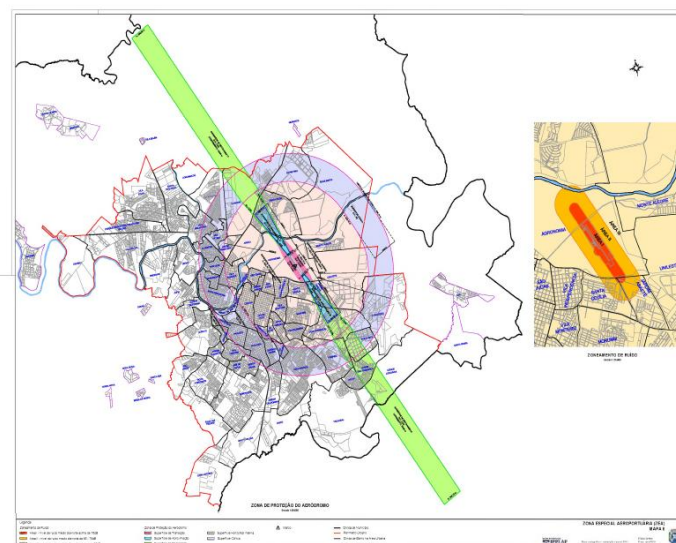
Figura 9 – Zoneamento das áreas rurais.



Fonte: Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019.

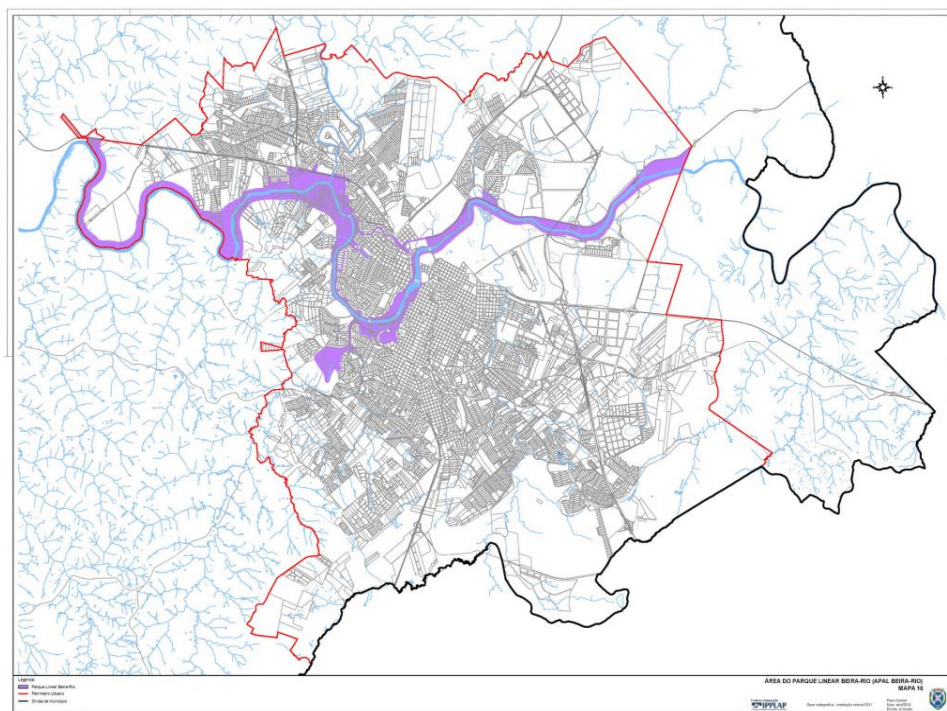
A seguir, serão apresentadas as zonas que podem se relacionar com as Regiões Turísticas regionalizadas no presente Plano Diretor de Turismo, que se constituem como importantes porções territoriais para o estabelecimento de diretrizes, programas e projetos turísticos e de desenvolvimento econômico, a saber:

Figura 10 – Zona Especial Aeroportuária – ZEA.



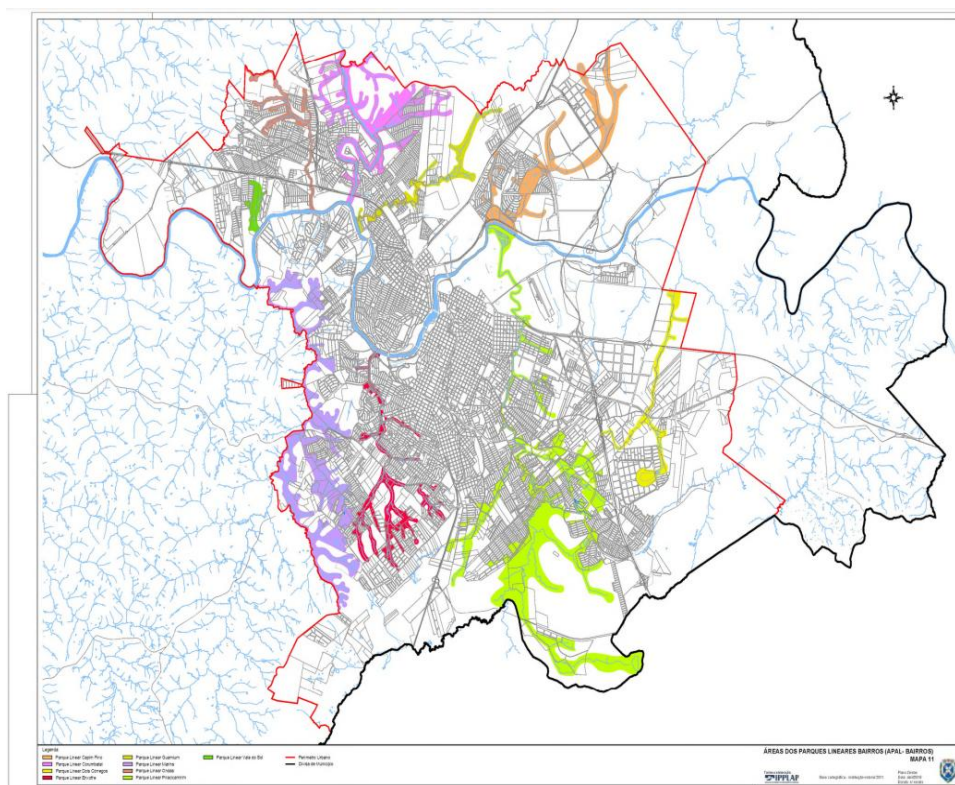
Fonte: Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019.

Figura 11 – Área do Parque Linear Beira-Rio (APAL BEIRA-RIO).



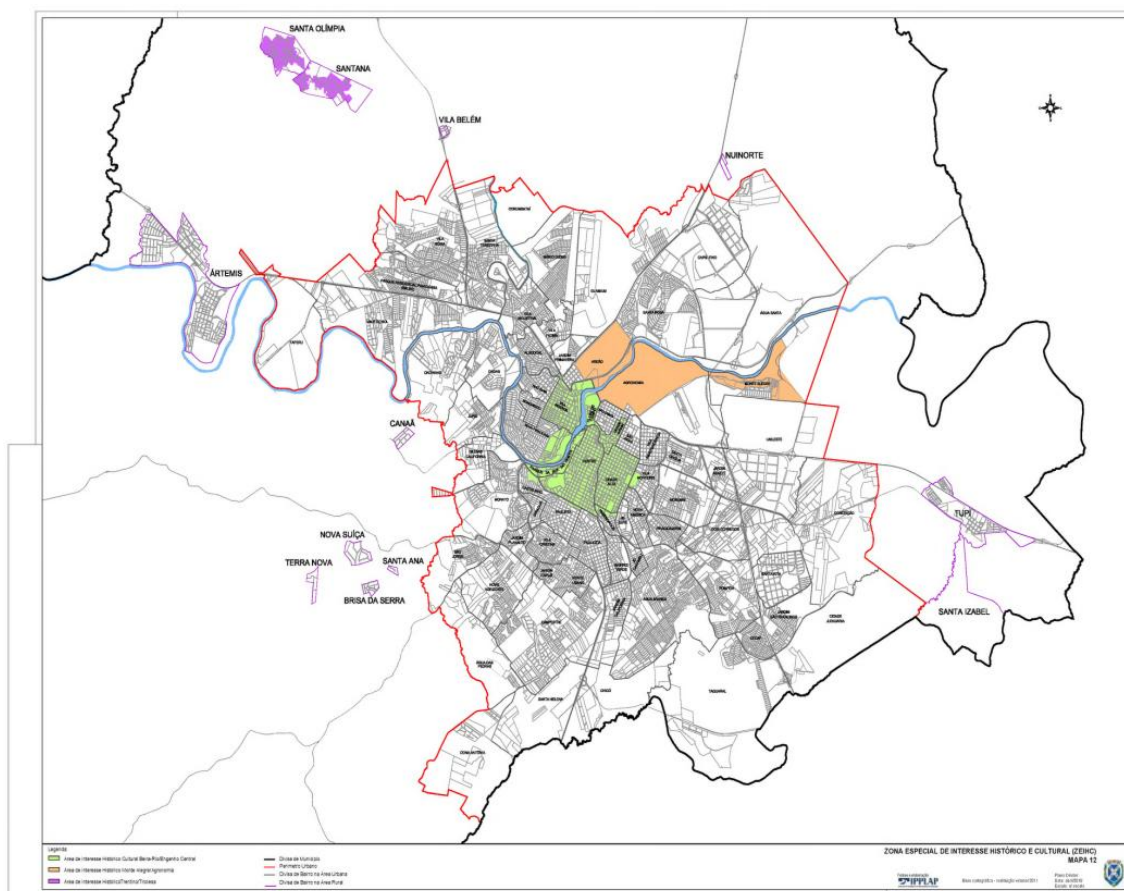
Fonte: Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019.

Figura 12 – Áreas dos Parques Lineares – Bairros.



Fonte: Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019.

Figura 13 – Zona Especial de Interesse Histórico e Cultural – ZEIHIC.

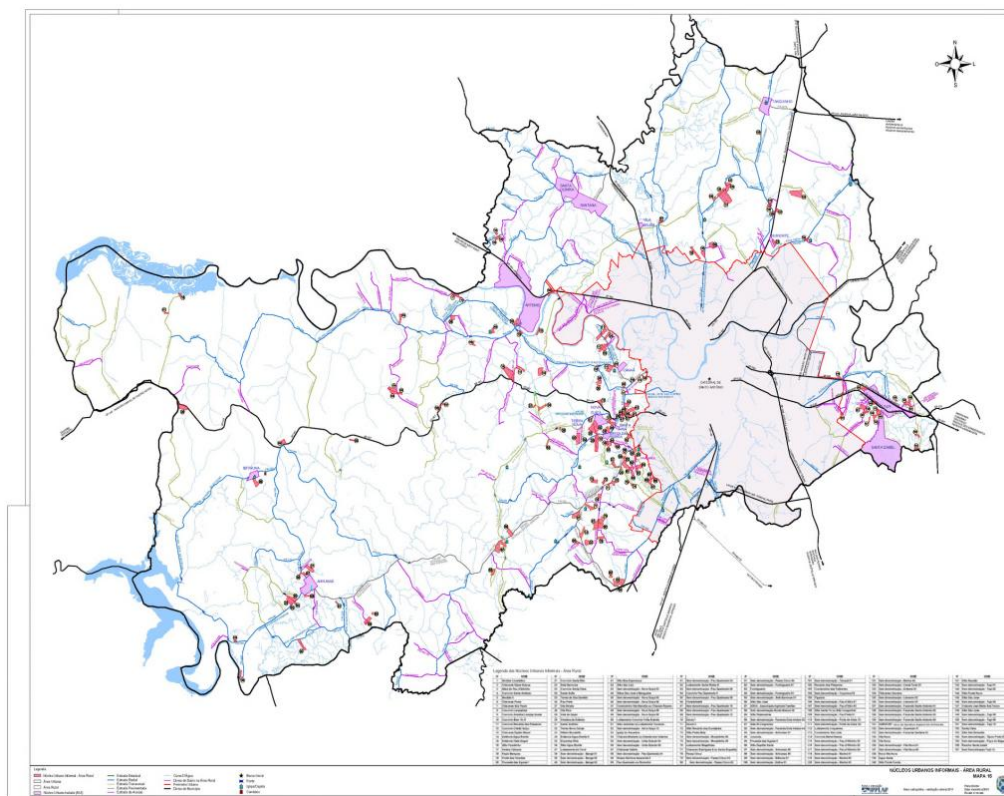


Fonte: Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019.

Importante destacar que a ZEIHIC é uma das porções territoriais que foram incluídas na premissa de regionalização adotada pela Secretaria Municipal de Turismo, visando a organização do Turismo no âmbito do município de Piracicaba, algo que, contudo, contribuirá para o fomento de ações voltadas à valorização da história, cultura e preservação do patrimônio cultural e arquitetônico.

A seguir será apresentado os Núcleos Urbanos informais, com destaque para o bairro do Tanquã, onde ocorre um dos maiores ativos naturais potenciais para a utilização do Turismo de Base Comunitária como instrumento de transformação social e econômico. No entanto, determinado mapa será elencado para estabelecer recomendações que apoiam a regularização do espaço para que, futuramente, possam priorizar projetos de TBC na localidade.

Figura 14 – Núcleos Urbanos Informais.



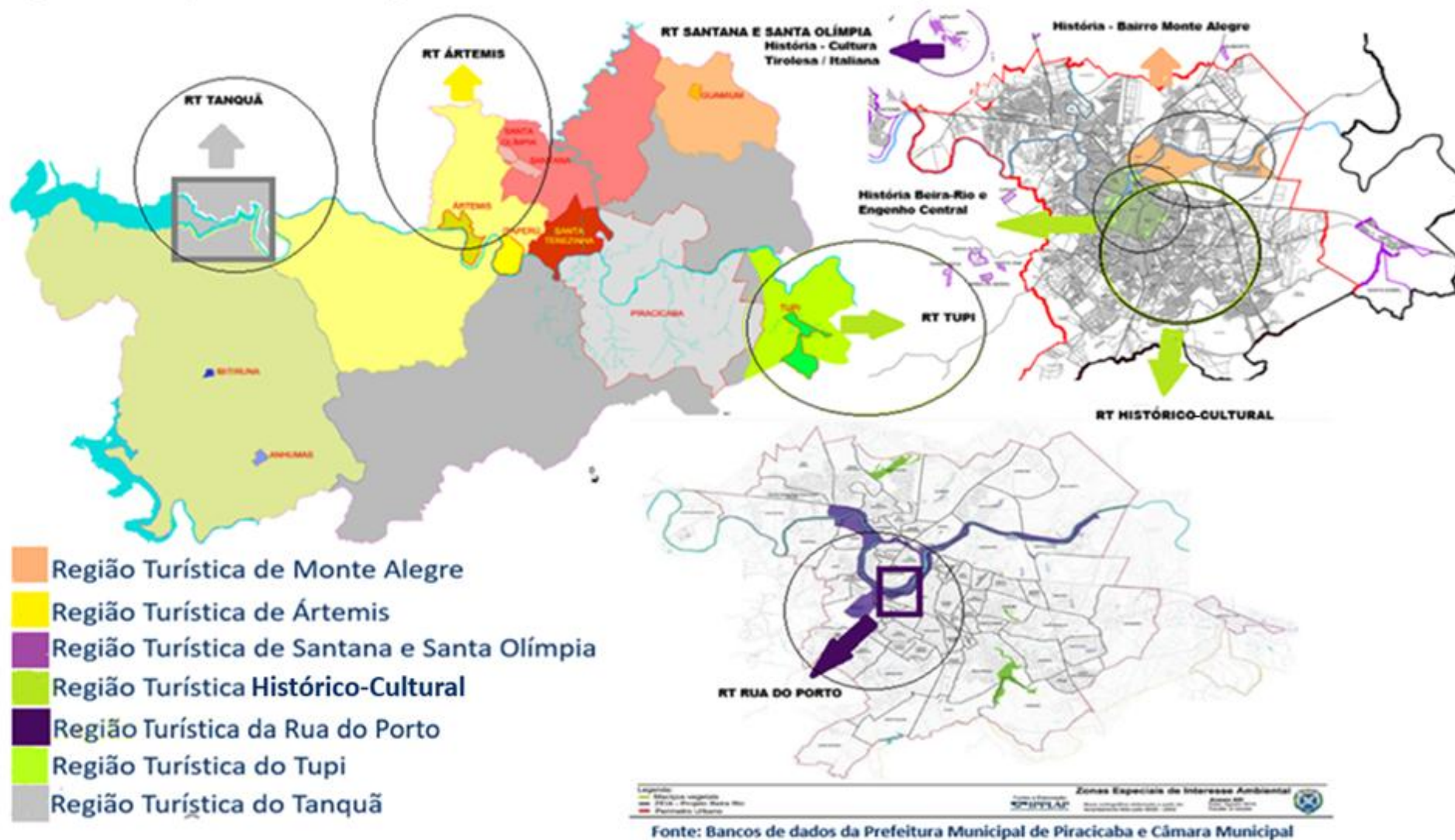
Fonte: Lei Complementar nº 474, de 28 de novembro de 2025.

Percebe-se que os mapas demonstram claramente a organização do território de Piracicaba com foco na qualidade de vida do morador, na preservação histórica e cultural e ambiental, confirmando o que já fora explanado sobre a divisão territorial do município de Piracicaba.

A seguir, será apresentado na Figura 15, a proposta de setorização turística de Piracicaba, com a formulação de diretrizes que nortearão o desenvolvimento do turismo a nível territorial.

Importante destacar que as siglas utilizadas neste Plano Diretor de Turismo não substituirão as siglas de Zoneamento utilizadas na minuta da Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal, sendo elas apenas recomendações e propostas técnicas para a divisão territorial focada na organização e setorização do turismo, de acordo com os Diagnóstico Turístico elaborado pela equipe da Leal Consultores e Associados.

Figura 15 – Proposta de Setorização Turística adotada entre Secretaria Municipal de Turismo e Leal Consultores e Associados.



Fonte: Adaptado de Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Piracicaba (2026).



DIÁRIO OFICIAL

No Quadro 31, serão apresentadas as diretrizes propostas pela equipe técnica do presente Plano Diretor de Turismo para as Regiões Turísticas: Histórico-Cultural; Rua do Porto; Ártemis; Tanquã; Tupi; Monte Alegre; Santana e Santa Olímpia, embasando-se completamente no Diagnóstico Turístico apresentado no presente Plano, bem como, no Inventário da Oferta Turística, nos Encontros Temáticos com o Poder Público Executivo, Legislativo, Cadeia Produtiva do Turismo, COMTURPI e outras instituições, além da Lei de Zoneamento e do Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba.

Quadro 31 – Proposta de diretrizes e recomendações para a Setorização Turística de Piracicaba.

PROPOSTA DE DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES PARA A SETORIZAÇÃO TURÍSTICA DE PIRACICABA	
REGIÃO TURÍSTICA	Diretrizes / Recomendações
HISTÓRICO-CULTURAL	▪ Proteger o patrimônio histórico-cultural para a promoção do turismo sustentável; ▪ Resgatar a identidade histórica de Piracicaba por intermédio de estudos e pesquisas com moradores locais; ▪ Mapear, inventariar e catalogar propriedades históricas para conhecimento, controle e sistematização das informações, em parceria com o CODEPAC e Secretaria de Cultura; ▪ Apoiar a elaboração de estudos para implementação de leis de incentivos para proprietários de propriedades históricas, visando estimular a conservação original da arquitetura; ▪ Elaborar cartilhas e almanaques históricos referentes aos edifícios históricos e à identidade cultural de Piracicaba – com foco na área central de apropriação histórica. ▪ Desenvolver produtos turísticos com potencialidades urbanas. ▪ Fomentar eventos turísticos e culturais em espaços públicos de caráter histórico. ▪ Estabelecer parcerias com instituições de ensino de todas as idades para promover a preservação do patrimônio e estimular a educação patrimonial nas escolas. ▪ Elaborar roteiros, itinerários e circuitos turísticos com as potencialidades identificadas na região. ▪ Estimular e apoiar a implementação de novos empreendimentos do setor gastronômico e hoteleiro. ▪ Contribuir para a ampliação de <i>City Tours</i> e presença de agências de receptivo no Histórico Cultural. ▪ Identificar, proteger e documentar o patrimônio imaterial cultural. ▪ Preservar a identidade dos bairros e áreas de interesse histórico-cultural.

	- Fortalecer o comércio e a prestação de serviços em empreendimentos turísticos para ampliar o nível de atendimento de qualidade ao turista. - Fomentar a implementação de novos empreendimentos que visem à geração de emprego e renda no turismo. - Fortalecer o senso de pertencimento, orgulho e autoestima dos piracicabanos.
RUA DO PORTO	- Proteger as áreas e os recursos naturais existentes na Região da Rua do Porto; - Estimular atividades que promovam a apreciação da natureza, observação da fauna e flora, ecoturismo e lazer; - Estimular a promoção de atividades turísticas que valorizem a gastronomia típica local com as espécies dos peixes do rio Piracicaba; - Apoiar a implementação de normas e medidas para limitar o crescimento urbanizado ao entorno do Rio Piracicaba – visando sua proteção integrada e da mata ciliar ao seu entorno, conforme Código Florestal – Lei nº 12.651/2012; - Estimular o desenvolvimento de atividades náuticas com foco na capacitação de empreendedores potenciais na regulamentação de passeios de barco; - Fomentar a promoção de educação ambiental; - Apoiar a elaboração de Planos Ambientais em áreas de considerável quantidade de vegetação nativa. - Assegurar a promoção de eventos culturais e turísticos que se integram à cultura e história da comunidade receptora às margens do rio; - Preservar o patrimônio histórico-arquitetônico no complexo do Engenho Central; - Fomentar a elaboração de almanaques históricos que valorizem a história e o patrimônio da região. - Incentivar atividades culturais junto à Secretaria Municipal de Cultura e outras instituições de interesse; - Contribuir para a ampliação de <i>City Tours</i> e presença de agências de receptivo no complexo do Engenho e na Região da Rua do Porto; - Promover estudos sobre Observação de Aves na região; - Estimular a criação e manutenção de Parques Lineares; - Apoiar levantamentos e catálogos de espécies nativas que adentram às margens do rio Piracicaba.
ÁRTEMIS	- Proteger o patrimônio histórico-cultural para a promoção do turismo sustentável; - Fomentar a identidade histórica do Distrito de Ártemis por intermédio de estudos e pesquisas com moradores locais; - Mapear, inventariar e catalogar propriedades históricas desconhecidas para conhecimento, controle e sistematização das informações; - Estimular a conservação original da arquitetura histórica; - Elaborar cartilhas e almanaques históricos referentes ao Distrito de Ártemis e à identidade cultural local. - Desenvolver produtos turísticos com potencialidades rurais - Estimular ações de preservação ambiental no território de Ártemis.

	▪ Apoiar a manutenção e melhoria da infraestrutura geral: viária; de transporte; de saneamento; comunicação; e energia. ▪ Apoiar ações de recuperação ambiental. ▪ Elaborar roteiros, itinerários e circuitos turísticos com as potencialidades identificadas. ▪ Estimular e apoiar a implementação de novos empreendimentos do setor de receptivo turístico.
TANQUÃ	▪ Apoiar os processos de regulamentação do território. ▪ Estimular a regularização e formalização de atividades turísticas. ▪ Promover oficinas gratuitas sobre a gestão do turismo, assembleias constantes aberta aos moradores interessados no desenvolvimento do turismo. ▪ Valorizar as manifestações populares e culturais que remetam às tradições, história, saberes e fazeres da comunidade envolvida. ▪ Promover a interação social e o intercâmbio cultural entre moradores do Tanquã e outras Regiões Turísticas da cidade. ▪ Instituir cartilhas, guias e manuais sobre boas práticas de manejo e aproveitamento dos recursos naturais de forma sustentável. ▪ Estimular a participação da comunidade em cursos e capacitações para adequação de passeios de barco às normas dos órgãos competentes. ▪ Apoiar a elaboração de estudos de viabilidade técnica para implantação do sistema de gestão do Turismo de Base Comunitária. ▪ Estimular ações de preservação ambiental nas Unidades de Conservação.
TUPI	▪ Apoiar a implantação de novas áreas de lazer com avaliação e aprovação dos órgãos responsáveis; ▪ Apoiar a criação de Unidades de Conservação; ▪ Apoiar a recuperação da vegetação com espécies nativas para implantação de novas trilhas ecológicas na Estação Experimental de Tupi, mediante aprovação do órgão ambiental competente; ▪ Apoiar a elaboração de Planos de Manejo em áreas de considerável quantidade de vegetação nativa. ▪ Estimular atividades de educação ambiental e pesquisas científicas; ▪ Apoiar a melhoria nos acessos rurais existentes para fomentar o fluxo turístico nos atrativos rurais localizados na Região de Tupi. ▪ Apoiar projetos como hotéis fazenda ou fazendas hotéis, resorts, clubes de recreio com atividades de fomento ao Turismo Rural, espaços de eventos, atividades esportivas, desde que atendam às normas ambientais municipais, estaduais e federais e à Lei de Uso, Ocupação, Parcelamento, Unificação, Condomínio e Edificação do Solo do município. ▪ Incentivar e apoiar o desenvolvimento de atividades de ecoturismo e turismo de aventura nos ativos naturais

	encontrados, desde que obtenham às devidas autorizações necessárias. ▪ Priorizar a implementação de empreendimentos turísticos que prezem pela promoção de atividades com ênfase no agroturismo, na agricultura familiar, na observação da fauna e flora e atividades pedagógicas com aulas práticas interpretativas socioambientais, vivências e experiências variadas nos ambientes rurais.
MONTE ALEGRE	▪ Apoiar ações de preservação do patrimônio histórico-cultural para a promoção do turismo sustentável; ▪ Difundir a identidade histórica do Bairro Monte Alegre por intermédio de estudos e pesquisas com moradores locais; ▪ Elaborar cartilhas e almanaques históricos referentes aos edifícios históricos e à identidade cultural de Piracicaba – com foco no Bairro Monte Alegre; ▪ Desenvolver produtos turísticos com potencialidades da localidade; ▪ Ampliar esforços para promover o Bairro de Monte Alegre às agências de receptivo de Piracicaba, da região e do Estado; ▪ Estabelecer parcerias com instituições de ensino de todas as idades para promover a preservação do patrimônio e estimular a educação patrimonial nas escolas. ▪ Elaborar roteiros, itinerários e circuitos turísticos com as potencialidades identificadas em Monte Alegre. ▪ Estimular e apoiar a implementação de novos empreendimentos do setor gastronômico e hoteleiro. ▪ Contribuir para a ampliação de <i>City Tours</i>; ▪ Identificar o potencial do patrimônio imaterial cultural. ▪ Fortalecer o comércio e a prestação de serviços em empreendimentos turísticos para ampliar o nível de atendimento de qualidade ao turista. ▪ Fomentar a implementação de novos empreendimentos que visem à geração de emprego e renda no turismo. ▪ Fortalecer o senso de pertencimento, orgulho e autoestima dos moradores de Monte Alegre; ▪ Proteger as áreas e os recursos naturais existentes nas proximidades do bairro; ▪ Estimular a promoção de atividades turísticas que valorizem a gastronomia típica italiana local; ▪ Assegurar a promoção de eventos culturais e turísticos que se integram à cultura e história da comunidade receptora; ▪ Apoiar e estimular a preservação do patrimônio histórico-arquitetônico na Usina de Monte Alegre; ▪ Fomentar a elaboração de almanaques históricos que valorizem a história e o patrimônio da região.
SANTANA E SANTA OLÍMPIA	▪ Difundir a identidade histórica de Santana e Santa Olímpia por intermédio de estudos e pesquisas com moradores locais; ▪ Elaborar cartilhas e almanaques históricos referentes aos edifícios históricos e à identidade cultural de Piracicaba – com foco na imigração dos tirolezes italianos; ▪ Desenvolver produtos turísticos com potencialidades da localidade em parceria com associações e líderes locais;

	▪ Apoiar o desenvolvimento de eventos culturais em espaços públicos de caráter histórico do bairro; ▪ Ampliar esforços para promover o Bairro de Santana e Santa Olímpia às agências de receptivo de Piracicaba, da região e do Estado; ▪ Estabelecer parcerias com instituições de ensino de todas as idades para promover a preservação do patrimônio e estimular a educação patrimonial nas escolas. ▪ Elaborar roteiros, itinerários e circuitos turísticos com as potencialidades identificadas em Santana e Santa Olímpia. ▪ Estimular e apoiar a implementação de novos empreendimentos do setor gastronômico e hoteleiro. ▪ Apoiar ações de preservação à gastronomia típica italiana e tirolesa identificada na localidade; ▪ Contribuir para a ampliação de <i>City Tours</i>; ▪ Identificar o potencial do patrimônio imaterial cultural. ▪ Fortalecer o comércio e a prestação de serviços em empreendimentos turísticos para ampliar o nível de atendimento de qualidade ao turista. ▪ Fomentar a implementação de novos empreendimentos que visem à geração de emprego e renda no turismo. ▪ Fortalecer o senso de pertencimento, orgulho e autoestima dos moradores dos Bairros Santana e Santa Olímpia; ▪ Apoiar ações de preservação das áreas e dos recursos naturais existentes nas proximidades do bairro; ▪ Estimular a promoção de atividades turísticas que valorizem a gastronomia típica italiana local;

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2026).

É importante ressaltar que as diretrizes apresentadas no Quadro 31 têm caráter orientativo para o desenvolvimento do turismo em áreas naturais e em locais que preservam edificações históricas ligadas à história e à cultura tradicional de Piracicaba. Essas recomendações buscam evitar a ocupação desordenada, a degradação ambiental e a perda do patrimônio histórico-cultural.

Além disso, é fundamental que os diferentes setores da administração municipal compreendam o Diagnóstico Turístico exposto neste Plano Diretor de Turismo, a fim de identificar as vocações turísticas do município. Esse entendimento é essencial para promover a integração e a articulação entre os diversos setores envolvidos no planejamento, no desenvolvimento e na promoção das atividades turísticas.

Uma integração institucional efetiva entre as entidades que compõem o Sistema Nacional de Turismo é essencial para seu pleno funcionamento. Essa integração visa viabilizar uma atuação sinérgica entre as entidades e incentivar a participação ativa dos agentes produtivos em diversas instâncias de governança, fortalecendo assim a gestão descentralizada (PLANO NACIONAL DE TURISMO, 2024).

A setorização busca uma melhor compreensão do território e de suas áreas prioritárias para as ações de desenvolvimento turístico. É pertinente registrar, portanto, que determinados empreendimentos da cadeia produtiva do turismo, alguns potenciais e outros já em funcionamento, podem não estar localizados em um setor específico na Setorização Turística de Piracicaba. A não localização do empreendimento dentro de setores nominados não exclui a importância destes empreendimentos, assim como não impede que os mesmos venham a integrar eventuais Políticas Públicas relacionadas ao desenvolvimento turístico local.

No item 4.4 serão apresentados os resultados dos Encontros Temáticos que serviram de referência para a construção da Análise SWOT já apresentada neste estudo.

4.4 Encontros Temáticos

As diretrizes do Plano Diretor de Turismo foram obtidas por meio de Encontros Técnicos Temáticos, ou seja, em reuniões realizadas pela equipe de trabalho com representantes da cadeia produtiva do turismo em esfera local (empresários), o poder público e a comunidade de Piracicaba.

Foram realizadas 06 reuniões em novembro de 2025 e março de 2026, cujo agrupamento será apresentado no Quadro a seguir.

Quadro 32 – Encontros Temáticos.

Encontros Temáticos	
ET1	Artesanato, Atrativos, Guias e Agências de Turismo
ET2	Hotelaria e A&B
ET3	Secretários Municipais
ET4	Sociedade Civil Organizada – Pira35
ET5	COMTURPI – Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba
ET6	Vereadores Municipais

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

A metodologia empregada nestas reuniões foi a de técnicas de moderação de grupos de discussão com a apresentação de temas específicos, listando aspectos positivos e negativos do turismo e coletando sugestões para o futuro da atividade em Piracicaba que serviram de base para a análise de SWOT. Foi ampla a divulgação destes encontros, junto aos empreendimentos de interesse.

Os resultados das reuniões realizadas foram reunidos e analisados, servindo como base para a definição das diretrizes de desenvolvimento turístico e referência aos programas e projetos propostos durante a execução do Plano Diretor de Turismo do município de Piracicaba.

As informações coletadas durante o estudo passaram a constituir uma base de dados que poderá ser alimentada periodicamente pela própria Secretaria Municipal de Turismo, permitindo a observação dentro de uma perspectiva de evolução histórica, importante para o controle e reavaliação do Plano.

4.4.1 ET 1 – Artesanato, Atrativos, Guias e Agências de Turismo

No encontro com Representantes do Artesanato, Atrativos, Guias e Agências de Turismo, foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como, oportunidades e ameaças, do turismo em Piracicaba, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 33 – Pontos Fortes e Fracos ET1.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Rio Piracicaba – Passeios ofertados. - Gastronomia da Rua do Porto e Bairro Monte Alegre. - ESALQ. - Engenho Central – com calendário especial de eventos. - Festas Temáticas – Santana – Santa Olimpia – Tupi – Tanquinho – Rua do Porto. - Tanquã – Mini Pantanal - Horto de Tupi - Corridas de ruas - Rota Estadual do Queijo – Betins Laticínios em Artemis – Queijos com denominação dos pontos turísticos de Piracicaba. - Feira Literária – Festival do Circo – Balonismo – Passeio de Boia – Pedala Pira. - Coplacampo – Eventos de Agronegócios. - RT Serra do Itaqueri. - Rodovias de Acesso. - Motociclismo – Cicloturismo (duas rotas). - Caminho do Mosteiro. - Caminho do Sol. - Conhecida pela cidade da Pamonha. - Museu da Água – Museu Prudente de Moraes - Igreja do Monte Alegre – Administrada pela Diocese. - Solar do Marques. - Pinacoteca. - Passarela Pênsil e a Ponte Estaiada.	- Falta Sinalização Turística. - Poucos locais de comercialização da pamonha. - Manutenção e estruturação do Parque do Mirante. - Atrativos que não abrem aos finais de semana. - Estrutura para receber os Turistas – no Calçadão Rua do Porto. - Falta de um Plano de Divulgação dos potenciais turísticos e eventos. - Abordagens na chegada à Rua do Porto – Flanelinhas e Laçador de Restaurantes. - Atendimento ao público de diversidade – Capacitismo – Etarismo – Sexismo – Racismo – LGBTfobia. - Banheiros públicos no espaço do Engenho e demais locais públicos. - Poda de arvores para facilitar trânsito de ônibus. - Falta de Pontos para parada de ônibus turísticos – poucos e não fiscalizados. - Rota Tupi – Turismo Rural – Lixo no trajeto – manutenção das estradas. - Acessibilidade. - Zeladoria em praças e locais públicos. - Capacitações para operacionais. - Falta de união do trade turístico.

- Largo dos Pescadores. - Cemitério – Passeio Noturno. - Mercado Municipal. - Grupos de Artesanato – Engenho – Calçadão da Rua Porto e Projetos de Grupos de Artesão. - Casa do Artesão Tirolês – Artesanato Típico – iconografia local. - Passeios na rua Porto – Trenzinho e Pedalinhos. - Carnaval. - Estação da Paulista. - Geoparque Corumbataí. - Turismo de Aventura. - Elevador Turístico. - Shopping - Polo Industrial e de Negócios.	

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Quadro 34 – Oportunidades e Ameaças ET1.

Oportunidades	Ameaças
- Aproveitamento melhor das potencialidades. - Comercialização de Pacotes e Rotas turísticas. - Integração com produtos da Serra do Itaqueri.	- Municípios com maior atratividade.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Após o levantamento acima os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 35 – ET1: Como está o Turismo hoje em Piracicaba?

Como está o Turismo hoje em Piracicaba?
1. Desorganizado. 2. Turismo de proximidade. 3. Poder aquisitivo. 4. Qualidade baixa na oferta. 5. Grande potencial.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 36 – ET1: como que eu vejo o Turismo em Piracicaba daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Piracicaba daqui a 10 anos?
1. Piracicaba, melhor Região Turística do Estado de São Paulo. 2. Após grande dedicação de todos, Piracicaba se transforma no maior polo turístico do estado. 3. Piracicaba enfrenta excesso de turistas. 4. Piracicaba eleita o melhor Turismo Rural do interior de SP.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 37 – Sugestões ET1

Sugestões
1. Desenvolver Rotas e Roteiros. 2. Integração com produtos regionais. 3. Sensibilização do trade turístico. 4. Campanha de divulgação. 5. Zeladoria constante. 6. Incentivar a produção da Pamonha e o aumento dos pontos de comercialização dos produtos. 7. Revisão e ampliação da sinalização turística. 8. Identificação/fiscalização dos pontos de paradas de ônibus de turismo. 9. Capacitações para atendimento. 10. Integração do trade local para que todos conheçam os produtos que são ofertados. 11. Sensibilização da comunidade. 12. Manutenção das estradas rurais de acesso a empreendimentos turísticos.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 02, realizado especialmente com Representantes do setor da Hotelaria e Alimentação e Bebidas.

4.4.2 ET 2 – Hotelaria e Alimentação e Bebidas

No encontro com os Representantes do setor da Hotelaria e Alimentação e Bebidas, foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Piracicaba, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 38 – Pontos Fortes e Fracos ET2.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Rio Piracicaba. - Complexo da Rua do Porto – Elevador – Mirante, Aquário, Museu da água, Ponte Pênsil, Passeio de Barco, Pedalinho, Trenzinho, Casa do Povoador, Largo dos Pescadores, Igreja do Divino, Ponte Estaiada, Artesanato e Calçada da Rua do Porto (Restaurantes), Casarão do Turismo, Casa do Artesão, área de lazer e pista de Skate e triciclos. - Engenho Central. - ESALQ - Zoológico. - Bairro Histórico – Monte Alegre – Prédios tombados – gastronomia – eventos. - Aeroclube Municipal. - Colônia Tirolesa – Bairro Santana e Santa Olimpia. - Esporte Clube Piracicabano de Automobilismo – no Bairro Tupi. - Bairro Tupi – Horto Florestal – Gastronomia – Festa de São João. - Bairro Artemis – Ponte de Ferro (1910). - Turismo de Negócios. - Mercado Municipal. - Museu Prudente de Moraes.	- Pouco aproveitamento do público de negócios que está aqui durante a semana. - Falta agência receptiva. - Falta união do trade turístico. - Capacitação dos operacionais. - Falta de uma política pública / planejamento para o complexo da Rua do Porto. - Melhorias na infraestrutura no complexo da Rua do Porto. - Sinalização Turística – melhorias. - Falta de divulgação interna. - População pouca sensibilizada. - Segurança - Divulgação Institucional. - Falta de regularidade das ações. - Falta calendário de eventos.

- Cemitério da Saudade. - XV de Piracicaba – Sala dos Troféus. - Pamonha de Piracicaba - Dialeto Piracicabano - Rota dos Bandeirantes - Terra do Cururu - Batuque de Umbigada - Centros da Cultura Negra - História da criação da caipirinha - Escolas de Formação do Guias - SENAC - APAFLAR - População acolhedora - Localização e acesso ao município. - Agenda Pira 35 - Diagnóstico com focos em várias áreas, inclusive ao Turismo. - Diagnóstico de FOFA, realizado pelo SEBRAE 2024.	

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Quadro 39 – Oportunidades e Ameaças ET2.

Oportunidades	Ameaças
- Novos atrativos. - Agência receptiva.	- Falta de Políticas Públicas para o Turismo.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Após o levantamento acima os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 40 – ET2: Como está o Turismo hoje em Piracicaba?

Como está o Turismo hoje em Piracicaba?
1. Pouco explorado. 2. Falta divulgação. 3. Negligenciado. 4. Muitos recursos, pouco explorado. 5. Pouco de cuidado.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 41 – ET2: como que eu vejo o Turismo em Piracicaba daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Piracicaba daqui a 10 anos?
1. A evolução do turismo em Piracicaba. 2. Piracicaba resgata sua identidade turística e se torna referência no Estado de São Paulo. 3. Piracicaba, se consolidada como destino turístico referência em gastronomia, turismo receptivo, tradição e inovação.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 42 – Sugestões ET2.

Sugestões
1. Título Capital Caipira. 2. Capacitações. 3. Projeto de melhorias na Rua do Porto. 4. Zeladoria dos atrativos turísticos. 5. Calendário de Eventos Turísticos.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 03, realizado especialmente com Secretários Municipais

4.4.3 ET 3 – Secretários Municipais

No encontro com os Secretários Municipais foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Piracicaba, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 43 – Pontos Fortes e Fracos ET3.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Diversidade de Produtos Locais – Pamonha – Cachaça – Gastronomia com Peixe. - Rua do Porto. - Engenho Central. - Eventos todos os finais de semanas de diversos portes e diversificados. - ESALQ – FATEC – IFSP – UNICAMP - ENGENHARIA - Bairro Monte Alegre – Gastronomia. - Bairro Santana/Santa Olimpia – Tirolês. - Rio Piracicaba – Passeios de Barco – Piracema – Pesca. - Tanquã - Produção rural – cachaça – queijos – vinho – embutidos. - Produção de Cervejas artesanais. - Coplacampo – Feira de produtos agropecuários. - Time do XV de Piracicaba. - Cultura Caipira. - Turismo de Negócios – Inúmeras empresas e polo de incubadora de empresas. - Salão Internacional de Humor. - Festas Divino – Festa das Nações – Festa do Peão – Festa da Polenta – Festa da Batata – Festa do Milho – Paixão de Cristo – Carnaval	- Divulgação das ações com foco no turismo. - Pouca utilização dos recursos potenciais. - Sinalização Turística. - Falta de informações e orientações turísticas nos eventos e na Rua do Porto. - Identificação dos locais com produção de produtos agrícolas. - Capacitação de empresários. - Capacitação de operacionais. - Falta de rotas e roteiros turísticos formatados. - Falta Centro de Convenções.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Quadro 44 – Oportunidades e Ameaças ET3.

Oportunidades	Ameaças
- Desenvolvimento de novos produtos nas áreas urbana e rural. - Constituição de Agência receptiva.	- Novos destinos com melhores opções de produtos atrativos.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Após o levantamento acima os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 45 – ET3: Como está o Turismo hoje em Piracicaba?

Como está o Turismo hoje em Piracicaba?
1. A caminho de um grande crescimento. 2. Escondido.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 46 – ET3: como que eu vejo o Turismo em Piracicaba daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Piracicaba daqui a 10 anos?
1. Piracicaba se torna grande polo de turismo do estado de São Paulo. 2. Piracicaba, novo mirante proporciona recorde de visitação no Turismo do interior de SP.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 47 – Sugestões ET3.

Sugestões
1. Definir projeto para identificar produtos locais na gastronomia em diversos momentos. 2. Observação de aves no Tanquã. 3. Projeto para Sinalização Turística – complementar. 4. Plano de Divulgação. 5. Capacitações de empresários e operacionais.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 04, realizado especialmente com a Sociedade Civil Organizada – Pira35.

4.4.4 ET 4 – Sociedade Civil Organizada – Pira35

No encontro com a Sociedade Civil Organizada – Pira35, foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Piracicaba, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 48 – Pontos Fortes e Fracos ET4.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Rio Piracicaba (Salto do Rio, Véu da noiva – passeio de barco – Piracema - Pesca). - ESALQ. - Bairro Monte Alegre – Gastronomia e atividades Culturais. - Complexo da Rua do Porto – Sino da Paz. - Capela São Pedro – Bairro Monte Alegre - Obras de Volpi - Rebolo e Mario Zanini. - Engenho Central e Mirante – Museu da água – Pinacoteca. - Catedral – Igreja dos Frades (Sagrado Coração de Jesus) – São Benedito – Catedral Metodista – - Igreja do Divino. - Eventos do Engenho – grande diversificação. - Parque Tecnológico – Vale do Piracicaba - Mercado Municipal. - Tanquã – Mini Pantanal – Passeio de Barco. - Colônia Tirolês de Piracicaba – Bairro Santana/Santa Olimpia – diversidade de gastronomia – eventos – coleção do museu arqueológico. - Proximidades de grandes centros emissivos.	- Informações Turísticas. - Quantidade de leitos. - Receptivo Local. - Capacitação de operacionais. - Capacitação de empresários. - Trade Turístico desunido. - Comunicação entre os atrativos. - Sinalização Turística. - Falta de continuidade no Planejamento Turístico. - Falta campanhas de divulgação da cidade por influencers e agencias emissivas - Cardápio em idiomas. - Calendário de eventos integrado. - Preservação entorno da Orla.

- Bairro Tupi – Horto, frutas, gastronomia, kartódromo. - Rotas das Capelas Rurais. - RT Serra do Itaqueri. - Cervejarias artesanais. - Artemis – inúmeras potencialidades inexploradas. - Museu Prudente de Moraes. - Capela Passo Senhor do Horto - IPHAN - Guias de Turismo formados. - Sistema S. - Avistamento de aves na rua do Porto. - Zoológico.	

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Quadro 49 – Oportunidades e Ameaças ET4.

Oportunidades	Ameaças
- Desenvolver novos produtos turísticos. - Agência de Turismo receptivo.	- Especulação imobiliária na área urbana e rural. - Rota de Fuga de Pedágio no Bairro Santana.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Após o levantamento acima os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 50 – ET4: Como está o Turismo hoje em Piracicaba?

Como está o Turismo hoje em Piracicaba?
1. Desorganizado 2. Fraco 3. Desunido 4. Mal aproveitado 5. Se estruturando

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no

município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes.

Quadro 51 – ET4: como que eu vejo o Turismo em Piracicaba daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Piracicaba daqui a 10 anos?
1. Gastronomia, cultura e belezas naturais mudam o cenário turístico de Piracicaba. 2. A cidade dos quatro “P” – Pamonha, Polenta, Peixe e Pinga. 3. Piracicaba receber prêmio de destaque no turismo gastronômico. 4. Piracicaba, capital caipira evolui no turismo. 5. Experiências e vicências turísticas em Piracicaba

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 52 – Sugestões ET4.

Sugestões
1. Promover estudos para definição de áreas de interesse turístico. 2. Em todos os projetos que envolvam o Rio Piracicaba, sempre pensar em um “Olhar para o Rio”. 3. Calendário de eventos. 4. Projeto de sinalização complementar para o Turismo. 5. Capacitações para o turismo. 6. Melhorar a integração do trade turístico. 7. Realizar <i>Press Trip</i> e <i>Famtours</i>. 8. Aplicativo com informações dos atrativos turísticos.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 05, realizado especialmente com o Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba.

4.4.5 ET 5 – Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba - COMTURPI

No encontro com o Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Piracicaba, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 53 – Pontos Fortes e Fracos ET5.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Trilha do Rio – saída no Engenho Central - Horto Florestal – Bairro Tupi - Tanquã - Regulamentação fundiária no Tanquã - Fazenda Históricas – Levantamento da quantidade existente - Afroturismo – Rotas Afro - Caminho do Mosteiro - Quilombo – Bairro Santa Terezinha	- Falta de agência receptiva - Falta de sensibilização da população - Falta esclarecimentos para aproveitamento das oportunidades

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Quadro 54 – Oportunidades e Ameaças ET5.

Oportunidades	Ameaças
- Desenvolvimento de novos produtos atrativos.	- Destinos mais estruturados.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Após o levantamento acima os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 55 – ET5: Como está o Turismo hoje em Piracicaba?

Como está o Turismo hoje em Piracicaba?
1. Adormecido 2. Desarticulado 3. Falta projeto

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 56 – ET5: como que eu vejo o Turismo em Piracicaba daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Piracicaba daqui a 10 anos?
1. Rotas Turísticas rurais consolidadas. 2. PHU de Piracicaba é destaque no turismo 3. Conexão com a natureza em Piracicaba ganha prêmio de destaque no Turismo no Estado de São Paulo.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 57 – Sugestões ET5.

Sugestões
1. Projeto Turismo na Escola 2. Sensibilização da Comunidade. 3. Projetos específicos nos Bairros com potenciais atrativos turísticos.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

4.4.6 ET 6 – Vereadores

No encontro Vereadores de Piracicaba foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Piracicaba, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 58 – Pontos Fortes e Fracos ET6.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Rio Piracicaba. - Bairros Santana e Santa Olimpia. - Bairro Monte Alegre. - Esporte Clube XV de Novembro, mais conhecido como XV de Piracicaba.	- Falta de leitos para hospedagem. - Rua do Porto – Falta área de estacionamento – atuação dos laçadores e flanelinhas – falta de segurança. - Falta de divulgação dos principais atrativos turísticos, gastronomia. - Fluxo de caminhões no acesso aos Bairros de Santana, Santa Olimpia e Monte Alegre - Melhor divulgação dos eventos realizados nos bairros. - Falta integração dos empresários.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Quadro 59 – Oportunidades e Ameaças ET6.

Oportunidades	Ameaças
- Desenvolvimento de novos produtos na cidade e nos bairros.	- *Sem Contribuição

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Após o levantamento acima os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 60 – ET6: Como está o Turismo hoje em Piracicaba?

Como está o Turismo hoje em Piracicaba?
1. Muito potencial. 2. Disperso.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no

município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 61 – ET6: como que eu vejo o Turismo em Piracicaba daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Piracicaba daqui a 10 anos?
1. Turismo Rural de Piracicaba é referência Nacional. 2. Turismo em Piracicaba promove a integração da grande metrópole e as atividades rurais.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 62 – Sugestões ET6.

Sugestões
1. Melhorias na Rua Porto. 2. Incentivos para exploração do Turismo nos Bairros Artemis, Santana e Santo Olimpia. 3. Desenvolvimento de novos produtos. 4. Capacitação de empresários e operacionais. 5. Organização dos passeios de bike, no Bairro Artemis. 6. Reuniões com empresários para sensibilizar para as oportunidades. 7. Missões técnicas para empresários. 8. Turismo Pedagógico.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Conclui-se, que uma quantidade significativa de envolvidos com o desenvolvimento da atividade turística de Piracicaba, participou da elaboração do Planejamento Estratégico, buscando integrar a comunidade local, iniciativa privada, sociedade civil organizada e o poder público para serem protagonistas no fomento do turismo. Com isso, o próximo item apresentará os Programas e Projetos sugeridos para alcançar o que foi prognosticado no presente Plano e respeitar o que é preconizado na Missão e na Visão de futuro definidas.

4.5 Programas e Projetos

Os Programas e Projetos são instrumentos de orientação para a gestão municipal do turismo e suas ações para os próximos 03 anos, uma vez que após período o presente Plano Diretor de Turismo necessitará ser revisto conforme recomenda a Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015.

Importante ressaltar que este instrumento foi constituído a partir das diretrizes determinadas pelo presente Plano Diretor de Turismo. O conjunto de programas que serão apresentados com seus respectivos projetos estão baseados nas ações propostas durante os Encontros Temáticos e que, serão implementados de forma integrada e articulada à sua cadeia produtiva com o objetivo de promover o desenvolvimento do turismo em Piracicaba, colaborando com a ampliação do fluxo turístico local e a competitividade da destinação turística piracicabana nos cenários regional, estadual e nacional.

Considerando-se esta metodologia e os resultados obtidos durante o processo, a consultoria atuou sugerindo os seguintes programas:

- **Programa 1 – Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Turismo;**
- **Programa 2 – Valorização dos Atrativos Turísticos Histórico-Culturais, Naturais e Rurais;**
- **Programa 3 – Infraestrutura turística;**
- **Programa 4 – *Marketing* da destinação;**
- **Programa 5 – Políticas Públicas e legislação;**
- **Programa 6 – Sensibilização do Público Interno.**

Uma observação, neste contexto, se faz necessária. Cada programa contém sugestões de projetos, objetivos, responsáveis pela execução e prazos. Os projetos são as ações específicas, nos objetivos estão descritas as metas a serem alcançadas com a ação proposta, os responsáveis pela execução podem ser tanto representante do Poder Público, como COMTURPI, terceiro setor ou iniciativa privada, e os prazos trata-se do tempo para que a ação almejada seja realizada.

Quanto às fontes de recursos, é importante ressaltar que os investimentos nestes Programas e Projetos podem se dar por meio de recursos próprios do município, por meio de doações da iniciativa privada na forma de patrocínio ou doação ao FUMTUR, por meio dos recursos estaduais oriundos do DADETUR, uma vez que Piracicaba é Município de Interesse Turístico e recursos federais do Ministério do Turismo, conforme a necessidade financeira do projeto.

Da mesma forma, algumas realizações poderão se dar por meio do estabelecimento de parcerias com instituições, tais como SEBRAE-SP, SENAC-SP, SENAR/SP, entidades como ACIP – Associação Comercial e Industrial de Piracicaba e instituições locais de ensino técnico, profissionalizante e superior.

Para finalizar a apresentação deste subitem, considerando-se as características da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 e a necessidade de revisão do Plano Diretor de Turismo a cada três anos, entendemos neste estudo como ações de curto prazo o período de um ano, médio prazo o período de dois anos e longo prazo o período que compreende três anos. Alguns projetos, foram sugeridas ações permanentes, pois, demandam constantes intervenções.

4.5.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Organização das Nações Unidas e seus parceiros no Brasil tem trabalhado para atingir os chamados **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** até o ano de 2030. Segundo o site da organização, são 17 os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, objetivos ambiciosos e interconectados que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados no Brasil e no mundo.

Os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** trata-se de um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar da paz e prosperidade.

No estado de São Paulo o COC – Conselho de Orientação e Controle, colegiado que integra o DADETUR – Departamento de Apoio aos Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, tem preconizado, desde sua 206ª reunião, que os pleitos apresentados por MITs e Estâncias Turísticas respeitem as práticas preconizadas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Por esta razão, faz-se oportuno o enquadramento dos projetos que integrarão o presente Plano Diretor de Turismo de Piracicaba nas referidas ODSs, conforme imagem a seguir.

Figura 16 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.



Fonte: Nações Unidas Brasil (2025).

Com os objetivos e metas de desenvolvimento sustentáveis definidos a partir da Agenda 2030 pela ONU, será possível propor projetos e ações que se enquadram às premissas de sustentabilidade preconizadas nesta importante Agenda. Conforme destacado na Missão estabelecida no presente Plano para o município, é essencial que se tenha um Plano de Ação sustentável e também exequível de realização, contribuindo para uma viabilidade técnica e financeira da Secretaria Municipal de Turismo e da aprovação das ações pelo Chefe do Executivo.

Portanto, a seguir serão evidenciados todos os 06 Programas e 39 Projetos ora definidos em conjunto com o Órgão Oficial de Turismo e validado em Audiência Pública pelo COMTURPI, iniciativa privada, terceiro setor e comunidade local.

Quadro 63 – Programa 1 – Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Turismo

PROGRAMA 1 – FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO				
10 Ações				
OBJETIVO: Desenvolver ações com foco em fortalecer a cadeia produtiva do turismo local e seus atores, públicos e privados, promovendo a hospitalidade em função da atividade turística em Piracicaba e parcerias para solucionar desafios que se apresentem ao desenvolvimento do turismo.				
Projeto	Objetivo	Prazo	ODS	Regiões
01 Sensibilização de empreendedores.	Sensibilizar empreendedores da cadeia produtiva do turismo da importância e necessidade em estabelecer parcerias, permitindo ampliar a divulgação dos produtos locais entre si, formar redes, cooperar e incentivar novas opções de turismo para Piracicaba. Formação de uma rede de cooperação das Regiões Turísticas de Ártemis, Histórico-Cultural, Monte Alegre, Rua do Porto, Santana e Santa Olímpia e Tupi. Responsáveis: Secretaria de Turismo, Empresários, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e COMTURPI.	Curto	08	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi
02 Cadastro Unificado – Setor de Turismo	Manter atualizado junto à Secretaria Municipal de Turismo, o cadastramento de todos os atrativos na área urbana e rural, meios de hospedagem, alimentação, artesãos, empresas promotoras de eventos, comércio diferenciado, chácaras de aluguel e casas de veraneios, entre outros, visando conhecer, monitorar e organizar a realidade da atividade no município e a manutenção de informações atualizadas. Responsáveis: Secretaria de Turismo, Secretaria de Finanças Empresários e COMTURPI	Permanente	08 e 17	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã

03 Ampliar a oferta de capacitação para empreendedores da cadeia produtiva do turismo	Promover em parcerias com Sistema “S” e Instituições de Ensino, para capacitação dos empreendedores dos atrativos turísticos, setores de hospedagem, alimentação, agenciamento, guias de turismo, artesanato e eventos para melhor atuação na gestão e na operação de seus empreendimentos, proporcionando aprimoramento ao profissionalismo na cadeia produtiva do turismo receptivo e perseguindo a excelência em serviços. Responsáveis: Secretaria de Turismo, COMTURPI, Empresários, SENAR, SENAC, SEBRAE, ACIPI, PECEGE e Instituições de Ensino.	Médio	08	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã
04 Qualificação da mão de obra	Oferecer em parcerias com o Sistema “S” e Instituições de ensino capacitações e cursos aos trabalhadores de (atrativos turísticos, setores de hospedagem, alimentação, agenciamento e eventos) para melhoria na prestação de serviços ao turista. Responsáveis: Secretaria de Turismo, SEBRAE, SENAC, Instituições de Ensino, SENAR, ACIPI, PECEGE, APAFLAR, AMOPORTO e COMTURPI.	Médio	08	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã
05 Capacitação dos Artesãos	Estimular a capacitação do grupo de artesãos para aprimoramento das técnicas artesanais, identificando novos métodos de produção, valorizando a iconografia local, as possibilidades do estabelecimento de parcerias como estratégia de comercialização. Responsáveis: Secretaria de Turismo, Secretaria de Cultura, Secretaria de Emprego e Renda, SENAR, SEBRAE, SENAC,	Médio	08	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã

	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Artesãos AMOPORTO, SESC e COMTURPI.			
06 Monitoramento da demanda	Realizar mensalmente o monitoramento do fluxo de turistas nos principais atrativos urbanos e rurais, bem como, nos eventos realizados em Piracicaba, além da taxa de ocupação da rede hoteleira. Criar um questionário padronizado junto com o COMTURPI para identificar o grau de satisfação da prestação de serviços dos empreendimentos turísticos, bem como, o fluxo mensal. Responsáveis: Secretaria de Turismo, Empresários, AMOPORTO, ACIPI APAFLAR e COMTURPI	Permanente	12 e 16	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã
07 Ampliar a oferta de capacitação aos serviços de apoio	Elaborar projeto para o oferecimento de treinamentos aos serviços de apoio, tais como: meios de transporte, comércio, serviços, postos de combustíveis, Guarda Municipal, entre outros segmentos a definir, com o objetivo de manter a qualidade de atendimento e desenvolver a hospitalidade como principal fator no atendimento aos turistas. Responsáveis: Secretaria de Turismo, Secretaria de Emprego e Renda, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, COMTURPI, SENAC, SEBRAE, CDL, ACIPI, SINCOMERCIO e demais parceiros.	Médio	08	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã

09 Projeto “Seja Legal, Seja CADASTUR”	Promover a sensibilização dos empreendedores do <i>Trade Turístico</i> (meios de hospedagem, alimentação, agências, transportadoras, atrativos turísticos urbanos e rurais) para o cadastramento no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR. O intuito é realizar uma campanha para o cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor turístico de Piracicaba para atuarem legalmente, de acordo com a Lei do Turismo, por meio da emissão do Certificado CADASTUR, o que também contribuirá para o recebimento de benefícios, cursos, capacitações para os empreendedores cadastrados. Responsáveis: Secretaria de Turismo, COMTURPI e Empresários, ACIPI, AMOPORTO, SINCOMERCIO e APAFLAR	Médio	08 e 16	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã
10 Selo do Turismo	Elaborar proposta para a criação do Selo de Qualidade do Turismo, visando identificar as empresas que atenderem os requisitos mínimos definidos na proposta, como um diferencial competitivo e agregador de valor para os empreendimentos que aderirem. Responsáveis: Secretaria de Turismo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Emprego e Renda, SEBRAE e COMTURPI.	Médio	12	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Quadro 64 – Programa 2 – Valorização dos Atrativos Turísticos Histórico-Culturais, Naturais e Rurais

PROGRAMA 2 – VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS HISTORICO-CULTURAIS, NATURAIS E RURAIS				
08 Ações				
OBJETIVO: Valorizar a identidade cultural, natural e rural do município em todas as suas representações e segmentos.				
Projeto	Objetivo	Prazo		
11 Parques Municipais	Elaborar projetos visando a melhoria dos Parques Municipais (Rua do Porto, Mirante, entre outros), com implantação de equipamentos atrativos que proporcionem uma melhor oferta de opções de lazer, de eventos e atividades de integração dos espaços com as belezas naturais do município. Responsáveis: Secretaria de Turismo, Secretaria da Cultura, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	Longo	11	Histórico-Cultural Rua do Porto
12 Praças Municipais	Elaborar projetos visando as melhorias nas Praças Públicas com maior fluxo de turistas (José Bonifácio, entre outras), com implantação de equipamentos atrativos que proporcionem uma melhor oferta de opções de lazer, de eventos e atividades de integração dos espaços. Responsáveis: Secretaria de Turismo, Secretaria da Cultura, Secretaria de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos.	Longo	11	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã

13 Apoio para incremento de Atividades Náuticas	Realizar uma atividade de orientação técnica para os empresários que desejarem explorar atividades náuticas no Rio Piracicaba. A proposta é estabelecer parcerias com a Marinha do Brasil, para oferecer capacitações e parcerias para os empreendedores interessados que atuar nesse segmento. Com isso, atividades de náuticas terão maior qualidade, segurança e adequações às normas. Responsáveis: Secretaria de Turismo, Secretaria de Meio Ambiente, Empresários, Marinha do Brasil, Capitania dos Portos, COMTURPI, CETESB, SETUR-SP.	Longo	08, 16 e 17	Ártemis Rua do Porto Tanquã
14 Orla da Rua do Porto	Priorizar a ampliação de equipamentos atrativos em áreas públicas urbanas, através da implantação de serviços e equipamentos turísticos que ampliem as experiências dos visitantes, bem como, serviços de zeladoria permanente, realização de eventos de forma constante, exposições, feiras artesanais e opções gastronômicas, visando o incremento do turismo no Município. Responsáveis: Secretaria de Turismo, Secretaria de Cultura, Empresários, Artesãos e COMTURPI.	Médio	08, 09 e 11	Rua do Porto

15 Atrativos Turísticos no Meio Rural	Apoiar o desenvolvimento de novos produtos turísticos atrativos no meio rural visando aproveitar as oportunidades de agregação de valor à propriedade rural e uma maior oferta de produtos do Turismo Rural. Estimular e fomentar a identificação das potencialidades turísticas que adentram à ruralidade de Piracicaba, algo que, contudo, oportunizará novas experiências e produtos rurais comercializáveis. Responsáveis: Secretaria de Turismo, SENAR, Proprietários Rurais, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretara de Agricultura e Meio Ambiente e COMTURPI.	Médio	08	Ártemis Santana e Santa Olimpia Tupi
16 Festival Gastronômico	Incentivar, por meio de parcerias, eventos com o objetivo de valorizar a culinária local, resgatar receitas tradicionais (pamonha e derivados do milho, peixes, cuscuz, caldo de cana, etc.), ampliar a valorização das comidas típicas das colônias tradicionais e promover novas receitas com os ingredientes típicos da Cultura Caipira. Evento composto por palestras, workshops, premiação aos melhores pratos, capacitações com aprimoramento de técnicas culinárias e feiras gastronômicas ao público local e turistas. Responsáveis: Secretaria de Turismo, Secretaria de Cultura, Secretaria Agricultura e Meio Ambiente, SENAC, Empresários e COMTURPI.	Médio	08 e 11	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã
17 Rotas, Roteiros e City Tour	1. Realizar a revisão técnica e estratégica das rotas e roteiros turísticos existentes, com o objetivo de qualificá-los, atualizá-los e alinhá-los às diretrizes de desenvolvimento turístico da localidade e região. A ação inclui a análise da atratividade, acessibilidade, infraestrutura, sinalização e experiência do visitante, identificando	Médio	09 e 11	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto

	oportunidades de melhoria e reestruturação dos percursos já consolidados. 2. Paralelamente, estimular o desenvolvimento de novos roteiros e rotas temáticas, estruturados com base nos potenciais turísticos locais, na identidade cultural e nas demandas do mercado, ampliando e diversificando a oferta turística regional. 3. O projeto objetiva ainda a reavaliação de <i>City Tours</i> existentes, com reorganização dos principais atrativos turísticos em um formato mais funcional, intuitivo e acessível, possibilitando sua realização tanto de forma autoguiada — com suporte de materiais digitais e/ou físicos — quanto por meio de condução de guias de turismo, garantindo flexibilidade, qualificação da experiência e ampliação do acesso pelos diferentes perfis de visitantes. Responsáveis: Secretaria de Turismo, COMTURPI e Empresários.			Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã
18 Calendário de Eventos Turísticos	Revisar a Lei do calendário dos eventos de cunho turístico, com potencial para atrair turistas definindo critérios técnicos, tendo como intuito a unificação do Calendário de Eventos Turísticos de Piracicaba, através de uma única Lei sobre o tema, possibilitando uma maior integração na divulgação dos eventos, inclusive com a participação do <i>trade</i> turístico. Responsáveis: Procuradoria do Município, Secretaria de Governo, Secretaria de Turismo, Secretaria de Esportes, Secretaria de Cultura, COMTURPI e Legislativo Municipal.	Longo	08 e 11	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Quadro 65 – Programa 3 – Infraestrutura Turística

PROGRAMA 3 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA				
05 Ações				
OBJETIVO: Implementar melhorias na infraestrutura geral e de apoio turístico do município, para atender as demandas atuais e futuras, em especial quanto a acessibilidade, a mobilidade e a recepção de turistas.				
Projeto	Objetivo	Prazo	ODS	Regiões
19 Acessibilidade	Realizar palestra para profissionais ligados à cadeia produtiva do turismo para a importância da acessibilidade como fator de inclusão social e competitividade para o mercado turístico, promovendo orientações quanto a melhoria na qualidade dos serviços e equipamentos turísticos com foco no acesso universal ao turismo no destino Piracicaba. Identificar pontos de atenção nas áreas de maior fluxo da população e de turistas que ainda necessitam de aprimoramento da acessibilidade universal, garantindo assim uma melhor mobilidade urbana a todos. Responsáveis: Secretaria de Turismo. COMTURPI e Secretaria de Obras. Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.	Médio	09 e 11	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã
20 Sinalização Turística – Ampliação	Promover levantamento visando a ampliação da Sinalização Turística tanto na área urbana quanto na área rural, devido ao aumento da oferta de atrativos turísticos, facilitando assim, a chegada do turista ao destino. Responsáveis: Secretaria de Turismo. COMTURPI e Secretaria de Obras. Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.	Médio	09, 11 e 16	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi

21 Manutenção das Estradas Rurais	Planejar e executar a manutenção permanente das estradas rurais para garantir acesso aos atrativos, restaurantes, pesqueiros e áreas rurais de interesse turístico. Identificar as estradas rurais que interligam atrativos turísticos de maior fluxo, visando incrementá-las em projetos técnicos de manutenção e melhorias interventivas. Responsáveis: Secretaria de Turismo. COMTURPI e Secretaria de Obras. Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Permanente	09 e 11	Ártemis Monte Alegre Santana e Santa Olimpia Tupi
22 Zeladoria nas áreas Turísticas	Promover a integração com a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços visando promover constantes melhorias paisagísticas, iluminação e equipamentos turísticos nas principais praças, parques e espaços de lazer, em especial àqueles que possuem considerável fluxo de turistas. Responsáveis: Secretaria de Turismo, Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.	Permanente	11	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi
23 Posto de Informações Turísticas	Ampliar os Postos de Informações Turísticas junto as regiões turísticas do município e estruturar um Posto de Informações Turísticas móvel, aumentando assim a divulgação das informações e a exposição dos produtos turísticos em funcionamento, captando outros perfis de visitantes e aumentando o fluxo de turistas. Responsáveis: Empresários, Secretaria de Turismo e COMTURPI.	Longo	08,12 e 16	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Quadro 66 – Programa 4 – Marketing do Destino

PROGRAMA 4 – MARKETING DO DESTINO				
06 Ações				
OBJETIVO: Implementar melhorias e adequações do sistema de promoção, comercialização e divulgação de informações turísticas, assim como adoção de novas práticas que resultem no fortalecimento da marca Piracicaba e na consequente concretização de negócios para o destino turístico e seus empreendimentos.				
Projeto	Objetivo	Prazo	ODS	Regiões
24 Mapa Turístico Oficial de Piracicaba	Elaborar mapa turístico dos principais atrativos turísticos (históricos, culturais, naturais, rurais, religiosos, gastronômicos) do Município, disponibilizando de forma impressa e digital, com o intuito de facilitar os deslocamentos internos dos turistas. Implantar o mapa nos atrativos, meios de alimentação, hospedagem e espaços públicos com a tecnologia QR CODE. Responsáveis: Secretaria de Turismo, Empresários e COMTURPI.	Curto	09 e 16	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã
25 Piracicaba Sempre Presente	Participar dos principais eventos do segmento do turismo realizados no estado de São Paulo e em outros estados brasileiros, promovendo o destino Turístico Piracicaba e a Região Turística Serra do Itaqueri, individualmente ou em parcerias com a SETUR-SP, MTur, Região Turística, entre outros Municípios ou Empreendedores. Responsáveis: Secretaria de Turismo, Empresários, COMTURPI, IGR Serra do Itaqueri.	Permanente	08 e 17	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã



26 FAMTOUR e PRESS TRIP	Promover FAMTOUR e PRESS TRIP com agentes de viagens, jornalistas, influencers, profissionais de turismo a nível regional, estadual e nacional para conhecer rotas/roteiros, atrativos, restaurantes, hotéis e eventos do município de Piracicaba. Responsáveis: Departamento de Turismo, Empresários e COMTURPI.	Longo	08 e 17	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã
27 Comercialização do Destino	Incentivar a representação comercial do destino com apoio as agências de turismo receptivo, impulsionando a formatação de produtos locais e regionais consolidados que, consequentemente, divulgarão as riquezas existentes no município e na região, através da comercialização e do aumento do fluxo nos atrativos, restaurantes, hospedagem etc. Responsáveis: Secretaria de Turismo, Agentes de Viagens e Turismo, Empresários, COMTURPI, Guias de Turismo, SEBRAE, SENAC e outros interessados.	Médio	08	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã
28 Plano de Marketing Turístico “Destino Piracicaba”	Elaborar proposta de Plano de <i>Marketing</i> Turístico, para a criação de um <i>placebranding</i> que fomente o posicionamento da marca turística de Piracicaba, fortalecendo sua identidade e promovendo o destino no cenário do turismo estadual e nacional. Definição das comunicações padronizadas de mídias impressas, digitais para comunicação em multiplataforma, além da definição de ações de endomarketing Responsáveis: Secretaria de Turismo, Empresários, COMTURPI e Centro de Comunicação Social.	Longo	08 e 16	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã

29 APP Piracicaba Turismo	Contratar um aplicativo que atenda às necessidades da oferta turística de Piracicaba, disponibilizando informações atualizadas para os turistas e visitantes, visando o incremento da permanência no município. Responsáveis: Secretaria de Turismo, Empresários e COMTURPI.	Curto	08 e16	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Quadro 67 – Programa 5 – Políticas Públicas e Legislação

PROGRAMA 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO				
08 Ações				
OBJETIVO: Promover o reconhecimento da cidade como destino turístico pela comunidade local, por meio de políticas públicas e legislações que defendam o setor de turismo e o seu desenvolvimento de modo Responsáveis e sustentável.				
Projeto	Objetivo	Prazo	ODS	REGIÕES
30 Turismo na Escola	Elaborar projeto de turismo na escola com ações inseridas na grade curricular dos estabelecimentos de ensino municipais. Desenvolver e apoiar as atividades com foco na valorização do turismo nas escolas públicas estaduais e particulares do município, avaliando possíveis parcerias com Instituições de Ensino de Piracicaba, para execução das atividades. Responsáveis: Secretaria de Turismo, Instituições de Ensino, COMTURPI, Secretaria de Educação, Diretoria de Ensino e Legislativo.	Médio	04 e 08	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã
31 Banco de Projetos	Contratar empresa especializada para a elaboração de um Banco de Projetos básicos específico para infraestrutura turística, visando a inserção destes projetos nos processos de acesso a recursos para o Turismo nas esferas Estadual e Federal, além de Instituições Públicas ou Privadas, nacionais ou internacionais que apoiam o desenvolvimento do Turismo. Responsáveis: Secretaria de Turismo, COMTURPI e Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e outros envolvidos.	Médio	16	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã



32 Demanda Turística	Realizar mensalmente Pesquisas de Demanda Turística nos principais atrativos turísticos, eventos de relevância com o objetivo de conhecer o público que visitam a cidade, bem como, suas opiniões sobre as experiencias e vivencias no destino, possibilitando conhecer melhor os hábitos e poder oferecer melhores opções para aumentar a permanência desses turistas na cidade e ainda definir melhor as estratégias de Marketing do destino. Responsáveis: Secretaria de Turismo e COMTURPI.	Permanente	12	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã
33 Projeto de Desenvolvimento do Turismo em Piracicaba	Prospectar possíveis empreendedores do município, bem como, aprimorar os existentes, com objetivo de dar condições para desenvolver atrativos turísticos na área urbana e rural, através do fornecimento de apoio técnico especializado, para os segmentos de Turismo Náutico, Turismo Industrial, Observação de Aves, Bem-estar, entre outros. O projeto deve ainda promover a manutenção e aprimoramento da gestão da atividade turística no município de acordo com as definições das Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas ao Turismo. Responsáveis: Secretaria de Turismo, SEBRAE, SENAC, Empresários e COMTURPI.	Médio	08 e 16	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã

34 Indicadores para o Turismo	Implantar procedimentos para a construção de indicadores da atividade turística do município. Exemplos: número de turistas, taxa de ocupação dos meios de hospedagem, empregos gerados, arrecadação de ISS, entre outras informações relevantes. Responsáveis: Secretaria de Turismo, Empresários e COMTURPI.	Médio	12 e 16	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã
35 Articulação intersetorial com o Meio Ambiente	Fortalecer as parcerias entre a Secretaria Municipal de Turismo e a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, visando integrar projetos turísticos com as ações de preservação e conservação ambiental, especialmente, projetos direcionados às matas ciliares, parques lineares, proteção da fauna e flora e enriquecimento florestal em áreas de interesse turístico e ambiental. Responsáveis: Secretaria de Turismo, Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, COMTURPI e CONDEMA.	Médio	11, 12 e 17	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã
36 Fórum Municipal de Turismo	Promover evento municipal anual para valorização e fortalecimento do turismo de acordo com eixos temáticos recomendados pelo Plano Diretor de Turismo, além de estimular o envolvimento da comunidade local com os empreendimentos turísticos e a criação de <i>networking</i> e oportunidades de negócios. Fortalecer a cultura local em cada Fórum realizado, distribuindo <i>stands</i> com culinária e produtos típicos, <i>souvenirs</i>, artesanatos, levando em conta sempre as características e iconografias que remetam à Piracicaba.	Médio	11, 12 e 17	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã

	Responsáveis: Secretaria de Turismo, SEBRAE, SENAC, SENAR, Instituições de Ensino, Empresários, Entidades em geral e COMTURPI.			
37 Fortalecimento da Governança do Turismo	Realizar revisão da legislação do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI e promover capacitações para os Conselheiros, visando aprimorar a atuação focado na política pública para o turismo e proporcionar maior autonomia no conhecimento político-institucional da atividade turística em âmbito federal, estadual e municipal. Responsáveis: Secretaria de Turismo e COMTURPI.	Curto	16 e 17	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Quadro 68 – Programa 6 – Sensibilização do Público Interno

PROGRAMA 6 – SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO				
02 Ações				
OBJETIVO: Sensibilizar e envolver a comunidade piracicabana no reconhecimento da importância do turismo com fator de Desenvolvimento Local, bem como na geração de riquezas (emprego e renda).				
Projeto	Objetivo	Prazo	ODS	Regiões
38 Comemoração – Dia Mundial do Turismo	Sensibilizar o <i>trade</i> turístico e a comunidade piracicabana, anualmente, para a importância do turismo e suas oportunidades com a realização de evento específico que pode integrar palestras, fóruns, workshops, encontros, entrevistas, mesa redonda, rodadas de negócios e passeios aos principais atrativos com distribuição gratuita de convites. Responsáveis: Secretaria de Turismo, COMTURPI, Instituições de Ensino, SENAC, SEBRAE, SENAR, Empresários.	Médio	11	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã
39 Sensibilização da Comunidade	Definir projeto de sensibilização dos piracicabanos para conhecerem a importância do turismo e da hospitalidade por meio de encontros, visitas em atrativos turísticos e com <i>City Tour</i> voltado à história do município. Responsáveis: Secretaria de Turismo e COMTURPI	Média	08	Ártemis Histórico-Cultural Monte Alegre Rua Porto Santana e Santa Olimpia Tupi Tanquã

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).

Quadro 69 – Cronograma Geral de Execução

ROJETOS	PRODUTOS FINAIS	CURTO PRAZO 01 ANO	MÉDIO PRAZO 02 ANOS	LONGO PRAZO 03 ANOS
Projeto 01 – Sensibilização de empreendedores	▪ Empreendedores da cadeia produtiva do turismo mapeados e identificados. ▪ Empreendedores da cadeia produtiva do turismo sensibilizados. ▪ Rede de cooperação entre empreendedores das Regiões Turísticas de Piracicaba criada e promovida.			
Projeto 24 – Mapa Turístico Oficial de Piracicaba	▪ Empresa especializadas contratada. ▪ Layout e Desing gráfico do Mapa Turístico de Piracicaba definido e aprovado. ▪ Mapa Turístico Oficial desenvolvido e promovido. ▪ Tecnologia QR Code com acesso ao Mapa Turístico elaborada. ▪ Atrativos Turísticos, Meios de Hospedagem, Alimentação, Agências de Receptivo e espaços públicos dotados com o Mapa Turístico e QR Codes.			
Projeto 29 – APP Piracicaba Turismo	▪ Empresas especializadas no fornecimento e criação de aplicativos de turismo para os sistemas IOS e Android mapeadas e sistematizadas. ▪ Análise da empresa e do aplicativo de turismo que mais se adequa às demandas de Piracicaba realizada. ▪ Empresa especializada contratada ▪ Aplicativo Piracicaba Turismo criado ▪ Aplicativo Piracicaba Turismo alimentado e sistematizado.			
Projeto 37 – Fortalecimento da Governança do Turismo	▪ Grupo de Trabalho para revisão da Lei do COMTURPI criado. ▪ Revisão da legislação do COMTURPI realizada. ▪ Pontos críticos e de atenção referente à Lei do COMTURPI identificados. ▪ Capacitação dos conselheiros do COMTURPI realizada. ▪ Membros do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba capacitados.			

Projeto 03 – Ampliar a oferta de capacitação para empreendedores da cadeia produtiva do turismo	▪ Principais necessidades de gestão e operação dos empreendimentos turísticos da cadeia produtiva do turismo identificados e mapeados. ▪ Estudo de cursos, capacitações e workshops que melhor se adequam às necessidades de Piracicaba realizado. ▪ Parceria com o Sistema “S” e instituições de ensino firmadas e estreitadas. ▪ Capacitações, cursos, workshops e oficinas promovidas. ▪ Empreendedores da cadeia produtiva do turismo capacitados.			
Projeto 04 – Qualificação da mão-de-obra	▪ Capacitações e treinamentos aos trabalhadores de atrativos, hospedagem, alimentação, agenciamento, eventos, guias/monitores e transportes ofertados e promovidos. ▪ Trabalhadores e operacionais de atrativos turísticos, meios de hospedagem, alimentação, transportes, eventos, guias de turismo, agenciamento capacitados e qualificados.			
Projeto 07 – Ampliar a oferta de capacitação dos serviços de apoio	▪ Treinamentos e capacitações aos serviços de apoio ofertados e promovidos. ▪ Meios de transporte, postos de combustíveis, serviços mecânicos, borracharias e conveniências capacitados para atendimento ao turista.			
Projeto 10 – Selo do Turismo	▪ Grupo de Trabalho para estudos de critérios de certificação de qualidade e sustentabilidade no turismo criado. ▪ Proposta de selo de Qualidade do Turismo elaborada. ▪ Proposta de selo de Sustentabilidade do Turismo elaborada. ▪ Empreendedores da cadeia produtiva do turismo sensibilizados. ▪ Empreendedores da cadeia produtiva do turismo certificados com o selo. ▪ Atividade turística de Piracicaba mais profissional, segura e sustentável.			

Projeto 14 – Orla da Rua do Porto	▪ Áreas da Orla da Rua do Porto que mais necessitam de instalação e melhorias em equipamentos turísticos identificadas e mapeadas. ▪ Implantação de novos equipamentos turísticos na Orla da Rua do Porto realizada. ▪ Serviços de zeladoria promovidos. ▪ Experiência dos visitantes na Orla da Rua do Porto aprimorada.			
Projeto 15 – Atrativos Turísticos no meio rural	▪ Propriedades rurais com potencialidades turísticas identificadas e mapeadas. ▪ Novas oportunidades de produtos turísticos no meio rural identificadas. ▪ Apoio e incentivo aos proprietários rurais e agricultores familiares promovidos. ▪ Termo de Adesão de proprietários rurais às ações de fomento e incentivo elaborado e assinado. ▪ Projetos para fomento de produtos turísticos no meio rural realizados.			
Projeto 16 – Festival Gastronômico	▪ Modelo de Festival Gastronômico elaborado e confeccionado. ▪ Layout, público-alvo, segmentação, fornecedores, patrocinadores, convidados, credenciamento, manuais, regimento, produtos a serem comercializados, modelos de editais de chamamento e plano de ação definidos. ▪ Palestras, workshops, competições de melhor prato, feiras de artesanato, capacitações e integração promovidas. ▪ Festival Gastronômico realizado. ▪ Relatório e análise do desempenho do Festival Gastronômico realizadas.			
Projeto 17 – City Tour Histórico-Cultural	▪ Rotas, roteiros e <i>City Tours</i> turísticos de caráter histórico-cultural identificados. ▪ Análise dos principais pontos críticos e de atenção referente às rotas, roteiros e <i>City Tours</i> realizada. ▪ Projetos de qualificação, organização, acessibilidade e reestruturação para aprimoramento da gestão das rotas, roteiros e <i>City Tours</i> elaborados e executados.			

	▪ Novos roteiros e rotas temáticas potenciais identificados. ▪ Rotas, roteiros e <i>City Tours</i> aprimorados e comercializados. ▪ Materiais digitais e físicos referentes às rotas. Roteiros e <i>City Tours</i> elaborados e divulgados.			
Projeto 19 – Acessibilidade	▪ Palestras para profissionais da cadeia produtiva do turismo promovidas e realizadas. ▪ Atrativos turísticos públicos de maior fluxo levantados e sistematizados. ▪ Diagnósticos e laudos técnicos referentes às deficiências de acessibilidade universal nos atrativos elaborados e aprovados. ▪ Projetos Técnicos de adequação normativa à ABNT NBR 9050:2021 elaborados e aprovados. ▪ Atrativos turísticos públicos de maior fluxo adequados às normas da ABNT NBR 9050:2021.			
Projeto 20 – Sinalização Turística - Ampliação	▪ Projeto Técnico de ampliação da Sinalização Turística de Piracicaba atualizado. ▪ Novas placas de Sinalização Turística nas áreas urbanas e rurais implementadas.			
Projeto 27 – Comercialização do Destino	▪ Oficinas, reuniões e encontros com agências de turismo receptivo promovidas. ▪ Parcerias com SEBRAE e/ou SENAC firmadas. ▪ Formas de representação comercial de Piracicaba discutidas e analisadas. ▪ Modelo de representação comercial de Piracicaba identificada e aprovada.			
Projeto 30 – Turismo na Escola	▪ Reuniões com a Secretaria Municipal de Educação promovidas e realizadas. ▪ Reuniões com as Instituições de Ensino que contemplarão ações sobre o turismo municipal promovidas e realizadas. ▪ Parceria entre Secretaria Municipal de Turismo, Educação e Instituições de Ensino firmadas e consolidadas. ▪ Projetos técnicos para incremento de atividades relacionadas com o turismo na grade curricular das instituições de ensino municipais elaborados e executados.			

	▪ Estudantes das Instituições de Ensino municipal sensibilizados e engajados sobre as riquezas naturais e culturais de Piracicaba.			
Projeto 31 – Banco de Projetos	▪ Empresa especializada na elaboração de Projetos básicos e/ou técnicos de infraestrutura turística contratada ▪ Projetos Básicos e/ou Técnicos de infraestrutura turística com princípios de sustentabilidade e acessibilidade elaborados			
Projeto 33 – Projeto de Desenvolvimento do Turismo em Piracicaba	▪ Empreendedores potenciais do setor turístico de Piracicaba prospectados. ▪ Parceria com o SEBRAE e/ou SENAC firmada. ▪ Termo de Adesão dos empreendedores potenciais ao projeto elaborado e assinado. ▪ Diagnósticos técnicos de potenciais atrativos turísticos privados elaborados, aprovados e consolidados. ▪ Planos de ações para os empreendedores potenciais confeccionados. ▪ Novos atrativos turísticos dos segmentos de Turismo Náutico, Industrial, Observação de Aves, Bem-Estar, entre outros, formatados e promovidos.			
Projeto 34 – Indicadores para o Turismo	▪ Sistema Municipal de Informações e Indicadores do segmento do turismo criado, proposto e aprovado. ▪ Plataforma de indicadores de desempenho turístico criada, lançada e promovida. ▪ Indicadores de desempenho turístico definidos, coletados e monitorados constantemente.			
Projeto 35 – Articulação Intersectorial com o Meio Ambiente	▪ Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente firmada. ▪ Reuniões bimestrais e/ou trimestrais com a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente realizadas. ▪ Projetos turísticos e ambientais integrados. ▪ Atividades e ações de incentivo à preservação e conservação de matas ciliares, parques lineares e enriquecimento da fauna e flora desenvolvidas e promovidas. ▪ Integração entre Turismo e Meio Ambiente consolidada.			

Projeto 36 – Fórum Municipal de Turismo	▪ Fórum Municipal de Turismo realizado e promovido anualmente. ▪ Eixos temáticos para incorporar as atividades do evento definidos com base na recomendação do Plano Diretor de Turismo. ▪ Integração entre comunidade receptora, Governança local, proprietários rurais e empreendedores do turismo realizada, promovida e fortalecida ▪ Capacitações, oficinas e <i>workshops</i> referentes às oportunidades de se empreender no turismo realizados e promovidos. ▪ Turismo de Piracicaba valorizado e fortalecido. ▪ Segmentos do turismo integrados. ▪ Negócios, conexões e <i>networkings</i> realizados. ▪ Comunidade receptora inclusa e participante do evento.			
Projeto 38 – Comemoração – Dia Mundial do Turismo	▪ Debates, encontros, reuniões, palestras, comentários e painéis em rádios, podcasts, emissoras de TV e eventos locais sobre a importância do turismo no desenvolvimento econômico e social realizados e promovidos anualmente. ▪ Senso de pertencimento fortalecido. ▪ Identidade cultural promovida e fortalecida. ▪ Patrimônio Histórico-Cultural, Industrial, Rural e Ambiental valorizado.			
Projeto 39 – Sensibilização da Comunidade	▪ Projeto de sensibilização da comunidade receptora elaborado e aprovado. ▪ Parcerias com empreendedores de atrativos privados firmadas e estreitadas. ▪ Layout e itinerário de visitas referente à sensibilização da comunidade definidos. ▪ Passeios, visitas e encontros promovidos. ▪ Comunidade piracicabana sensibilizada.			

Projeto 11 – Parques Municipais	▪ Diagnósticos de possíveis melhorias de infraestrutura turística, equipamentos de apoio ao turismo e revitalização nos principais parques de interesse turístico elaborados. ▪ Adequações nos parques de interesse turístico realizadas.			
Projeto 12 – Praças Municipais	▪ Diagnósticos de possíveis melhorias de infraestrutura turística, equipamentos de apoio ao turismo e revitalização nas principais praças de interesse turístico elaborados. ▪ Adequações nas praças de interesse turístico realizadas.			
Projeto 13 – Apoio para incremento de Atividades Náuticas	▪ Empreendedores potenciais para a implantação de passeios de barco no rio Piracicaba prospectados e mapeados. ▪ Parcerias com a Marinha do Brasil firmadas. ▪ Cursos, capacitações e orientações técnicas para empreendedores potenciais do Turismo Náutico promovidas e aplicadas. ▪ Empreendedores potenciais do Turismo Náutico certificados, sensibilizados e capacitados. ▪ Atividades de passeios de barco seguros no rio Piracicaba ampliadas e consolidadas.			
Projeto 18 – Calendário de Eventos Turísticos	▪ Lei do Calendário de Eventos de Piracicaba revisada. ▪ Eventos turísticos e culturais com potencial em atração de turistas levantados e consolidados. ▪ Projeto de Lei de unificação dos eventos turísticos e culturais de Piracicaba elaborado e aprovado.			
Projeto 23 – Posto de Informações Turísticas	▪ Estudos de Viabilidade Técnica para ampliação dos Postos de Informações Turísticas nas Regiões Turísticas elaborados e aprovados. ▪ Postos de Informações Turísticas para as Regiões Turísticas instalados e ampliados. ▪ Posto de Informações Turísticas móvel criado e promovido.			
Projeto 28 – Plano de Marketing Turístico “Destino Piracicaba”	▪ Empresa especializada na elaboração de <i>placebranding</i> e planos de marketing turístico contratada. ▪ Diagnóstico do cenário da comunicação turística de Piracicaba realizado. ▪ Estratégias de comunicação definidas.			

	▪ Marca Turística criada, aprovada e consolidada. ▪ Formas de comunicação padronizadas. ▪ Materiais promocionais elaborados e divulgados. ▪ Ações de <i>endomarketing</i> definidas. ▪ Identidade visual de Piracicaba fortalecida.			
Projeto 26 – FAMTOUR e PRESS TRIP	▪ Agências de Turismo Receptivo, influencers, jornalistas, profissionais de turismo de renome, professores de turismo e blogueiros da região e do Estado de São Paulo mapeados e identificados. ▪ Viagens de Familiarização – FAMTOURs com agências de turismo promovidas. ▪ PRESS TRIPs com influencers, jornalistas e blogueiros promovidas. ▪ Participação de Professores e Profissionais de Turismo de renome nos FAMTOURs e PRESS TRIPs efetivada.			
Projeto 02 – Cadastro Unificado – Setor de Turismo	▪ Sistema virtual de cadastro de atrativos, meios de hospedagem, alimentação, espaços para eventos, eventos privados, guias de turismo, operadoras de turismo, agências de turismo emissivas e receptivas, transportadoras turísticas, transportes por aplicativos, traslados/transfere, rotas/roteiros/itinerários/circuitos, associações e entidades relacionadas com o turismo, comércio turístico diferenciado, artesãos, artesanatos, antiguidades, artefatos, estruturas de apoio ao turismo, casas de veraneio, chácaras, airbnb e afins, criado, sistematizado e consolidado. ▪ Reuniões e palestras sobre o Sistema Virtual de Cadastro do Turismo (cadastro unificado) promovidas e realizadas. ▪ Empreendedores da cadeia produtiva do turismo sensibilizados. ▪ Sistema Virtual de Cadastro do Turismo periodicamente alimentado.			

Projeto 06 – Monitoramento da demanda	▪ Questionário personalizado e padronizado de pesquisa de satisfação no turismo elaborado e aprovado. ▪ Relatório Técnico de Controle e Monitoramento referente ao grau de satisfação dos turistas confeccionado e constantemente atualizado. ▪ Indicadores de desempenho turístico consolidados. ▪ Fluxo turístico mensal supervisionado e acompanhado.			
Projeto 09 – “Seja Legal, Seja CADASTUR”	▪ Campanhas de sensibilização referente à importância do cadastro CADASTUR realizadas. ▪ Plantões de assessoria para instruir e fomentar o cadastro no CADASTUR realizados. ▪ Novos empreendimentos turísticos de Piracicaba certificados no CADASTUR. ▪ Número efetivo de cadastros ampliados.			
Projeto 21 – Manutenção das Estradas Rurais	▪ Estradas e trechos rurais prioritários de maior movimentação de fluxo turístico identificadas e mapeadas. ▪ Projetos técnicos de implementação de melhorias e manutenção destes trajetos elaborados e aprovados. ▪ Melhorias e manutenção de estradas e trechos rurais de maior movimentação de fluxo turístico implementadas.			
Projeto 22 – Zeladoria nas Áreas Turísticas	▪ Integração entre a Secretaria Municipal de Turismo e a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos consolidada. ▪ Deficiências paisagísticas e de zeladorias identificadas. ▪ Melhorias paisagísticas, da iluminação e dos equipamentos turísticos nas principais praças, parques e espaços de lazer promovidas.			
Projeto 25 – Piracicaba Sempre Presente	▪ Participação efetivada da Secretaria Municipal de Turismo nos principais eventos do segmento do turismo na Região Turística Serras do Itaqueri, no Estado de São Paulo e em outros estados brasileiros. ▪ Marca Turística de Piracicaba divulgada e promovida. ▪ Novos perfis de demanda turística identificados e atraídos. ▪ Novas parcerias, networking e conexões realizadas.			

Projeto 32 – Demanda Turística	▪ Questionários de Demanda Turística Real mensalmente aplicados. ▪ Perfil mais robusto da Demanda Turística Real de Piracicaba mapeado e consolidado. ▪ Grau de satisfação da Demanda Turística Real de Piracicaba identificado.			

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2026).



CONSIDERAÇÕES FINAIS

5 Considerações finais

O **Plano Diretor de Turismo** é fruto de um processo participativo e colaborativo, envolvendo a administração pública municipal, representantes do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI, o Poder Legislativo, entidades da sociedade civil organizada e os diversos atores e empresários da cadeia produtiva do turismo local.

Mais do que um simples documento técnico, o Plano se configura como uma ferramenta estratégica de gestão e planejamento, capaz de refletir com precisão a realidade do turismo no município. A partir dessa análise, evidencia potencialidades, aponta desafios e estabelece diretrizes alinhadas tanto às necessidades locais quanto às dinâmicas e tendências do mercado.

Por meio desse instrumento, são definidas ações práticas voltadas ao desenvolvimento sustentável da atividade turística, considerando as especificidades do território e contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural e local.

O Município de Interesse Turístico de Piracicaba vem consolidando avanços importantes no setor por meio de ações contínuas conduzidas pela Secretaria Municipal de Turismo, com o objetivo de qualificar a atividade turística, tornando-a mais profissional, segura e sustentável. Esse movimento reflete um esforço estruturado de planejamento e gestão, voltado à organização e ao fortalecimento do turismo local. Destaca-se, ainda, o comprometimento do Chefe do Executivo em priorizar o turismo na agenda da Gestão Municipal, evidenciado pela destinação de investimentos expressivos em projetos estratégicos. Entre eles, incluem-se melhorias na infraestrutura turística, a reestruturação da Rua do Porto, a qualificação da prestação de serviços, a revisão do Plano Diretor de Turismo, além de ações consistentes de promoção e marketing do destino.

O estudo demonstra elevado potencial para avanços nos segmentos de **Ecoturismo, Turismo Cultural com destaque para a Gastronomia, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo Religioso, Turismo Náutico, Turismo de Saúde, Turismo Social, Turismo Rural, Turismo de Estudos e Intercâmbio, Turismo de Pesca e Turismo de Esportes.**

Ainda assim, foi possível perceber que o município recebe significativo fluxo de visitantes durante o ano todo, pois, conta com expressivos estabelecimentos de alimentação com características diferenciadas, hotéis de rede famosa e atrativos com

considerável fluxo mensal de visitação turística com destaque para o próprio rio Piracicaba, o Engenho Central, a Rua do Porto e Região Turística Histórico-Cultural de Piracicaba, onde é possível encontrar inúmeros edifícios tombados pelo CODEPAC, CONDEPHAAT e eventos turísticos e culturais que acontecem anualmente.

Salienta-se que em 2025, o município de Piracicaba realizou pesquisa de Demanda Turística Real, totalizando 622 entrevistas com turistas e excursionistas que visitaram a cidade, cada qual, com seus motivos, lazer, negócios e eventos, visita a familiares, entre outros. Esses dados indicaram que Piracicaba já possui uma demanda turística efetiva, o que representa uma oportunidade concreta para o desenvolvimento de ações estratégicas. A partir desse cenário, torna-se possível planejar iniciativas de *marketing* direcionadas, além de definir canais de distribuição eficazes para os produtos locais, atendendo tanto a demanda atual quanto o potencial de crescimento do turismo na região.

Há diversas possibilidades de cursos que são gradualmente oferecidos pelo sistema “S” (SEBRAE, SENAC, SENAR), a exemplo de capacitações para negócios em turismo, turismo rural, turismo rural pedagógico, formatação de rotas e roteiros, design de experiências turísticas, gastronomia, artesanato, monitor de turismo, formatação de atrativos turísticos, governança, entre outros. Desta forma, é extremamente viável que a Secretaria Municipal de Turismo continue realizando e estreitando parcerias com estas instituições para promover ainda mais cursos e estimular a participação do colegiado local – aprimorando o profissionalismo de toda a cadeia produtiva do turismo, tanto dos empresários quanto de seus colaboradores.

A adesão dos atores do *trade* turístico às capacitações e ao aperfeiçoamento profissional, faz com que o atendimento reflita a mensagem de um destino turístico onde tradição esteja associada aos padrões de exigências contemporâneos de hospitalidade, lazer e serviços.

A partir do presente Plano apresentado, é possível compreender que Piracicaba possui uma oferta turística ampla, diversificada e territorialmente estruturada, na qual as belezas naturais e culturais se articulam de forma complementar, conferindo ao município uma identidade singular e altamente atrativa. Os recursos naturais, como o rio Piracicaba, suas Unidades de Conservação e regiões atípicas como o Tanquã, revelam paisagens de grande valor ecológico e potencial para o ecoturismo, observação de aves, técnico-científico, pedagógico, turismo de contemplação e as

atividades ao ar livre, consolidando o município como um importante destino para experiências ligadas à natureza.

Paralelamente, o expressivo conjunto de atrativos histórico-culturais, distribuídos especialmente pelas regiões Histórico-Cultural, do Monte Alegre e dos bairros de forte herança imigrante como Santana e Santa Olímpia, evidencia a riqueza da memória, das tradições e das manifestações culturais locais. Equipamentos como museus, teatros, igrejas, centros culturais e eventos tradicionais reforçam o papel da cultura como elemento estruturante do turismo cultural piracicabano, promovendo não apenas a visitação, mas também o sentimento de pertencimento e valorização da identidade local.

A cidade reúne condições estratégicas para consolidar um modelo de desenvolvimento turístico sustentável, no qual a integração entre patrimônio ambiental e cultural, aliada à organização territorial e à diversidade de segmentos turísticos, permite a criação de experiências autênticas e qualificadas. A valorização contínua desses ativos, associada ao planejamento e à gestão integrada, será fundamental para fortalecer o posicionamento do município como destino turístico competitivo, preservando suas singularidades e promovendo desenvolvimento econômico, sociocultural e ambiental equilibrado.

Agora compete a todos os envolvidos neste processo Prefeitura Municipal, Conselho Municipal de Turismo, Câmara Municipal, Associação Comercial e Industrial de Piracicaba, instituições de ensino e pesquisa e demais entidades apoiadoras do setor no município intensificar a união de esforços em prol de uma governança dinâmica. Sua missão essencial deve ser cumprir as diretrizes e executar as ações previstas neste Plano Diretor de Turismo de 2026.

A execução prática do Plano por esses agentes transformadores pode consolidar Piracicaba como um destino turístico bem estruturado e atrativo, tanto para novos investidores quanto para turistas de diversos mercados.

A Coordenação do presente estudo recomenda a continuidade da pesquisa de demanda turística real, pois, trata-se de uma das etapas essenciais para o aprimoramento do turismo, permitindo compreender as necessidades e preferências dos turistas, identificar novas oportunidades e desafios, bem como, atender aos requisitos da Lei Estadual Complementar nº 1.261/2015 e da Resolução ST 14/2016, da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Perante o estudo ora confeccionado, elaborado de modo participativo e com a representatividade de atores proeminentes dos variados segmentos turísticos, e considerando a adequada alocação e gestão dos recursos oriundos da LOA, FUMTUR e demais fontes estaduais (DADETUR) e federais destinadas a projetos turísticos, conclui-se que o Município de Interesse Turístico de Piracicaba continua atendendo integralmente aos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 e sua atualização pela Lei Complementar Estadual nº 1.383/2023, corroborando para a manutenção do seu título de MIT.

Esses aspectos apresentados oportunizarão o acesso contínuo aos recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos – FUMTUR da Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo, propiciando a implementação e a manutenção de infraestrutura turística local. Tal manutenção do referido título catalisará aprimoramentos estruturais, uma transformação territorial sustentável, impactos socioeconômicos positivos, estímulo ao empreendedorismo setorial e consolidação de uma gestão turística de excelência, apoiada por intermédio de ações de articulação interinstitucional, participação coletiva e perseverança estratégica na gestão e planejamento do turismo municipal.

REFERÊNCIAS

APLA – Arranjo Produtivo Local do Álcool. **Conheça o APLA.** Disponível em: <https://www.apla.org.br/conheca-o-apla>. Acesso em: 2026.

BENI, M. C. **Análise Estrutural do Turismo.** São Paulo: SENAC, 2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. **Mapa do Turismo 2026.** Disponível em: <https://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html#/home>. Acesso em: 07 Mar 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA. **Revolução Constitucionalista de 1932.** Disponível em: <https://www.camarapiracicaba.sp.gov.br/revolucao-constitucionalista-de-1932-31602>. Acesso em: 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA. **O povo que construiu Piracicaba.** Disponível em: <https://www.camarapiracicaba.sp.gov.br/o-povo-que-construiu-piracicaba-16495>. Acesso em: 2026.

CARAVELA. **Piracicaba (SP) – perfil regional.** Disponível em: <https://www.caravela.info/regional/piracicaba---sp>. Acesso em: 2026.

COMITÊS PCJ. **Relatório de situação PCJ.** Disponível em: <https://www.comitespcj.org.br/relatorio-de-situacao-pcj/>. Acesso em: 2026.

DIAS, Henrique Boriolo.; ÁLVARES, Clayton Alcarde.; SENTELHAS, Paulo Cesar. **Um século de dados meteorológicos em Piracicaba, SP:** mudanças do clima pela classificação de Köpen. In: XX CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROMETEOROLOGIA. V Simpósio de Mudanças Climáticas e Desertificação do Semiárido Brasileiro. 2017. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/581843040/Dias-Alvares-e-Sentelhas-2017-CBAgro17-Resumo-v3>. Acesso em: abr. 2026.

EMBRAPA. **Clima.** Disponível em: <https://www.cnpf.embrapa.br/pesquisa/efb/clima.htm#:~:text=Aw%20%2D%20Clima%20tropical%2C%20com%20inverno,mm%20anuais%2C%20atingindo%201800%20mm.>. Acesso em: 16 Mar 2026.

IBGE. **Biblioteca digital.** Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=446155>. Acesso em: mar. 2026.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Piracicaba (SP). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/piracicaba>. Acesso em: 2026.

INDICADORES SINISA. **Dashboard de esgoto.** Disponível em: <https://indicadores-sinisa-2025.cidades.gov.br/dashboard?modulo=esgoto>. Acesso em: 2026.

INDICADORES SINISA. **Página inicial.** Disponível em: <https://indicadores-sinisa-2025.cidades.gov.br/>. Acesso em: 2026.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA. **História de Piracicaba.** Disponível em: <https://www.ihgp.org.br/historia-de-piracicaba/>. Acesso em: 2026.

IHGP – Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba. **Histórias da fundação de Piracicaba.** Disponível em: <https://www.ihgp.org.br/wp-content/uploads/2023/07/Historias-da-Fundacao-de-Piracicaba.pdf>. Acesso em: 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA. **Piracicaba, o rio e a cidade:** ações de reaproximação, Piracicaba, SP: IPPLAP, 2011. Disponível em: <https://piracicaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/livropronto.pdf>. Acesso em: 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDOS FLORESTAIS. **Atlas Rural de Piracicaba.** Piracicaba, SP: IPEF, 2006. Disponível em: https://www.ipef.br/publicacoes/livros/Atlas_Rural_de_Piracicaba_2006.pdf. Acesso em: 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA. **Esquema de codificações das Estradas Rurais.** 2019. Disponível em: [https://www.ipplap.com.br/docs/MAPA%20DAS%20ESTRADAS%20RURAI%20O%20MUNICIPIO%20DE%20PIRACICABA%20-%20\(VERSO\)%20-%202019%20A.pdf](https://www.ipplap.com.br/docs/MAPA%20DAS%20ESTRADAS%20RURAI%20O%20MUNICIPIO%20DE%20PIRACICABA%20-%20(VERSO)%20-%202019%20A.pdf). Acesso em: 2026.

NOVO CAGED, **Painel de informações do novo CAGED.** Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibWl5NWl0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUtY2UyYjIwMDE1YWI2liwidCI6IjNIYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9>. Acesso em: 2026.

PIRACICABA. **Estudo de Demanda Turística Real.** 2025.

PIRACICABA. **Inventário da Oferta Turística.** Prefeitura Municipal de Piracicaba, 2026.

PIRACICABA. **Mapa turístico dos distritos industriais.** Disponível em: <https://turismopiracicaba.com.br/turismo-de-negocios/mapa-turistico-dos-distritos-industriais/>. Acesso em: 2026.

RODOVIÁRIA DE PIRACICABA. **Relação de empresas.** Disponível em: <https://rodoviariapiracicaba.com.br/portofolio/relacao-de-empresas-2/>. Acesso em: 2026.

ROSSI, M. **Mapa pedológico do Estado de São Paulo:** revisado e ampliado. São Paulo: Instituto Florestal, 2017, v. 1, 118p.
SAECIL. **Estrutura.** Disponível em: <https://www.saecil.com.br/estruturas>. Acesso em: 2026.

SÃO PAULO. SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO. **Rotas do Vinho de São Paulo:** um guia completo para você aproveitar o que há de melhor no enoturismo paulista. 2024. Disponível em: <<https://www.turismo.sp.gov.br/publico/include/download.php?file=1435>>. Acesso em: 2026.

SEMAE PIRACICABA. **Artigo institucional.** Disponível em: <https://www.semaepiracicaba.sp.gov.br/?p=YXJ0aWdv&id=MTk=>. Acesso em: 2026.

SEMAE PIRACICABA. **Museu.** Disponível em: <https://www.semaepiracicaba.sp.gov.br/?p=bXVzZXU=>. Acesso em: 2026.

SERRA DO ITAQUERI. **Municípios.** Disponível em: <https://serradoitaqueri.com.br/municipios/>. Acesso em: 2026.

SEADE MUNICÍPIOS. **Saúde.** Disponível em: <<https://municipios.seade.gov.br/saude/>>. Acesso em: 2026.

WEATHERSPARK. **Clima característico em Piracicaba (SP).** Disponível em: <https://pt.weatherspark.com/y/30183/Clima-caracter%C3%ADstico-em-Piracicaba-S%C3%A3o-Paulo-Brasil-durante-o-ano>. Acesso em: 2026.

ANEXOS

**Piracicaba-SP**LEI N° 9.404, DE 12 DE JUNHO DE 2020

(Vide Lei Complementar n° 422, de 2020)

Aprova o Plano Diretor de Turismo do Município de Piracicaba, nos termos dos anexos desta Lei e revoga expressamente a Lei n° 8.219/2015.

Barjas Negri, **Prefeito do Município de Piracicaba**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei n° 9.404:

Art. 1° Fica aprovado o Plano Diretor de Turismo do Município de Piracicaba, nos termos dos anexos que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2° Este Plano Diretor de Turismo, suas ações e programas, será regulamentado por Leis Complementares específicas de projetos de Turismo de Negócios, de Lazer, de Cultura e Educação.

§ 1° A Lei Complementar deverá conter os projetos específicos determinando os eventos, objetivos e ações, bem como datas, roteiros e planejamento com interação das demais áreas competentes.

§ 2° A Lei Complementar deverá especificar a dotação orçamentária destinada a execução dos projetos propostos identificando a origem orçamentária.

Art. 3° Fica expressamente revogada a Lei n° 8.219, de 15 de junho de 2015.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 12 de junho de 2020.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

Milton Sérgio Bissoli
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Francisco Aparecido Rahal Farhat
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

[Link para download - Anexos](#)

* Este texto não substitui a publicação oficial.

**DIÁRIO OFICIAL**

Ficha informativa
Texto com alterações

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.261, DE 29 DE ABRIL DE 2015

(Última atualização: Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023)

(Projeto de lei complementar nº 32/12, do Deputado João Caraméz - PSDB, e outros)

Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A classificação de Municípios Turísticos, assim considerados as Estâncias e os Municípios de Interesse Turístico, far-se-á por lei estadual, observadas as condições e atendidos os requisitos mínimos estabelecidos nesta lei complementar.

Parágrafo único - Todas as Estâncias, independentemente da sua natureza ou vocação, serão classificadas por lei como Estâncias Turísticas.

CAPÍTULO II DAS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS

Artigo 2º - São condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como Estância Turística:

I - ser destino turístico consolidado, determinante de um turismo efetivo gerador de deslocamentos e estadas de fluxo permanente de visitantes;

II - possuir expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos abaixo relacionados, sintetizados no Anexo I desta lei complementar:

- a) Turismo Social;
- b) Ecoturismo;
- c) Turismo Cultural;
- d) Turismo Religioso;
- e) Turismo de Estudos e de Intercâmbio;
- f) Turismo de Esportes;
- g) Turismo de Pesca;
- h) Turismo Náutico;
- i) Turismo de Aventura;
- j) Turismo de Sol e Praia;
- k) Turismo de Negócios e Eventos;
- l) Turismo Rural;
- m) Turismo de Saúde;



III - dispor, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviços de informação e receptivo turísticos;

IV - dispor de infraestrutura de apoio turístico, como acesso adequado aos atrativos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial, bem como sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais;

V - dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e gestão de resíduos sólidos;

VI - ter um plano diretor de turismo, aprovado e revisado a cada 3 (três) anos;

VII - manter Conselho Municipal de Turismo devidamente constituído e atuante.

§ 1º - O Conselho Municipal de Turismo, de caráter deliberativo, deve ser constituído, no mínimo, por representantes das organizações da sociedade civil representativas dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turístico, além de representantes da administração municipal nas áreas de turismo, cultura, meio ambiente e educação.

§ 2º - Cada Conselho terá regimento próprio, com regras para a eleição de seu presidente e duração do respectivo mandato.

Artigo 3º - Somente poderão ser classificados como Estâncias Turísticas os municípios com até 200.000 (duzentos mil) habitantes, observado o censo demográfico decenal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, salvo aqueles assim classificados antes da publicação desta lei complementar.

CAPÍTULO III DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO

Artigo 4º - São condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como de Interesse Turístico:

I - ter potencial turístico;

II - dispor de serviço médico emergencial e, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;

III - dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;

IV - possuir expressivos atrativos turísticos, plano diretor de turismo e Conselho Municipal de Turismo, nos mesmos termos previstos nos incisos II, VI e VII do artigo 2º desta lei complementar.

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

SEÇÃO I DOS PROJETOS DE CLASSIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Artigo 5º - O projeto de lei que objetive a classificação de município como Estância Turística ou como de Interesse Turístico deverá ser apresentado por qualquer Deputado, devidamente instruído com os seguintes documentos:

I - para classificação de Estâncias:

a) estudo da demanda turística existente nos 2 (dois) anos anteriores à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;

b) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acesso;

c) inventário dos equipamentos e serviços turísticos, de que trata o inciso III do artigo 2º desta lei complementar ;



d) inventário da infraestrutura de apoio turístico de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei complementar;

e) certidões emitidas pelos órgãos oficiais competentes para efeito de comprovação dos requisitos estabelecidos no inciso V do artigo 2º desta lei complementar ;

f) cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório;

II - para classificação de Municípios de Interesse Turístico:

a) estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;

b) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acesso;

c) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos equipamentos e serviços turísticos, do serviço de atendimento médico emergencial e da infraestrutura básica de que tratam os incisos II e III do artigo 4º desta lei complementar;

d) cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório.

§ 1º - A Comissão da Assembleia Legislativa incumbida de apreciar os projetos de lei de classificação de municípios como Estância Turística ou de Interesse Turístico encaminhará os documentos de que trata este artigo à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, para sua manifestação quanto ao cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta lei complementar.

§ 2º - Caberá à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo manifestar-se sobre cada projeto e, para efeito do disposto no artigo 6º desta lei complementar, elaborar o ranqueamento das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico, com base nos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, escalonados de acordo com a matriz de avaliação proposta em regulamento, para efeito de classificação de, no máximo, 80 (oitenta) Estâncias e 165 (cento e sessenta e cinco) Municípios de Interesse Turístico, que serão habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, previsto no artigo 146 da Constituição do Estado. (NR)

- § 2º com redação dada pela [Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023](#), com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

SEÇÃO II DO PROJETO DE LEI REVISIONAL DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Artigo 6º - O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Até 8 (oito) Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no ranqueamento poderão passar a ser classificadas como Municípios de Interesse Turístico, para fins de habilitação ao recebimento de recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, podendo permanecer utilizando o termo Estância Turística exclusivamente para denominação do município, se assim tiver adotado oficialmente. (NR)

- § 1º com redação dada pela [Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023](#), com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

§ 2º - Poderão ser classificados como Estância Turística até 8 (oito) Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o § 1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados: (NR)

- § 2º com redação dada pela [Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023](#), com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

1. fluxo turístico permanente; (NR)



DIÁRIO OFICIAL

- Item 1 com redação dada pela [Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023](#), com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

2. atrativos turísticos; (NR)

- Item 2 com redação dada pela [Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023](#), com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

3. equipamentos e serviços turísticos. (NR)

- Item 3 com redação dada pela [Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023](#), com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

§2º-A - Até 8 (oito) Municípios de Interesse Turístico que obtiverem menor pontuação no ranqueamento poderão passar a compor a lista reserva prevista no artigo 7º-A desta lei complementar. (NR)

- § 2º-A acrescentado pela [Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023](#), com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

§ 3º - Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente.

§ 4º - A não observância pelo município do disposto no § 3º deste artigo implicará a revogação da lei que dispôs sobre a sua classificação como Estância Turística ou como Município de Interesse Turístico, com a consequente perda da respectiva condição e dos auxílios, subvenções e demais benefícios dela decorrentes.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 7º - Os municípios classificados por lei como Estâncias Balneárias, Hidrominerais, Climáticas e Turísticas passam a ser classificados como Estâncias Turísticas, sem prejuízo da utilização da terminologia anteriormente adotada, para efeito de divulgação dos seus principais atrativos, produtos e peculiaridades.

Artigo 7º-A - A Assembleia Legislativa pode aprovar lei estabelecendo lista reserva de municípios que atendam as condições para classificação como Interesse Turístico, nos termos dos artigos 4º e 5º desta lei complementar, além do máximo de 165 (cento e sessenta e cinco) Municípios de Interesse Turístico previsto no § 2º do artigo 5º. (NR)

- "Caput" acrescentado pela [Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023](#), com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

§ 1º - Os municípios que compõem a lista reserva prevista no 'caput' deste artigo não serão habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, previsto no artigo 146 da Constituição do Estado. (NR)

- § 1º acrescentado pela [Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023](#), com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

§ 2º - Até 8 (oito) municípios da lista reserva poderão, por ocasião da Lei Revisional, serem classificados como Municípios de Interesse Turístico habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, desde que obtenham pontuação superior à dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 6º desta lei complementar, com base nos critérios do ranqueamento. (NR)

- § 2º acrescentado pela [Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023](#), com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

Artigo 8º - Esta lei complementar e suas disposições transitórias entram em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a [Lei nº 10.426, de 8 de dezembro de 1971](#), a [Lei nº 1.457, de 11 de novembro de 1977](#), a [Lei nº 1.563, de 28 de março de 1978](#), e o artigo 11 da [Lei nº 6.470, de 15 de junho de 1989](#).

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS



Artigo 1º - A partir da publicação desta lei complementar, serão arquivados todos os projetos de lei ainda não deliberados pelo Plenário da Assembleia Legislativa que objetivem classificar municípios como Estâncias de qualquer natureza ou como de Interesse Turístico.

Artigo 2º - O primeiro projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos deverá ser apresentado em até 3 (três) anos após a publicação desta lei complementar, período em que os municípios classificados como Estâncias, que não atenderem aos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, deverão se adequar às suas exigências, à exceção do previsto no inciso V do artigo 2º desta lei complementar, sob pena de perderem a sua condição de estância.

§ 1º - Os municípios classificados como Estâncias que não atenderem ao requisito previsto no inciso V do artigo 2º desta lei complementar deverão aplicar parte dos recursos oriundos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos de que trata o artigo 146 da Constituição do Estado em obras e serviços de infraestrutura básica, até que satisfaçam as condições estabelecidas nesta lei complementar.

§ 2º - A comprovação do investimento previsto no § 1º deste artigo deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, juntamente com a documentação de que trata o §3º do artigo 6º desta lei complementar, como requisito indispensável para a sua classificação como Estância Turística.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de abril de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Roberto Alves de Lucena

Secretário de Turismo

Renato Villela

Secretário da Fazenda

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I

SEGMENTAÇÃO DE TURISMO BASEADA NAS DEFINIÇÕES DO ÓRGÃO DE TURISMO NACIONAL

- a)** Turismo Social: é a forma de conduzir e praticar a atividade turística promovendo a igualdade de oportunidades, a equidade, a solidariedade e o exercício da cidadania na perspectiva da inclusão;
- b)** Ecoturismo: segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações;
- c)** Turismo Cultural: compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura;
- d)** Turismo Religioso: configura-se pelas atividades turísticas decorrentes da busca espiritual e da prática religiosa em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas, independentemente da origem étnica ou do credo;
- e)** Turismo de Estudos e Intercâmbio: constitui-se da movimentação turística gerada por atividades e programas de aprendizagem e vivências para fins de qualificação, ampliação de conhecimento e de desenvolvimento pessoal e profissional;
- f)** Turismo de Esportes: compreende as atividades turísticas decorrentes da prática, envolvimento ou observação de modalidades esportivas;
- g)** Turismo de Pesca: compreende as atividades turísticas decorrentes da prática da pesca amadora;
- h)** Turismo Náutico: caracteriza-se pela utilização de embarcações náuticas com a finalidade da movimentação turística;
- i)** Turismo de Aventura: compreende os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo;
- j)** Turismo de Sol e Praia: constitui-se das atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias;
- k)** Turismo de Negócios e Eventos: compreende o conjunto de atividades turísticas decorrentes dos encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial,

© DÚPLIO OFICIAL

promocional, técnico, científico e social;

l) Turismo Rural: é o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade;

m) Turismo de Saúde: constitui-se das atividades turísticas decorrentes da utilização de meios e serviços para fins médicos, terapêuticos e estéticos.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de abril de 2015.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE
PIRACICABA/SP

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** todos os munícipes, representantes da sociedade civil, empresários do setor turístico e demais interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação da **Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Piracicaba/SP.**

A Audiência Pública será realizada conforme segue:

Data: 15 de abril de 2026.

Horário: 19h.

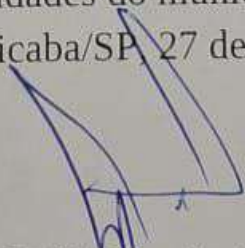
Local: Secretaria Municipal de Educação (Rua Cristiano Cleopath, 1902 – Alemães)

Durante a Audiência Pública serão apresentadas as **Diretrizes, Programas, Projetos e Ações** propostas na revisão do Plano Diretor de Turismo, instrumento fundamental para o planejamento e desenvolvimento sustentável do turismo no município.

Os participantes terão a oportunidade de **manifestar opiniões, apresentar sugestões, esclarecer dúvidas e contribuir** para o aprimoramento das políticas públicas voltadas ao turismo local.

A participação da sociedade é essencial para garantir transparência e efetividade na construção de um planejamento turístico alinhado às necessidades e potencialidades do município.

Piracicaba/SP, 27 de março de 2026.


Hélio Donizete Zanatta

Prefeito Municipal de Piracicaba

 **DIÁRIO OFICIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES**

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300 / 2025**

Prestação de Serviços Parcelados de Vulcanização e Consertos de Pneus para a Frota Municipal.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 20.298,90

Reinaldo José Pousa
Secretário Executivo - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.

EXPEDIENTE DO DIA 27/03/2026

Deferido – Restituição de Importância Paga

José Aparecido de Oliveira

Protocolo: 046.650/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE PIRACICABA/SP

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA todos os munícipes, representantes da sociedade civil, empresários do setor turístico e demais interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Piracicaba/SP. A Audiência Pública será realizada conforme segue:

Data: 15 de abril de 2026

Horário: 19h.

Local: Secretaria Municipal de Educação (Rua Cristiano Cleopath, 1902 – Alemães)

Durante a Audiência Pública serão apresentadas as Diretrizes, Programas, Projetos e Ações propostas na revisão do Plano Diretor de Turismo, instrumento fundamental para o planejamento e desenvolvimento sustentável do turismo no município.

Os participantes terão a oportunidade de manifestar opiniões, apresentar sugestões, esclarecer dúvidas e contribuir para o aprimoramento das políticas públicas voltadas ao turismo local.

A participação da sociedade é essencial para garantir transparência e efetividade na construção de um planejamento turístico alinhado às necessidades e potencialidades do município.

Piracicaba/SP, 27 de março de 2026.

Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal de Piracicaba

PROCURADORIA GERAL**DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL)**

(Processo Digital nº 46.869/2026)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ nº 21.297.153/0001-12.

Objeto: Prestação de serviços zeladoria com fornecimento de mão de obra, para atendimento as unidades da rede municipal de ensino e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação. Valor Total Estimado: R\$ 10.932.838,44 (Dez milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Prazo Contratual: até 01 (um) ano OU até a conclusão do novo processo licitatório.

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico: PGM nº 318/2026.

Justificativa da escolha do contratado: menor valor proposto em coleta e comprovação da capacidade técnica de operacionalização aferida por meio de atestados de serviços compatíveis com o objeto.

Justificativa do preço: melhor proposta apurada em pesquisa de mercado atual.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação (Arts. 9º, II e 10; da Lei Complementar nº 462/25), pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA – CNPJ nº 08.413.893/0001-09 (CULTURA)

Proc. Digital. nº 2026/26.530

Subvenção nº 41/2026 - CULTURA.

Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e § 4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 1º, XVII, da Lei Municipal nº 6.443/09, alterada pela de nº 9.151/2019.

Objeto: Execução de apresentações musicais.

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Prazo: até 30/04/2026.

Data: 26/03/2026.

Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO AFROPIRA – CNPJ nº 52.402.752/0001-82 (SELAM)

Proc. Adm. nº 2025/155.754

Chamamento Público nº 03/2025 - SELAM.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.

Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade capoeira.

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/03/2026.

Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO TOQUE DO FUTURO VOLEIBOL – CNPJ nº 02.940.838/0001-90 (SELAM)

Proc. Adm. nº 2025/155.905

Chamamento Público nº 21/2025 - SELAM.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.

Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade vôlei feminino.

Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/03/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RPA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – CNPJ nº 51.943.570/0001-56 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.002.327

Código Ajuste nº 2026.000.000.417

Contrato nº 0229/2026

Proc. Digital nº 2024/98.550.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 492/2024 - Ata de Registro de Preços nº 100/2025 (válida até 22/04/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de nhoque de soja.

Valor: R\$ 8.397,20 (oito mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 25/02/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 0229/2026 – 1.

Objeto: Alteração de gestor e fiscal.

Data: 25/03/2026.

CORREGEDORIA GERAL**HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:**

Processo nº: 94.557/2025

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora pública municipal, LILIAM APARECIDA OLEGÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência e penalidade previstas no art. 482, alíneas “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela CONDENAÇÃO da indiciada, LILIAM PARECIDA OLEGÁRIO a uma pena de ADVERTÊNCIA, observadas as atenuantes para mitigar a punição.

MARCEL VARELLA PIRES
Presidente da Segunda Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 31.969/2025.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de LUIZ GONZAGA RIBALDO FILHO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I primeira parte, com penalidade prevista no art. 201, todos da Lei nº 1.972/72 –Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e art. 482, alínea “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor público municipal, Sr. LUIZ GONZAGA RIBALDO FILHO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I primeira parte, com penalidade prevista no art. 201, inciso I, todos da Lei nº 1.972/72 –Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e art. 482, alínea “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, considerando as atenuantes descritas.

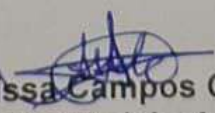
MARCEL VARELLA PIRES
Presidente da Segunda Câmara Correicional

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO

Pauta: Apresentação e Aprovação da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO de Piracicaba/SP.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, nas dependências do auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na rua Cristiano Cleopath, número mil e novecentos e dois, no bairro dos Alemães, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, realizou-se a Audiência Pública para apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo dois mil e vinte e seis do Município de Piracicaba. A audiência foi aberta com a palavra da Secretária Municipal de Turismo, Senhora Clarissa Campos Quiararia, que agradeceu a presença de todos e informou que o Edital de Convocação da audiência foi devidamente publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Piracicaba, desde o dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e seis, além da divulgação realizada por meios eletrônicos, encaminhada à cadeia produtiva do turismo local. Na sequência, a Secretária passou a palavra ao Consultor e proprietário da Leal Consultores e Associados, Senhor Carlos Alberto Leal Rodrigues, que fez uma breve contextualização dos documentos técnicos a serem apresentados, ao lado do Senhor Renan Ricardo Galdino Inácio, também Consultor em Turismo da LEAL Consultores e Associados. Após contextualizar brevemente sobre os documentos técnicos e o processo de contratação por parte da Secretaria Municipal de Turismo de Piracicaba, foram então apresentados os resultados do Estudo de Demanda Turística Real dois mil e vinte e cinco, bem como a estrutura do Inventário da Oferta Turística e da Revisão do Plano Diretor de Turismo do ano de dois mil e vinte e seis. Durante a Audiência, os participantes fizeram vários questionamentos pertinentes, bem como, houve elogios referente aos serviços prestados pela equipe técnica da Leal Consultores e Associados e pela participação conjuntural da equipe da Secretaria Municipal de Turismo do município, destacando a importância da construção de um Plano participativo e que envolva não somente a equipe da empresa especializada, mas, todo o corpo estrutural da Secretaria Municipal de Turismo e do Trade Turístico durante a participação nos Encontros Temáticos. Cada questionamento realizado foi prontamente esclarecido pelos consultores. Algumas sugestões apresentadas pelos presentes foram consideradas relevantes e acatadas para ajustes no documento final. Ao final dos trabalhos, foi aprovada POR UNANIMIDADE a continuidade das ações para posterior deliberação junto ao Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba (COMTURPI) e encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal de Piracicaba, em conformidade com os trâmites legais previstos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Carlos Alberto Leal Rodrigues e a Senhora Clarissa Campos Quiararia agradeceram a presença de todos e deram por encerrada a Audiência Pública. Eu, Clarissa Campos Quiararia, Secretária Municipal de Turismo, lavrei a presente ata, da qual dou fé como verdadeira e que segue assinada por mim.

Anexo: Lista de Presença e Edital de Convocação e Publicação do Edital.
Piracicaba, 15 de abril de 2026.


Clarissa Campos Quiararia
Secretaria Municipal de Turismo

LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA			
ASSUNTO: Atividade Pública para Apresentação da Reunião de Trabalho entre o Poder de Planejamento e o Poder de Fomento			
LOCAL: Secretaria da Educação			
CONSULTOR(ES): Cyrios A Lem Rodrigues / Paulo Roberto Zanatto			
PARTICIPANTE		EMPREENDIMENTO	E-MAIL
01- Caroline de Sabin	Secretaria Juvenil	casanlu@puoicoba.sp.gov.br	998344697
02- ISABEL ALVES MARIN	ANAPAR	isabel_a_marin@anap-ar.org.br	(11) 98208-2955
03- Fêbio Hfeur, Brasil	comitê	br.febio@gmail.com	(19) 9831-4840
04- William Pinheiro Jr	Monte Pretense	balen1@uol.com.br	99399-9798
05- Maria Angélica Mariani	Cadastur	angel.mariani@hotmail.com	931817490
06- Fábio Luiz Fernandes	Twistorando com Fábio	twistorando@gmail.com	19.99618.8366
07- Alexandre L. S.	Panophoria	Alexsandrok22@gmail.com	1999656798
08- Cyrios A. Lem Rodrigues	LEM CONSULTORES E ASSOCIADOS	LEM@LEMCONSULTORES.COM.BR	(14) 981250310
09-			
10-			
11-			
12-			
13-			
14-			
15-			
16-			
17-			
18-			
19-			
20-			



Leal
consultores associados

TELEFONE

ASSINATURA

Página 358 de 372 Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, CLARISSE MARIA DE CARVALHO e PAULO ROBERTO DE CARVALHO

Para conferência, acesse o site https://sempepi.pracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/151401 e o código W691ZL1A

LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA

ASSUNTO: *Presença em reunião pública para apresentação do Plano Diretor de Turismo de Piracicaba*

LOCAL: *Secretaria de Educação*

CONSULTOR(ES): *Claudio A LEM MONTEIRO / PEDRO R GONCALVES INACIO*

Data: *15/04/2022*
Hora Início: *13h00h*
Termino: *21h30h*



80403

PARTICIPANTE		EMPREENDIMENTO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
01- Edson Casarini	Secretaria de Turismo	tiurismo@piracicaba.sp.gov.br	3403-2648		
02- PAOLA MANOJETA TORUMOTO	Secretaria Agricultura	ptokunnele@piracicaba.sp.gov.br	3537-4017		
03- Antonio Carlos Gonçalves	Procuradoria		996154303		
04-					
05-					
06-					
07-					
08-					
09-					
10-					
11-					
12-					
13-					
14-					
15-					
16-					
17-					
18-					
19-					
20-					



DIÁRIO OFICIAL

to PM 2024/51001 - Data de emissão: 27/08/2026 09:48 CPF: 93888888888



Piracicaba, 27 de março de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIRACICABA – COMTURPI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes, bem como convida a população em geral, para participarem da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à apresentação e discussão da Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Piracicaba/SP.

A reunião/audiência será realizada conforme segue:

Data: 15 de abril de 2026

Horário: 19h

- **Primeira convocação:** 18h30 (com maioria absoluta dos membros)
- **Segunda convocação:** 19h00 (com qualquer número de presentes)

Local: Secretaria Municipal de Educação (Rua Cristiano Cleopath, 1902 – Alemães)

Pauta:

- Apresentação e Aprovação da Revisão do Plano Diretor de Turismo.

A participação dos conselheiros e da comunidade é fundamental para o fortalecimento das políticas públicas de turismo e para a construção de um planejamento participativo e transparente.

Odaléia Telles Marcondes Machado Queiroz
Presidente do Conselho

Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba



Piracicaba, 27 de março de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIRACICABA – COMTURPI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes, bem como convida a população em geral, para participarem da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à apresentação e discussão da Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Piracicaba/SP.

A reunião/audiência será realizada conforme segue:

Data: 15 de abril de 2026

Horário: 19h

- **Primeira convocação:** 18h30 (com maioria absoluta dos membros)
- **Segunda convocação:** 19h00 (com qualquer número de presentes)

Local: Secretaria Municipal de Educação (Rua Cristiano Cleopath, 1902 – Alemães)

Pauta:

- Apresentação e Aprovação da Revisão do Plano Diretor de Turismo.

A participação dos conselheiros e da comunidade é fundamental para o fortalecimento das políticas públicas de turismo e para a construção de um planejamento participativo e transparente.

Odaléia Telles Marcondes Machado Queiroz
Presidente do Conselho

Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba



Piracicaba, 12 de maio de 2026.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIRACICABA – COMTURPI, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2026

Pauta: Horto de Tupi; atas; Plano Diretor de Turismo; projeto de revitalização da Orla da Rua do Porto; projeto de revitalização do Parque do Mirante; projeto de sinalização turística; recurso da Secretaria de Turismo do Estado – MIT.

Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Presidente Odaléia T. M.M. Queiroz, Clarissa Campos Quiararia, Paula Maluf, Mariana Cancilieri, Fabio Brasil e Emmilyne Nicoletti. Participou, como ouvinte, o Sr. Daniel Gonçalves.

A Presidente, Sra. Odaléia, abriu a reunião dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos na última reunião e na Audiência Pública sobre a revisão do Plano Diretor de Turismo. Justificou sua ausência devido a problemas de saúde. Ao explicar os assuntos da pauta, relatou a baixa participação dos conselheiros, uma vez que somente os conselheiros Fernando e Clarissa sugeriram assuntos para a pauta.

O primeiro assunto abordado foi o retorno sobre os questionamentos feitos acerca das atividades desenvolvidas no Horto Florestal de Tupi. O conselheiro Fernando, que sugeriu a pauta, não participou da reunião, mas, mesmo assim, a Presidente informou ter recebido uma resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A Secretaria disse estar trabalhando para realizar melhorias no espaço. A Presidente prosseguiu relatando ter lido matérias nas quais alguns hortos localizados na região, geridos pelo Estado de São Paulo, correm o risco de serem privatizados. Porém, esse não é o caso de Piracicaba.

Dando sequência à pauta, a Secretária Adjunta informou ter enviado no grupo do Conselho a ata da reunião ordinária do mês de abril para aprovação. Informou que enviará a ata dessa reunião até o final da semana e, com a aprovação, encaminhará as três atas do ano de 2026 para publicação no Diário Oficial do Município. A Secretária Adjunta lembrou que algumas atas do ano de 2025 não foram enviadas pela secretária Patrícia devido a motivos de saúde. A Presidente sugeriu que as atas faltantes sejam redigidas neste mês, com o apoio de todos os conselheiros, por meio de anotações enviadas por todos. Todos votaram favoravelmente. Após a elaboração das mesmas, todas as atas de 2025 — em ordem cronológica — serão enviadas também para publicação no Diário Oficial do Município.

A Secretária Adjunta, Clarissa, justificou a ausência do conselheiro Israel devido a motivos de saúde e informou que o suplente do conselheiro, Otacílio, desligou-se da AMO PORTO e, conseqüentemente, do Conselho. Na próxima reunião, Israel trará o nome do novo suplente.

Os próximos itens da pauta, sugeridos pela Secretária Municipal de Turismo de Piracicaba, foram iniciados.

A Secretária Municipal de Turismo, Clarissa, informou que a revisão do Plano Diretor de Turismo foi aprovada ao término da Audiência Pública, tanto pela comunidade presente quanto pelo Conselho Municipal de Turismo. Com isso, a empresa contratada para essa prestação de serviço, Leal Consultores, está finalizando a formatação do documento oficial e, posteriormente, será enviado à Câmara Municipal de Piracicaba o Projeto de Lei referente ao Plano Diretor de Turismo para apreciação dos vereadores. A conselheira Paula questionou a não entrega do documento ao Conselho para análise prévia, pois gostaria de lê-lo com calma. A Presidente explicou que foram realizadas diversas reuniões durante o processo de revisão, tendo algumas delas esse objetivo; porém, pouquíssimos membros do Conselho participaram. A conselheira Paula informou não ter visto nada a respeito da manutenção do Parque do Mirante no documento. A Secretária de Turismo explicou que todas as etapas foram apresentadas na audiência, incluindo os programas e suas respectivas ações. Existem programas e ações que abrangem reformas, revitalizações e requalificações de atrativos municipais, incluindo praças e parques, e que, durante a audiência, o consultor Leal citou o Parque do Mirante, a Rua do Porto, o Parque da Rua do Porto e a Praça José Bonifácio como exemplos.

O próximo item da pauta foi referente ao projeto de revitalização da Orla da Rua do Porto. Após a reunião realizada na sede da Irmandade do Divino, com empresários e moradores do entorno da Rua do Porto, e depois da audiência pública realizada na Câmara de Vereadores - ambas as atividades contaram com a presença do Conselho Municipal de Turismo - o projeto foi aprovado. Não houve oposições ao projeto, somente considerações e sugestões de novas melhorias. Agora, a empresa responsável pela elaboração do projeto está fazendo alguns ajustes e elaborando o projeto executivo. Com esses documentos, o Prefeito Helinho Zanatta fará reuniões com os Governos Estadual e Federal para captação de recursos. A Secretária manterá o Conselho informado.

Dando sequência à pauta, o assunto discutido foi o início do projeto de revitalização do Parque do Mirante. O processo do PMI, realizado no início deste ano, foi deserto e, com isso, a Prefeitura Municipal iniciou reuniões e visitas técnicas para elaboração do projeto de revitalização do parque. Assim que o esboço inicial do projeto estiver pronto, serão realizadas consulta e audiência pública para que a comunidade seja ouvida, como aconteceu com os projetos da Praça José Bonifácio e da Orla da Rua do Porto. A Presidente perguntou há quanto tempo não há reforma no espaço, e a Secretária Clarissa respondeu que há mais de dez anos. A conselheira Paula sugeriu a elaboração de um material gráfico baseado no passaporte turístico do Peru. A cada ponto turístico visitado, o turista recebe um carimbo em seu passaporte, e isso estimula a visitação. A Secretária Clarissa explicou sobre a elaboração do novo material gráfico, baseado nas regiões turísticas de Piracicaba, e que o passaporte somará de forma positiva.

O penúltimo item da pauta foi referente à sinalização turística. A Secretária de Turismo informou que, com a entrega da atualização do Inventário Turístico - documento integrante do Plano Diretor de Turismo -, o projeto que estava em andamento está na fase de finalização. Até o final do mês de junho, o projeto estará pronto, contemplando as sete regiões turísticas da cidade. A conselheira Paula perguntou quais serão os pontos

divulgados e sinalizados. A Secretária explicou que serão os empreendimentos regularizados que integram o Plano Diretor de Turismo, empreendimentos que preencheram o cadastro solicitado ao longo dos últimos meses. Disse, ainda, que novos poderão ser inseridos à medida que forem se regularizando e preenchendo o cadastro do Inventário.

Por fim, o último item discutido da pauta foi o recurso DADETUR. A Secretária informou que, com o novo ranqueamento realizado pelo Governo do Estado, a classificação de Piracicaba subiu para a septuagésima colocação e que, com isso, a cidade receberá R\$ 600.000,00. O recurso precisará ser investido em projetos de infraestrutura turística. Porém, neste ano, o recurso não virá por meio da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado, e sim pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais. A Secretária apresentou a necessidade de melhorias na infraestrutura do Parque da Rua do Porto, especificamente nas grades de proteção. Essas grades proporcionam segurança aos piracicabanos e turistas que visitam o local, além de proteger os animais que lá estão. O município recebeu um recurso federal para essa finalidade, e o recurso do MIT complementar o projeto.

A Presidente perguntou se algum conselheiro tinha considerações sobre os assuntos apresentados, e ninguém se manifestou contrariamente.

A próxima reunião ficou agendada para a segunda terça-feira do mês de junho, dia 09, às 15h, presencialmente na Secretaria Municipal de Turismo.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, Clarissa Campos Quiararia, Secretária Adjunta do Conselho, lavrei a presente ata, que segue abaixo assinada.



Odaléia Telles Marcondes Machado Queiroz

Presidente do Comturpi



Clarissa Campos Quiararia

Secretária Adjunta





Piracicaba, 15 de abril de 2026.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIRACICABA – COMTURPI, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2026

Pauta: Audiência Pública para aprovação da Revisão do Plano Diretor de Turismo

Estiveram presentes na reunião, em primeira chamada, às 18h30: Paola Mandetta Tokumoto, Renata Liva, Israel A. Martins e Clarissa Quiararia. Em segunda chamada, às 19h, estiveram presentes: Paola Mandetta Tokumoto, Renata Liva, Israel A. Martins, Clarissa Quiararia, Paula Maluf, Mariana Flg. Cancilieri, Luiz Fernando Koury, Fabio Brasil, Carlos Alberto Brasil e Renan Inácio.

A Secretária Adjunta, Sra. Clarissa, realizou a abertura da reunião, agradecendo a presença de todos e explicando a dinâmica dos trabalhos. Na sequência, justificou a ausência da Presidente do Conselho, Sra. Odaleia, por motivos de saúde. A Secretária Adjunta suspendeu a reunião do Conselho para que todos participassem da Audiência Pública.

Em continuidade, o Sr. Carlos Alberto Leal Rodrigues, consultor e proprietário da Leal Consultores e Associados, deu boas-vindas aos presentes e complementou a explicação sobre a condução da audiência.

Iniciando os trabalhos da Audiência Pública, foi apresentado o Estudo de Demanda Turística, composto por questionários com perguntas abertas e fechadas, aplicados em hotéis, restaurantes e atrativos turísticos, abrangendo perfis diversificados. Ao todo, foram aplicados 622 questionários, com coleta de informações relacionadas a gastos, meios de transporte, entre outros aspectos.

Na sequência, foi apresentado o Inventário Turístico, estruturado em dois volumes, contemplando a oferta e a infraestrutura do município para o turismo, bem como aspectos históricos e a estrutura de gestão pública, incluindo Câmara Municipal e Prefeitura. Foram realizadas visitas de campo com participação do trade turístico, além de análise da infraestrutura urbana e das regiões turísticas. Informou-se que o material será disponibilizado à sociedade após a aprovação do Plano Diretor de Turismo.

Em continuidade, foi apresentada a metodologia utilizada na revisão do Plano Diretor de Turismo, contemplando a síntese da pesquisa de demanda e do inventário, a realização de encontros temáticos, o levantamento de pontos fortes e fracos, bem como a elaboração de programas e ações.

Ao abordar a avaliação das ações do último Plano Diretor de Turismo, elaborado em 2020, constatou-se que 24% das ações foram executadas, 38% estão em andamento e 38% não foram executadas.

No que se refere à etapa de diagnóstico, foram apresentados os resultados dos encontros temáticos, com análise de forças, ameaças, fraquezas e oportunidades. Entre os principais desafios identificados, destacam-se: ausência de identidade turística consolidada; necessidade de manutenção de espaços públicos; baixa qualificação da mão de obra; integração corporativa insuficiente; comunidade pouco engajada; baixa integração entre o poder público e a sociedade; além de limitada articulação do trade turístico e da governança envolvendo o COMTURPI.

Ainda no diagnóstico, foram apresentados os principais segmentos turísticos em desenvolvimento: negócios, estudos e intercâmbio, cultural, rural, gastronômico e de natureza, distribuídos em sete regiões turísticas: Artemis, Centro Histórico, Monte Alegre, Rua do Porto, Santana e Santa Olímpia, Tanquã e Tupi.

Antes de dar sequência à apresentação dos resultados da revisão do Plano Diretor de Turismo, o Sr. Leal solicitou a ampliação do tempo de sua explanação na audiência, sendo a solicitação aprovada pela plenária.

Os seis programas e respectivas ações que estruturarão as atividades nos próximos três anos são:

1 – Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Turismo

- Sensibilização de empreendedores;
- Cadastro unificado do setor de turismo;
- Ampliação da oferta de capacitação para empreendedores da cadeia produtiva do turismo;
- Qualificação da mão de obra;
- Capacitação de artesãos;
- Monitoramento da demanda;
- Ampliação da capacitação dos serviços de apoio;
- Projeto “Seja Legal, Seja CADASTUR”;
- Selo do Turismo.

2 – Valorização dos Atrativos Turísticos Histórico-Culturais, Naturais e Rurais

- Parques municipais;
- Praças municipais;
- Apoio ao incremento de atividades náuticas;
- Orla da Rua do Porto;
- Atrativos turísticos no meio rural;
- Festival gastronômico;

- Rotas, roteiros e city tour;
- Calendário de eventos turísticos.

3 – Infraestrutura Turística

- Acessibilidade;
- Ampliação da sinalização turística;
- Manutenção das estradas rurais;
- Zeladoria nas áreas turísticas;
- Posto de Informações Turísticas.

4 – Marketing da Destinação

- Mapa turístico oficial de Piracicaba;
- Programa “Piracicaba Sempre Presente”;
- Famtour e press trip;
- Comercialização do destino;
- Plano de Marketing Turístico “Destino Piracicaba”;
- Aplicativo “Piracicaba Turismo”.

5 – Políticas Públicas e Legislação

- Turismo na escola;
- Banco de projetos;
- Monitoramento da demanda turística;
- Projeto de desenvolvimento do turismo em Piracicaba;
- Indicadores para o turismo;
- Articulação intersetorial com o meio ambiente;
- Fórum Municipal de Turismo;
- Fortalecimento da governança do turismo.

6 – Sensibilização do Público Interno

- Comemoração do Dia Mundial do Turismo;
- Sensibilização da comunidade.

Após a apresentação, foi aberto espaço para perguntas, sugestões e manifestações dos presentes, que puderam contribuir com suas opiniões e experiências. Ao final, a plenária aprovou o conteúdo apresentado.

Retomada a reunião do COMTURPI pela Secretária Adjunta, foi concedida a palavra aos conselheiros para manifestação quanto à aprovação da proposta de revisão do Plano Diretor de Turismo. Após as discussões, a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Aprovou-se, ainda, que a Secretária Adjunta providencie a emissão do termo de aprovação da revisão do Plano Diretor de Turismo de Piracicaba, a ser encaminhado juntamente com o Projeto de Lei à Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, a Secretária Adjunta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, Clarissa Campos Quiararia, Secretária Adjunta do Conselho, lavrei a presente ata, que segue abaixo assinada.



Clarissa Campos Quiararia
Secretária Adjunta



Odaléia Telles Marcondes Machado Queiroz
Presidente do Comturpi



Audiência Pública para Revisão do Plano Diretor de Turismo de Piracicaba – Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba

Primeira convocação: 18h30 (com maioria absoluta dos membros)

Segunda convocação: 19h00 (com qualquer número de presentes)

Conselho Municipal de Turismo

Local: Rua Cristiano Cleopath, 1902 – Alemães (Secretaria Municipal de Educação)

NOME	ASSINATURA	TELEFONE	REPRESENTANDO	TITULAR	SUPLENTE
PAOLA MANDETTA TOKUMOTO	Paola M. Tokumoto	119 88372743	Sec. Agricultura		X
RENATA LINA	Renata Lina	19 398567069	"	X	
TERREL A. MARTINS	Terrel A. Martins	(11) 98208-3955	Amoparib	X	
Cláudia Chaves	Cláudia Chaves	(19) 999353344	Setor Produção	X	
Paula Vachy	Paula Vachy	(19) 999781627	Com + Vap		
Renata Lina	Renata Lina	19 88688117	SENAR	X	
ALÍZ FERNANDO KOVAY	Alíz Fernando Kovay	19 981278821	NAS NUVEUS TORISW	X	
Flávia Kfari Brasil	Flávia Kfari Brasil	19 99311-4840	Bole do Topi		X
CLAYOS ALBERTO LEON ROSARIO	Clayos Alberto Leon Rosario	11 981250380	CONVIDADO		
Renata Lina	Renata Lina	18 981832494	CONVIDADO		



TERMO DE APROVAÇÃO

A Secretária Adjunta do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba, Sr.(a) Clarissa Campos Quiararia, **DECLARA** que, em reunião ordinária deste Conselho realizada em 15 de abril de 2026, às 18h30 min, no auditório da Secretaria de Educação, situado(a) à Rua Cristiano Cleopath, nº 1902, Alemães, neste município, com a presença de seus membros devidamente convocados, foi deliberada a seguinte pauta: **Apresentação e aprovação da Revisão do Plano Diretor de Turismo 2026 do Município de Piracicaba.** Após as explanações iniciais da secretária-adjunta do COMTURPI, os conselheiros presentes foram convidados a participar da Audiência Pública que foi apresentada pelo Consultor e Coordenador dos Estudos, Senhor Carlos Alberto Leal que explanou sobre os resultados dos trabalhos de consultoria para a revisão do Plano Diretor de Turismo 2026, o Inventário da Oferta Turística 2026; e o Estudo de Demanda Turística Real 2025, estudos esses, elaborados pela empresa LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA. Durante a reunião do Conselho, foi ressaltado que o processo de revisão do Plano Diretor de Turismo foi amplamente debatido e submetido à participação da sociedade por meio da realização de Audiência Pública, na qual o conteúdo apresentado também recebeu aprovação. Encerrando a reunião, tendo sido devidamente esclarecidos todos os questionamentos formulados pelos conselheiros, os membros do COMTURPI deliberaram e decidiram, por unanimidade, APROVAR integralmente a revisão do PLANO DIRETOR DE TURISMO 2026 do Município de Piracicaba. E, por ser a expressão fiel da deliberação deste Conselho, o presente Termo de Aprovação é lavrado e assinado em três (03) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e Administrativos.

Piracicaba, 15 de abril de 2026.



Clarissa Campos Quiararia
Secretária Adjunta

Prefeitura Municipal de Piracicaba (SP)
Secretaria Municipal de Turismo

Endereço: Av. Maurice Allain, 454.

Telefone: (19) 3403-2648

Horário de funcionamento:

das 08:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.

E-mail: turismo@piracicaba.sp.gov.br

Consultoria Técnica Responsável

Leal Consultores e Associados LTDA

02.998.041.0001/44

Rua: Paulo Sá, 105 – Sala 6 - Vila Santo Antônio

19900 - 120 – Ourinhos/SP

Coordenador do Estudo

Carlos Alberto Leal Rodrigues

Turismólogo Responsável

Bel. Tur. Márcio Paccola Langoni



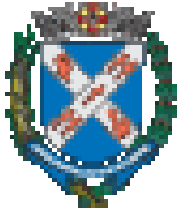
PREFEITURA
PIRACICABA
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Leal
consultores associados

Empresa cadastrada
Cadastur
Fazendo o turismo legal.



DIÁRIO OFICIAL



Assinaturas do documento

**"PLANO DIRETOR DE TURISMO - PIRACICABA 2026 -
VERSÃO COMPLETA CÂMARA MUNICIPAL"**



Código para verificação: **W69I7L1A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARISSA CAMPOS QUIARARIA (CPF: ***.292.078-**) em 19/08/2026 às 15:40:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:41:27 e válido até 16/07/2028 - 13:41:27.

(Assinatura do Sistema)



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 19/08/2026 às 11:57:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/151401**

e o código **W69I7L1A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.